

BALANÇO GERAL 2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Arte Gráfica: Casa Civil

Foto: Layla Galvão

Mensagem do Governador

Cuidar das pessoas, avançar o Ceará. Essa é a missão da nossa gestão à frente do Governo do Estado: transformar, para melhorar a vida do povo cearense. Portanto, com grande satisfação, apresento o Balanço Geral do Estado, com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, um relatório fundamental sobre a execução das nossas ações. Este é um documento valioso, uma vez que, por meio dele, apresentamos à sociedade a situação fiscal e os resultados orçamentários do referido período. Nestas páginas, reafirmamos o nosso compromisso com a transparência dos dados e das informações.

O ano de 2023 foi desafiador. Tivemos o impacto direto das perdas arrecadatórias, por conta de mudanças na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em diversos setores. Ainda assim, graças à nossa trajetória responsável com as finanças estaduais, conseguimos manter o equilíbrio e a sustentabilidade fiscal. Os esforços do Governo do Ceará para dar continuidade às políticas públicas resultaram em índices positivos em diferentes áreas.

Neste primeiro ano de gestão, aprimoramos a economia, criamos postos de trabalho, aperfeiçoamos a segurança pública, investimos em saúde ampliando a regionalização do atendimento, fortalecemos a educação, construímos infraestruturas que garantem dignidade aos nossos cidadãos, além de implementar políticas públicas para cuidar de quem mais precisa e, entre as diversas ações, desenvolvemos o Ceará Sem Fome, principal programa estadual de combate à fome implementado até hoje.

Todas essas iniciativas têm como pressuposto a melhoria da qualidade de vida, nosso combustível diário. O olhar atento às demandas dos irmãos e irmãs cearenses permite maior zelo e atenção ao nosso papel enquanto Estado, assegurando os direitos e, consequentemente, reduzindo desigualdades sociais, raciais e de gênero.

O futuro apresenta novos desafios, afinal, ainda estamos nos recuperando de perdas orçamentárias. Temos à vista as discussões e refinamentos que envolvem a reforma tributária, mudança que certamente nos trará retornos favoráveis e possibilidade de crescimento. No horizonte, também se destacam os investimentos em energias renováveis, especialmente na produção de hidrogênio verde, matriz energética com o potencial de impulsionar economicamente toda a cadeia produtiva envolvida neste processo.

Tenho plena confiança de que aliados às modernidades de gestão fiscal, aos recursos tecnológicos e a uma escuta ativa da nossa população, honraremos os nossos compromissos. Juntos, continuaremos firmes nesta missão coletiva de fazer um amanhã com mais oportunidades.

GOVERNADOR

Elmano de Freitas da Costa

SECRET RIO DA FAZENDA

Fabr zio Gomes Santos

SECRET RIOS EXECUTIVOS

Liana Maria Machado de Souza
M rcio Cardeal Queiroz da Silva
Saulo Ara jo Toscano J nior
Guilherme Fran a Moraes (atual)

SECRET RIO EXECUTIVO DO TESOIRO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

M rcio Cardeal Queiroz da Silva

**COORDENADORIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL E DE
METAS FISCAIS**

**COORDENADOR DE GEST O DA EXECU O OR AMENT RIA,
PATRIMONIAL E CONT BIL**

Talvani Rabelo Aguiar

COORDENADOR DE GEST O FISCAL

Takeshi Cardoso Koshima

COORDENADOR DE GEST O FINANCEIRA

Guilherme Fran a Moraes
Saulo Ara jo Toscano J nior (Atual)

C LULAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

C LULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CECOG

Saulo Moreira Braga (Orientador)
D bora Maria Rodrigues Nascimento
Felipe Alves Saraiva Barbosa
Francisco das Chagas da Silva
Franklin Alves Ferreira
Igor Silvestre Freitas Gomes
Lucas Nogueira Frota
Maria Eliete Ferreira
Milton Batista Junior
Raimunda Jorge de Medeiros
Roberto Daniel Foltz
Soraya Nunes N ntua
Ubirajara Ara jo Filho
V nia Maria da Silva Alc ntara

C LULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS  RG OS - CEORG

Victor Hugo Magalh es Alexandre (Orientador atual)
Adriano de Almeida
Ana K sia Alencar Xavier
Danyelle Andrade da Silva
Denes Silva Carvalho
Jo o Carlos Rodrigues dos Santos
Juciene Maria de Arruda Pinto
Karen Ketilen Peixoto Almeida
Maria Edilza de Assis Sousa
Maria Marlucia Sulina Bezerra Moura
Misael Aquino da Silva
Neusa Clarisse Ferreira Nobre
Tib rio C sar Queiroz Sampaio
Waldir Meireles Conde
V nia Maria Campos da Silva

CÉLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTÁBEIS - CENOC

Tony Coelho Magalhães (Orientador)
Ângelo Garcia Bezerra
Cibele Pires de Matos
Márcia de Azevedo Franco Dantas
Renata Reina Montenegro de Albuquerque

CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA - CEPEF

Francisco Xavier de Vasconcelos (Orientador)
Antônia Gleyciane Cavalcante dos Santos
Daniel Albuquerque e Silva
Fernando César Ferreira de Queiroz
Lourival Anchieta Júnior
Luana Emídio da Silva
Marco José Bianchini
Mariana Tostes Campos
Michelle Campos Martins
Rodrigo Ferreira de Camargo
Verângela Ramos de Souza

CÉLULA DE GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CENGE

Neuton Tavares de Oliveira (Orientador)
Carlos Iago Maia Fernandes
Felipe Gondim Melo
Francisco David Inácio da Silva
Francisco Ernane de Freitas
Gabriel Costa Santos Dantas
Jane Mary Rocha
Maria das Dores da Silva
Maria Gabriela Lima Martins

CÉLULA DE GESTÃO DE ATIVOS - CEGAT

André Luiz Sales Nascimento (Orientador)
Cícero Alexandre de Aquino Braz
Lin Figueiredo Almeida

CÉLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO - CEPLA

Pedro Miguel dos Santos Barros (Orientador)
Antônio Gomes Lima
Iram Carvalho do Nascimento
Luiz Roberto Andrade de Araújo Filho
Marco Antônio de Brito
Silvio de Albuquerque Santos Filho
Uelsivanda Barbosa da Silva
Wilson Gomes de Oliveira Júnior

CÉLULA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CEDIP

James Antônio Ferreira Uchoa (Orientador)
Diego Kemps de Oliveira dos Santos
Erbia Freitas do Nascimento
Fábio Silva Duarte
Fernando Antônio Melo Fontenele
Monique Mayara Alves Machado
Paulo Sérgio Rocha

CÉLULA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - TRIBUTÁRIOS - CEESE

Wesley Sousa Chaves (Orientador)
Carlos Alberto Alves de Almeida
Luiz Fernando Pinheiro
Clevertton Lopes Ventura
André Ribeiro de Resende Alves
Marcelo Eduardo Lamas Pereira
Wiliton Silva do Nascimento

 NDICE GERAL

�NDICE DE TABELAS.....	11
�NDICE DE GR�FICOS	17
�NDICE DE FIGURAS.....	18
APRESENTA��O	19
1. INTRODU��O.....	21
1.1. Contexto Operacional.....	21
1.2. An�lise Econ�mica.....	26
1.2.1. Contexto Econ�mico Mundial, Nacional e do Cear�	26
1.2.2 Contexto jur�dico e tribut�rio das perdas do ICMS em combust�veis, energia e comunica��o	39
1.2.3 Resili�ncia Fiscal	42
2. GEST�O OR�AMENT�RIA	45
2.1. Bal�o Or�ament�rio.....	59
2.2. Receita Or�ament�ria.....	66
2.2.1. Receitas Correntes	67
2.2.2 Receitas de Capital.....	93
2.2.3 Receitas dos Fundos Previdenci�rios	99
2.2.4 Receitas Correntes Intraor�ament�rias por Tipo de Administra��o.....	101
2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exerc�cio	102
2.3 Despesa Or�ament�ria.....	102
2.3.1 Despesa Or�ament�ria por Tipo de Or�amento e Categoria Econ�mica ..	102
2.3.2 Despesa Or�ament�ria por Tipo de Cr�dito	103
2.3.3 Despesa Or�ament�ria por Poder e Categoria Econ�mica	104
2.3.4 Despesa Or�ament�ria por Poder e �rg�o	104
2.3.5 Despesa Or�ament�ria por Modalidade de Licita��o	110
2.3.6 Despesa Or�ament�ria Consolidada por Fun��o.....	111
2.3.7 Despesa do FECOP por Fun��o.....	112
2.3.8 Despesa Or�ament�ria Consolidada por Categoria Econ�mica e Grupo ..	114
2.3.9 Despesas Correntes	115
2.3.10 Despesas de Capital	118
2.3.11 Despesas dos Fundos Previdenci�rios	124
2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos	125

3. GESTÃO FINANCEIRA	129
3.1 Balço Financeiro Consolidado	130
3.2 Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	132
3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa	133
4. GESTÃO PATRIMONIAL.....	135
4.1 Balço Patrimonial Consolidado	135
4.2 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas	140
5. GESTÃO FISCAL	141
5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal	141
5.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	142
5.2.1 Resultado Primário Nominal	142
5.2.2 Receita Corrente Líquida	146
5.2.3 Gasto com Educação.....	149
5.2.4 Gasto com Saúde	155
5.2.5 Parcerias Público Privada - PPP	159
5.3 Relatório de Gestão Fiscal	160
5.3.1 Despesa com Pessoal	160
5.3.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	166
5.3.3 Dívida Pública Estadual	168
5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	178
5.3.5 Demonstrativo das Operações de Crédito.....	179
5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	184
5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado	187
6. NOTAS EXPLICATIVAS	189
6.1 Notas Explicativas de Caráter Geral.....	189
6.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis	189
6.1.2 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.	190
6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação.....	190
6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas... 191	
6.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis	191
6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa	191
6.2.2 Créditos e Dívidas.....	191
6.2.3 Estoques.....	192
6.2.4 Investimentos Permanentes.....	192

6.2.5 Imobilizado.....	192
6.2.6 Intangível	192
6.2.7 Depreciação, Amortização e Exaustão	193
6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes.....	193
6.2.9 Depósitos Judiciais	193
6.2.10 Sequestro Judiciais	193
6.2.11 Bloqueios Judiciais	194
6.2.12 Custos dos Empréstimos	194
6.2.13 Restos a Pagar	194
6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários	194
6.2.15 Registro da Receita Orçamentária	195
6.2.16 Liberação de Recursos por Meio de Limite de Saque	195
6.2.17 Distinção entre Circulante e Não Circulante	197
6.2.18 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores	198
6.2.19 Desvinculação das Receitas Estaduais (DRE)	198
6.2.20 Transferências Constitucionais	198
6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI)	198
6.2.22 Apuração do Resultado.....	199
6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis	199
6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2022.....	199
6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado	200
6.2.26 Transferência de Superávit Financeiro de Duodécimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual.....	201
6.2.27 Novo Padrão das Fontes ou Destinação de Recursos	202
6.2.28 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008.....	203
6.2.29 Incentivos Fiscais Não Decorrentes de Programas.....	204
6.2.30 Nota explicativa específica aos valores contabilizados em Receita a Classificar	205
6.2.31 Nota Explicativa da ADECE sobre a execução do Fundo do Microcrédito (FIMPC).....	206
6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis	210
6.3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado	210
6.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado	213

6.3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado	217
6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) .	254
6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante	259
6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa	263
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	273

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) - 2022 a 2025	28
Tabela 2 - Estimativa de perdas de ICMS pela LC 192/194 em 2023 por Segmento - Valor arrecadado x Arrecadação estimada com alíquota anterior sem perdas.....	41
Tabela 3 - Receita de ICMS do Ceará - Combustível, Energia Elétrica e Comunicações do Ceará (1º sem. de 2023 e 2022) - Valores Nominais	42
Tabela 4 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administração	46
Tabela 5 - Valores por Esfera Orçamentária.....	47
Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte	48
Tabela 7- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte.....	50
Tabela 8 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte	51
Tabela 9 - - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão.....	52
Tabela 10 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Entidade	54
Tabela 11 - Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração.....	58
Tabela 12 - Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado	60
Tabela 13 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado.....	63
Tabela 14 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado.....	64
Tabela 15 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas	65
Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada.....	66
Tabela 17 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo	68
Tabela 18 - Variáveis Econômicas Projetadas.....	70
Tabela 19 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária em Valores Correntes Brutos	72
Tabela 20 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valor Bruto) - 2022/2023.....	73
Tabela 21 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2022/2023	75
Tabela 22 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2014 a 2023	77
Tabela 23 - Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2022/2023.....	79

Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal- 2022/2023	82
Tabela 25 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais.....	85
Tabela 26 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará.....	87
Tabela 27 - Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará.....	88
Tabela 28 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará	88
Tabela 29 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios	90
Tabela 30 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios	91
Tabela 31 - Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB	91
Tabela 32 - Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB	92
Tabela 33 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos)	93
Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito	94
Tabela 35 - Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total	96
Tabela 36 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa	97
Tabela 37 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP	100
Tabela 38 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica	103
Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito	103
Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica	104
Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão	105
Tabela 42 - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão	109
Tabela 43 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação	110
Tabela 44 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função	111
Tabela 45 - Demonstrativo das despesas do FECOP por função de Governo.....	112
Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo	114
Tabela 47 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida.....	116
Tabela 48 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa	119
Tabela 49 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância.....	121

Tabela 50 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo	122
Tabela 51 - Demonstrativo da Amortização da Dívida	123
Tabela 52 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Prevmilitar, Previd e FPP	124
Tabela 53 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos.....	126
Tabela 54 - Demonstrativo Resumido do Balanço Financeiro Consolidado	131
Tabela 55 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - Consolidada.....	132
Tabela 56 - Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa	134
Tabela 57 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado	136
Tabela 58 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	140
Tabela 59 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal .	143
Tabela 60 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais	146
Tabela 61 - Evolução do Resultado Nominal - Acima da Linha	146
Tabela 62 - Receita Corrente Líquida	147
Tabela 63 - Composição da RLIT	148
Tabela 64 - Dispêndios com Educação.....	149
Tabela 65 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa	150
Tabela 66 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)	151
Tabela 67 - Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos	155
Tabela 68 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35).....	156
Tabela 69 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2019 a 2023.....	157
Tabela 70 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas-2019 a 2023	157
Tabela 71 - Detalhamento das Despesas não Computadas	157
Tabela 72 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2023 ..	158
Tabela 73 - Despesas de PPP em relação a RCL.....	159
Tabela 74 - Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado	161
Tabela 75 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida dos últimos cinco anos	163
Tabela 76 - Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos de Saúde...	163
Tabela 77 - Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratação de Serviços Públicos Finalísticos de Forma Indireta.....	165
Tabela 78 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) - RGF - Anexo 2	166
Tabela 79 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual	175
Tabela 80 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor	175
Tabela 81 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda	175
Tabela 82 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual.....	176
Tabela 83 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito	177

Tabela 84 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias– LRF	178
Tabela 85 - Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4	180
Tabela 86 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade	183
Tabela 87 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCLA.....	183
Tabela 88 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5.....	185
Tabela 89 - Resumo de Indicadores Fiscais	187
Tabela 90 - Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais.....	188
Tabela 91 – Aplicação de recursos do Tesouro no METROFOR	201
Tabela 92 - Incentivos Fiscais Não Decorrentes de Programas.....	205
Tabela 93 – Aporte de recursos do FIMPC (repassados para ADECE) em 2023.....	207
Tabela 94 – Reembolso dos Créditos devolvidos pela ADECE.....	208
Tabela 95 – Aplicações de recursos para operacionalização do Ceará Credi – 2023.....	208
Tabela 96 – Distribuição dos empréstimos por região.....	209
Tabela 97 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada	210
Tabela 98 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada.....	211
Tabela 99 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada ..	211
Tabela 100 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada.....	212
Tabela 101 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos e Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado.....	214
Tabela 102 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....	215
Tabela 103 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado.....	216
Tabela 104 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo	217
Tabela 105 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo	218
Tabela 106 - Demonstrativo dos Créditos do FDI	219
Tabela 107 - Demonstrativo da Dívida Ativa	221
Tabela 108 - Especificação da quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária promovidas em 2023	222
Tabela 109 - Evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa em 2024	223
Tabela 110 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos.....	224
Tabela 111 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado.....	225
Tabela 112 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado.....	225
Tabela 113 - Demonstrativo das Aplicações Temporárias	226
Tabela 114 - Demais VPD a Apropriar.....	226
Tabela 115 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo – Consolidado.....	227
Tabela 116 - Demonstrativo das Participações Permanentes	227
Tabela 117 - Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP	228
Tabela 118 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas	228

Tabela 119 - Demonstrativo do Imobilizado	229
Tabela 120 - Demonstrativo de Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis	230
Tabela 121 - Demonstrativo de Amortização Acumulada.....	230
Tabela 122 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	231
Tabela 123 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	232
Tabela 124 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	232
Tabela 125 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	233
Tabela 126 - Demonstrativo de Valores Restituíveis.....	234
Tabela 127 - Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo.....	235
Tabela 128 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID.....	240
Tabela 129 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP	241
Tabela 130 - Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido	242
Tabela 131 - Demonstrativo da Composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Imóveis	243
Tabela 132 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado	244
Tabela 133 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada	246
Tabela 134 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)	252
Tabela 136 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de reavaliação	254
Tabela 137 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão.....	255
Tabela 138 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação.....	255
Tabela 139 - Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão	256
Tabela 140 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa.....	256
Tabela 141 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos	257
Tabela 142 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.....	258
Tabela 143 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos	258
Tabela 144 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado	259
Tabela 145 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado.....	259
Tabela 146 - Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens.....	260
Tabela 147 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado ..	264
Tabela 148 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados....	265
Tabela 149 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados.....	266
Tabela 150 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados	267
Tabela 151 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas	269
Tabela 152 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas	270
Tabela 153 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas.....	271
Tabela 154 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas ...	271
Tabela 155 - Demonstrativo das Contas Contábeis -pendências a Regularizar	272

Tabela 156 - Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar	272
--	-----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, países desenvolvidos, países em desenvolvimento e nacional (Brasil).....	27
Gráfico 2 - Projeção do PIB Ceará x Brasil.	30
Gráfico 3 - Inflação mundial - Panorama histórico.....	31
Gráfico 4 - Meta para a Selic (% a.a) – Dados Diários	32
Gráfico 5 - Histórico IPCA em relação à meta (var. % em 12 meses)	33
Gráfico 6 - IPCA Fortaleza/Ceará x Brasil.....	34
Gráfico 7 - Taxa de Câmbio Nominal (R\$/US\$), Cotação de venda, Dados diários.	35
Gráfico 8 - Dinâmica das Reservas internacionais.....	35
Gráfico 9 - Resultados – Primário e Nominal - % PIB, em 12 meses, setor público consolidado, dados mensais.....	36
Gráfico 10 - DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais.....	37
Gráfico 11 - Taxa de desocupação do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente.	38
Gráfico 12 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária	62
Gráfico 13 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas.....	67
Gráfico 14 – Evolução do ICMS Ceará – 2022/2023.....	76
Gráfico 15 - Evolução da Arrecadação do ICMS - Ceará – 2014 a 2023.....	77
Gráfico 16 – Comparativo do ICMS Ceará com o IPCA - 2014 a 2023	78
Gráfico 17 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceará - 2014 a 2023 (%)... 81	
Gráfico 18 - Evolução da Receita Patrimonial	84
Gráfico 19 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos.....	86
Gráfico 20 – Evolução das perdas do FUNDEB.....	89
Gráfico 21 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito	95
Gráfico 22 - Evolução das Operações de Crédito	96
Gráfico 23 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total	97
Gráfico 24 - Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa	98
Gráfico 25 - Despesa Realizada por Poder.....	108
Gráfico 26 - Despesas do FECOP por Função de Governo	113
Gráfico 27 - Evolução da RCL e RLIT.....	149
Gráfico 28 - Evolução da Perda com o FUNDEB	151
Gráfico 29 - Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período	170
Gráfico 30 - Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual	173
Gráfico 31 - Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCLA	174
Gráfico 32 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL	177

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 escrituração contábil resumida da arrecadação da receita e pagamento da despesa	196
Figura 2 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública	196

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembleia Legislativa, *in verbis*:

“Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:

XVI - prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior e, em caso de decretação de calamidade pública, este prazo será de até 120 (cento e vinte) dias após a abertura da sessão legislativa.”

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, que trata de normas gerais de consolidação das Contas Públicas.

O Balanço Geral é uma peça composta com os Relatórios das Demonstrações Contábeis Consolidadas, Relatório do Controle Interno elaborado pela CGE e por anexos com informações complementares.

A prestação de contas de governo pode ser acessada por meio do link a seguir: <https://www.sefaz.ce.gov.br/bge-2023/>. Nesse endereço eletrônico estarão disponibilizados:

- O relatório principal elaborado pela SEFAZ;
- O relatório do Controle Interno elaborado pela CGE;
- Os demonstrativos consolidados da Lei nº 4.320/1964;
- Os balanços e demonstrativos por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista estarão disponíveis por meio de uma aplicação;
- As atas das audiências públicas; e
- Relação dos projetos executados acompanhados pela SEPLAG.

Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balanço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado nº 12.509, de 06/12/95, alterada pela Lei nº 17.209, de 15.05.2020 - D.O.E. 15.05.2020, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil, financeira e fiscal.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas da Costa, durante o exercício de 2023, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no Balanço Geral. Essas ações foram voltadas predominantemente na prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Estadual nº 18.275, de 22 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022) e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

O Balanço Geral do Estado consolida as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Realizando suas funções por meio dos órgãos da administração direta, entidades (fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista) que são considerados administração indireta e agentes que integram a Administração Pública do Estado. E tem como objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nele, a sociedade pode encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Estadual.

O Governo do Estado do Ceará é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, na Av. Barão de Studart n.º 401 e conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida da seguinte forma:

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
Assessoria Especial da Vice-Governadoria
Casa Civil
Conselho Estadual de Educação
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará
Perícia Forense do Estado do Ceará
Polícia Militar do Ceará
Procuradoria-Geral do Estado
Secretaria da Cultura
Secretaria da Educação
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Infraestrutura
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria da Saúde
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria das Cidades
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Secretaria do Trabalho
Secretaria da Pesca e Aquicultura
Secretaria das Mulheres
Secretaria dos Direitos Humanos
Secretaria da Juventude
Secretaria da Diversidade
Secretaria da Igualdade Racial
Secretaria dos Povos Indígenas
Secretaria da Proteção Animal
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Secretaria da Articulação Política
Secretaria das Relações Internacionais
Secretaria do Esporte
Secretaria do Turismo
Secretaria dos Recursos Hídricos
Secretaria da Proteção Social
Polícia Civil
Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC
Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA
Superintendência de Obras Públicas - SOP

FUNDAÇÕES

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME
Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV
Fundação de Teleeducação do Ceará - FUNTELC
Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE
Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE
Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR
Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A - CIPP S/A
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ
Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS
Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A - CEARAPAR
Companhia de Habitação do Ceará -COHAB

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

Procuradoria Geral da Justiça
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Quanto à natureza jurídica dos órgãos da Administração Indireta, há 13 Autarquias, 7 Fundações, 36 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas e 10 Sociedades de Economia Mista. Em atendimento à portaria nº 589/STN, de 27/12/2001, as estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB realizaram suas execuções orçamentárias sem prejuízo da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. As empresas estatais independentes, nove no total, a saber: ADECE, CEGÁS, CEASA, CAGECE, COGERH, CIPP S/A, ZPE CEARÁ, METROFOR e CEARAPAR não têm obrigação legal de escriturar suas operações e dispõem de sistema contábil próprio.

De acordo com o art. 17 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 16.863, de 3 de junho de 2019 e Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual e gerenciar e divulgar informações financeiras e contábeis.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, encontra-se a Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e nesta, a Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (COPAC), que *tem dentre as suas competências a adequação dos processos, procedimentos e relatórios às normas e diretrizes da legislação relacionada e dos órgãos de controle, além de garantir a consistência e conformidade dos dados, informações, relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, contábil, patrimonial e financeira do Estado do Ceará, promovendo a transparência pela divulgação tempestiva dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Balço Geral do Estado à sociedade.*

A COPAC é composta por três células que desenvolvem atividades voltadas ao acompanhamento dos serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta. A Célula de Estudos e Normas Contábeis (CENOC), a Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos (CEORG) e a Célula de Contabilidade Geral do Estado (CECOG).

Dentre um dos objetivos do planejamento estratégico da SEFAZ para o período 2020-2023 estava previsto:

“Implantar um novo sistema de gestão financeira, fiscal e contábil do Governo do Estado do Ceará, junto com a transformação necessárias de processos, garantindo a modernização da gestão do Estado em conformidade com as determinações legais”

Atendendo a esse objetivo, em 1º de janeiro de 2022 entrou em funcionamento o Sistema Integrado de planejamento e Administração Financeira (SIAFE), essa nova solução de tecnologia da informação que além de atender ao objetivo estratégico descrito acima, atende ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe:

“Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art.

48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

§ 1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial [...]

“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.”

Por fim, com a implantação do SIAFE a geração do Balanço Geral do Estado, dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da transparência das informações a partir dos dados contábeis diretamente de seu banco de dados, alcança a modernização da gestão do Estado do Ceará e atende a convergência às normas contábeis nacionais e internacionais.

1.2. Análise Econômica

1.2.1. Contexto Econômico Mundial, Nacional e do Ceará

Em 2023, a economia global surpreendeu positivamente, registrando crescimento acima das expectativas. Os mercados de trabalho aqueceram, e a inflação caiu, mesmo com a redução das taxas de juros pelos bancos centrais. Embora os ciclos de alta das taxas básicas tenham sido concluídos, as autoridades monetárias indicam que manterão essas taxas em patamares elevados por mais tempo do que o previsto anteriormente. Para 2024, espera-se uma inflação menor do que em 2023, com crescimento econômico semelhante, e continuidade da redução gradativa das taxas de juros.

No cenário econômico de 2023, alguns eventos marcantes merecem destaque. A crise da dívida dos Estados Unidos foi um desses momentos cruciais, impactando os mercados financeiros globais e gerando incertezas. Além disso, a China iniciou seu processo de recuperação, após o período de restrições da política de “covid zero”. Essa retomada gerou expectativas otimistas, mas os dados subsequentes revelaram um ritmo de recuperação mais lento do que inicialmente esperado. Na zona do euro, o crescimento econômico foi mais lento em comparação com o resto do mundo. A Alemanha, em particular, enfrentou dificuldades industriais, afetando o desempenho geral da região.

Ainda de acordo com o FMI¹ (2024), a economia mundial cresceu 3,1% em 2023, desempenho que deve se repetir no ano de 2024. Tais taxas são significativamente menores que as taxas de crescimento observadas no período de 2000 a 2019, período no qual a economia mundial cresceu em média 3,8% ao ano. Os principais fatores que devem deprimir o crescimento mundial são a continuidade das políticas monetárias restritivas e o fim de medidas de estímulo fiscal, assim como o baixo crescimento da produtividade.

Conforme dados do IBGE, o PIB do Brasil cresceu 3,0% em 2022 e 2,91% em 2023. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)², em sua Carta de Conjuntura relativa ao 4º trimestre de 2023, destacou a importância do setor agropecuário no crescimento do PIB. Nos três primeiros trimestres de 2023, o aumento do valor adicionado concernente à agropecuária foi de 18%, o que equivale a uma contribuição de 1,1% para o crescimento do PIB. Já para o ano de 2024, o estudo do IPEA (2024) prevê um crescimento de 2% para o PIB brasileiro. Ainda de acordo com esse Instituto,

¹(World Economic Outlook Update, 2024). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/01/30/world-economic-outlook-update-january-2024>

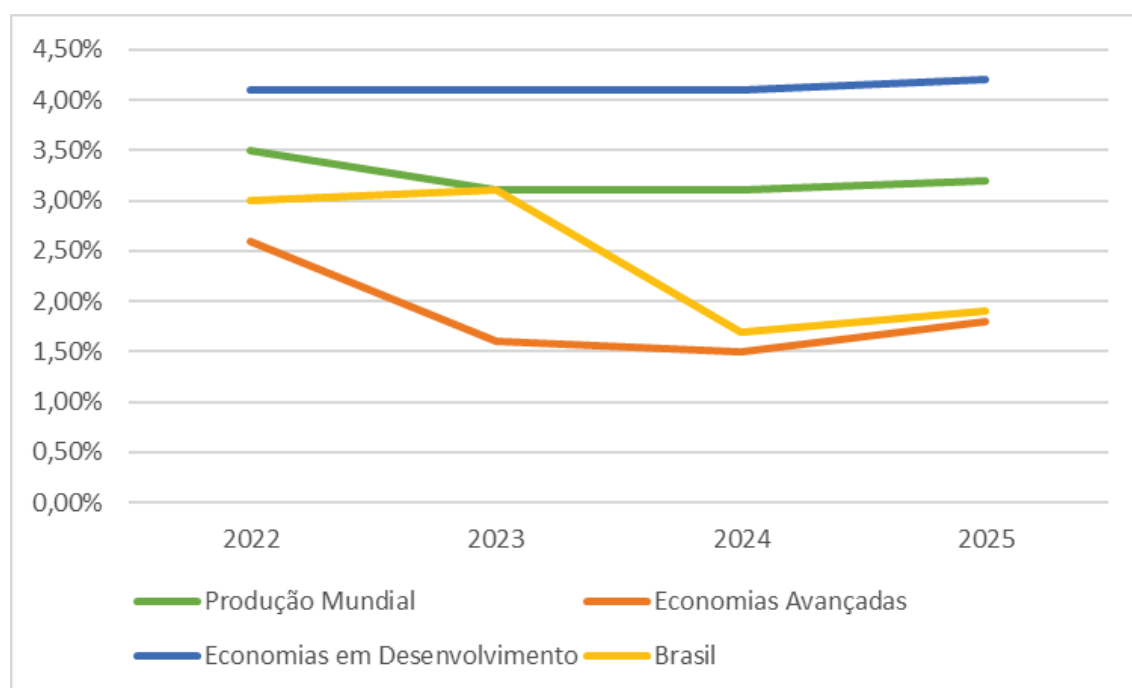
²(IPEA, 2024) Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/11/231121_cc_61_nota_15_economia_mundial.pdf

em sua Carta de Conjuntura (2023)³, o setor exportador deve continuar contribuindo positivamente para as taxas de crescimento do PIB. Em termos anuais, as exportações teriam crescido 9,7% em 2023 e poderão aumentar 4,6% em 2024.

Para os próximos anos, o ritmo de crescimento da economia brasileira deve ser reduzido. O FMI prevê que a economia do país deve crescer 1,7% em 2024 e 1,9% em 2025. Nesse mesmo período, a economia mundial deve crescer a taxas de 3,1% e 3,2% respectivamente. Ainda nesse mesmo período, as economias em desenvolvimento devem crescer a taxas de 4,1% e 4,2%, enquanto a economia dos países da América Latina deve crescer a taxas de 1,9% e 2,5%, respectivamente.

A taxa de crescimento real do PIB do Brasil, do mundo, dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento está ilustrada no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, países desenvolvidos, países em desenvolvimento e nacional (Brasil).



Fonte: FMI. Elaboração: Sefaz

³ Julia M. B. et al. Visão Geral Conjunta. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/12/231220_cc_61_nota_27_visao_geral.pdf

A tabela a seguir apresenta as taxas de variação do PIB mundial e suas respectivas projeções.

Tabela 1 Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) - 2022 a 2025

Descrição	2022	Estimado 2023	Projeções	
			2024	2025
Mundo	3,5	3,1	3,1	3,2
<i>Economias Desenvolvidas</i>	2,6	1,6	1,5	1,8
Estados Unidos	1,9	2,5	2,1	1,7
Zona do Euro	3,4	0,5	0,9	1,7
Alemanha	1,8	-0,3	0,5	1,6
França	2,5	0,8	1,0	1,7
Itália	3,7	0,7	0,7	1,1
Espanha	5,8	2,4	1,5	2,1
Japão	1,0	1,9	0,9	0,8
Reino Unido	4,3	0,5	0,6	1,6
Canadá	3,8	1,1	1,4	2,3
Outras Economias Avançadas	2,7	1,7	2,1	2,5
<i>Países Emergentes e em Desenvolvimento</i>	4,1	4,1	4,1	4,2
Emergentes e Ásia em Desenvolvimento	4,5	5,4	5,2	4,8
China	3,0	5,2	4,6	4,1
Índia	7,2	6,7	6,5	6,5
Emergentes e Europa em Desenvolvimento	1,2	2,7	2,8	2,5
Rússia	-1,2	3,0	2,6	1,1
América Latina e Caribe	4,2	2,5	1,9	2,5
Brasil	3,0	3,1	1,7	1,9
México	3,9	3,4	2,7	1,5
Oriente Médio e Ásia Central	5,5	2,0	2,9	4,2
Arábia Saudita	8,7	-1,1	2,7	5,5
África abaixo do Saara	4,0	3,3	3,8	4,1
Nigéria	3,3	2,8	3,0	3,1
África do Sul	1,9	0,6	1,0	1,3
Crescimento Mundial – Taxas de Câmbio	3,0	2,7	2,6	2,7

União Europeia	3,6	0,6	1,2	1,9
ASEAN 5	5,5	4,2	4,7	4,4
Oriente M�dio e Norte da �frica	5,6	2,0	2,9	4,2
Mercados Emergentes e Economias da renda m�dia	4,0	4,2	4,0	4,0
Pa�ses em Desenvolvimento de renda baixa	5,2	4,0	5,0	5,6
Volume do com�rcio mundial (bens e servi�os)	5,2	0,4	3,3	3,6
Economias desenvolvidas	6,1	0,3	2,6	3,2
Economias emergentes e em Desenvolvimento	3,7	0,6	4,5	4,4
Pre�o de commodities				
Petr�leo	39,2	-16,0	-2,3	-4,8
N�o-combust�vel (m�dia baseada no peso das importa��es de commodities no mundo)	7,9	-6,1	-0,9	-0,4
Infla��o mundial	8,7	6,8	5,8	4,4
Economias desenvolvidas	7,3	4,6	2,6	2,0
Economias emergentes e em Desenvolvimento	9,8	8,4	8,1	6,0

Fonte: Estimativas e Proje  es do Fundo Monet rio Internacional (FMI) - 2022 a 2025

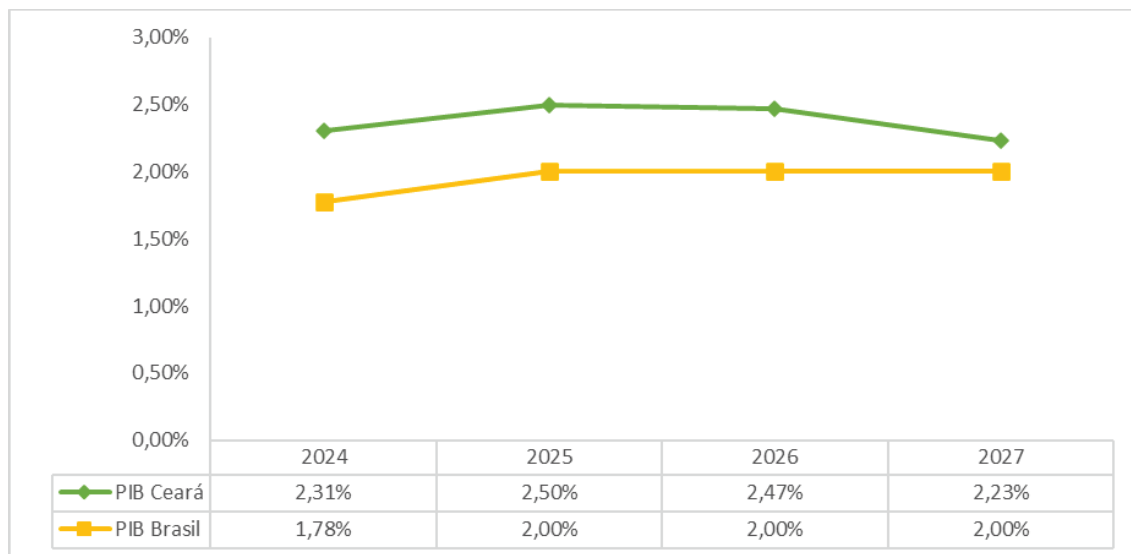
<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/01/30/world-economic-outlook-update-january-2024>

Segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estrat gia Econ mica do Cear  (IPECE)⁴, o Produto Interno Bruto (PIB) do Cear  fechou, em 2023, com crescimento de 2,42% em rela  o a 2022, impulsionado, especialmente, pelo setor de Servi os do Estado. A previs o para 2024   de melhora no cen rio econ mico do Estado, com crescimento superior ao nacional. A estimativa do PIB do Cear  para 2024   de 2,31%, maior que a proje  o do  ndice nacional de 1,78% previsto pelo relat rio Focus⁵ do Banco Central e do 1,7% previsto pelo FMI. O pr ximo gr fico apresenta o comparativo desta proje  o do Cear  em rela  o ao Brasil, ao longo dos pr ximos anos.

⁴PIB cearense cresce 2,42% em 2023 e previs o para 2024   de 2,31%. Dispon vel em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2024/03/21/pib-cearense-cresce-242-em-2023-e-previsao-para-2024-e-de-231/>

⁵Relat rio Focus/BCB (08/03/2024), IBGE.

Gráfico 2 - Projeção do PIB Ceará x Brasil.

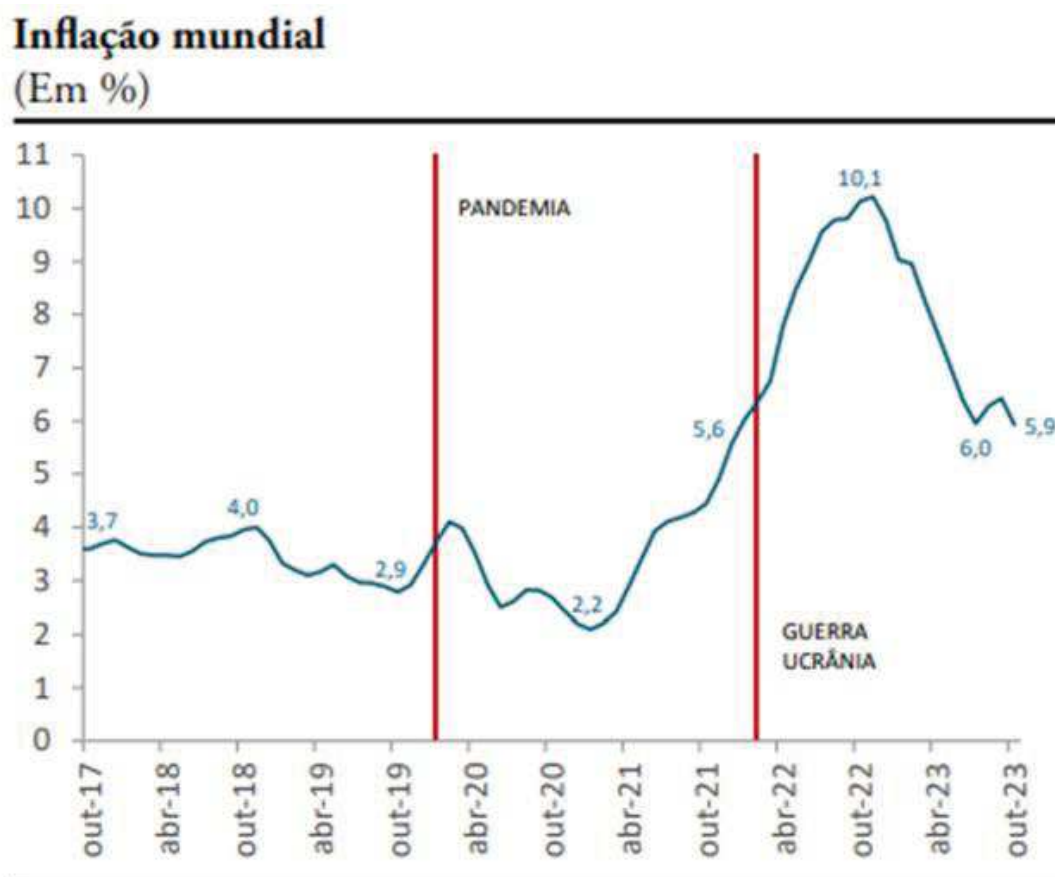


Fonte: Relatório Focus/BCB (08/03/2024), IBGE e IPECE (2024).

Em relação aos níveis de preços, a inflação mundial apresentou uma trajetória de queda significativa, passando de 10,1%, acumulada em doze meses, em dezembro de 2022 para 6,0% em julho de 2023. Posteriormente, estabilizou-se em 5,9% em outubro (Gráfico 1).

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta que a inflação mundial será de 6,9% em 2023 e de 5,8% em 2024, considerando a média anual. Essa projeção é mais elevada do que o registro observado no gráfico seguinte, que mede a inflação, acumulada nos últimos doze meses, no último mês. Vale ressaltar que, ao comparar o nível do quarto trimestre com o mesmo trimestre do ano anterior, a projeção do FMI é de 5,9% para 2023 e 4,8% para 2024.

Gráfico 3 - Inflação mundial - Panorama histórico.



Fonte: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/11/231121_cc_61_nota_15_economia_mundial.pdf

No Brasil, o IPCA segue a tendência de queda após seu pico em abril de 2022, fechando o ano em 4,62% em 2023, comparada com uma taxa de 3,40% para os Estados Unidos, por exemplo. Lembrando que o Brasil iniciou sua trajetória de aumento das taxas de juros antes da maioria dos países, inclusive os Estados Unidos e a Zona do Euro. Consequentemente, a inflação brasileira também caiu antes que as taxas do resto do mundo. Durante esse período, a SELIC, a taxa básica de juros no Brasil, atingiu o pico de 13,75% ao ano em agosto de 2022 e, posteriormente, foi reduzida para 11,75% ao final de 2023, representando uma diminuição de 2 pontos percentuais nesse período⁶.

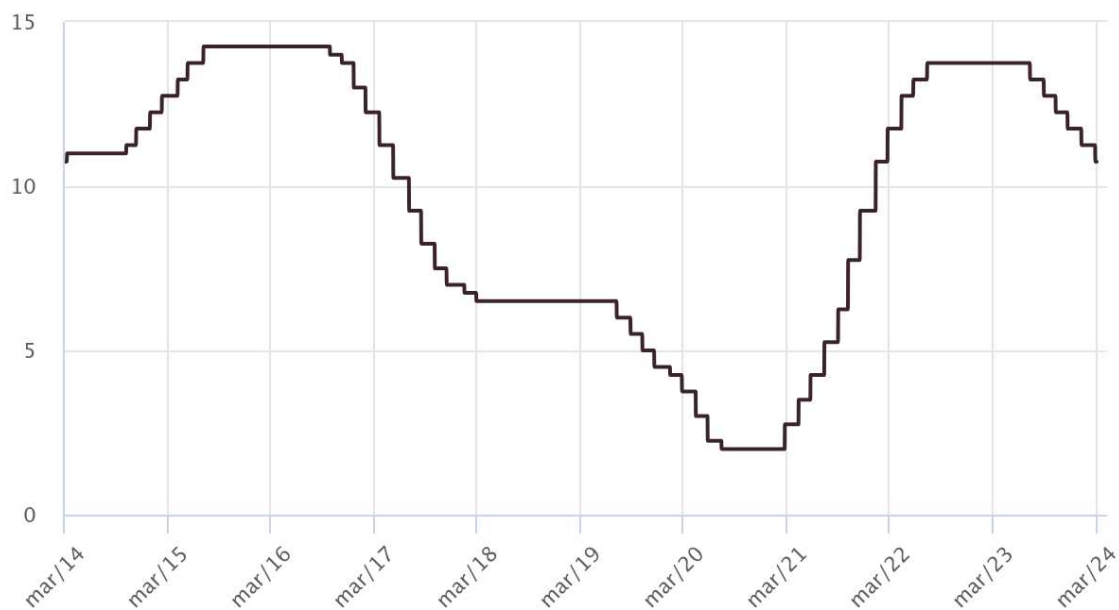
A adoção de uma política monetária expansionista tende a aumentar tanto PIB quanto a renda, uma vez que provoca um aumento da quantidade de moeda em circulação, reduzindo a atratividade tanto de títulos do governo quanto de aplicações de renda fixa. Como resultado, há um maior incentivo para que os agentes econômicos

⁶ BACEN - Taxas de juros básicas - Histórico. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

procurem aplicações de maior risco em busca de rentabilidade. Isso faz com que mais projetos e investimentos de empresas se tornem viáveis, o que estimula o crescimento do emprego e da renda.

Sendo assim, espera-se que o BACEN continue a reduzir a taxa de juros ao longo de 2024, especialmente se a inflação continuar sob controle. De acordo com o Relatório Focus do Banco Central de 08/03/2024, os agentes econômicos esperam que a taxa SELIC termine o ano de 2024 em 9%, o que representa uma queda de 2,25% em relação ao início de março deste ano. A seguir temos o gráfico da evolução da meta para a taxa SELIC.

Gráfico 4 - Meta para a Selic (% a.a) – Dados Diários

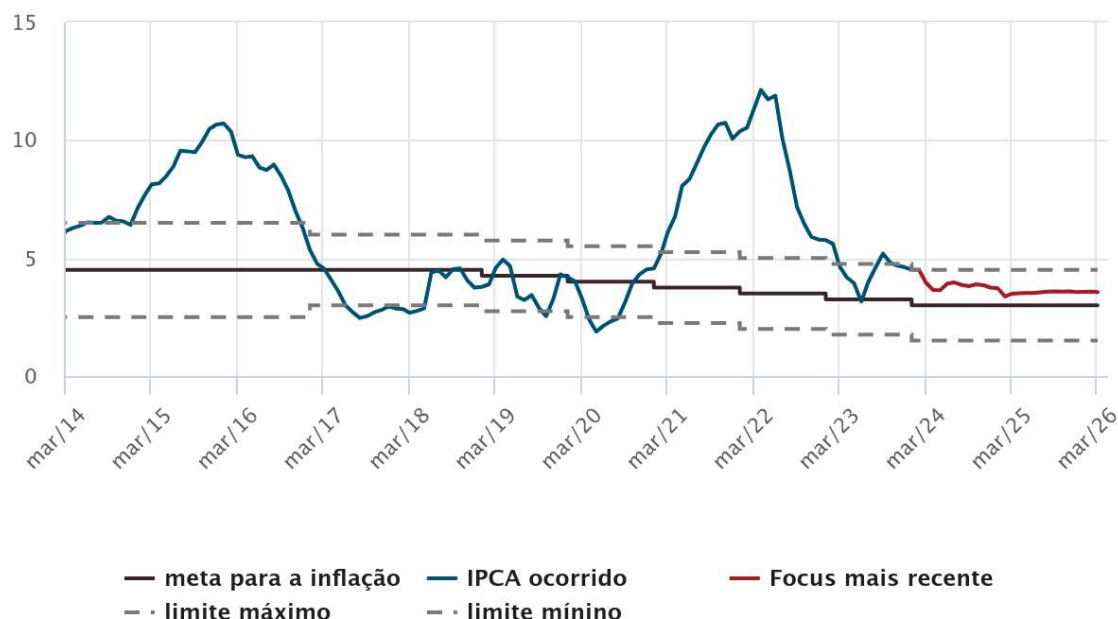


Fonte: Bacen – Estatísticas

As políticas econômicas devem se pautar na busca pelo equilíbrio do sistema econômico através do uso de seus instrumentos monetários, fiscais e creditícios. Portanto, é preciso cautela no uso desses instrumentos, principalmente da política monetária (instrumento que apresenta impactos mais rapidamente na economia). Assim, é importante calibrar a taxa de juros de forma eficiente para conter a pressão inflacionária, sem esquecer da contração da demanda agregada e do impacto no custo da dívida pública.

Sobre o histórico do IPCA em relação à meta, o gráfico a seguir apresenta o histórico do IPCA em relação à meta estabelecida. Ele ilustra as flutuações significativas no IPCA ao longo dos anos, com um pico notável em 2022 (pós-pandemia) e uma tendência de estabilização mais recente, mas ainda acima da meta. Perseguir metas econômicas, como a inflação, é fundamental para a estabilidade e o bom funcionamento da economia. Essas metas proporcionam controle sobre os preços, previsibilidade para os agentes econômicos, credibilidade para os bancos centrais e equilíbrio entre crescimento e estabilidade.

Gráfico 5 - Histórico IPCA em relação à meta (var. % em 12 meses)

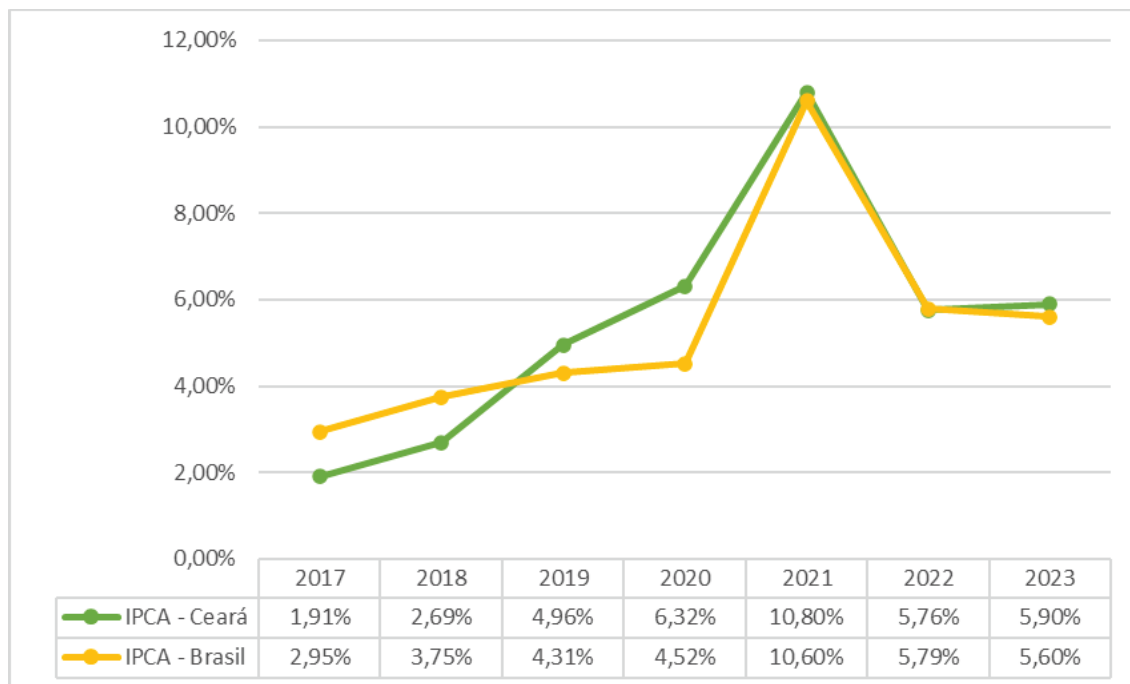


Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/precos>

No ano de 2023, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da região metropolitana de Fortaleza, registrou uma taxa de inflação de 4,88% (IBGE, 2024)⁷. Esse valor ficou abaixo da taxa de 5,76% observada em 2022 e aproximadamente alinhado com a inflação nacional, que foi de 4,62% no mesmo período. Esses números refletem uma tendência de estabilidade de preços no Estado, após um período de pressão inflacionária, conforme demonstrado no gráfico abaixo, comparativo do IPCA entre Fortaleza/Ceará e o Brasil nos últimos anos.

⁷ (IBGE, 2024). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf

Gráfico 6 - IPCA Fortaleza/Ceará x Brasil.



Fonte: IBGE. Elaboração: Sefaz

Em relação ao câmbio, após seu pico no início do período de pandemia, o que ocasionou uma grande desvalorização do real frente ao dólar, vem apresentando uma certa estabilidade. No ano de 2023, o dólar permaneceu em patamares próximos aos R\$5,00, tendo fechado o ano no valor de R\$4,84, o que representa uma queda de 7,2% em relação ao ano anterior. Esse desempenho surpreendeu positivamente o mercado, que esperava que o dólar terminasse o ano de 2023 valendo R\$ 5,27⁸, com os mais pessimistas projetando valores próximos de R\$ 6,00⁹.

A desvalorização do dólar frente ao real em 2023 representa a maior queda anual desde a redução de 16,5% verificada em 2017. De acordo com analistas de mercado, dentre os fatores que contribuíram para a valorização do real no período, destacam-se o diferencial de juros entre o Brasil e o resto do mundo, a melhora das perspectivas para as contas públicas e o desempenho robusto do setor do agronegócio. Já para o ano de 2024, a expectativa é de relativa estabilidade, com projeções de que o dólar deve fechar o ano valendo R\$ 4,93¹⁰.

⁸ BACEN - Relatório FOCUS de 30/12/2022, publicado em 02/01/2023 - Mediana Agregado. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/30122022>

⁹ BACEN - Sistema Expectativas de Mercado - Séries Estatísticas - Câmbio - Máximo - 30/12/2022. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

¹⁰ BACEN - Relatório FOCUS de 08/03/2024, publicado em 12/03/2024. Mediana Agregado. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/08032024>

Gráfico 7 - Taxa de Câmbio Nominal (R\$/US\$), Cotação de venda, Dados diários.



Fonte: Bacen – Estatísticas

No que diz respeito às reservas internacionais, um indicador crucial para a credibilidade internacional e a capacidade de atrair investimentos, estas permanecem abaixo do pico alcançado em junho de 2019, que foi de US\$388 bilhões. Ao final de 2023, as reservas totalizaram US\$355 bilhões, indicando um aumento de mais de US\$30 bilhões em relação a dezembro de 2022.

Gráfico 8 - Dinâmica das Reservas internacionais



Fonte: Bacen – Estatísticas

Adicionalmente,   importante ressaltar que os desdobramentos da atividade econ mica do pa s t m um impacto significativo no resultado prim rio e no endividamento do setor p blico. Quando a atividade econ mica desacelera, a arrecada  o do governo tende a diminuir, o que pode levar a uma lacuna entre receitas e despesas, resultando em d ficits fiscais e aumento da d vida p blica. Al m disso, os gastos p blicos desempenham um papel crucial nesse cen rio. No ano de 2023, o resultado prim rio consolidado do setor p blico foi deficit rio em R\$249 bilh es, equivalente a 2,29% do PIB nacional. No gr fico abaixo,   poss vel analisar a din mica dos resultados prim rios e nominais, em % do PIB, nos  ltimos anos.

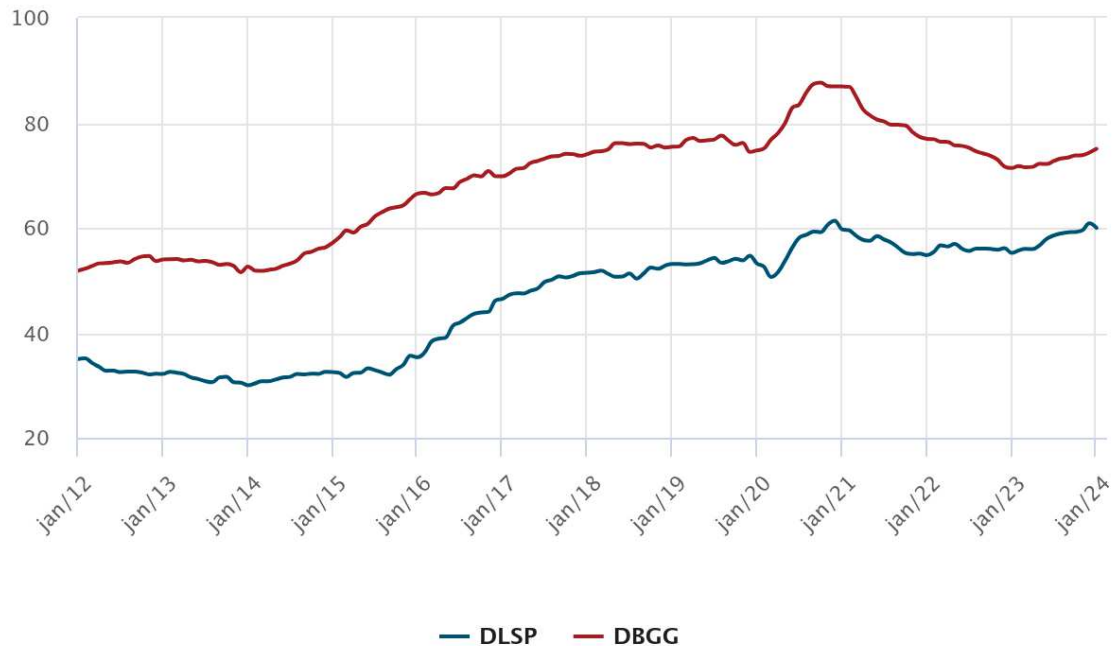
Gr fico 9 - Resultados – Prim rio e Nominal - % PIB, em 12 meses, setor p blico consolidado, dados mensais.



Fonte: Bacen – Estat sticas.

A composi  o dos resultados prim rios e nominais refletem o valor consolidado da D vida L quida do Setor P blico (DLSP) e da D vida Bruta do Governo Geral (DBGG). Destaca-se que tanto o valor da DLSP quanto o da DBGG registraram aumento no ano de 2023, o que pode ser observado no Gr fico abaixo.

Gráfico 10 - DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais.



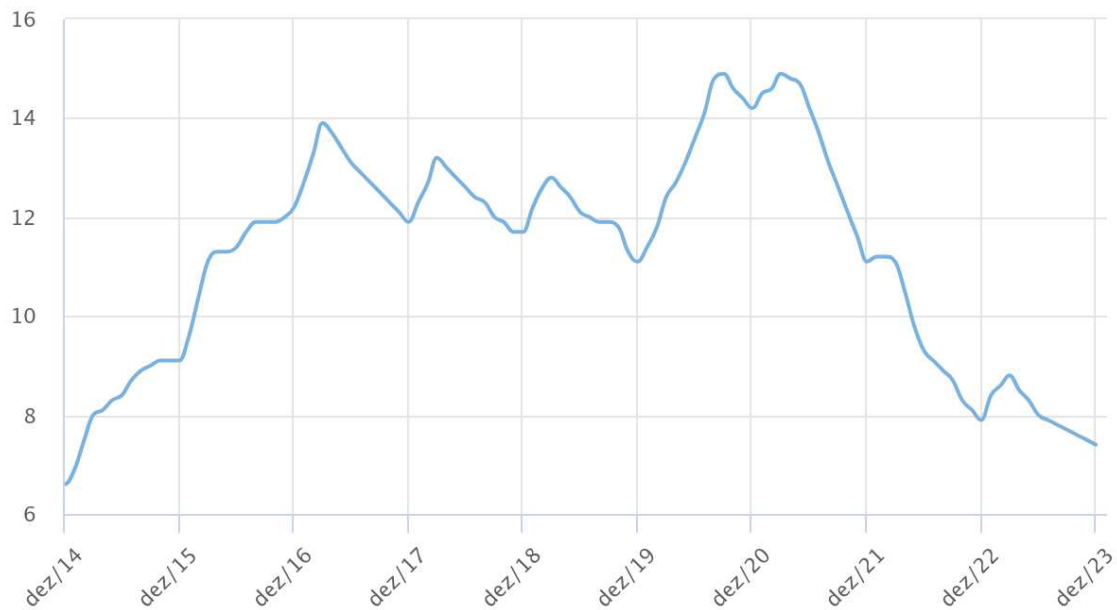
Fonte: Bacen – Estatísticas

Em relação ao Ceará, em 2023, o Estado apresentou um resultado primário positivo para o mesmo período. Este resultado é de suma importância para a economia cearense por diversas razões. Em primeiro lugar, ele indica a sustentabilidade fiscal do estado, demonstrando que o governo conseguiu arrecadar mais do que gastou, o que contribui para manter a confiança dos investidores e garantir o pagamento das obrigações financeiras. Além disso, o superávit primário proporciona ao Ceará recursos adicionais para investir em infraestrutura, saúde, educação e outros setores essenciais, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região. Por fim, em momentos de instabilidade econômica ou crises, um superávit primário fortalece a resiliência do Ceará, permitindo que o estado esteja mais bem preparado para enfrentar choques adversos, como a queda na arrecadação ou o aumento das despesas.

Adicionalmente, o Estado do Ceará também reduziu de forma significativa o seu endividamento em 2023, com a Dívida Consolidada (DC) e a Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA) fechando em um patamar abaixo do verificado em 2022. Essa melhoria na relação entre a dívida e a receita corrente é um indicativo positivo para a saúde financeira do estado.

Sobre a taxa de desocupação do Brasil, após seu pico no período pandêmico, segue uma tendência de queda iniciada em maio de 2021 e fechando o ano de 2023 em 7,4% (trimestre encerrado em dezembro), menor valor desde fevereiro de 2015. Essa taxa ainda é considerada elevada, mas demonstra uma recuperação da economia pós pandemia e, conseqüentemente, a geração de postos de trabalho. A taxa de desocupação em dados trimestrais é elencada no Gráfico abaixo.

Gráfico 11 - Taxa de desocupação do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente.



Fonte: Bacen – Estatísticas

O Estado do Ceará também apresentou resultados positivos no indicador de desemprego (taxa de desocupação). Em uma perspectiva anual, a taxa atingiu 8,5% em 2023, menor patamar dos últimos 9 anos e abaixo da taxa do Nordeste de 11%¹¹. Esse valor representa uma queda 0,9 ponto percentual em comparação com 2022.

Diante do exposto, podemos concluir que o cenário econômico em 2023 foi marcado por uma série de desafios e oportunidades tanto em níveis globais e nacionais quanto estaduais. Enquanto a economia global demonstrou sinais de recuperação e estabilidade, com previsões de crescimento moderado para os anos subsequentes, o Brasil e o Ceará enfrentaram seus próprios desafios, desde a gestão da dívida pública até a adaptação a mudanças na política fiscal e tributária.

No entanto, é encorajador observar que o Ceará, apesar dos obstáculos, conseguiu manter uma trajetória de crescimento econômico, demonstrando resiliência e capacidade de adaptação. Com resultados fiscais sólidos em 2023 e perspectivas de crescimento para 2024, o Estado está posicionado para continuar avançando em direção a uma economia mais estável e próspera.

¹¹ IPECE - Desemprego no Ceará cai ao menor patamar dos últimos 9 anos e mantém-se bem abaixo da média do Nordeste. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2024/02/27/desemprego-no-ceara-cai-ao-menor-patamar-dos-ultimos-9-anos-e-mantem-se-bem-abaixo-da-media-do-nordeste/#:~:text=O%20desemprego%20no%20Cear%C3%A1%20fechou,%2C%20de%209%2C4%25.>

1.2.2 Contexto jurídico e tributário das perdas do ICMS em combustíveis, energia e comunicação

A política monetária, que, em 2022, havia sido substancialmente contracionista, principiou uma gradual transição para uma política expansionista a partir do segundo semestre de 2023. Conforme aponta a carta aberta disposta no Ofício 423/2023¹² do Banco Central do Brasil. Entre os fatores responsáveis por diminuir o desvio da inflação em relação à meta, destaca-se a redução na tributação sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações.

Assim, a mudança no arquétipo jurídico tributário para os segmentos de combustíveis, energia elétrica e comunicação, é o ponto de destaque para esse tópico. A despeito das mais variadas mudanças legislativas comumente realizadas pelo Poder Legislativo, o *leading case* promovido pelo Recurso Extraordinário¹³ (RE 714139), foi responsável por impactos orçamentários significativos para todos os Estados brasileiros.

O tema fundamenta-se no alcance do art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que prevê a aplicação do princípio da seletividade ao ICMS. No recurso extraordinário, discutiu-se, à luz dos arts. 150, II, e 155, § 2º, III, da CF/988, a constitucionalidade do art. 19, I, a, da Lei 10.297/1996 do Estado de Santa Catarina, que estabelece alíquota diferenciada de 25% para o ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica e os serviços de telecomunicação, em contrapartida à alíquota de 17% aplicada para as “operações em geral”.

A despeito da Constituição Federal não obrigar os entes competentes a adotar a seletividade no ICMS, o Supremo Tribunal Federal defendeu a evidente preocupação do constituinte de que, uma vez adotada a seletividade, haja a ponderação criteriosa das características intrínsecas do bem ou serviço. Essa ponderação envolve a análise da essencialidade com outros elementos, tais como a capacidade econômica do consumidor final, a destinação do bem ou serviço e, ao cabo, a justiça fiscal, tendente à menor regressividade desse tributo indireto.

Nesse sentido, foi fixada a seguinte tese para o Tema nº 745: adotada pelo legislador estadual a técnica da seletividade em relação ao ICMS, discrepa do figurino constitucional alíquotas sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços.

Para além dos patamares jurisprudenciais, destaca-se a Lei Complementar 194, de 23 de junho de 2022, que alterou o Código Tributário Nacional e a Lei Kandir (LC

¹²OFÍCIO 423/2023-BCB/SECRE Descrição: Carta Aberta explicando a inflação acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta em 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/controleinflacao/controleinflacao_docs/carta_aberta/carta2022.pdf

¹³STF. Plenário. ADI 7111/PA, ADI 7113/TO, ADI 7116/MG, ADI 7119/RO e ADI 7122/GO, Rel. Min. Edson Fachin, julgados em 26/8/2022 (Info 1065). Inteiro teor do RE 714139 está disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/obterInteiroTeor.asp?idDocumento=759632154>

87/96). Essa alteração consubstancia a posituação da essencialidade dos bens e serviços relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.

O Código Tributário Nacional passou a vigorar acrescido do seguinte art. 18-A:

Para fins da incidência do imposto de que trata o inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal, os **combustíveis**, o **gás natural**, a **energia elétrica**, as **comunicações** e o transporte coletivo são considerados **bens e serviços essenciais** e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo:

- I - é **vedada** a fixação de alíquotas sobre as operações referidas no caput deste artigo em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços;
- II - é **facultada** ao ente federativo competente a aplicação de alíquotas reduzidas em relação aos bens referidos no caput deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e
- III - é **vedada** a fixação de alíquotas reduzidas de que trata o inciso II deste parágrafo, para os combustíveis, a energia elétrica e o gás natural, em percentual superior ao da alíquota vigente por ocasião da publicação deste artigo. **(grifo próprio)**

Por sua vez, a Lei Kandir (LC 87/96) passou a vigorar acrescida do art. 32-A:

As operações relativas aos **combustíveis**, ao **gás natural**, à **energia elétrica**, às **comunicações** e ao transporte coletivo, para fins de incidência de imposto de que trata esta Lei Complementar, são consideradas operações de bens e serviços **essenciais** e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo:

- I - é **vedada** a fixação de alíquotas sobre as operações referidas no caput deste artigo em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços;
- II - é **facultada** ao ente federativo competente a aplicação de alíquotas reduzidas em relação aos bens referidos no caput deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e
- III - é **vedada** a fixação de alíquotas reduzidas de que trata o inciso II deste parágrafo, para os combustíveis, a energia elétrica e o gás natural, em percentual superior ao da alíquota vigente por ocasião da publicação deste artigo.

§ 2º No que se refere aos combustíveis, a alíquota definida conforme o disposto no § 1º deste artigo servirá como limite máximo para a definição das alíquotas específicas (ad rem) a que se refere a alínea b do inciso V do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022. **(grifo próprio)**

No âmbito econômico, as medidas tributárias relacionadas aos setores de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações tiveram um papel significativo na redução da inflação em -2,33 pontos percentuais¹⁴. É importante ressaltar que essa estimativa considera apenas o impacto direto das medidas sobre os bens e serviços afetados e incorpora apenas a parcela do impacto que teria se materializado em redução de preços ao consumidor no ano de 2022.

Por outro lado, o COMSEFAZ (2022)¹⁵ divulgou que essas medidas tributárias promoveram reduções estruturais nos orçamentos estaduais e municipais. Isso resultou na retirada de mais de R\$124 bilhões de arrecadação de ICMS por exercício fiscal. Esses recursos são fundamentais para manter o funcionamento de serviços públicos. O Comitê Nacional estimou que, sem medidas de reequilíbrio fiscal, os entes subnacionais enfrentariam um cenário preocupante a partir de 2023. Para o Ceará, estima-se uma perda total de R\$1,8 bilhão em 2023, representando uma diminuição de 43% de receita que poderia ter sido obtida com esses segmentos (combustíveis, energia elétrica e comunicações), caso não houvesse a alteração. A tabela a seguir detalha esses valores:

Tabela 2 - Estimativa de perdas de ICMS pela LC 192/194 em 2023 por Segmento - Valor arrecadado x Arrecadação estimada com alíquota anterior sem perdas

Segmento	R\$ Milhões	%
Combustível	-797	-43%
Energia Elétrica	-768	-43%
Comunicações	-222	-47%
TOTAL	-1.787	-43%

Fonte: SEFAZ

A tabela seguinte destaca o impacto da alteração no 1º semestre de 2023, comparado ao 1º semestre de 2022. Observa-se uma diferença de R\$ 980 milhões de receita, representando um decréscimo de 29%. Essa tabela detalha o impacto específico nos segmentos afetados pelas medidas tributárias, fornecendo uma visão clara das mudanças ocorridas na arrecadação.

¹⁴OFÍCIO 423/2023-BCB/SECRE Descrição: Carta Aberta explicando a inflação acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta em 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/controleinflacao/controleinflacao_docs/carta_aberta/carta2022.pdf

¹⁵COMSEFAZ, 2022. Comsefaz calcula renivelamento da alíquota modal do ICMS para manter o financiamento dos serviços públicos. Disponível em: <https://comsefaz.org.br/novo/comsefaz-calcula-renivelamento-da-aliquota-modal-do-icms-para-manter-o-mesmo-financiamento-dos-servicos-publicos/>

Tabela 3 - Receita de ICMS do Ceará - Combustível, Energia Elétrica e Comunicações do Ceará (1º sem. de 2023 e 2022) - Valores Nominais

(R\$ milhares)

Período	Receita - Semestre (2023.1)	Receita - Semestre (2022.1)	Δ \$ (2023.1) - (2022.1)	Δ % (2023.1) / (2022.1)
ICMS Combustível	1.443.363	1.883.926	-440.563	-23%
ICMS Energia Elétrica	762.345	1.210.021	-447.676	-37%
ICMS Comunicação	192.639	284.130	-91.491	-32%
Total	2.398.348	3.378.077	-979.729	-29%

Fonte: Sefaz/SIAFE/Tableau

Por fim, assim como diversos outros Estados do Brasil¹⁶, durante o ano de 2023 o Ceará buscou recompor a sua base tributária com a alteração das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) através da aprovação da Lei Estadual nº 18.305, promulgada em 15/02/2023. Embora essa lei tenha elevado a alíquota modal de 18% para 20%, seus efeitos só serão aplicados a partir de 2024 devido ao princípio da anterioridade tributária.

1.2.3 Resiliência Fiscal

A resiliência fiscal diz respeito à habilidade de um estado ou região de manter sua estabilidade financeira e enfrentar choques econômicos, como crises, sem prejudicar suas finanças públicas. Nos últimos anos, o Estado tem desempenhado um papel crucial no enfrentamento de crises e na recuperação da estrutura econômica e social. Nesse contexto, a capacidade de resiliência do governo é essencial para lidar com os desafios pós-pandemia.

Mas, o que seria essa resiliência fiscal governamental? Seria a capacidade, os meios e os recursos necessários para fazer frente a momentos de instabilidades econômicas, sociais e sanitárias. Dentre as várias vertentes da resiliência governamental, está a resiliência da gestão financeira/fiscal, que diz respeito à capacidade dos governos de antecipar, absorver e reagir aos choques que afetam suas finanças no curto e no longo prazo.

Nesta linha, destaca-se que a análise da vulnerabilidade financeira do ente federado está relacionada com sua autonomia financeira, folga fiscal, volatilidade das receitas próprias e nível de endividamento. O tratamento e análise dessas questões

¹⁶ Correio Braziliense - ICMS vai subir em dez estados e no DF; veja percentuais. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/01/6787326-icms-vai-subir-em-dez-estados-e-no-df-veja-percentuais.html>

permite referenciar o patamar de preparo e prontidão que o ente possui para mitigação e enfrentamento dos riscos.

No âmbito da resiliência governamental, a folga fiscal aparece como fator de resposta para mitigar os riscos advindos de choques externos. Aliado a isso, importante destacar a preocupação do governo do Ceará com os princípios da gestão fiscal eficiente, utilizando-se das seguintes áreas chaves de resultados, fundadas em seis pilares: (1º) o aumento da arrecadação e o controle dos gastos correntes (2º); a fim de gerar poupança pública (3º); para suportar a elevação dos investimentos (4º); aliada a captação de recursos onerosos (5º) para o financiamento complementar dos investimentos requeridos pela sociedade; e o controle diligente do nível de endividamento (6º).

Com base na análise dos seus resultados fiscais, ressalta-se que o Estado do Ceará segue os preceitos de uma **Gestão Fiscal Eficiente**, alcançando todas as metas fiscais estabelecidas para 2023. Mesmo diante dos desafios impostos pelas Leis Complementares (LCs) 192 e 194 de 2022, que impactaram significativamente a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, energia elétrica e comunicação, o Estado conseguiu manter sua receita corrente em crescimento.

Do ponto de vista da equação fiscal, no confronto entre receitas e despesas, o crescimento da arrecadação estadual está intrinsecamente ligado à implementação de medidas que aprimorem a eficácia na cobrança dos tributos estaduais. Essa busca por novas fontes de receita e a gestão eficiente resultaram em um aumento de suas receitas correntes.

No que diz respeito às despesas, o foco está na otimização dos gastos sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos. Essa abordagem visa ampliar a capacidade de investimento, alinhada à estratégia de gestão da dívida pública. A captação de recursos é realizada de forma a não afetar a capacidade de pagamento e endividamento do estado, utilizando a dívida como um fator adicional para impulsionar os investimentos.

Além disso, os sucessivos superávits primários, acumulados nos últimos anos, proporcionam uma base sólida para aprimorar os investimentos e promover o desenvolvimento contínuo do Ceará.

Foi justamente esse patamar de resiliência financeira/fiscal do Ceará, que permitiu o enfrentamento da queda de arrecadação nos combustíveis, energia e comunicação causadas por decisões do Supremo Tribunal Federal e por mudanças nas legislações. Essa capacidade do Estado de suportar choques vai além da proteção ao equilíbrio de suas contas, trata-se de uma proteção a sua população, que não ficará desguarnecida dos seus serviços, muito menos sofrerá golpes abruptos e imediatos de aumento da carga tributária, principalmente para a parcela mais carente e vulnerável da população.

Além disso, graças, dentre outros fatores, à resiliência fiscal do Estado do Ceará, o rendimento médio por pessoa no Ceará apresentou um crescimento consistente ao longo dos anos. De 2015 a 2023, houve um aumento nominal de 71% na renda domiciliar per capita cearense, refletindo a melhoria das condições econômicas e sociais no estado. Esse progresso é resultado do trabalho eficiente da administração fazendária estadual.

Por fim, vale ressaltar que a resiliência fiscal do Estado do Ceará tem sido fundamental para enfrentar os desafios econômicos e sociais. A gestão eficiente das finanças públicas, a busca por novas fontes de receita, a otimização dos gastos e a gestão prudente da dívida pública têm permitido ao estado manter sua estabilidade financeira, mesmo diante de choques externos e mudanças legislativas. O compromisso com a resiliência fiscal e a gestão fiscal eficiente tem resultado em superávits primários consistentes e um aumento significativo na arrecadação. Isso tem proporcionado uma base sólida para o investimento contínuo e o desenvolvimento sustentável do Ceará, com geração de emprego e renda para o povo cearense. Portanto, a experiência do Ceará serve como um exemplo notável de como a resiliência fiscal pode contribuir para a estabilidade econômica e o progresso social.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 18.275, de 22 de novembro de 2022 (publicado no diário oficial na data de 27/12/2022), foi elaborado em consonância com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, bem como as consignações integrantes da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado em harmonia com a Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações, Portaria nº 42, de 14/04/1999 e suas alterações, Portaria nº 548/2015, Portaria nº 402/2016 e Portaria Interministerial STN/SOF/MPOG nº 419/2016, todas do Ministério da Economia que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreende as receitas previstas e as despesas fixadas balizadas por princípios contábeis e orçamentários. Destacamos o princípio do equilíbrio orçamentário que tem como essência que receitas e despesas devem apresentar os mesmos totais.

Inicialmente, a tabela a seguir visa demonstrar como foi distribuída na LOA as receitas previstas por categoria econômica e origem para o exercício de 2023, trazendo por tipo de Administração seus valores brutos e as deduções previstas pela Constituição Federal e de execução obrigatória pelos entes da federação.

Tabela 4 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administração

(R\$ Milhares)

Categoria da Receita / Origem da Receita	Previsão Inicial da Receita Bruta			(-) Deduções da Receita Prevista Inicial			Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total	
1 - Receitas Correntes	36.617.213	3.788.779	40.405.991	-9.512.303	0	-9.512.303	30.893.688
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.468.278	851.745	20.320.023	-7.163.952	0	-7.163.952	13.156.071
12 - Contribuições	0	1.234.938	1.234.938	0	0	0	1.234.938
13 - Receita Patrimonial	1.094.392	109.020	1.203.412	0	0	0	1.203.412
16 - Receita de Serviços	2.318	356.688	359.006	0	0	0	359.006
17 - Transferências Correntes	15.505.129	1.068.341	16.573.470	-2.348.351	0	-2.348.351	14.225.119
19 - Outras Receitas Correntes	547.095	168.047	715.143	0	0	0	715.143
2 - Receitas de Capital	4.208.237	108.059	4.316.297	0	0	0	4.316.297
21 - Operações de Crédito	3.827.930	0	3.827.930	0	0	0	3.827.930
22 - Alienação de Bens	10.000	523	10.523	0	0	0	10.523
24 - Transferências de Capital	370.307	107.536	477.843	0	0	0	477.843
7 - Receitas Intraorçamentárias	19.321	2.271.340	2.290.661	0	0	0	2.290.661
71 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.220	3.220	0	0	0	3.220
72 - Contribuições	0	1.820.427	1.820.427	0	0	0	1.820.427
76 - Receita de Serviços	0	160.579	160.579	0	0	0	160.579
79 - Outras Receitas Correntes	19.321	287.113	306.435	0	0	0	306.435
Total	40.844.771	6.168.178	47.012.949	-9.512.303	0	-9.512.303	37.500.646

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 009781 - Dados atualizados em: 19/03/2024

Na tabela demonstrada anteriormente, não inclui o valor das empresas independentes no montante de R\$1,62 bilhão. Os valores totais apresentados são provenientes das receitas orçamentárias, provenientes de agentes econômicos que não integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado, e R\$ 2,29 bilhões representam a previsão inicial das Receitas intra orçamentárias, aquelas provenientes de transações realizadas entre órgãos que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

A previsão inicial da receita líquida é obtida a partir da tabela acima, deduzidas as transferências ao FUNDEB no valor de R\$ 4,95 bilhões e R\$ 4,56 bilhões referente às transferências constitucionais aos municípios de responsabilidade do Estado que a partir de 2022 passou a ser prevista e executada diretamente como dedução de receita.

Do valor total da previsão inicial da receita, na Lei Orçamentária Anual de 2023, foi destinado para Administração Direta o montante de R\$31,33 bilhões (deduzido as transferências para o FUNDEB e as Transferências aos Municípios), incluída a receita intra orçamentária no valor de R\$ 19,32 milhões.

Nos exercícios anteriores a 2022, as transferências constitucionais e legais eram previstas e executadas como despesa. Como já foi citado anteriormente, a partir de 2022 essas obrigações constam como deduções de receita. A despesa fixada para o exercício, traz uma divisão que demonstra como as ações governamentais atingem suas finalidades através das esferas orçamentárias. Há ainda um procedimento criado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que deve ser destacado, pois busca eliminar dos cálculos e demonstrativos consolidados a duplicidade de valores através da categoria econômica da despesa, em uma modalidade específica, criada para este fim, a modalidade 91. Assim como na receita, temos as despesas intraorçamentárias que tem o montante fixado em R\$2,29 bilhões e não inclui o valor das empresas independentes previsto no mesmo valor da receita.

As esferas orçamentárias previstas são: Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Independentes controladas pelo Estado.

Tabela 5 - Valores por Esfera Orçamentária

(R\$ milhares)

Esfera	(A) Todas as Modalidades	(B) Apenas Modalidade 91	(C) Total (A)-(B)
01 - FISCAL	26.477.693	2.073.634	24.404.059
02 - SEGURIDADE SOCIAL	11.022.953	217.027	10.805.925
03 - INVESTIMENTOS ESTATAIS	1.262.911	0	1.262.911
Total	38.763.557	2.290.661	36.472.896

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9785

A seguir é demonstrado uma visão da distribuição por fonte de recursos entre os poderes no Estado no Orçamento (Excluído orçamento das Empresas Independentes).

Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

Função	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8	Total	%/ Total
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL		
1 - LEGISLATIVO	919.945	-	-	-	-	3.833	16.388	940.166	2,67
2 - JUDICIÁRIO	1.326.486	-	-	-	-	269.248	-	1.595.734	4,53
3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	533.936	-	-	-	181	48.418	-	582.535	1,65
4 - EXECUTIVO	18.055.495	3.412.432	1.059.027	28.379	574.846	5.381.913	3.342.240	31.854.333	90,47
5 - DEFENSORIA PÚBLICA	197.600	-	-	-	1.624	37.994	-	237.218	0,67
Total	21.033.462	3.412.432	1.059.027	28.379	576.650	5.741.406	3.358.628	35.209.985	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9953

Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes

Com a adoção da nova sistemática de fonte ou destinação de recursos padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional para toda a federação, os Grupos de Fonte, que até o exercício de 2022 se dividiam em 1 - Fontes do Tesouro e 2 - Outras Fontes, passaram a apresentar a seguinte subdivisão:

Grupo 5 - Recursos Livres (fontes 500 a 502) e Recursos Vinculados à Educação (demais fontes iniciadas pelo número 5);

Grupo 6 - Recursos Vinculados à Assistência Social (fontes 660 a 665, e fonte 669) e Recursos Vinculados à Saúde (demais fontes iniciadas pelo número 6);

Grupo 7 - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências (fontes 700 a 719, e fonte 749) e Demais Vinculações Legais (demais fontes iniciadas pelo número 7); e

Grupo 8 - Recursos Vinculados à Previdência Social e SPSM (fontes 800 a 803) e Outras Vinculações / Recursos Extraorçamentários (demais fontes iniciadas pelo número 8).

As respectivas associações entre cada fonte e seu respectivo grupo constam nos Anexos da Portaria STN nº 710/2021 e atualizações subsequentes.

Desse modo, verifica-se que ao Executivo coube 90,80% em relação ao total consignado na LOA, detendo tal Poder sendo 86,29% do total das fontes de recursos livres, 99,70% do total das fontes vinculadas associadas a transferências e 94,27 dos recursos associados às demais vinculações legais.

Uma outra visão fornecida é através dos grupos de natureza econômica da despesa, onde é possível concluir que as maiores despesas são Pessoal e Encargos Sociais, outras despesas correntes e investimentos com percentuais em relação ao total fixado na LOA de, respectivamente, 46,50%, 28,87% e 11,31%. Demonstra-se na tabela a seguir a distribuição entre os Grupos de Natureza da Despesa e Grupos de Fonte de Recursos.

Tabela 7- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

Grupo de Despesa	Grupo de Fonte							Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8	
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇ ÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFE RÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. À PREVID. SOCIAL	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.025.925	2.488.422	59.622	-	35.944	165.805	3.185.361	16.961.078
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.007.578	-	-	-	-	-	-	1.007.578
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.750	793.264	931.482	20.581	115.672	1.572.976	14.181	10.527.905
4 - INVESTIMENTOS	548.680	130.746	67.924	5.652	425.035	1.144.816	1.275	2.324.126
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	10.045	-	-	2.147	-	69.948	-	82.140
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.336.485	-	-	-	-	2.787.861	-	4.124.346
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000	-	-	-	-	-	157.811	182.811
Total	21.033.462	3.412.432	1.059.027	28.379	576.650	5.741.406	3.358.628	35.209.985

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes - Consulta Flexvision 9954

Das 28 funções de governo, elencadas na Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pelas Portarias nº 37/2007, nº 41/2008, nº 54/2011 e nº 67, de 20.07.2012, do Ministério da Economia, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas, a Lei de Orçamento para o exercício atual, alocou recursos em 27.

Excluindo a função Encargos Especiais (15,54%), a função Saúde (16,65%) representou a maior parte da alocação de recursos, e foi seguida pelas Funções: Educação (14,19%), Previdência Social (13,28%) e Segurança Pública (13,22%).

O montante relativo às fontes de recursos livres, anteriormente denominadas Fontes do Tesouro, foi equivalente a 59,59% do total da LOA.

Tabela 8 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

Função	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8	Total	% Total
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL		
01 - LEGISLATIVA	919.945	-	-	-	-	3.833	-	923.778	2,62
02 - JUDICIÁRIA	1.326.486	-	-	-	-	269.248	-	1.595.734	4,53
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	618.980	-	-	-	181	75.593	-	694.754	1,97
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.385.087	-	-	-	-	200.107	-	1.585.194	4,5
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.366.183	-	-	-	45.676	241.410	-	4.653.269	13,22
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	257.416	-	-	23.109	187	322.996	-	603.708	1,71
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.473.399	-	-	-	-	-	3.200.817	4.674.216	13,28
10 - SAÚDE	4.514.141	-	1.059.027	-	-	289.120	-	5.862.289	16,65
11 - TRABALHO	26.900	-	-	3.500	3.357	80.922	-	114.679	0,33
12 - EDUCAÇÃO	1.554.037	3.400.832	-	-	-	40.656	-	4.995.525	14,19
13 - CULTURA	175.319	-	-	-	5.500	47.458	-	228.277	0,65
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	306.734	-	-	1.770	1.624	79.173	-	389.301	1,11
15 - URBANISMO	95.678	-	-	-	24.102	36.143	-	155.923	0,44
16 - HABITAÇÃO	17.509	-	-	-	9.700	17.480	-	44.689	0,13
17 - SANEAMENTO	32.885	-	-	-	116.110	152.809	-	301.805	0,86
18 - GESTÃO AMBIENTAL	129.363	-	-	-	126.139	243.120	-	498.623	1,42
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136.455	11.600	-	-	6.580	123.170	-	277.805	0,79
20 - AGRICULTURA	223.055	-	-	-	28.124	102.789	-	353.968	1,01
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.479	-	-	-	4.248	10	-	8.737	0,02
22 - INDÚSTRIA	14.903	-	-	-	-	-	-	14.903	0,04
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.439	-	-	-	875	14.974	-	67.288	0,19
24 - COMUNICAÇÕES	224.064	-	-	-	-	-	-	224.064	0,64
25 - ENERGIA	7.341	-	-	-	-	4.096	-	11.437	0,03

26 - TRANSPORTE	496.627	-	-	-	166.728	541.849	-	1.205.205	3,42
27 - DESPORTO E LAZER	39.770	-	-	-	1.574	29.680	-	71.024	0,2
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.610.266	-	-	-	35.944	2.824.771	-	5.470.980	15,54
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000	-	-	-	-	-	157.811	182.811	0,52
Total	21.033.462	3.412.432	1.059.027	28.379	576.650	5.741.406	3.358.628	35.209.985	100

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes - Consulta Flexvision nº 9955

Na sequência, demonstra-se o orçamento inicial da Administração Direta por órgão, destacando a modalidade 91, os Encargos Gerais do Estado, que estão representados por uma Unidade Gestora e uma Orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, porém detendo orçamento próprio e desvinculado da mencionada Secretaria, como detentores da maior alocação orçamentária no valor de R\$ 6.054.878 mil, equivalente a 26,07% do orçamento total da Administração Direta. Em sequência, surgem a Secretaria da Educação com o percentual de 20,46% e a Polícia Militar com a proporção de 11,45%. Dentre as duas Administrações, a Direta alcançou o equivalente a 61,91% do Orçamento Geral do Estado. No decorrer do exercício, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, por meio da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da fixação da despesa, que finalizou com R\$27,5 bilhões.

Tabela 9 - - Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão

(R\$ milhares)

Unidade Gestora	Dotação Inicial (A)	Modalidade 91 (B)	Vr Líquido (A-B)	%/Total
010001 - ASSEMBLEIA	723.867	37.612	686.255	3,22
020001 - TCE	276.345	38.823	237.522	1,11
040001 - TJ	1.573.842	214.926	1.358.916	6,37
060001 - DPGE	244.110	39.802	204.308	0,96
080001 - SEINFRA	436.785	1.386	435.399	2,04
100001 - SSPDS	187.625	14.048	173.577	0,81
101021 - PCCE	888.162	139.175	748.987	3,51
101031 - PMCE	2.659.329	302.413	2.356.916	11,05
101041 - CBMCE	297.466	37.080	260.386	1,22
101071 - PEFOCE	170.610	23.182	147.428	0,69
101081 - AESP/CE	18.530	74	18.456	0,09
101091 - SUPESP	4.413	24	4.389	0,02

130001 - PGE	99.663	14.718	84.945	0,4
150001 - PGJ	606.393	72.276	534.117	2,51
170001 - CEE	5.849	287	5.562	0,03
180001 - SAP	789.267	95.547	693.720	3,25
190001 - SEFAZ	873.322	143.469	729.853	3,42
191011 - ENCARGOS	6.054.878	276.113	5.778.765	27,1
210001 - SDA	228.126	4.875	223.251	1,05
220001 - SEDUC	4.751.329	390.788	4.360.541	20,45
270001 - SECULT	211.180	3.263	207.917	0,98
290001 - SRH	344.607	1.601	343.006	1,61
300001 - CASA CIVIL	161.733	1.925	159.808	0,75
310001 - SECITECE	106.257	389	105.868	0,5
360001 - SETUR	112.978	651	112.327	0,53
410001 - CGE	43.252	5.633	37.619	0,18
420001 - SESPORTE	46.930	303	46.627	0,22
430001 - CIDADES	383.625	1.202	382.423	1,79
460001 - SEPLAG	209.157	21.162	187.995	0,88
461031 - EGP	3.698	0	3.698	0,02
470001 - SPS	417.101	14.146	402.955	1,89
470104 - SEAS	138.539	542	137.997	0,65
530001 - CGD	13.167	250	12.917	0,06
560001 - SDE	36.762	261	36.501	0,17
570001 - SEMA	33.315	277	33.038	0,15
580001 - VICEGOV	66.217	57	66.160	0,31
Total	23.218.431	1.898.282	21.320.149	100

Fonte: SEFAZ/CECOG

Consulta Flexvision nº 9788

Excluídas Empresas Estatais Independentes

Outra visão detalhada por Administração é a tabela a seguir que trata das entidades que compõem a indireta, destacando a modalidade 91, onde o Fundo Estadual da Saúde (FUNDES) atingiu a maior participação percentual orçamentária entre as entidades da Indireta com 29,64% e o Fundo de Previdência (FUNAPREV) com 21,73%.

Tabela 10 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Entidade

(R\$ milhares)

Unidade Gestora	Dotação Inicial	Modalidade 91	Vr Líquido (A-B)	%/Total
010101 - FPP	16.388	0	16.388	0,11
040101 - FERMOJU	220.231	4.406	215.825	1,54
040301 - FUNSEG	3.888	0	3.888	0,03
040401 - FECDOJ	17.105	0	17.105	0,12
060101 - FAADEP	33.000	90	32.910	0,23
080301 - DETRAN	614.400	26.729	587.671	4,3
081401 - SOP	484.105	9.839	474.266	3,39
100601 - FSPDS	6.765	0	6.765	0,05
100607 - FDS PC	3.430	0	3.430	0,02
100608 - FDS PM	5.855	0	5.855	0,04
100609 - FDS CB	4.840	0	4.840	0,03
100610 - FSPDS C PM	3.100	0	3.100	0,02
100611 - FSPDS C B	1.600	0	1.600	0,01
100614 - FDS PEFOCE	1.280	0	1.280	0,01
100617 - FDS AESP	750	0	750	0,01
100618 - FDS SUPESP	600	0	600	0
105001 - FDC	10.400	0	10.400	0,07
130101 - ARCE	37.781	5.267	32.514	0,26
130201 - FUNPECEPGE	24.072	1.892	22.180	0,17
130301 - FEFCA	2.300	1.450	850	0,02
150201 - FDID	5.665	0	5.665	0,04
150501 - FRMMP	43.662	910	42.752	0,31
180401 - FUNPEN	16.966	0	16.966	0,12
180502 - FUROPENCE	1.908	0	1.908	0,01
190401 - JUCEC	34.805	20.058	14.747	0,24
210101 - EMATERCE	139.929	115	139.814	0,98
210301 - IDACE	16.791	1.437	15.354	0,12
211101 - ADAGRI	34.861	2.864	31.997	0,24
211301 - FDAF	1.920	0	1.920	0,01
240301 - ESP/CE	2.285	0	2.285	0,02
240344 - CEO-RT	1.331	0	1.331	0,01

240401 - FUNDES	4.232.861	156.889	4.075.972	29,64
240424 - HEMOCE	118.083	642	117.441	0,83
240479 - HGPMJMA	44.706	0	44.706	0,31
241281 - HGF	455.828	0	455.828	3,19
241291 - HCAS	284.516	0	284.516	1,99
241301 - HGCCO	127.281	0	127.281	0,89
241311 - HIAS	217.006	0	217.006	1,52
241321 - HSMM	31.576	0	31.576	0,22
241331 - HSJDI	57.560	0	57.560	0,4
241501 - CEO-CENTRO	9.417	0	9.417	0,07
241521 - IPCC	7.708	0	7.708	0,05
241531 - LACEN	48.226	0	48.226	0,34
241561 - CIDH	4.775	0	4.775	0,03
241581 - CRDL	3.781	0	3.781	0,03
241591 - CSM	32.394	0	32.394	0,23
241621 - CEO-JTAV	2.242	0	2.242	0,02
270401 - F E C	15.000	0	15.000	0,11
290101 - SOHIDRA	25.879	888	24.991	0,18
300101 - FUNTELC	12.114	863	11.251	0,08
310101 - FUNECE	374.856	46.543	328.313	2,62
310201 - UVA	118.066	17.399	100.667	0,83
310301 - URCA	153.427	21.926	131.501	1,07
310401 - FUNCEME	37.215	3.387	33.828	0,26
310501 - FUNCAP	159.201	160	159.041	1,11
310601 - NUTEC	18.970	1.544	17.426	0,13
360101 - FUNDETUR	1.350	140	1.210	0,01
420101 - FUNDEJ	15.100	0	15.100	0,11
430801 - FESB	12.373	0	12.373	0,09
460101 - ISSEC	20.759	1.995	18.764	0,15
460201 - ETICE	229.313	1.273	228.040	1,61
460301 - IPECE	19.765	467	19.298	0,14
460401 - FUNAPREV	3.103.668	9.714	3.093.954	21,73
460501 - PREVMILIT	989.523	9.714	979.809	6,93
460601 - COHAB	4.965	20	4.945	0,03

460701 - PREVID	736.188	9.714	726.474	5,15
460801 - FASSEC	340.000	11.000	329.000	2,38
460901 - CEARAPREV	31.588	16.186	15.402	0,22
470101 - FECA	7.900	0	7.900	0,06
470201 - FEAS	207.020	50	206.970	1,45
470301 - FUNDART	2.400	0	2.400	0,02
470501 - FEICE	7.500	0	7.500	0,05
480201 - FDI	10.070	0	10.070	0,07
480401 - FIEE	3.196	0	3.196	0,02
490101 - SEMACE	70.000	6.806	63.194	0,49
560901 - FET	3.362	0	3.362	0,02
561001 - FIMPCE	78.822	0	78.822	0,55
561101 - FUNDEAGRO	100	0	100	0
570301 - FEMA	2.550	0	2.550	0,02
Total	14.282.216	392.379	13.889.837	100

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluídas empresas estatais independentes - Consulta Flexvision nº 9790

A classificação por fonte de recursos representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária e, simultaneamente, busca a identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Os recursos são originários do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “Recursos do Tesouro” são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, ao qual cabe a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras. Os “Recursos de Outras Fontes” são aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade está sob responsabilidade desses órgãos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorização do Órgão Central de Programação Financeira para dispor desses valores. As diversas fontes de recursos constam descritas ao final deste Relatório.

A partir do exercício de 2023, passou-se a utilizar a padronização das fontes ou destinações de recursos conforme estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021, de observância obrigatória no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme a nova sistemática, as fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelos Entes Federativos Subnacionais são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

A normativa nacional estabelece ainda que a estrutura de codificação deve identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores, além de informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo facultado aos entes o estabelecimento de detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, os quais prescindem de envio à STN.

Dessa forma, a codificação de fonte ou destinação de recursos aplicado ao exercício de 2023 estruturou-se da seguinte maneira: A.BBB.C.D.E.FF.GG, em que:

(A) 1 dígito: identifica se o recurso é do EXERCÍCIO CORRENTE (1) ou de EXERCÍCIOS ANTERIORES (2)

(BBB) 3 dígitos: representa a FONTE PADRONIZADA estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional

(C) 1 dígito: identifica se a fonte será com detalhamento Específico (1), com detalhamento Geral (9), se o detalhamento é de Convênios (2) ou de Operações de Crédito (3)

(D) 1 dígito: identifica se o recurso é do grupo TESOURO (1) ou de OUTRAS FONTES (2)

(E) 1 dígito: usado, por enquanto, apenas no caso das operações de crédito para identificar se são INTERNAS (1) ou EXTERNAS (2)

(FF) 2 dígitos: serão utilizados em casos específicos

(GG) 2 dígitos: mantém relação com as antigas subfontes ou detalhamento de fontes importantes para o Estado

Exemplo:

1	Recursos do Exercício Corrente
754	Recursos do Operações de Crédito
3	Grupo: Operações de Crédito
2	Grupo: Outras fontes
1	Subgrupo: Operações de Crédito Internas
00	Não detalhado
45	Detalhe: Operações de Crédito Internas - Tesouro / BNDES

Dentre as visões já apresentadas anteriormente, uma visão por tipo de Administração A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme a composição dos registros integrantes da tabela a seguir:

Tabela 11 - Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração

(R\$ milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Adm Direta		Adm Indireta		Total	
	Dotação Inicial	%/Total	Dotação Inicial	%/Total	Dotação Inicial	%/Total
3 - DESPESAS CORRENTES	17.382.699	74,87	13.382.807	93,70	30.765.507	82,04
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.762.805	50,66	7.027.333	49,20	18.790.137	50,11
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.007.578	4,34	0	0,00	1.007.578	2,69
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.612.316	19,86	6.355.475	44,50	10.967.791	29,25
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.810.731	25,03	741.597	5,19	6.552.328	17,47
4 - INVESTIMENTOS	1.686.595	7,26	659.247	4,62	2.345.842	6,26
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	30	0,00	82.110	0,57	82.140	0,22
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.124.106	17,76	240	0,00	4.124.346	11,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000	0,11	157.811	1,10	182.811	0,49
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000	0,11	157.811	1,10	182.811	0,49
Total	23.218.431	100,00	14.282.216	100,00	37.500.646	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG- Excluídas empresas independentes Consulta: 009792 - Dados atualizados em: 12/03/2024 23:00:04

2.1. Balanço Orçamentário

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma, esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, detalhando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas, o saldo da dotação e saldo dos restos a pagar não processados do exercício.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecadada (líquida) e a Despesa Realizada (empenhada), no exercício de 2023, verifica-se um déficit orçamentário de R\$35,5 milhões. As receitas realizadas líquidas foram inferiores às despesas empenhadas em 0,10 %.

Tabela 12 - Demonstrativo do Balanco Orçamentário Consolidado

(R\$ Milhares)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	33.184.349	34.361.757	35.695.109	1.333.352
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.159.291	13.508.853	14.424.131	915.278
Receita de Contribuições	3.055.365	3.273.872	3.416.895	143.024
Receita Patrimonial	1.203.412	1.247.410	1.489.857	242.446
Receita Agropecuária	0	0	16	16
Receita Industrial	0	0	0	0
Receita de Serviços	519.586	525.378	510.690	-14.689
Transferências Correntes	14.225.119	14.751.179	14.854.120	102.941
Outras Receitas Correntes	1.021.577	1.055.064	999.400	-55.665
Receitas de Capital (II)	1.528.435	2.428.575	1.692.997	-735.578
Operações de Crédito	1.040.069	1.940.069	1.319.242	-620.827
Alienação de Bens	10.523	10.523	9.548	-975
Amortização de Empréstimos	0	0	69.045	69.045
Transferências de Capital	477.843	477.983	295.162	-182.821
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.712.784	36.790.332	37.388.106	597.774
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	2.787.861	2.787.861	0	-2.787.861
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	2.787.861	2.787.861	0	-2.787.861
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	2.787.861	2.787.861	0	-2.787.861
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.500.645	39.578.193	37.388.106	-2.190.087
Déficit (VI)	0	0	35.534	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.500.645	39.578.193	37.423.640	-2.190.087
Saldos de Exercícios Anteriores	0	0	5.122.254	5.122.254
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0	0	0	0
Superávit Financeiro	0	0	5.122.254	5.122.254
Reabertura de Créditos Adicionais	0	0	0	0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	30.765.507	35.494.229	33.051.122	32.247.825	31.967.137	2.443.106
Pessoal e Encargos Sociais	18.790.137	21.018.713	20.038.830	20.032.191	19.807.141	979.883
Juros e Encargos da Dívida	1.007.578	1.552.570	1.198.322	1.198.322	1.198.322	354.248
Outras Despesas Correntes	10.967.791	12.922.946	11.813.971	11.017.313	10.961.674	1.108.975
Despesas de Capital (IX)	3.764.467	6.408.821	4.372.518	4.025.916	4.011.116	2.036.304
Investimentos	2.345.842	4.217.819	2.756.204	2.409.603	2.394.803	1.461.615
Inversões Financeiras	82.140	183.477	120.017	120.016	120.016	63.460
Amortização da Dívida	1.336.485	2.007.525	1.496.297	1.496.297	1.496.297	511.229
Reserva de Contingência (X)	25.000	25.000	0	0	0	25.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	34.554.974	41.928.050	37.423.640	36.273.741	35.978.253	4.504.410
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	2.787.861	2.787.861	0	0	0	2.787.861
Amortização da Dívida Interna	2.778.940	2.778.940	0	0	0	2.778.940
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	2.778.940	2.778.940	0	0	0	2.778.940
Amortização da Dívida Externa	8.921	8.921	0	0	0	8.921
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	8.921	8.921	0	0	0	8.921
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	37.342.835	44.715.911	37.423.640	36.273.741	35.978.253	7.292.271
Superávit (XIV)	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.342.835	44.715.911	37.423.640	36.273.741	35.978.253	7.292.271
Reserva do RPPS	157.811	100	0	0	0	100

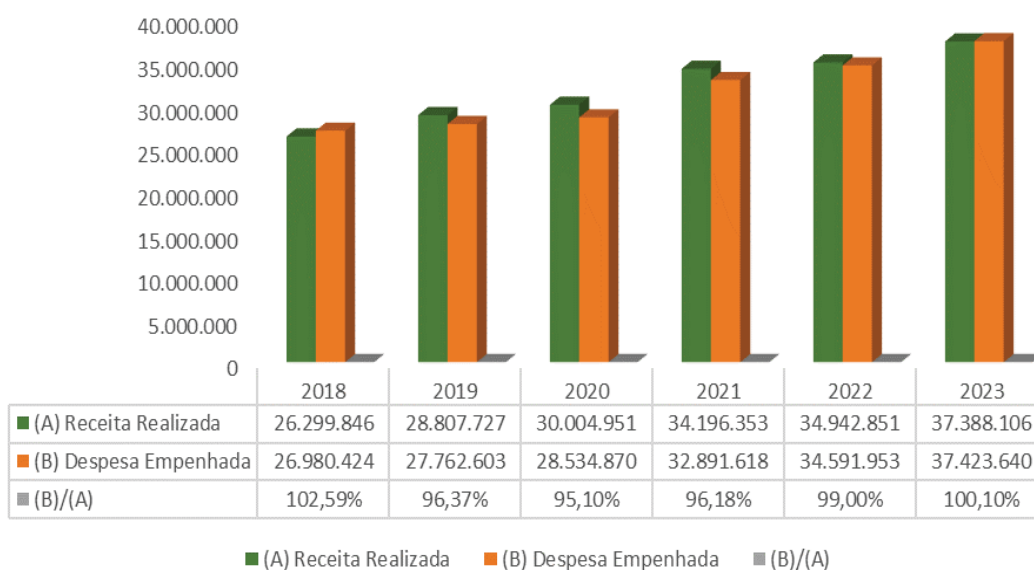
FONTE: SEFAZ/CECOG

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluídas empresas estatais independentes.

A partir do Balço Orçament rio Consolidado   poss vel analisar o comportamento das receitas arrecadadas em rela  o  s despesas executadas em sua s rie hist rica, bem como o resultado orçament rio (super vit ou d ficit) obtido. A partir dos resultados   poss vel verificar se o Estado est  conseguindo obter o equil brio fiscal que persegue a v rios anos, conforme demonstrado a seguir.

Gr fico 12 - Demonstrativo do Quociente da Execu  o Orçament ria

(R\$ Milhares)



Fonte: SEFAZ/CECOG

No demonstrativo da Execu  o dos Restos a Pagar N o Processados (Anexo 1) evidencia-se os restos a pagar n o processados inscritos at  o exerc cio anterior nas respectivas fases de execu  o (liquida  o, pagamento e cancelamento). As duas tabelas seguintes demonstram a execu  o dos restos a pagar provenientes dos exerc cios de anterior e exerc cio atual.

Tabela 13 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado

(R\$ milhares)

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F) = (A+B-D-E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (B)				
Despesas Correntes	64.560	728.098	653.501	653.051	87.245	52.362
Pessoal e Encargos Sociais	62	674	419	419	260	57
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	64.498	727.424	653.082	652.632	86.984	52.305
Despesas de Capital	99.076	342.541	331.997	331.874	63.972	45.771
Investimentos	99.072	338.513	328.317	328.194	63.968	45.423
Inversões Financeiras	4	4.028	3.680	3.680	4	348
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
TOTAL	163.636	1.070.639	985.498	984.925	151.216	98.134

Fonte: SEFAZ/CECOG

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – a seguir, evidencia-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (pagamento e cancelamento). Importante ressaltar que por conta da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, as inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. No total da Receita e Despesa Orçamentária constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A tabela a seguir demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, evidenciando-se por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

Tabela 14 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado

(R\$ milhares)

Execução De Restos A Pagar Processados	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (E)= (A+B-C-D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 De Dezembro Do Exercício Anterior (B)			
Despesas Correntes	2.080	135.269	129.100	1.389	6.860
Pessoal e Encargos Sociais	569	88.041	87.232	567	811
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.510	47.228	41.868	821	6.049
Despesas de Capital	1.431	15.534	12.314	1.466	3.185
Investimentos	1.431	15.534	12.314	1.466	3.185
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
TOTAL	3.511	150.803	141.414	2.855	10.045

FONTE: SEFAZ/CECOG

As receitas intraorçamentárias estão apresentadas pelo seu valor líquido, ou seja, com a redução dos valores de restituições. Observa-se que a realização da receita foi de um pouco mais de R\$ 2 bilhões, apresentando insuficiência de arrecadação de R\$ 314 milhões quando comparada com a previsão atualizada. Outrossim, constata-se que a dotação atualizada foi superior à despesa empenhada em quase R\$ 77 milhões, apresentando assim economia de dotação. É importante salientar que a maior parte das receitas intraorçamentárias é realizada pelas entidades da Administração Indireta, oriundas principalmente do pagamento de Contribuição Previdenciária Patronal

Tabela 15 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas

(R\$ Milhares)

Receitas Intraorçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c) = b-a
Receitas Correntes	2.290.661	2.322.053	2.007.926	-314.127
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.220	3.220	54	-3.166
Taxas	3.220	3.220	54	-3.166
Contribuições	1.820.427	1.851.427	1.925.648	74.221
Contribuições Sociais	1.820.427	1.851.427	1.925.648	74.221
Serviços	160.579	160.579	23.887	-136.693
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.579	160.579	23.887	-136.693
Outras Receitas Correntes	306.435	306.826	58.337	-248.489
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	290.224	290.616	32.225	-258.391
Demais Receitas Correntes	16.210	16.210	26.113	9.902
Total	2.290.661	2.322.053	2.007.926	-314.127

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009960

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Total (i) = (e - f)
Despesas Correntes	2.268.945	2.281.458	2.208.946	2.193.318	2.143.940	72.512
Pessoal e Encargos Sociais	1.829.059	1.975.670	1.947.424	1.946.470	1.898.133	28.246
Outras Despesas Correntes	439.886	305.788	261.522	246.848	245.807	44.266
Despesas de Capital	21.716	26.691	22.300	20.600	20.599	4.391
Investimentos	21.716	26.691	22.300	20.600	20.599	4.391
Total (II)	2.290.661	2.308.149	2.231.246	2.213.917	2.164.539	76.903

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009795

2.2. Receita Orçamentária.

Os valores apresentados desconsideram as estatais independentes. A Receita Orçamentária Realizada Bruta da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), alcançou o montante de R\$ 48,13 bilhões em valores brutos, incluindo as receitas intra orçamentárias, as quais superaram o valor de R\$ 2 bilhões, também em valores brutos. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 8,57%.

A Receita Orçamentária realizada tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no valor de R\$ 44,43 bilhões, já excluídas as receitas intraorçamentárias no total de R\$ 2,01 bilhões.

Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada

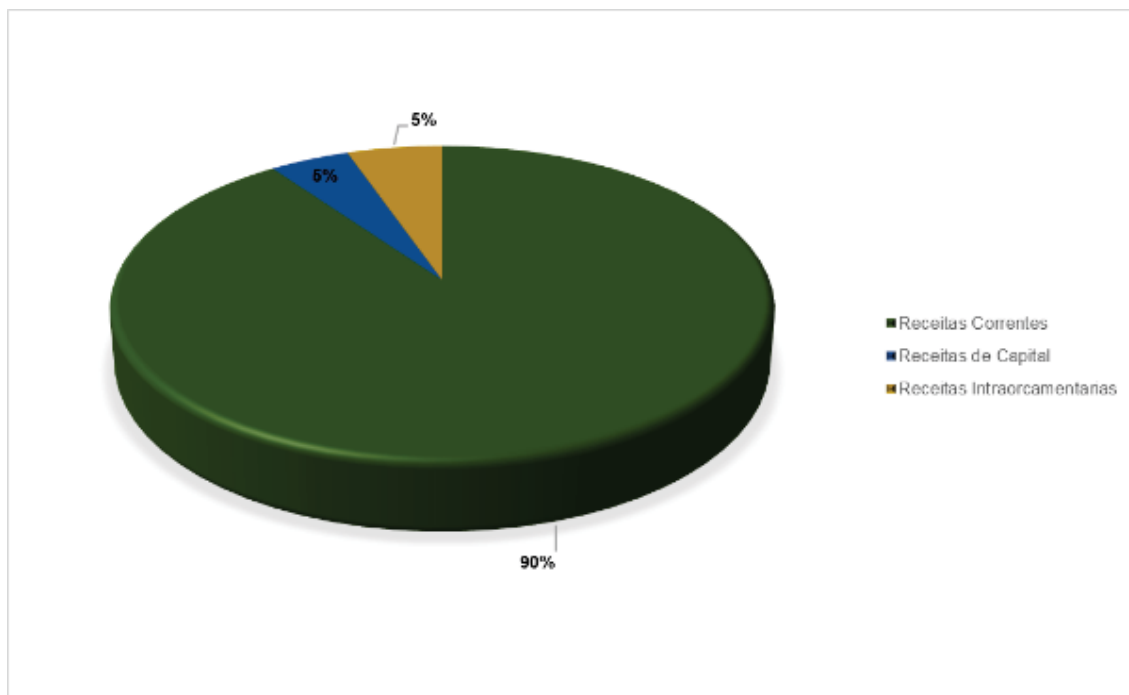
(R\$ Milhares)

Especificação da Receita	Prevista (A)	Realizada (B)	Realização (%) - (B)/(A)
1 - Receitas Correntes Sem Deduções	42.254.641	44.430.860	106,93
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.669.585	22.552.576	109,11
1.2 - Contribuições	1.422.444	1.494.417	105,06
1.3 - Receita Patrimonial	1.247.410	1.498.681	120,14
1.4 - Receita Agropecuária	0	16	0
1.5 - Receita de Serviços	364.799	501.597	137,5
1.6 - Transferências Correntes	17.099.530	17.375.695	101,62
1.7 - Outras Receitas Correntes	748.238	1.007.878	134,7
1.8 - (-) Deduções do FUNDEB	-4.949.277	-5.163.304	104,32
1.9 - (-) Deduções da Receita Prevista Atualizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-4.563.026	-5.179.974	113,52
1.10 - (-) Restituição de Receita	0	-400.401	0
2 - Receitas de Capital Sem Deduções	5.776.714	1.693.933	29,32
2.1 - Operações de Crédito	5.261.712	1.319.242	25,07
2.2 - Alienação de Bens	10.523	10.484	99,63
2.3 - Amortização de Empréstimos	0	69.045	0
2.4 - Transferências de Capital	504.478	295.162	58,51
2.5 - (-) Restituição de Receita	0	-936	0
3 - Receitas Intraorçamentárias	2.322.053	2.007.950	86,47
3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.220	77	2,4
3.2 - Contribuições	1.851.427	1.925.648	104,01
3.3 - Receita de Serviços	160.579	23.887	14,88
3.4 - Outras Receitas Correntes	306.826	58.337	19,01
3.5 - (-) Restituição de Receita	0	-23	0
4 - Total das Receitas Sem Deduções	49.650.773	48.132.743	96,94
5 - Total das Deduções (1.8+1.9+1.10+2.5+3.5)	-9.512.303	-10.744.637	112,96
6 - Total das Receitas Líquidas	40.138.470	37.388.106	93,15

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9931

O gráfico a seguir evidencia os percentuais de participação de cada categoria econômica pelos valores líquidos.

Gráfico 13 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas



FONTE: SEFAZ/CECOG

2.2.1. Receitas Correntes

Essa Categoria Econômica é composta pelas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Patrimoniais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Excluídas as receitas intraorçamentárias, participou com um percentual de 92,30% da Receita Orçamentária Bruta, tendo sido superior à sua previsão em 9,11%.

A tabela a seguir demonstra os quantitativos das Receitas Correntes previstas e realizadas (sem as intraorçamentárias) por tipo de Administração, Categoria e Grupo e evidencia o total de deduções.

Tabela 17 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo

Origem da Receita	Prevista (A)	Realizada (B)	Realização (B/A)
1. Administração Direta			
1.1 Receitas Correntes Sem Deduções	37.315.641	39.072.836	104,71
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.801.100	21.298.477	107,56
1.1.2 - Receita Patrimonial	1.132.623	1.143.551	100,96
1.1.3 - Receita de Serviços	2.318	16.752	722,58
1.1.4 - Transferências Correntes	15.832.502	16.068.382	101,49
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	547.097	545.675	99,74
1.1.6 - (-) Deduções	-9.512.303	-10.399.830	109,33
1.1.6.1 - (-) Dedução FUNDEB	-4.949.277	-5.163.304	104,32
1.1.6.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-2.623.766	-2.800.517	106,74
1.1.6.1.2 - Transferências Correntes	-2.325.511	-2.362.787	101,6
1.1.6.2 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-4.563.026	-5.179.974	113,52
1.1.6.2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-4.540.186	-5.042.902	111,07
1.1.6.2.2 - Transferências Correntes	-22.840	-137.071	600,14
1.1.6.3 - (-) Restituições da Receita	0	-56.553	0
1.1.6.3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-27.969	0
1.1.6.3.2 - Receita Patrimonial	0	-4.649	0
1.1.6.3.4 - Transferências Correntes	0	-21.108	0
1.1.6.3.5 - Outras Receitas Correntes	0	-2.827	0
Receitas Correntes Líquidas da Administração Direta	27.803.337	28.673.006	103,13
2. Administração Indireta			-
2.1 - Receitas Correntes Sem Deduções	4.236.366	5.358.024	108,48
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868.485	1.254.099	144,4
2.1.2 - Contribuições	1.422.444	1.494.417	105,06
2.1.3 - Receita Patrimonial	114.787	355.130	309,38
2.1.4 - Receita Agropecuária	0	16	0
2.1.5 - Receita de Serviços	362.481	484.845	133,75
2.1.6 - Transferências Correntes	1.267.028	1.307.313	103,18
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	201.141	462.203	229,79
2.1.8 - (-) Deduções	0	-343.847	0
2.1.8.1 - (-) Restituições da Receita	0	-343.847	0
2.1.8.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-257.111	0
2.1.8.1.2 - Contribuições	0	-3.170	0
2.1.8.1.3 - Receita Patrimonial	0	-4.175	0
2.1.8.1.4 - Receita de Serviços	0	-14.794	0
2.1.8.1.5 - Transferências Correntes	0	-608	0
2.1.8.1.6 - Outras Receitas Correntes	0	-63.989	0
Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta	4.236.366	5.014.176	101,52
3 - Total das Receitas Correntes sem Deduções (1.1 + 2.1)	42.254.641	44.430.860	105,15
4 - Total das Deduções (1.1.6 + 2.1.8)	-9.512.303	-10.743.678	112,95
5 - Total das Receitas Correntes líquidas de Deduções (3-4)	32.742.338	33.687.182	102,89

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta 010067

Conforme tabela anterior, consta que a Administração Direta arrecadou R\$ 39,07 bilhões em Receitas Correntes brutas (excluídas as intraorçamentárias). Vale salientar que na administração direta estão as duas fontes de receita do Estado com maior participação: o ICMS, que atingiu a cifra de R\$ 17,07 bilhões e as transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), com arrecadação de R\$11,40 bilhões em valores brutos.

Da receita bruta do ICMS, 25% são destinados aos Municípios cearenses e 20% (sobre líquido do cálculo anterior) são destinados para a formação do FUNDEB. Quanto ao FPE, também são destinados 20% para formação do FUNDEB.

Quanto às Receitas Correntes da Administração Indireta (exceto intraorçamentárias), estas participaram R\$ 5,35 bilhões representando 12,06% das Receitas Correntes Brutas (exceto intraorçamentárias). As receitas mais relevantes da Administração Indireta são as receitas de contribuições no valor de R\$1.49 bilhão, com o percentual de 27,80% das receitas correntes arrecadadas (Brutas) pela Administração indireta.

A apuração da Receita Corrente Líquida conforme os critérios estabelecidos na Lei de Complementar nº 101/2000 encontra-se no capítulo que trata dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2.1.1 Receitas de Impostos e Taxas

A arrecadação tributária é um indicador vital da saúde econômica de um Estado, refletindo diretamente a eficácia das políticas fiscais e a capacidade do governo de financiar seus programas e serviços. No Ceará, o ano de 2023 foi marcante em termos de arrecadação tributária, evidenciando a resiliência e a adaptabilidade da economia estadual em um contexto econômico ainda desafiador.

Nesta seção, abordaremos o desempenho da arrecadação da receita tributária do estado do Ceará no ano de 2023, fornecendo uma análise abrangente das principais fontes de receita, incluindo impostos e taxas. Esta seção está dividida em diversas subseções, abrangendo desde a conjuntura econômica que influenciou a arrecadação até as ações desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ-CE) para impulsionar a eficiência e eficácia da arrecadação tributária. Ao examinar detalhadamente a previsão e execução da receita, bem como o desempenho específico de cada imposto, busca-se oferecer uma visão completa e precisa do panorama tributário do estado em 2023.

2.2.1.1.1 Conjuntura Econ mica

A previs o da receita tribut ria do Estado do Cear  para o exerc cio de 2023, projetada com base em um modelo de consist ncia econ mica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes Or ament rias – LDO (2023), Anexo II - Metas Fiscais, levou em considera  o um cen rio com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroecon micos do PIB (nacional e estadual), da infla  o e de tend ncias espec ficas de cada tributo analisado.

Em resumo, para a proje  o da receita tribut ria do Estado do Cear  relativa ao exerc cio de 2023, foram consideradas as vari veis macroecon micas que possibilitam identificar a influ ncia do n vel de atividade econ mica na arrecada  o tribut ria e a infla  o, especificadas abaixo:

Tabela 18 - Vari veis Econ micas Projetadas

Vari�veis Macroecon�micas Projetadas para 2023	%
Taxas de Infla��o esperada (IPCA)	3,7
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional	1,43
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual	2,1

Fonte: IPECE - LDO 2023 Anexo II - Metas Fiscais

No entanto, em rela  o   taxa de infla  o esperada (IPCA) para 2023, observou-se um aumento acumulado de 4,62%, segundo os dados oficiais do IBGE, destacando uma diferen a relevante entre a taxa de infla  o esperada e a real varia  o de pre o apresentada pela economia brasileira. Nota-se, tamb m, que a infla  o oficial ficou acima da meta (3,25%), mas abaixo do teto de 4,75% composto pela meta mais a margem de toler ncia de 1,50%. Tanto a meta quanto o intervalo de toler ncia s o definidos pelo Conselho Monet rio Nacional para cada exerc cio financeiro.

Esse resultado apresentado foi influenciado, segundo o posicionamento do IBGE¹⁷[1] (2024), dentre alguns fatores, pelo grupo Transportes (+7,14%) e o grupo de Sa de e Cuidados Pessoais (+6,58%), ambos registraram os maiores impactos sobre a varia  o de pre o no ano em an lise, 1,46 p.p. e 0,86 p.p., respectivamente. No grupo Transportes, destacam-se as altas da Gasolina (+12,09%) e do subitem emplacamento e licen a (+21,22%), cujos impactos na taxa de infla  o foram de, respectivamente, 0,56 p.p. e de 0,53 p.p. em 2023. J  no grupo Sa de e Cuidados Pessoais, a maior

¹⁷IBGE, 2024. Diretoria de pesquisas, Coordena  o de  ndices de pre os, Sistema Nacional de  ndice de Pre os ao Consumidor, Indicadores IBGE. IPCA e INPC. Dezembro de 2023, Rio de Janeiro. Dispon vel em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf

contribuição proveniente do subitem plano de saúde (+11,52%), cuja contribuição foi de 0,43 p.p. Destaca-se também a alta nos produtos farmacêuticos (+5,83%).

No que concerne ao PIB (Produto Interno Bruto), para o Brasil, notou-se uma evolução acima dos valores previstos na LDO, Anexo II – Metas Fiscais (1,43%), com uma alta, ao final de 2023, de 2,9%, totalizando R\$ 10,9 trilhões de reais (IBGE, 2024)¹⁸.

O crescimento da economia nacional foi impactado, especialmente, pelas altas dos setores de Agropecuária (+15,1%) e de Indústrias Extrativas (+8,7%). O crescimento do primeiro decorreu principalmente do aumento da produção e de ganhos de produtividade da Agricultura, destacando-se o crescimento das culturas de soja (+27,1%) e do milho (+19,0%). Já em relação ao segundo, o crescimento do setor foi puxado pelos crescimentos das atividades de extração de petróleo, gás natural e minério de ferro.

No tocante à economia cearense, percebeu-se um crescimento maior do que o projetado (2,10%), crescendo o PIB do Estado em 2,42%, segundo os dados do IPECE (2024)¹⁹. Diferentemente do destacado para o Brasil, o setor responsável, principalmente, por esse crescimento maior do que o projetado pelo PIB do Ceará, foi o setor de Serviços, que apresentou um desempenho de 3,40% superando o do Brasil, de 2,4%.

Em conclusão, a análise da conjuntura econômica para o Estado do Ceará em 2023 revela um cenário complexo, com desafios e oportunidades. A inflação, embora tenha superado a meta estabelecida, permanece dentro do limite tolerável. O crescimento do PIB, tanto nacional quanto estadual, superou as projeções, impulsionado por setores como Agropecuária e Indústrias Extrativas. No contexto cearense, o setor de Serviços se destacou, superando a média nacional. Esses indicadores econômicos estão intrinsecamente ligados à receita tributária, e os resultados positivos podem contribuir para o fortalecimento das finanças públicas e o desenvolvimento do Estado. Na próxima seção, exploraremos detalhadamente a previsão de receita, considerando esses fatores e suas implicações para o orçamento estadual.

¹⁸IBGE, 2024. Diretoria de pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Indicadores IBGE: Contas Nacionais Trimestrais. Indicadores de Volume e Valores Correntes. Out.-Dez. 2023, Rio de Janeiro. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2023_4tri.pdf

¹⁹IPECE, 2024. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, IPECE. Diretoria de Estudo Econômicos, DIEC. PIB TRIMESTRAL DO CEARÁ 4º TRIMESTRE E ANO DE 2023. Março de 2024, Ceará. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2024/03/APRESENTACAO_PIB_4oTRIM_2023.pdf

2.2.1.1.2 Previsão e Realização da Receita

Na Tabela abaixo, apresenta-se o valor estimado, inicialmente, pelo Governo do Estado do Ceará para a receita tributária, R\$ 20,32 bilhões, contido no comparativo da receita prevista em comparação com a arrecadada no exercício de 2023.

Também é possível observar, na Tabela a seguir, que a receita tributária efetivamente arrecadada em 2023 atingiu R\$ 22,27 bilhões, o que corresponde a um montante 9,58% superior ao previsto.

Tabela 19 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária em Valores Correntes Brutos

(R\$ milhares)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	VARIACÃO %	
			REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
IMPOSTOS	19.430.690	21.239.985	109,31	95,39
ICMS	16.119.333	17.053.549	105,80	76,58
IPVA	1.423.801	1.880.924	132,11	8,45
ITCD	115.880	111.008	95,80	0,50
IRRF	1.771.675	2.194.504	123,87	9,86
TAXAS	889.333	1.027.511	115,54	4,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.320.023	22.267.496	109,58	100,00

Fonte: SEFAZ/COPAC (Consulta: 009956), Valores brutos correntes, considerando as restituições

Ressalte-se que a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas Autarquias e Fundações alcançou um valor bem maior do que o previsto. Para o exercício de 2023, a previsão do IRRF foi de R\$ 1,77 bilhão, porém, o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 2,19 bilhões, apresentando um incremento de 23,87% em relação ao valor previsto. Ademais, merece também destaque o desempenho da arrecadação do IPVA, que alcançou R\$1,88 bilhão, e das Taxas, que totalizaram R\$ 1,03 bilhão. Ambos superaram as projeções iniciais em 32,11% e 15,54%, respectivamente, refletindo uma maior arrecadação tributária e acima das expectativas para o exercício de 2023.

Observa-se, assim, no âmbito da gestão financeira, um desempenho positivo da receita tributária, demonstrando a solidez da gestão fiscal do Estado do Ceará, mesmo diante de um cenário econômico desafiador. A arrecadação tributária que superou as expectativas não apenas reflete a eficiência da gestão fiscal, mas também se traduz em benefícios tangíveis para a população do Ceará. O excedente financeiro possibilita

investimentos substanciais em setores críticos como saúde, educação e segurança pública, impulsionando significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Esses avanços são fruto de um esforço contínuo e sistemático para aprimorar a capacitação dos profissionais envolvidos, modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias de informação avançadas e otimizar processos e procedimentos fiscais. Além disso, o fortalecimento do relacionamento com contribuintes e cidadãos evidencia um compromisso com a transparência e a equidade no ambiente tributário do estado.

Na composição da arrecadação tributária do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2023, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 76,58% da Receita Tributária, o IPVA contribuiu com 8,45%, o ITCD com 0,50% e as taxas 4,61%. Cumpre esclarecer que, na consolidação dos impostos arrecadados pelo Estado do Ceará, encontra-se a arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer título pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundações – IRRF, cuja participação foi de 9,86%.

2.2.1.1.3 Desempenho da Receita Tributária em Valores Nominais

A receita tributária referente ao exercício de 2023 apresentou crescimento de 3,4%, em valores nominais, quando comparada com seu desempenho no exercício de 2022, conforme demonstrado na Tabela a seguir.

Tabela 20 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valor Bruto) - 2022/2023

(R\$ milhares)

Receitas	Valor R\$		Variação % 2022/2023	Participação Relativa %
	2022	2023		
Impostos	20.621.792	21.239.985	3,00	95,39
ICMS	17.124.668	17.053.549	-0,42	76,58
IPVA	1.479.628	1.880.924	27,12	8,45
ITCD	141.359	111.008	-21,47	0,50
IRRF	1.876.138	2.194.504	16,97	9,86
Taxas	912.821	1.027.511	12,56	4,61
Receita Tributária	21.534.614	22.267.496	3,40	100,00

Fonte: SEFAZ/COPAC (Consulta: 009956), Valores brutos correntes, considerando as restituições

A totalidade dos impostos arrecadados no exercício de 2023 – receita tributária excluído o valor das taxas e considerando as restituições - representou 95,39% da receita tributária, alcançando o valor de R\$ 21,24 bilhões. Isso representa um crescimento de 3,00%, em valores nominais, quando comparado com o exercício de 2022, conforme demonstrado na tabela anterior.

IPVA

A arrecadação do IPVA em 2023 foi de R\$ 1,88 bilhão, com crescimento nominal de 27,12%, comparado ao arrecadado no ano anterior (2022). Vale salientar que, desde 2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Na composição da tabela, levam-se em conta os valores e as marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões, bem como a depreciação do veículo.

ITCD

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), em 2023, foi de R\$ 111,00 milhões, apresentando uma queda de 21,47% quando comparado com 2022. A arrecadação do ITCD resulta em grande parte de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens.

IRRF

O Artigo nº 157, inciso I da CF/1988, determina que pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Por fim, informamos que o § 1º, do Artigo nº 159 da CF/1988, disciplina que para efeito de cálculo do FPE, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

No exercício de 2023 as receitas com o IRRF totalizaram R\$ 2,19 bilhões, apresentando um crescimento de, aproximadamente, 16,97% em relação a 2022. Importante ressaltar que o IRRF é a segunda maior receita de impostos do Ceará.

ICMS

Imprescindível para o equilíbrio das contas públicas estadual, destaca-se, agora, o ICMS, que correspondeu a 76,58% da receita tributária do Ceará, em 2023, respondendo pelo ingresso de R\$ 17,05 bilhões do montante arrecadado pelo estado.

Comparando-se a arrecadação de ICMS de 2023 com a de 2022, observa-se uma queda de 0,42%. Um dos fatores para essa diminuição de receita são as alterações legislativas que impactaram a arrecadação dos Estados sobre os segmentos de combustíveis, energia e comunicações.

Além disso, vale ressaltar que, observando a arrecadação mensal, o segundo trimestre de 2023, abril-maio-junho, apresentou as duas maiores retrações nominais do período, -10,11% (abril) e -7,40% (junho), respectivamente. Ademais, em contrapartida ao crescimento observado no segundo semestre de 2023, exceto no mês de julho (-6,37%), ressalta-se uma contração forte na arrecadação do ICMS observada de -5,46%, no primeiro semestre, quando comparado ao mesmo período do ano imediatamente anterior.

Demonstra-se, a seguir, a Tabela dos valores mensais referentes ao ICMS CEARÁ – 2022/2023, com seu respectivo gráfico de evolução temporal dos anos destacados:

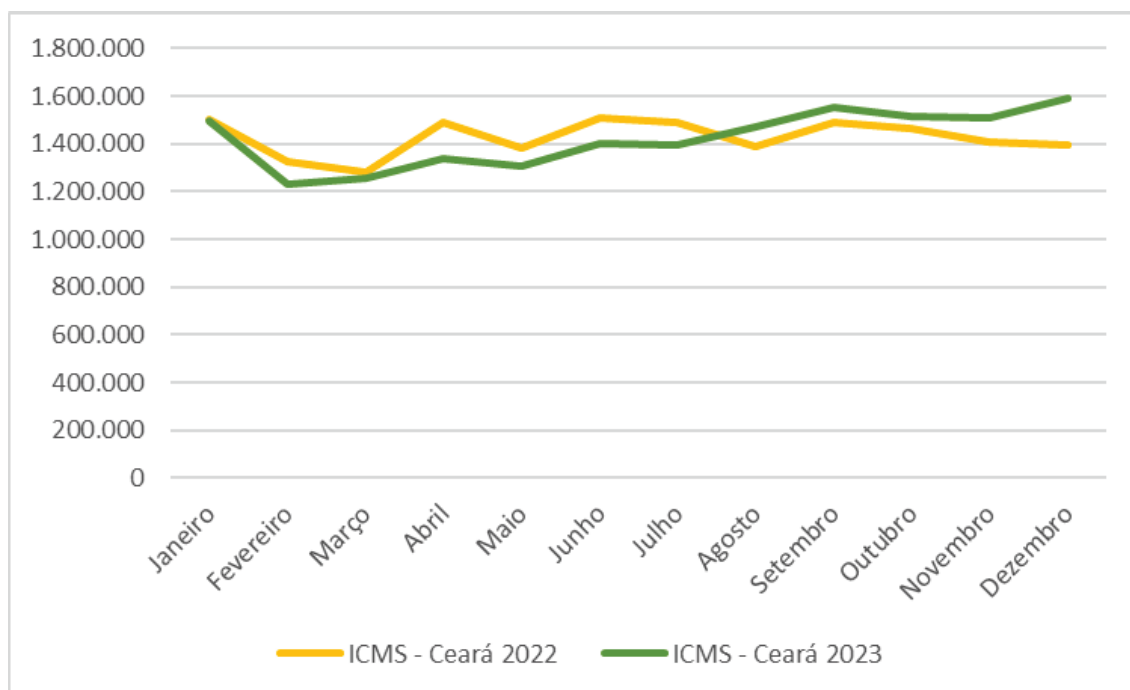
Tabela 21 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2022/2023

(R\$ milhares)

Período	ICMS - Ceará 2022	ICMS - Ceará 2023	Variação % (2022/2023)
Janeiro	1.499.062	1.496.390	-0,18
Fevereiro	1.325.086	1.229.357	-7,22
Março	1.283.941	1.256.611	-2,13
Abril	1.489.901	1.339.260	-10,11
Maio	1.381.193	1.305.891	-5,45
Junho	1.511.161	1.399.308	-7,40
Julho	1.488.954	1.394.075	-6,37
Agosto	1.388.256	1.468.939	5,81
Setembro	1.490.623	1.550.714	4,03
Outubro	1.463.932	1.514.327	3,44
Novembro	1.408.803	1.506.530	6,94
Dezembro	1.393.758	1.592.147	14,23
Total	17.124.668	17.053.549	-0,42

Fonte:SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes (Consulta: 009969), considerando as restituições

Gráfico 14 – Evolução do ICMS Ceará – 2022/2023



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE

A queda nominal de 0,42% do ICMS no Ceará pode ser justificada pelas decisões judiciais e alterações legislativas que impactaram a arrecadação do Estado nos segmentos de combustíveis, energia e comunicações.

Adiante, notam-se os últimos anos (2014-2023) e suas respectivas arrecadações de ICMS para o estado do Ceará, sintetizadas na Tabela abaixo e no gráfico que o segue. Destaca-se uma dinâmica evolutiva da receita estadual desse tributo, observando seguidos crescimentos entre os anos destacados para análise, sobretudo com a maior variação da série em 2021, 22,69%, exceto em 2023, o primeiro decréscimo observado na série.

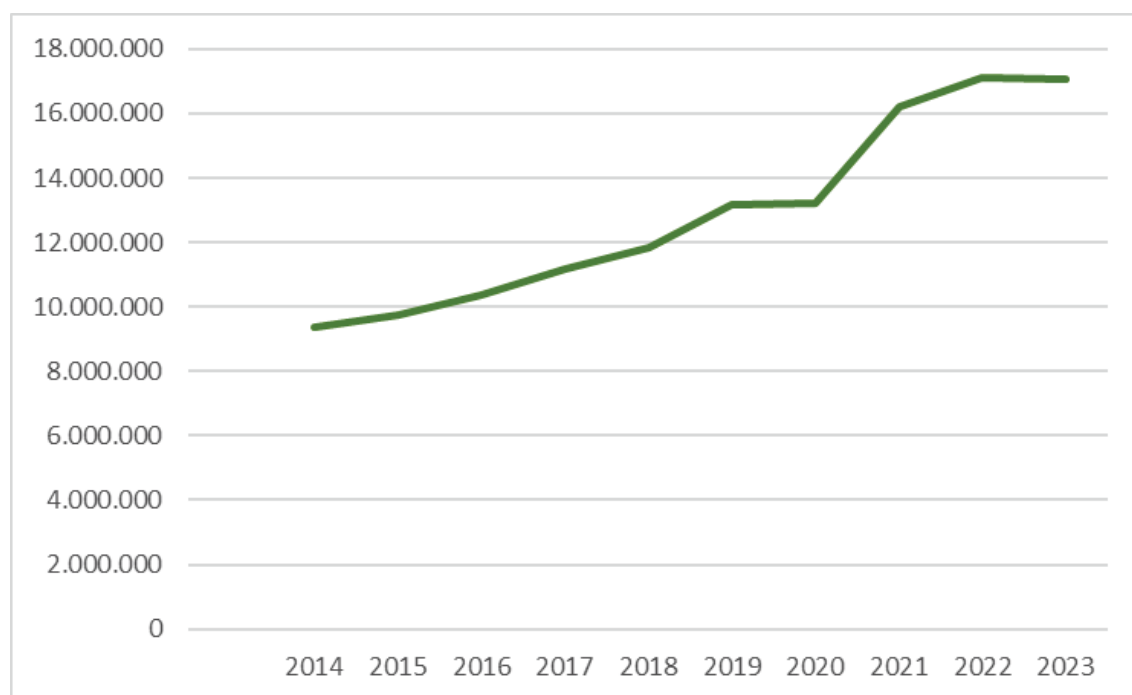
Tabela 22 - Demonstrativo da Evoluão da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2014 a 2023

(R\$ milhares)

Discriminação	ICMS Valores	Variação % Realização
2014	9.350.981	
2015	9.746.023	4,22
2016	10.341.956	6,11
2017	11.193.455	8,23
2018	11.854.218	5,90
2019	13.155.258	10,98
2020	13.229.000	0,56
2021	16.231.220	22,69
2022	17.124.668	5,50
2023	17.053.549	-0,42

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes, considerando as restituiões

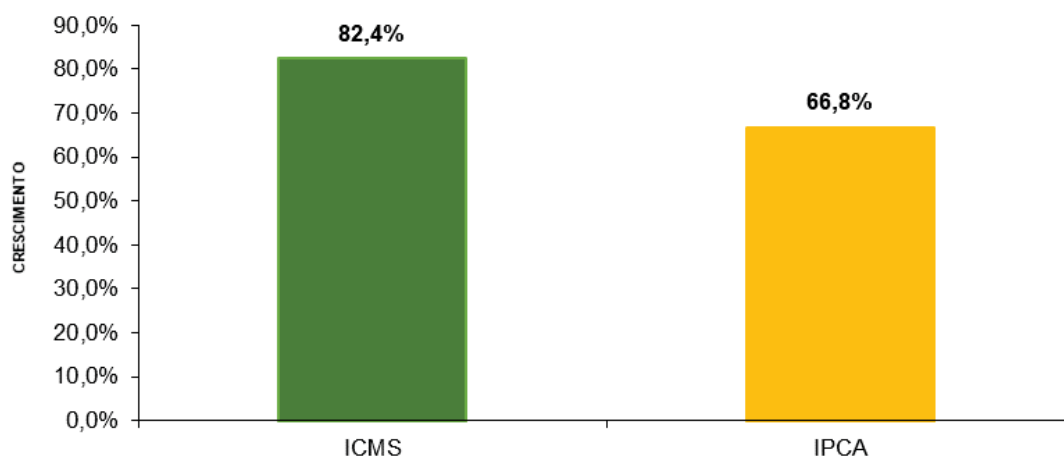
Gráfico 15 - Evoluão da Arrecadação do ICMS - Ceará – 2014 a 2023



Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes, considerando às restituiões

A seguir apresentamos também um comparativo entre o ICMS e o IPCA, entre os anos de 2014 e 2023:

Gráfico 16 – Comparativo do ICMS Ceará com o IPCA - 2014 a 2023



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE e IBGE

Também se observa que a arrecadação do ICMS apresentou, no exercício de 2023, em comparação ao exercício de 2014, um crescimento nominal de 82,4%. Se procedermos ao comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2023, com a arrecadação de 2014, levando-se em consideração, também, o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo período, observa-se uma evolução de 66,8% do IPCA. Isso evidencia um crescimento real da receita tributária do ICMS ao longo dos anos e um bom desempenho da arrecadação do estado do Ceará.

ICMS ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO

A arrecadação do ICMS, especificada pelos principais segmentos econômicos, evidencia que no exercício de 2023 os setores industriais, comércio atacadista, comércio varejista e demais segmentos apresentaram crescimento, quando comparados ao exercício de 2022.

Tabela 23 - Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2022/2023

(R\$ milhares)

Segmentos	Valor		Variação % 2022/2023	Part. % Total ICMS 2023
	2022	2023		
Industrial	3.572.392	3.727.920	4,35	21,86
Serviços De Comunicação	522.210	409.798	-21,53	2,4
Comércio Atacadista	3.757.944	4.141.814	10,21	24,29
Comércio Varejista	2.353.777	2.605.131	10,68	15,28
Energia Elétrica	2.148.122	1.547.803	-27,95	9,08
Combustível	3.379.504	3.122.759	-7,60	18,31
Demais Segmentos	693.189	888.052	28,11	5,21
Fecop	697.528	610.273	-12,51	3,58
Total ICMS	17.124.668	17.053.549	-0,42	100

Fonte:SEFAZ/COPAC (Consulta: 010047), Valores brutos correntes, considerando às restituições

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes atuantes no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 24,29% e 15,28% respectivamente, na arrecadação do ICMS total do Estado. Tais atividades ocasionaram como resultado um aumento da arrecadação, de 10,21%, para o comércio atacadista e de 10,68%, para o comércio varejista, em linha com o forte crescimento apresentado pelo Valor Adicionado (VA) do Comércio cearense para o ano de 2023 (6,13%), segundo IPECE (2024)²⁰.

O segmento industrial, com uma participação no ICMS total de 21,86%, apresentou crescimento nominal de 4,35%, totalizando um montante arrecadado, em 2023, de R\$ 3,73 bilhões. Vale ressaltar que, para esse segmento, apesar do baixo crescimento observado pelo VA da Indústria do Ceará (1,09%) no ano de 2023, observou-se um crescimento na arrecadação. Esse incremento justifica-se, entre outros fatores, pelo aumento do volume de operações do comércio e pelo cômputo do tributo a título de substituição tributária.

O segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 18,31% do total do ICMS, apresentou uma contração de -7,60% da arrecadação, comparativamente ao exercício de 2022. As alterações legislativas impactaram de forma considerável a arrecadação desse segmento em 2023, o que justifica esse baixo desempenho apresentado.

A arrecadação do segmento de energia elétrica apresentou participação de 9,08% no ICMS total e apresentou uma variação negativa de 27,95% em relação ao exercício anterior (2022). Tal retração, resulta, também, da alteração legislativa que influenciou na mudança de alíquota e impactou no crescimento da arrecadação relacionada ao consumo de energia para o ano de 2023.

O segmento de serviços de comunicação contribuiu com 2,40% da participação global e apresentou, do mesmo modo, uma variação negativa de (-21,53%). Um fator que merece destaque no segmento comunicação é a corrosão de sua base, em razão

do surgimento de novos aplicativos gratuitos de envio de dados, imagens e vozes e, também, da alteração legislativa já supracitada.

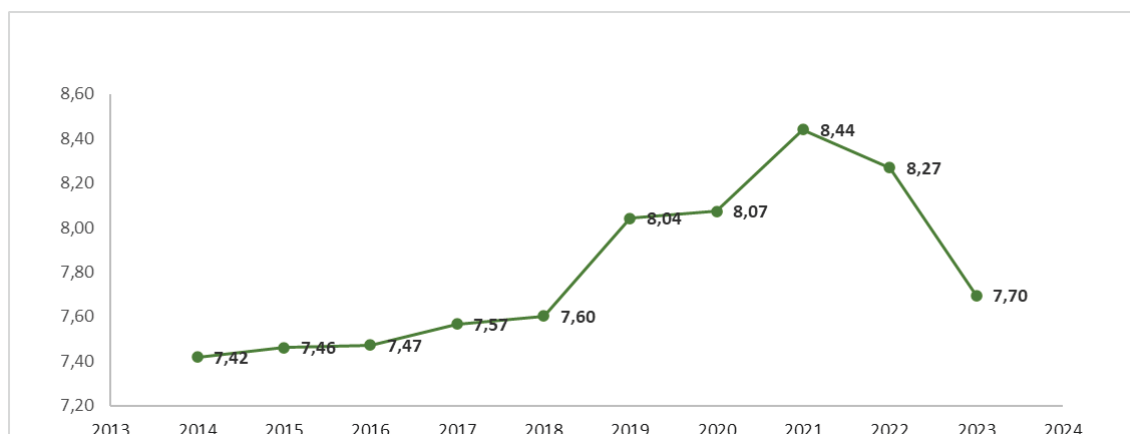
A arrecadação do ICMS relativo ao FECOP, instituído pela Lei Complementar nº 37 em 2003, representando 3,58% do ICMS total, teve encolhimento no exercício de 2023 de -12,51% quando comparado ao exercício de 2022. Essa contração é considerada alta (em magnitude), no momento em que é confrontado com o período observado no biênio 2022-2021 (+1,27%). Essa diminuição da arrecadação foi influenciada, de certa forma, pela não mais incidência no FECOP de setores primordiais da economia cearense, tais como: combustível, energia elétrica e comunicação.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL

Adicionalmente, quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto (PIB), percebe-se, no gráfico a seguir, que há uma variabilidade na participação do ICMS no PIB do Estado entre 7,42% e 8,44%, valor de menor e maior participação, respectivamente, ao longo da série (2014-2023). Ademais, observa-se a maior participação no PIB, na série destacada, no ano de 2021. Nota-se que, em 2022, a participação do ICMS no PIB do Ceará passou a ser de 8,27%, diminuindo 0,17 p.p. de 2021 para 2022, e aumentou 0,41 p.p. de 2013 para o penúltimo ano da série (2022), realçando o bom desempenho na arrecadação desse tributo. Em relação a 2023, percebe-se uma considerável diminuição dessa participação da receita do ICMS no PIB cearense, passando a ser de 7,70%. Nota-se uma diferença, ainda positiva, de 0,28 p.p. entre a participação de 2014 e 2023. No entanto, a diminuição da arrecadação de setores importantes para o ICMS, tais como combustíveis, energia e comunicação influenciaram essa diminuição percentual apresentada para 2023.

Vale ressaltar que, apesar da diminuição, ainda se percebe o aumento da proporção da receita de ICMS no conjunto de riqueza gerada no Estado. Dentre os fatores que influenciam a performance do ICMS, ao longo da série destacada (2014-2023), realçam-se o esforço fazendário, a modernização e a eficiência da Secretaria da Fazenda, requisitos fundamentais para obtenção dos bons resultados apresentados.

Gráfico 17 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceará - 2014 a 2023 (%)



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE

COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

As informações apresentadas nesta seção têm como fonte o site do CONFAZ, que contém informações sobre a arrecadação dos Estados desde o exercício de 1997. Como os números informados ao CONFAZ referem-se à Receita Arrecadada Bruta, sem retirar as restituições, as análises presentes nesta seção terão como base esses mesmos números, ao contrário das seções anteriores onde se utilizou a Receita Arrecadada Bruta, mas líquida de restituições.

Em relação às demais regiões, observou-se uma variação nominal positiva de 4,69%, no Sul, 3,53% para o Centro-Oeste, 3,62% no Norte e 3,95% para o Nordeste. É de referir, ademais, que as regiões Norte e Nordeste apresentaram, para o período, um dos maiores crescimentos entre as regiões do Brasil, dentre alguns motivos para explicar esse fato, destacam-se o bom desempenho do setor de serviços e o respectivo impacto sobre o comércio e o turismo na região. A única região que apresentou uma retração na receita de ICMS, dentre as demais regiões, foi a região Sudeste (-1,70%).

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2023, apresenta uma retração de 0,27% em relação ao ano de 2022. A arrecadação cearense ocupa o 3º lugar entre os estados da Região Nordeste e o 13º lugar, no contexto nacional.

Além disso, outros Estados apresentaram também uma retração na receita de ICMS, dentre eles, pode-se destacar: Maranhão (-4,82%), São Paulo (-3,58%) e o Rio de Janeiro (-2,02%). Essa diminuição do ICMS de 2023/2022 pode ser observada por 6 estados de 4 regiões diferentes (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste).

Além disso, cabe destacar que, dos Estados do Nordeste, o Estado do Ceará está abaixo em relação a participação do ICMS Brasil apenas dos Estados da Bahia e Pernambuco, realçando a relevância da arrecadação do ICMS no Ceará e ressaltando o comprometimento da arrecadação estadual, sobretudo nas ações que vêm sendo desenvolvidas, de forma consistente e contínua, com foco na melhor capacitação dos recursos humanos, na melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos

processos e procedimentos no campo fiscal tributário. Na Tabela a seguir são detalhados os dados da arrecadação do ICMS no contexto nacional e regional:

Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal- 2022/2023

(R\$ milhares)

Regiões/Estados	2022	Part. Relativa	2023	Part. Relativa	Var. nominal %	Classificação 2023	
		% Brasil		% Brasil	23/22	BR	Região
Norte	49.106.655	7,11	50.883.190	7,27	3,62	-	-
Acre	1.792.450	0,26	1.912.133	0,27	6,68	25	5
Amapá	1.353.724	0,20	1.373.137	0,20	1,43	27	7
Amazonas	13.944.934	2,02	14.177.984	2,03	1,67	15	2
Pará	19.974.289	2,89	20.796.695	2,97	4,12	11	1
Rondônia	5.959.476	0,86	5.892.648	0,84	-1,12	22	3
Roraima	1.596.731	0,23	1.701.708	0,24	6,57	26	6
Tocantins	4.485.052	0,65	5.028.886	0,72	12,13	24	4
Nordeste	115.503.807	16,72	120.071.005	17,17	3,95	-	-
Alagoas	5.819.291	0,84	6.789.563	0,97	16,67	20	7
Bahia	33.744.252	4,88	35.025.992	5,01	3,80	7	1
Ceará	17.124.668	2,48	17.077.808	2,44	-0,27	13	3
Maranhão	11.494.589	1,66	10.940.859	1,56	-4,82	16	4
Paraíba	7.690.069	1,11	8.067.029	1,15	4,90	19	6
Pernambuco	22.037.686	3,19	22.084.832	3,16	0,21	9	2
Piauí	5.776.388	0,84	6.734.640	0,96	16,59	21	8
Rio Grande do Norte	7.194.984	1,04	8.275.108	1,18	15,01	18	5
Sergipe	4.592.228	0,66	5.075.174	0,73	10,52	23	9
Sudeste	336.853.513	48,76	331.128.171	47,34	-1,70	-	-
Espírito Santo	16.577.176	2,40	17.820.864	2,55	7,50	12	4
Minas Gerais	70.712.938	10,24	71.965.817	10,29	1,77	2	2
Rio de Janeiro	44.957.737	6,51	44.051.295	6,30	-2,02	5	3
São Paulo	204.605.662	29,62	197.290.195	28,21	-3,58	1	1
Sul	119.966.533	17,37	125.590.488	17,96	4,69	-	-
Paraná	42.286.815	6,12	44.702.539	6,39	5,71	4	2
Rio Grande do Sul	43.252.633	6,26	44.739.975	6,40	3,44	3	1
Santa Catarina	34.427.085	4,98	36.147.974	5,17	5,00	6	3
C. Oeste	69.348.977	10,04	71.796.984	10,26	3,53	-	-
Distrito Federal	10.107.744	1,46	10.004.882	1,43	-1,02	17	4
Goiás	24.257.443	3,51	24.525.348	3,51	1,10	8	1
Mato Grosso	19.699.559	2,85	20.821.457	2,98	5,70	10	2
Mato Grosso do Sul	15.284.232	2,21	16.445.297	2,35	7,60	14	3
Total	690.779.486	100,00	699.469.838	100,00	1,26	-	-

Fonte: CONFAZ - Boletim de Arrecadação

2.2.1.1.4 Ações Desenvolvidas pela SEFAZ-CE em 2023

A política fiscal adotada pelo Estado, fundamenta-se na busca do aumento da arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária, combate à sonegação e incremento do bem-estar social de todos os cearenses. Assim, essa política atua em prol de um suporte fiscal para todas as medidas socioeconômicas adotadas pelo Governo Estadual, denotando, assim, a importância da Secretaria da Fazenda (Sefaz-CE) para toda a sociedade.

A seguir, destacam-se algumas ações realizadas e os respectivos resultados obtidos em 2023:

No campo da fiscalização, a operação realizada no município de Penaforte foi destaque na mídia. Nessa operação, feita em conjunto com a Receita Federal e com a Polícia Rodoviária Federal, foram apreendidos produtos contrabandeados no valor de aproximadamente de 3,5 milhões de reais, incluindo roupas, eletrônicos, smartphones e copos térmicos²⁰;

Foi lançado em maio de 2023 o Selo Fiscal Eletrônico de Águas Envasadas, cujo objetivo é combater tanto a falsificação de produtos quanto a sonegação de impostos. O processo de selagem das garrafas descartáveis começa na linha de produção, com a contagem inicial e final dos produtos que passam por uma esteira. O registro dos produtos permite à Secretaria da Fazenda o acompanhamento do processo de selagem das garrafas, procedendo a uma verificação pelos auditores caso seja necessário. O Selo é um exemplo de uso da tecnologia da informação para inibir a sonegação fiscal, combatendo a concorrência desleal e ajudando a garantir a qualidade dos produtos inspecionados²¹.

Já o Novo Modelo de Negócios com Imóveis Públicos é uma iniciativa lançada em setembro de 2023 com o objetivo de aprimorar a gestão dos imóveis pertencentes ao governo do Estado do Ceará. O objetivo do modelo é mobilizar imóveis ociosos para que gerem retornos à sociedade cearense, seja via alienação, venda ou parcerias com a sociedade civil ou entidades privadas. Esse é um exemplo de iniciativa da SEFAZ que contribui para a melhor utilização dos recursos do Estado²²;

Por fim, outra ação importante foi a realização do REFIS, o programa de recuperação fiscal do estado do Ceará, que cria condições especiais para o pagamento e parcelamento de débitos referentes ao ICMS, ao ITCD e ao IPVA. A expectativa do governo é arrecadar, com essa iniciativa, cerca de R\$ 250 milhões referentes ao ICMS, ITCD e IPVA; R\$ 51 milhões referentes a créditos com o DETRAN e mais R\$ 1 milhão referente a Arce. O prazo de adesão ao Refis foi de dezembro de 2023 até fevereiro de 2024, de forma que o programa deve impactar tanto a arrecadação de 2023 quanto a de 2024²¹.

²⁰<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/caminhao-bau-com-r-35-milhoes-em-produtos-contrabandeados-e-apreendido-no-interior-do-ceara-1.3405410>.

2.2.1.2. Receita de Contribui es

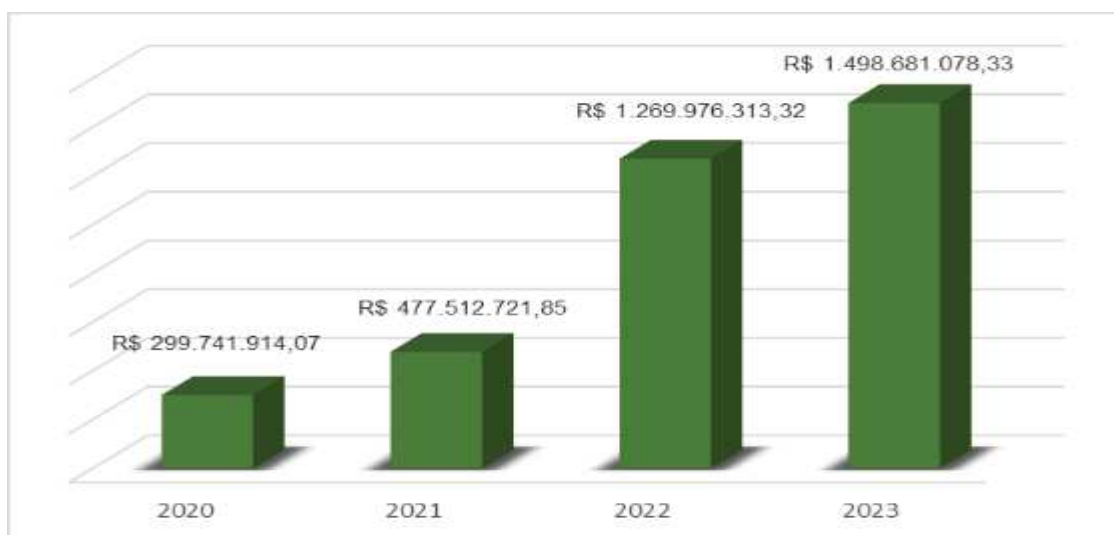
A Receita de Contribui es, com previs o final de arrecada o no valor de R\$1,42 bilh o, no exerc cio, atingiu o montante de arrecada o bruta de R\$ 1,49 bilh o, exclu das as receitas de contribui es patronais, intraor ament rias, no valor de R\$1,92 bilh o. Tal receita s o foi identificada em entidades da Administra o Indireta

2.2.1.3. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, com previs o atualizada de R\$ 1,24 bilh o, superou, em valores arrecadados no exerc cio de 2023, a quantia de R\$1,49 bilh o, correspondendo a uma realiza o 20,16% superior   receita prevista. Destaca-se nessa categoria de receita as naturezas de receita juros e t tulos de renda e Remunera o de Dep sitos Banc rios. Do montante realizado, 76,30% est o na administra o direta e 23,70% na administra o indireta.

As receitas de juros e corre o monet ria - que correspondem sobretudo a juros e t tulos de renda, remunera o de dep sitos banc rios - dividendos e juros sobre o capital pr prio somaram montante aproximado de R\$ 1,18 bilh o, representando mais de 78,91% do total da receita patrimonial. Houve recebimento de Juros sobre capital pr prio no montante de R\$ 56,90 milh es e a receita de dividendos contribuiu apenas com R\$ 14,58 milh es. Destaca-se tamb m da Receita de Cess o do Direito de Operacionaliza o da Folha de Pagamento de Pessoal, Benef cios e Fornecedores, R\$235,54 milh es, e Receita de Cess o do Direito de Operacionaliza o da Conta  nica no valor de R\$ 52,40 milh es.

Gr fico 18 - Evolu o da Receita Patrimonial



Fonte: SEFAZ/CECOG

2.2.1.4 Receita Agropecuária

No exercício em análise, não foi previsto arrecadação para essa subcategoria de receita. Houve uma pequena arrecadação de R\$ 15,95 mil no exercício.

2.2.1.5 Receitas de Serviços

Para as Receitas de Serviços, foi prevista uma arrecadação de R\$ 525,38 milhões (valor bruto), incluída a receita intra orçamentária no valor de R\$ 160,58 milhões, e ao final do exercício totalizou uma receita bruta arrecadada de aproximadamente R\$ 510,69 milhões, inferior à sua previsão em 2,80%. Dos grupos de natureza de receita de serviços, tiveram uma arrecadação expressiva: a receita de serviços e atividades referentes à saúde, que atingiu a cifra de R\$ 171,52 milhões, e a receita de serviços administrativos e comerciais gerais que alcançou o montante de R\$332,51 milhões. Juntas representam 95,94% das receitas de serviços.

2.2.1.6 Transferências Correntes

Na origem, Transferências Correntes, com previsão final de R\$ 17,09 bilhões, houve arrecadação de R\$ 17,37 bilhões, acima do que foi previsto em 1,62%. Em relação ao exercício anterior, comparando-se às receitas brutas, verifica-se um aumento no total de transferências recebidas de 5,61%.

Tabela 25 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais

(R\$ milhares)

Receitas	2022 (A)	2023 (B)	Variação (%B/A)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	10.848.198	11.408.795	5,17
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	49.632	55.454	11,73
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	58.127	57.744	-0,66
MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	51.021	57.201	12,11
MAC TF - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	532.526	657.638	23,49
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complementação Piso Salarial Enfermagem	0	49.822	0
Transferências do SUS - Atenção Especializada	0	34.037	0
Transferências do Salário-Educação	81.941	86.504	5,57
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.061	71.076	39,20
Complementação da União ao FUNDEB do Exercício -VAAF - Principal	798.903	768.705	-3,78
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	1.218.367	947.560	-22,23
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	71.056	0
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	0	484.730	0

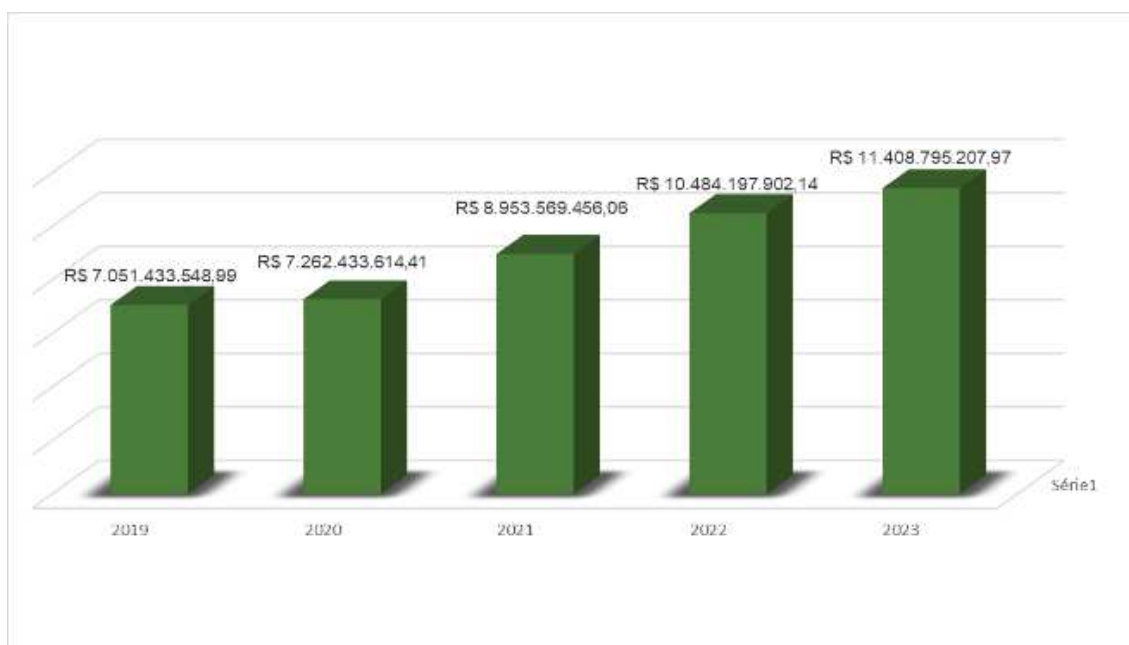
Emendas Parlamentares de Bancada	87.903	77.227	-12,14
Transferência LC 176/2020 - Compensação de Créditos Lei Kandir	31.500	35.503	12,71
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0	70.221	0
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	25.227	0
Transferência - Compensação por redução do FPE - LC 201/2023	0	83.073	0
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.913.825	1.950.826	1,93
Demais Transferências	653.544	303.754	-53,52
Total	16.376.548	17.296.154	5,62

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010100

De acordo com os dados, o incremento é resultado de receitas previstas em Leis promulgadas nos últimos exercícios, como as decorrentes de compensações por perdas com Arrecadação do ICMS (Lei Complementar nº 194/2022), compensação por redução dos valores repassados a título de FPE (Lei Complementar nº 201/2023) e leis voltadas ao apoio ao Setor Cultural (Lei nº 14.399/2022 e Lei Complementar 195/2022).

Destacam-se na composição da receita de transferências a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e as de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, que totalizaram R\$ 11,40 bilhões e R\$ 1,95 bilhão, respectivamente.

Gráfico 19 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos



FONTE: SEFAZ/CECOG

FUNDEB

As receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo. A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

Tabela 26 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará

(R\$ milhares)		
Fontes	Valor	Part %
ICMS	868.523	32,18
FPE	564.276	20,91
IPI EXPORTAÇÃO	2.743	0,1
IPVA	92.721	3,44
ITCD	5.607	0,21
ITR	170	0,01
FPM	416.538	15,43
Total do Retorno ao FUNDEB	1.950.577	72,27
Complemento da União VAAF	714.000	26,45
Complementação da União de Exercícios Anteriores	34.615	1,28
Total do Complemento da União	748.615	27,73
TOTAL	2.699.192	100

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, inclusive o adicional ao FECOP, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação e do Auxílio Financeiro concedido pelo Governo Federal com base na Emenda Constitucional nº 123/2022 foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir:

Tabela 27 - Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará

(R\$ milhares)

Fontes	Valor	Part %
ICMS	2.468.168	47,8
FECOP	122.055	2,36
FPE	2.281.759	44,19
IPI Exportação	8.318	0,16
IPVA	188.093	3,64
ITCD	22.202	0,43
Compensação Financeira Das Perdas Com Arrecadação de ICMS (ART. 3º, §4º, LC 194/2022)	72.709	1,41
Total	5.163.304	100

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil S/A e do SIAFE/CE;

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 14.113/2020.

O Estado apresentou o seguinte resultado ao final do exercício. Após a tabela 12, o gráfico demonstra a série histórica dos últimos 5 anos.

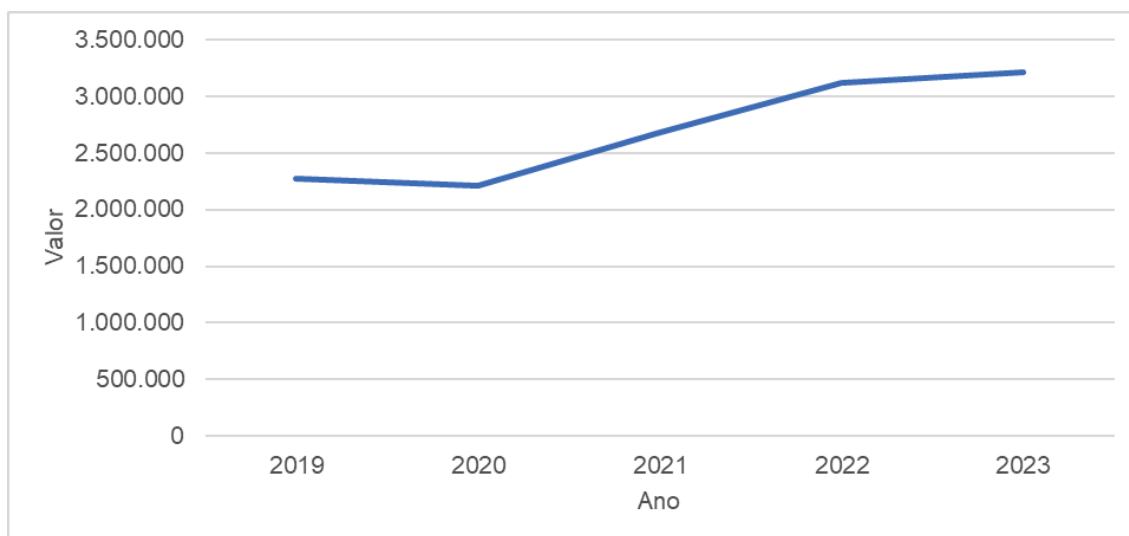
Tabela 28 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará

(R\$ milhares)

Descrição	Valor
Transferências do Estado	-5.163.304
Retorno	1.950.577
Perda do Estado	-3.212.726

Fonte: SEFAZ/CECOG

Gráfico 20 – Evolução das perdas do FUNDEB



FONTE: SEFAZ/CECOG

2.2.1.7 Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas, em valores brutos (exceto receitas intraorçamentárias), em 2023, apresentou previsão final de arrecadação no valor de R\$ 1,05 Bilhões e alcançou a cifra realizada de R\$999,40 milhões, o que representa 5,28% inferior ao previsto. A maior parte dessas receitas fazem parte da espécie Demais Receitas Correntes, que gerou um total de arrecadação de R\$ 621,10 milhões (61,62% do total arrecadado bruto). Já as receitas de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais somaram R\$ 257,04 milhões, representando 25,50% do total. Outro grupo de receita com arrecadação expressiva são as Indenizações, Ressarcimento e Restituições, que contribuíram com R\$ 129,72 milhões, representando 12,87% da sua subcategoria. Em termos mais analíticos, merecem ser citadas as seguintes naturezas de receita: Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 166,20 milhões; Recursos de Desvinculação das receitas do Estado – R\$ 319,24 milhões; Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – R\$ 137,40 milhões e Participação nos Encargos do FDI-diferido - R\$ 41,66 milhões.

2.2.1.8 Dedução da Receita Corrente: Transferências aos Municípios

A Constituição Federal prevê que os Estados repassem parte de sua arrecadação para os municípios que estão dentro de suas fronteiras. A Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas do Estado para os municípios, que antes era tratada como uma despesa orçamentária (Outras Despesas Correntes), passou a ser reconhecida como uma dedução da Receita Orçamentária a partir do exercício de 2022. A tabela abaixo mostra os valores da arrecadação estadual que foram repassados aos municípios:

Tabela 29 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios

(R\$ milhares)

Distribuição de receitas aos municípios	Valor
Transferências a Municípios - IPVA	940.464
Transferências a Municípios - ICMS	4.102.438
Transferências a Municípios - IPI Exportação	13.864
Transferências a Municípios - CIDE	1.349
Transferências a Municípios - Royalties	676
Transferências a Municípios - Compensação Financeira ICMS LC 194/2022	121.182
Total	5.179.974

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 009811

Os Estados e o Distrito Federal recebem da União:

10% dos recursos arrecadados pelo imposto sobre produtos industrializados – IPI – proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, o chamado IPI-Exportação. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme art. 159, inciso II e §§ 2º e 3º da Constituição Federal.

29% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool – CIDE-Combustíveis. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme lei federal nº 10.866.

Os municípios ficam com 50% da arrecadação bruta do IPVA; e com 25% da arrecadação bruta do ICMS, conforme art. 158, incisos III e IV da Constituição Federal (exceto nos casos de multas e juros de penalidade e do ICMS FECOP), e somente depois é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

Tabela 30 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios

(R\$ milhares)

Especificação	Valor
ICMS	16.235.733
Multas e Juros de Mora do ICMS	99.380
Dívida Ativa do ICMS	86.636
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	11.999
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	484.730
Total	16.918.478
(-) Restituições	23.997
Restituições do ICMS Principal	23.997
Total	23.997
Base de Cálculo da Quota Parte do ICMS aos Municípios	16.894.481

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 31 - Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB

(R\$ Milhares)

Tributo\Transferência	Arrecadação Bruta (a)	Restituições (b)	Arrecadação Líquida (c) = (a) - (b)	(-) Deduções da Receita Realizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios (d)	(-) Deduções da Receita Realizada - FUNDEB (e)	Conferência Cálculo - Municípios - Diferenças (f) = ((c) * %) - (d)	Conferência Cálculo - FUNDEB (g) = (((c)-(d))x0,2)-(e)
IPVA - Bruto	1.882.217	1.293	1.880.924	940.464	188.093	2	1
ITCD	112.437	1.429	111.008	0	22.202	-	0
ICMS	16.433.748	23.997	16.409.751	4.102.438	2.461.463	0	0
ICMS Penalidades	33.525	-	33.525	0	6.705	-	0
ICMS - FECOP	610.453	180	610.273	0	122.055	-	0
Complemento LC 194/22	484.730	-	484.730	121.182	72.709	0	0
FPE	11.408.795	-	11.408.795	0	2.281.759	-	0
IPI	55.454	-	55.454	13.864	8.318	0	0
CIDE	5.398	-	5.398	1.349	0	0	-
ROYALTIES PETRÓLEO	2.704	-	2.704	676	0	0	-

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009465

Os valores repassados a maior de IPVA para a título de transferências aos municípios (R\$ 2.440,01) e FUNDEB (R\$ 1.068,57) são decorrentes de diferenças de arredondamentos no processamento da distribuição feito pelo SIAFE, dado o grande volume de documentos de arrecadação.

Do valor recebido a título de Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS, Art. 3º, §4º, LC 194/2022, R\$ 44.041.855,78, foram Compensação de Dívida com a União (receita sem fluxo financeiro efetivo), mas que entraram na base de cálculo para transferência aos municípios e FUNDEB.

A distribuição de Royalties aos municípios incidiu sobre a receita classificada na natureza 1712521101 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89.

A tabela a seguir evidencia as alíquotas aplicadas na distribuição aos municípios e ao FUNDEB. A base de cálculo do FUNDEB é líquida dos valores transferidos aos municípios, quando esta transferência incide, nos termos da legislação vigente.

Tabela 32 - Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB

Tributo\Transferência	Transferência aos Municípios %	Transferência ao FUNDEB %
IPVA	50%	20%
ITCD	-	20%
ICMS	25%	20%
ICMS Penalidades	-	20%
ICMS - FECOP	-	20%
Complemento LC 194/22	25%	20%
FPE	-	20%
IPI	25%	20%
CIDE	25%	-
Royalties Petróleo	25%	-

Fonte: SEFAZ/CECOG - conforme Legislação Aplicável

2.2.2 Receitas de Capital

A categoria receitas de capital, em 2023 teve uma previsão total de aproximadamente R\$ 5,22 bilhões, e atingiu o montante arrecadado de R\$ 1,69 bilhões, participando com 2,69% do total da Receita Orçamentária bruta. As receitas com maior participação nessa categoria foram as operações de Crédito, com valor arrecadado de R\$ 1,32 bilhões e Transferências de Capital com R\$ 295,16 milhões, representando 77,88% e 17,42% da categoria, respectivamente.

Tabela 33 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos)

(R\$ milhares)

Receita	Previsão (A)	Realizada (B)	% Realização (B/A)	% Part. (B/Total B)
1. Administração Direta	5.104.440	1.561.210	30,59	100,00
1.1 Receitas de Capital	5.104.440	1.561.210	30,59	100,00
1.1.1 Operações de Crédito	4.727.930	1.319.242	27,90	84,50
1.1.2 Alienação de Bens	10.000	9.972	99,72	0,64
1.1.3 Transferências de Capital	366.510	231.996	63,30	14,86
Total Receitas Administração Direta	5.104.440	1.561.210	30,59	100,00
2. Administração Indireta	111.996	132.723	118,51	100,00
2.1 Receitas de Capital	111.996	132.723	118,51	100,00
2.1.1 Alienação de Bens	523	512	97,90	0,39
2.1.2 Amortização de Empréstimos	0	69.045	0	52,02
2.1.3 Transferências de Capital	111.473	63.167	56,67	47,59
Total Receitas Administração Indireta	111.996	132.723	118,51	100,00
Total	5.216.436	1.693.933	32,47	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não inclui empresas estatais independentes - Consulta: 009813

2.2.2.1 Operações de Crédito

O conceito de Operação de Crédito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As Operações de Crédito previstas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, são compostas por operações que integram a dívida flutuante e operações da dívida fundada ou consolidada, sendo classificadas em Operações de Crédito Interno ou de Crédito Externo.

Em 2023, as Receitas de Operações de Crédito apresentaram um acréscimo nominal de 122,28% em relação ao ano de 2022. As receitas de operações de crédito Interno foram as responsáveis por esse acréscimo, pois apresentaram uma variação positiva em termos nominais de 801,39% em 2023, quando comparado com o exercício anterior. Com relação às operações de crédito externas, verificou-se um decréscimo de 18,44% em termos nominais em 2023, se comparado com o exercício anterior, resultado de uma redução do montante liberado nessas operações e da valorização do real em relação às moedas estrangeiras ocorrida nesse ano.

A Tabela a seguir compara as Operações de Crédito Previstas e Realizadas e sua efetiva arrecadação para o período de 2019 a 2023.

Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito

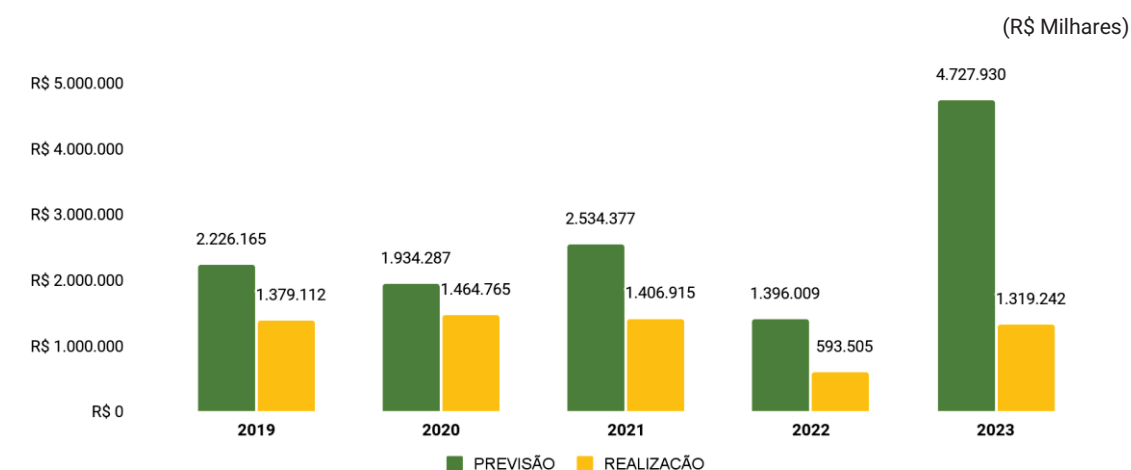
(R\$ Milhares)

Ano	Previsão(A)	Realização (B)	% Realizado (B/A)	Variação %
2019	2.226.165	1.379.112	61,95	51,87
2020	1.934.287	1.464.765	75,73	6,21
2021	2.534.377	1.406.915	88,24	-3,95
2022	1.396.009	593.505	42,51	-57,82
2023	4.727.930	1.319.242	27,90	122,28

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No tocante à Previsão e à Arrecadação das Receitas de Operação de Crédito, verificou-se que, no exercício 2023, foram realizadas 28% das receitas de operações de crédito previstas, percentual inferior aos 42,51% executados no exercício de 2022. No próximo gráfico podemos observar a relação entre a Previsão e Arrecadação das Receitas de Operação de Crédito ao longo dos últimos cinco anos.

Gráfico 21 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito



	2019	2020	2021	2022	2023
Previsão	2.226.165	1.934.287	2.534.377	1.396.009	4.727.930
Realização	1.379.112	1.464.765	1.406.915	593.505	1.319.242

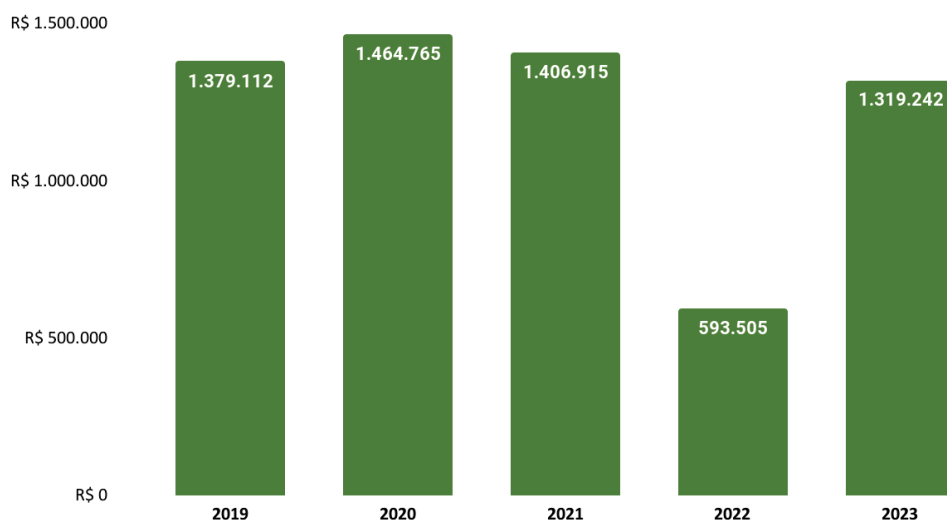
Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Em 2023, o desembolso de recursos de Operações de Crédito atingiu o montante de R\$ 1,32 bilhão, ao passo que no ano de 2022, o valor efetivamente realizado foi de R\$ 593,50 milhões. Desse modo, observa-se um crescimento de 122,28% das receitas com operações de crédito no exercício 2023, quando comparadas com as receitas dessa rubrica no exercício de 2022.

A evolução das Operações Crédito realizadas nos últimos cinco anos, pode ser observada no gráfico a seguir:

Gráfico 22 - Evolução das Operações de Crédito

(R\$ Milhares)



Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Valor Liberado	1.379.112	1.464.765	1.406.915	593.505	1.319.242

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

A participação das Operações de Crédito em relação à receita total, nos últimos cinco anos, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 35 - Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total

(R\$ Milhares)

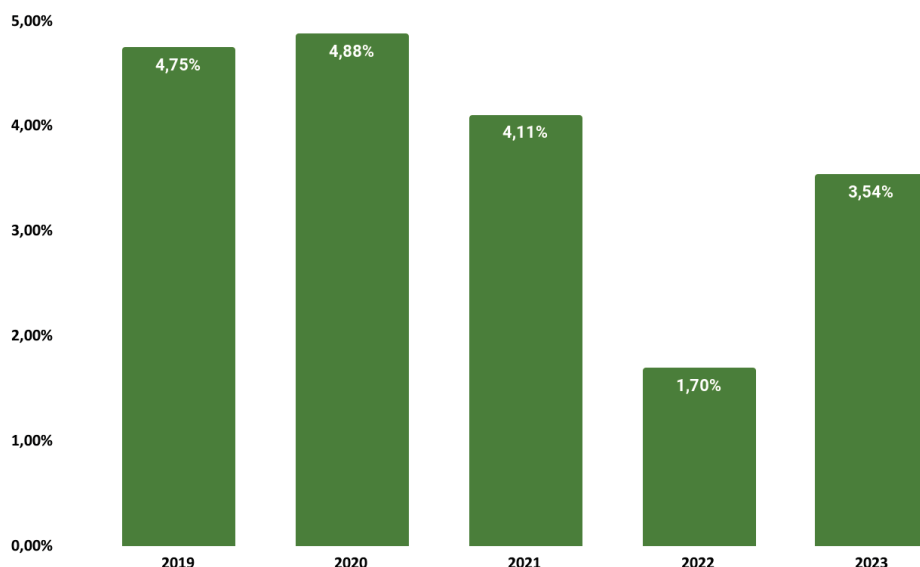
Ano	Valor Liberado	Receita Total	Part %
2018	908.065	25.439.222	3,57
2019	1.379.112	29.042.487	4,75
2020	1.464.765	30.004.951	4,88
2021	1.406.915	34.196.353	4,11
2022	593.505	34.942.851	1,70
2023	1.319.242	37.388.106	3,53

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/COPAC/CECOG

No ano de 2023 a Receita Total atingiu a cifra de R\$ 37,39 bilhões e a receita decorrente de Operações de Crédito o montante de R\$ 1,32 bilhão.

No gráfico a seguir, evidenciam-se os percentuais obtidos, nos últimos cinco anos, das Operações de Crédito em relação à Receita Total Líquida:

Gráfico 23 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Conforme demonstrado no gráfico anterior, as receitas com operações de crédito, no exercício de 2023, tiveram o percentual de participação na Receita Total de 3,54%. Já em relação ao exercício de 2022, essa proporção foi de 1,70%. Observa-se que nos últimos cinco anos as Operações de Crédito tiveram uma participação média de 3,80% em relação à receita total.

A tabela seguinte evidencia a evolução do total captado nos últimos anos e a sua distribuição entre Interna e Externa. Em 2023, as operações de crédito internas totalizaram R\$ 918,25 milhões e as externas R\$ 400,99 milhões.

Tabela 36 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa

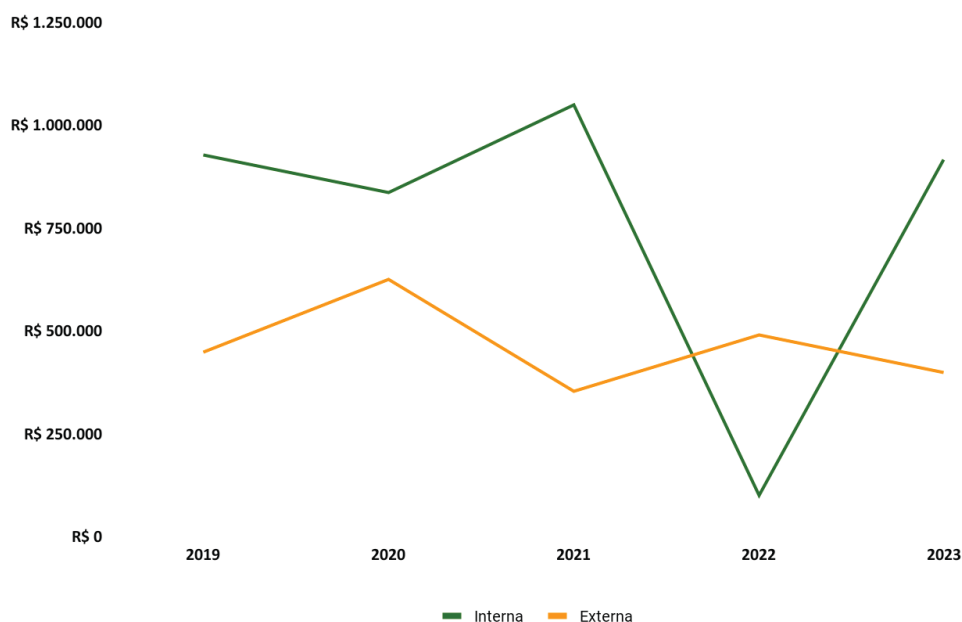
(R\$ Milhões)

Ano	Interna	Externa	Total	Var. %
2017	1.220.423	830.656	2.051.079	0,00
2018	95.284	812.780	908.065	-55,73
2019	929.474	449.638	1.379.112	51,87
2020	838.737	626.028	1.464.765	6,21
2021	1.051.540	355.375	1.406.915	-3,95
2022	101.871	491.633	593.505	-57,82
2023	918.253	400.989	1.319.242	122,28

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Gráfico 24 - Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa

(R\$ Milhares)



(R\$ Milhares)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Interna	929.474	838.737	1.051.540	101.871	918.253
Externa	449.638	626.028	355.375	491.633	400.989

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

2.2.2.2 Alienação de Bens

Em 2023, a previsão atualizada para a Receita de Alienação de Bens correspondeu ao valor de R\$ 10,52 milhões, já o valor arrecadado totalizou aproximadamente R\$ 10,48 milhões, inferior em 0,37% à previsão. O valor arrecadado refere-se às receitas de Alienação de Bens Móveis e Semoventes.

2.2.2.3 Amortização de Empréstimos

Em 2023, não foi alocado previsão de receita para tal categoria de receita. Porém foi arrecadada a importância de R\$ 69,04 milhões, contribuindo com 4,08% para a composição das receitas de capital. Comparando o valor de R\$ 6,53 milhões realizado com o exercício de 2022, essa subcategoria de receita apresentou uma variação positiva de 956,38%. Os valores arrecadados referem-se à Amortização de Financiamento de Projetos. A quase totalidade dos valores foram arrecadados pelo Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (98,76%) e uma pequena parcela pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (1,24%).

2.2.2.4 Transferência de Capital

Para essa subcategoria de receita foi prevista em 2023 a importância de R\$504,48 milhões, e foi realizada a cifra de R\$ 295,16 milhões, uma realização de apenas 58,51%. Em termos de realização apresentou uma variação positiva nominal de 60,67% em relação ao exercício anterior. As receitas de Transferências da União e suas entidades participam com 96,71%. As Transferências de Convênios têm sempre se destacado na realização da receita Transferências de Capital. Vale enfatizar, que em 2023 as receitas de Convênios de Capital recebidas tiveram um incremento de 74,84%.

2.2.3 Receitas dos Fundos Previdenciários

A receita consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2023, totalizou R\$3,62 bilhões. Desse total, R\$ 2,35 bilhões foram arrecadados pelo fundo financeiro Funaprev; R\$ 674 milhões pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo Prevmilitar; e R\$ 598 milhões por meio dos fundos previdenciários Previd e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 37 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP

(R\$ milhares)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID	FPP	TOTAL
1. Receitas Correntes (I)	2.350.707	674.038	574.836	22.993	3.622.573
1.1. Receita de Contribuições	2.189.500	666.234	550.839	6.072	3.412.645
1.1.1. Receita de Contribuições dos Segurados	964.356	297.779	219.999	3.677	1.485.810
1.1.1.1. Civil	964.356	0	219.999	3.677	1.188.032
1.1.1.1.1. Ativo	692.051	0	171.571	1.978	865.600
1.1.1.1.2. Inativo	259.636	0	31	1.647	261.315
1.1.1.1.3. Pensionista	12.669	0	48.396	52	61.117
1.1.1.2. Militar	0	297.779	0	0	297.779
1.1.1.2.1. Ativo	0	205.419	0	0	205.419
1.1.1.2.2. Inativo	0	60.167	0	0	60.167
1.1.1.2.3. Pensionista	0	32.193	0	0	32.193
1.1.2. Receita de Contribuições Patronais	1.225.144	368.455	330.840	2.395	1.926.835
1.1.2.1. Civil	1.225.144	0	330.840	2.395	1.558.380
1.1.2.1.1. Ativo	1.225.144	0	330.840	2.395	1.558.380
1.1.2.1.2. Inativo	0	0	0	0	0
1.1.2.1.3. Pensionista	0	0	0	0	0
1.1.2.2. Militar	0	368.455	0	0	368.455
1.1.2.2.1. Ativo	0	368.455	0	0	368.455
1.1.2.2.2. Inativo	0	0	0	0	0
1.1.2.2.3. Pensionista	0	0	0	0	0
1.2. Receita Patrimonial	30.629	7.694	17.199	16.723	72.245
1.2.1. Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
1.2.2. Receitas de Valores Mobiliários	30.629	7.694	17.199	16.723	72.245
1.2.3. Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
1.3. Receitas de Serviços	0	0	0	17	17
1.4. Outras Receitas Correntes	130.578	110	6.798	180	137.665
1.4.1. Compensação Financeira entre os regimes	130.506	110	6.788	0	137.404
1.4.2. Demais Receitas Correntes	71	0	10	180	261
2. Receitas de Capital (II)	0	0	0	0	0
2.1. Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	0	0
2.2. Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
2.3. Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III = I + II)	2.350.707	674.038	574.836	22.993	3.622.573

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 10053

Importante ressaltar que o total das receitas previdenciária representam 9,67% do total de receitas orçamentárias do Estado e se considerarmos apenas a Administração Indireta, desconsiderando as Empresas Estatais não-dependentes, esse percentual aumentará para 50,82%, demonstrado o tamanho e a relevância da previdência no Estado do Ceará.

2.2.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração

São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresa dependentes e de outras entidades, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo fato gerador tenha sido originado de despesas pela compra de materiais, bens e serviços, pagamentos de impostos, taxas e contribuições e outras, quando o credor também fizer parte da mesma esfera de governo.

Em 2023, foi arrecadado o valor bruto de R\$ 2,007 bilhões de receitas intraorçamentárias. Dentro dessa categoria, a receita de contribuições, a mais relevante, encerrou o exercício com arrecadação de aproximadamente R\$ 1,926 bilhão, o que representa 95,26% do total da receita intra orçamentária líquida. Na receita de contribuições intraorçamentárias, destacam-se as contribuições patronais aos regimes próprios de previdência social. Como demonstra a tabela a seguir, a administração direta atingiu o montante de R\$ 27,07 milhões (receita bruta), que corresponde a 1,35% das receitas intraorçamentárias. Já a Administração Indireta acumulou a importância aproximada de R\$ 1.980,87 bilhões, (receita bruta) representando 98,65% do total das receitas Correntes Intraorçamentárias.

Tabela 24 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo

(R\$ Milhares)

Receita	Prevista(A)	Realizada(B)	%Realiz.(B/A)	%Part. (B/Total B)
1 - Administração Direta	19.713	27.071	137,33	1,35
1.1 - Receitas Intraorçamentárias sem deduções	19.713	27.071	137,33	1,35
1.1.2 - Outras Receitas Correntes	19.713	27.071	137,33	1,35
1.2 (-) Deduções	0	0	0	0
1.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	0	0	0
1.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas	19.713	27.071	137,33	1,35
2 - Administração Indireta	2.302.340	1.980.879	86,04	98,65
2.1 - Receitas Intraorçamentárias sem deduções	2.302.340	1.980.879	86,04	98,65
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.220	77	2,39	0
2.1.2 - Contribuições	1.851.427	1.925.648	104,01	95,90
2.1.3 - Receita de Serviços	160.579	23.887	14,88	1,19
2.1.4 - Outras Receitas Correntes	287.113	31.266	10,89	1,56
2.2 (-) Deduções	0	-23	0	0
2.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	-23	0	0
2.2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-23	0	0
2.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas	2.302.340	1.980.856	86,04	98,65
3 - Totais			0	0
3.1 - Receitas Sem Deduções	2.322.053	2.007.950	86,47	100,00
3.2 - Deduções	0	23	0	0
3.2 - Receitas Líquidas	2.322.053	2.007.927	86,47	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 009836

2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exercício

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE), autorizada pelo Emenda Constitucional nº 93/2016 e regulamentada pela Lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual, em fonte de recursos desvinculada.

No exercício de 2023 foi desvinculado um total de recursos de R\$ 319,24 milhões, sendo que o Departamento Estadual de Trânsito respondeu com 100,00% da receita desvinculada.

2.3 Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), derivada da Lei Orçamentária Anual de 2023 e de seus créditos adicionais, atingiu o montante de R\$ 37,42 bilhões, correspondendo a um percentual de realização 83,69% em relação ao fixado no orçamento inicial e seus créditos adicionais.

2.3.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de orçamento e categoria econômica. Não contempla os valores autorizados do orçamento das empresas estatais independentes que não executam seus orçamentos no sistema de execução orçamentária do Estado.

Tabela 38 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

(R\$ milhares)

Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Realizada % (B/A)	Participação % (B/Total B)
Fiscal	32.174.507	25.912.321	80,54	69,24
Despesas Correntes	23.248.648	21.729.312	93,46	58,06
Despesas De Capital	8.900.860	4.183.009	47	11,18
Reserva De Contingência	25.000	0	0	0
Seguridade Social	12.541.504	11.511.319	91,79	30,76
Despesas Correntes	12.245.581	11.321.810	92,46	30,25
Despesas De Capital	295.822	189.509	64,06	0,51
Reserva De Contingência	100	0	0	0
Investimentos Estadais	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0
Total	44.716.011	37.423.640	83,69	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não incluso as empresas independentes - Consulta: 009875

2.3.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de crédito. Conforme LOA/2023 (Lei nº18.275, de 22/12/2022, D.O 27/12/2022) em seu Art. 7º “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias” do valor previsto inicial.

Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito

(R\$ milhares)

Créditos	Autorização
Ordinários	39.008.584
Suplementar	5.702.593
Especial	4.834
Total	44.716.011

Fonte: SEFAZ/CECOG Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes - Consulta: 009876

2.3.3 Despesa Orçamentária por Poder e Categoria Econômica

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica

(R\$ milhares)

Especificação	Atualizada (A)	Despesas Empenhadas (B)	Realiz.% B/A	Part.% (B/Tot.B)
Poder Legislativo	1.113.179	1.100.321	98,84	2,94
Despesas Correntes	1.096.279	1.088.045	99,25	2,91
Despesas de Capital	16.800	12.276	73,07	0,03
Reserva de Contingência	100	0	0	0
Poder Judiciário	1.930.086	1.857.672	96,25	4,96
Despesas Correntes	1.851.585	1.812.563	97,89	4,84
Despesas de Capital	78.501	45.109	57,46	0,12
Ministério Público	784.680	767.005	97,75	2,05
Despesas Correntes	763.094	748.633	98,1	2,00
Despesas De Capital	21.585	18.371	85,11	0,05
Executivo	40.587.969	33.407.728	82,31	89,27
Despesas Correntes	31.491.231	29.114.732	92,45	77,80
Despesas de Capital	9.071.738	4.292.996	47,32	11,47
Reserva de Contingência	25.000	0	0	0
Defensoria Pública	300.097	290.915	96,94	0,78
Despesas Correntes	292.039	287.149	98,33	0,77
Despesas De Capital	8.058	3.766	46,74	0,01
Total	44.716.011	37.423.640	83,69	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG - Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes. Consulta: 009878

2.3.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

A tabela abaixo traz a despesa orçamentária total do Estado do Ceará em 2023 e evidencia a parcela de cada órgão e, consequentemente, de cada poder nessa despesa.

É feito um comparativo entre a dotação autorizada (toda e qualquer dotação aprovada pela Assembleia Legislativa) e o efetivamente realizado durante o ano. Do fruto dessa comparação surge o Saldo a Realizar, que nos diz o quanto da Dotação Autorizada não foi executada durante o ano por diversos motivos.

Por fim, a tabela nos informa a parcela que cada órgão/poder consumiu da despesa realizada total do estado.

Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão

(R\$ Milhares)

Poder / Unidade Gestora	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Total
1 - Legislativo	1.113.079	1.100.321	98,85
010001 - Assembleia Legislativa	790.399	790.270	99,98
010101 - Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará	16.737	13.830	82,63
020001 - Tribunal de Contas do Estado	305.943	296.221	96,82
2 - Judiciário	1.930.086	1.857.672	96,25
040001 - Tribunal de Justiça	1.613.013	1.589.107	98,52
040101 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Moderniz do Judicial	295.380	250.739	84,89
040301 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	3.888	662	17,03
040401 - Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	17.805	17.164	96,40
3 - Ministério Público	784.680	767.005	97,75
150001 - Procuradoria Geral da Justiça	677.972	668.805	98,65
150201 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará	29.765	25.036	84,11
150501 - Fundo de Rea. de Modernização do MP do Ceará	76.942	73.165	95,09
4 - Executivo	40.562.969	33.407.728	82,31
080001 - Secretaria da Infraestrutura	526.249	372.649	70,81
080301 - Departamento Estadual de Trânsito	614.931	499.440	81,22
081401 - Superintendência de Obras Públicas	1.545.250	1.300.222	84,14
100001 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	201.060	191.256	95,12
100601 - Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Estado do Ceará	21.082	18.114	85,92
100607 - Fds Polícia Civil	11.200	6.226	55,59
100608 - Fds Polícia Militar	17.105	13.138	76,81
100609 - Fds Corpo de Bombeiros	14.445	11.901	82,39
100610 - Fspds Colégio Polícia Militar	3.978	3.833	96,37
100611 - Fspds Colégio Corpo de Bombeiros	1.300	1.042	80,12
100614 - Fds Perícia Forense do Estado do Ceará	7.203	6.178	85,77
100617 - Fds Academia Estadual de Segurança Pública	1.150	625	54,39
100618 - Fds Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	400	179	44,72
101021 - Superintendência da Polícia Civil	900.814	888.616	98,65
101031 - Polícia Militar do Ceará	2.686.255	2.655.291	98,85
101041 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	316.496	313.006	98,90
101071 - Perícia Forense do Estado do Ceará	169.298	149.741	88,45
101081 - Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	21.155	18.720	88,49
101091 - Sup de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará	4.190	3.803	90,77
105001 - Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará	16.234	5.834	35,94
130001 - Procuradoria Geral do Estado	100.809	96.202	95,43

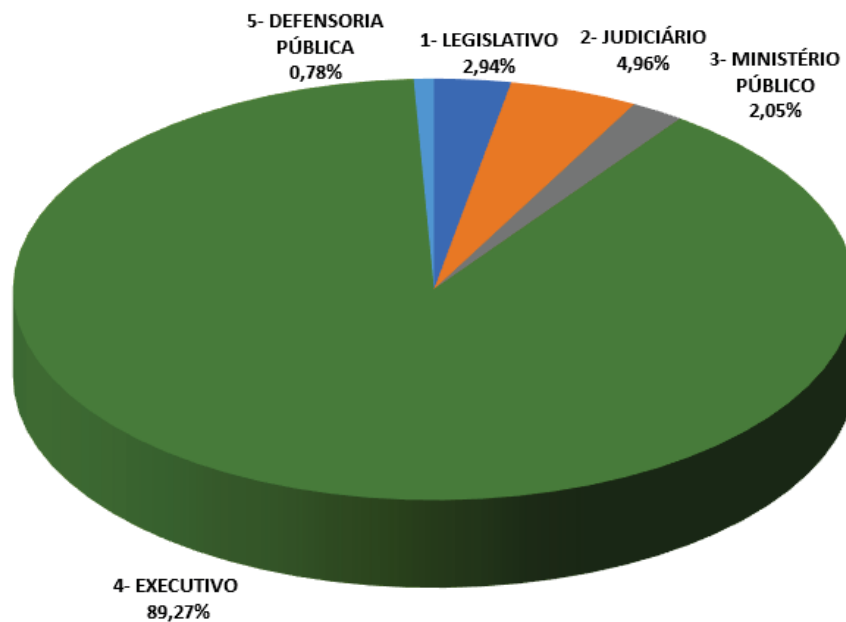
130101 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Est. Do Ceará	48.688	38.947	79,99
130201 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da PGE	27.908	18.505	66,31
130301 - Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo	2.300	50	2,17
170001 - Conselho Estadual de Educação	7.465	6.853	91,80
180001 - Secretaria da Administração Penitenciária	822.259	785.385	95,52
180401 - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará	25.361	9.890	39,00
180502 - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará	1.908	0	0,00
190001 - Secretaria da Fazenda	908.680	882.138	97,08
190401 - Junta Comercial do Estado do Ceará	40.721	38.823	95,34
191011 - Encargos Gerais do Estado	7.010.038	3.243.738	46,27
210001 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário	455.709	367.427	80,63
210101 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará	158.977	144.708	91,02
210301 - Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	40.331	36.282	89,96
211101 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	37.739	28.778	76,26
211301 - Fundo Est de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	2.420	258	10,66
220001 - Secretaria da Educação	6.739.370	6.378.286	94,64
240301 - Escola de Saúde Pública	2.421	591	24,40
240344 - Centro Odontológico Tipo II - Rodolfo Teófilo	1.416	1.263	89,26
240401 - Fundo Estadual de Saúde	4.551.379	4.357.343	95,74
240424 - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	135.451	126.005	93,03
240479 - Hosp.Geral Polícia Militar José Martiniano de Alencar-Hgpm	48.666	44.562	91,57
241281 - Hospital Geral de Fortaleza	402.145	364.512	90,64
241291 - Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes - Messejana	335.745	299.297	89,14
241301 - Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira	145.962	135.501	92,83
241311 - Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	251.586	229.478	91,21
241321 - Hospital de Saúde Mental de Messejana	36.594	34.415	94,04
241331 - Hospital São José de Doenças Infecciosas	75.967	65.292	85,95
241501 - Centro Odontológico - Tipo I	11.852	10.076	85,01
241521 - Instituto de Prevenção do Câncer	9.041	7.014	77,58
241531 - Laboratório Central de Saúde Pública	67.531	57.794	85,58
241561 - Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	6.289	4.917	78,19
241581 - Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	4.501	3.992	88,69
241591 - Centro Saúde Escola - Meireles	34.616	34.332	99,18
241621 - Centro Odontológico - Tipo II - Joaquim Távora	2.420	2.043	84,45
270001 - Secretaria da Cultura	221.459	180.748	81,62
270401 - Fundo Estadual de Cultura	116.077	16.645	14,34
290001 - Secretaria dos Recursos Hídricos	374.050	172.548	46,13
290101 - Superintendência de Obras Hidráulicas	39.185	42.426	108,27
300001 - Casa Civil	376.341	288.475	76,65
300101 - Fundação De Teleducação do Ceará	12.244	9.834	80,32
310001 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	114.375	64.925	56,76
310101 - Fundação Universidade Estadual do Ceará	416.978	390.472	93,64
310201 - Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	132.388	121.135	91,50

310301 - Fundação Universidade Regional do Cariri	169.015	157.896	93,42
310401 - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	38.545	33.805	87,70
310501 - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	169.648	110.538	65,16
310601 - Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec	22.973	22.051	95,99
360001 - Secretaria do Turismo	123.778	56.886	45,96
360101 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará	1.350	0	0,00
410001 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	49.794	48.067	96,53
420001 - Secretaria do Esporte	60.442	48.858	80,83
420101 - Fundo do Desenvolvimento do Esporte e Juventude	18.478	12.098	65,47
430001 - Secretaria das Cidades	551.579	301.247	54,62
430801 - Fundo Estadual de Saneamento Básico	55.742	5.110	9,17
460001 - Secretaria do Planejamento e Gestão	187.084	156.519	73,80
460101 - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	25.759	17.903	69,50
460201 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	240.906	236.927	98,35
460301 - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	19.765	17.030	86,16
460401 - Fundo Financeiro Funaprev	3.482.813	3.333.023	95,70
460501 - Fundo Financeiro Prevmilitar do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	1.102.376	1.044.217	94,72
460601 - Companhia de Habitação do Ceará	10.868	10.683	98,30
460701 - Fundo Previdenciário Previd do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	865.088	561.549	64,91
460801 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará	456.500	375.901	82,34
460901 - Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará	32.348	26.028	80,46
461031 - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	3.897	3.104	79,65
470001 - Secretaria da Proteção Social	610.012	510.061	83,61
470101 - Fundo Estadual para Criança e Adolescência	17.426	6.963	39,96
470104 - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	133.428	123.477	92,54
470201 - Fundo Estadual de Assistência	270.906	258.701	95,49
470301 - Fundo Est Esp do Des e Comercialização do Artesanato	3.492	3.273	93,72
470501 - Fundo Estadual do Idoso do Ceará	9.900	5.155	52,07
470601 - Fundo Mais Infância Ceará	750	0	0,00
480201 - Fundo de Desenvolvimento Industrial	51.948	50.340	96,91
480401 - Fundo de Incentivo à Eficiência Energética	3.196	0	0,00
490101 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente	78.861	69.499	88,13
530001 - Controladoria Geral de Disciplina Dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	13.211	12.577	95,20
550101 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas	450	0	0,00
560001 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico	30.638	25.552	83,40
560901 - Fundo Estadual do Trabalho	3.503	641	18,31
561001 - Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará	50.500	28.637	56,71
561101 - Fundo de Defesa Agropecuário do Estado Do Ceará	100	0	0,00
570001 - Secretaria do Meio Ambiente	86.088	74.593	86,65
570301 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	2.550	0	0,00
580001 - Assessoria Especial da Vice-Governadoria	14.891	14.009	94,07

590001 - Secretaria do Trabalho	21.933	20.450	93,24
610001 - Secretaria da Pesca e Aquicultura	9.357	7.468	79,81
620001 - Secretaria das Mulheres	13.649	8.957	65,62
630001 - Secretaria dos Direitos Humanos	8.751	5.618	64,19
640001 - Secretaria da Juventude	393	0	0,00
680001 - Secretaria da Diversidade	230	0	0,00
700001 - Secretaria da Prote��o Animal	900	593	65,94
5 - Defensoria P�blica	300.097	290.915	96,94
060001 - Defensoria P�blica Geral	258.597	253.145	97,89
060101 - Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria P�blica	41.500	37.769	91,01
Total	44.690.911	37.423.640	83,69

Fonte: SEFAZ/CECOG - Exclu da Empresas Independentes e a Reserva de Cont ng ncia - Consulta 010051

Gr fico 25 - Despesa Realizada por Poder



FONTE: SEFAZ/CECOG

O gráfico acima mostra o percentual de cada poder na despesa total. Já as áreas do Poder Executivo (total de R\$ 33,4 bilhões) que mais se destacaram foram: Secretária da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Funaprev, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar.

Os “Encargos Gerais do Estado” representam uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda em que são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, tais como: o Serviço e Amortização da Dívida Pública, Sentenças Judiciais, PASEP, Pensões Especiais, Indenizações e Restituições e outras.

FECOP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida. A seguir evidenciamos a execução orçamentária por unidade executora dos recursos do FECOP:

Tabela 42 -Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão

(R\$ Milhares)

Unidade Gestora	Despesas Empenhadas	Part. %
210001 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário	67.325	11,55
210101 - Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará	1.323	0,23
240401 - Fundo Estadual de Saúde	52.029	8,92
270001 - Secretaria da Cultura	5.594	0,96
310501 - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.472	2,65
420001 - Secretaria do Esporte	9.348	1,6
430001 - Secretaria das Cidades	22.366	3,84
470001 - Secretaria da Proteção Social	165.298	28,35
470201 - Fundo Estadual De Assistência	228.200	39,14
570001 - Secretaria do Meio Ambiente	16.041	2,75
Total	582.995	100

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10093

2.3.5 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

Licitação é um procedimento administrativo para a contratação de serviços ou aquisição de produtos para o Estado. O art. 11 da Lei Federal nº 14.133 diz que os objetivos da licitação são:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Do total das despesas executadas (empenhadas) foi licitado o valor de R\$ 10,67 bilhões. O valor não licitado, R\$ 26,76 bilhões, se refere a despesas com pessoal, transferências voluntárias, pagamento de tributos e contribuições sociais, concessão de diárias, suprimentos de fundos e outras despesas que não se submetem a processo licitatório.

Tabela 43 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação

(R\$ Milhares)	
Tipo de Licitação	Valor
Chamada de Oportunidade	116.862
Concorrência	1.139.857
Concurso	762
Convite	176.544
Licitação Internacional	68.103
Pregão	501.920
Pregão Eletrônico	3.518.775
Pregão Presencial	565.984
Regime diferenciado de Contratação	179.734
Tomada de preços	37.319
Registro de Preço	17.924
Dispensa de Licitação	3.436.340
Inexigível	906.150
Total Licitado	10.666.274
Licitação/ Não Aplicável	26.757.365
Total	37.423.640

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10050

2.3.6 Despesa Orçamentária Consolidada por Função

A despesa por função demonstra de forma agregada quanto o Estado do Ceará aplica em suas áreas de atuação, como educação, saúde, segurança pública e outras. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Estado.

Excluindo-se a função “Encargos Especiais”, cujo percentual de realização foi de 8,67%, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Educação (19,13%), Saúde (16,45%), Segurança Pública (14,22%) e Previdência (13,30%). O total da despesa realizada nas quatro funções alcança a cifra de R\$ 23,61 bilhões, representando 63,09% da despesa consolidada.

Tabela 44 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função

(R\$ Milhares)

Função	Dotação Atualizada (A)	% Par (A/TotalA)	Despesas Empenhadas (B)	% Part. (B/Total B)	% Realizado (B/A)
01 - Legislativa	1.096.341	2,45	1.086.491	2,90	99,10
02 - Judiciária	1.930.086	4,32	1.857.672	4,96	96,25
03 - Essencial à Justiça	920.188	2,06	881.762	2,36	95,82
04 - Administração	1.670.106	3,74	1.574.947	4,21	94,30
06 - Segurança Pública	5.515.577	12,34	5.320.030	14,22	96,45
08 - Assistência Social	892.199	2,00	732.977	1,96	82,15
09 - Previdência Social	5.499.363	12,31	4.978.647	13,30	90,53
10 - Saúde	6.576.157	14,71	6.156.694	16,45	93,62
11 - Trabalho	92.930	0,21	63.964	0,17	68,83
12 - Educação	7.579.319	16,96	7.157.892	19,13	94,44
13 - Cultura	347.860	0,78	207.468	0,55	59,64
14 - Direitos da Cidadania	478.161	1,07	426.555	1,14	89,21
15 - Urbanismo	409.913	0,92	329.119	0,88	80,29
16 - Habitação	65.851	0,15	49.360	0,13	74,96
17 - Saneamento	469.391	1,05	185.876	0,50	39,60
18 - Gestão Ambiental	618.946	1,38	386.254	1,03	62,41
19 - Ciência e Tecnologia	300.926	0,67	192.277	0,51	63,90
20 - Agricultura	588.530	1,32	520.843	1,39	88,50
21 - Organização Agrária	30.827	0,07	25.124	0,07	81,50
22 - Indústria	54.546	0,12	52.444	0,14	96,15
23 - Comércio e Serviços	108.170	0,24	93.628	0,25	86,56
24 - Comunicações	239.213	0,54	234.625	0,63	98,08
25 - Energia	10.316	0,02	5.981	0,02	57,98
26 - Transporte	2.041.519	4,57	1.539.989	4,12	75,43
27 - Desporto e Lazer	144.862	0,32	119.283	0,32	82,34
28 - Encargos Especiais	7.009.614	15,68	3.243.738	8,67	46,28
Total	44.690.911	100,00	37.423.640	100,00	83,74

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta: 9910. Exclui a reserva de contingência R\$ 25.100 e a Empresas Independentes R\$1.269.911

2.3.7 Despesa do FECOP por Função

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (761).

Fonte de recurso é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa. Por meio de um código, ele exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária (arrecadação), esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias, ou seja, quando arrecadado, o dinheiro é “carimbado” para ser utilizado apenas àquele fim específico. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados, ou seja, é uma garantia de que aquele recurso “carimbado” quando da arrecadação foi utilizado para o fim a que se propôs.

“§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado “Recursos Provenientes do FECOP” – do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

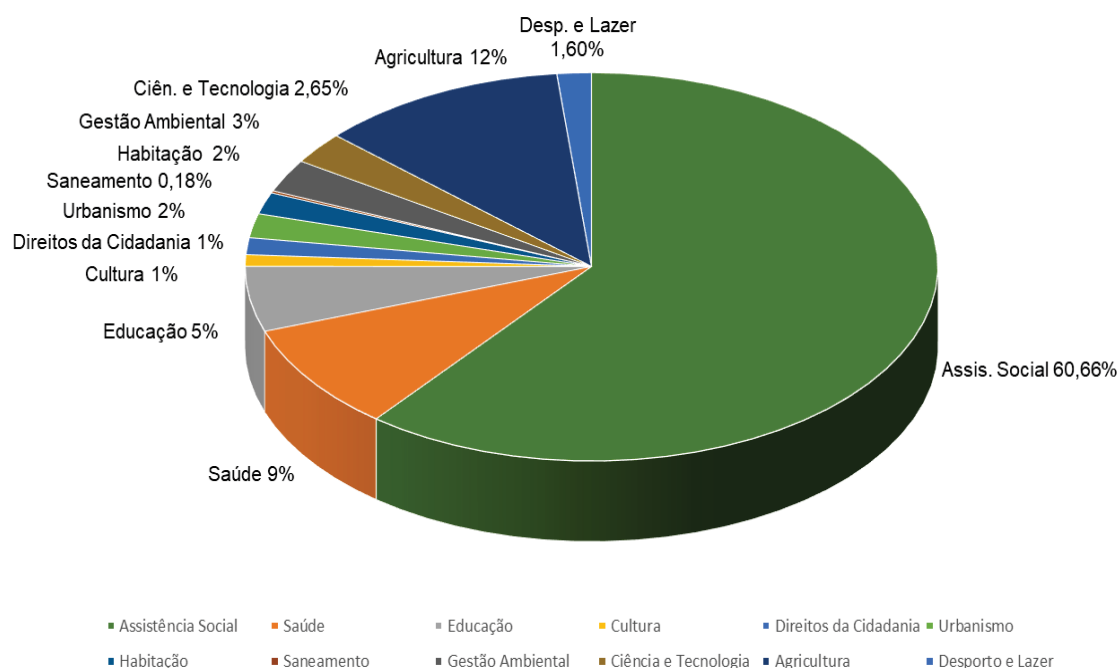
Tabela 45 - Demonstrativo das despesas do FECOP por função de Governo

(R\$ Milhares)

Função	Despesas Empenhadas	Porcentagem %
Assistência Social	353.657	60,66
Saúde	52.029	8,92
Educação	31.641	5,43
Cultura	5.594	0,96
Direitos da Cidadania	8.199	1,41
Urbanismo	11.719	2,01
Habitação	10.575	1,81
Saneamento	1.073	0,18
Gestão Ambiental	16.041	2,75
Ciência e Tecnologia	15.472	2,65
Agricultura	67.648	11,60
Desporto e Lazer	9.348	1,60
Total	582.995	100,00

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 010124

Gráfico 26 - Despesas do FECOP por Função de Governo



Fonte: SEFAZ/CECOG

Das despesas do FECOP, as funções de governo que receberam maiores recursos no exercício de 2023 foram: Assistência Social 60,66%, Agricultura 11,60%, Saúde 8,92%, e Educação 5,43%.

As despesas vinculadas aos recursos do FECOP apresentaram uma redução em termos nominais de 14,46% em relação ao exercício anterior. Das quatro funções supramencionadas, somente a função Assistência Social apresentou crescimento nominal se comparado ao percentual de 42,95% apresentado em 2022.

2.3.8 Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo

Das Despesas Consolidadas, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi o mais representativo, cuja participação foi de 53,55% do total do gasto do Estado.

Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo

(R\$ Milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Diferença
		Administração Direta	Administração Indireta	Total	
Despesas Correntes	35.494.229	19.297.990	13.753.132	33.051.122	2.443.106
Pessoal e Encargos Sociais	21.018.713	12.648.095	7.390.735	20.038.830	979.883
Juros e Encargos Da Dívida	1.552.570	1.198.322	0	1.198.322	354.248
Outras Despesas Correntes	12.922.946	5.451.574	6.362.397	11.813.971	1.108.975
Despesas de Capital	9.196.682	2.777.405	1.595.113	4.372.518	4.824.164
Investimentos	4.217.819	1.241.909	1.514.295	2.756.204	1.461.615
Inversões Financeiras	183.477	45.085	74.932	120.017	63.460
Amortização da Dívida	4.795.386	1.490.411	5.886	1.496.297	3.299.090
Total	44.690.911	22.075.395	15.348.245	37.423.640	7.267.270

Fonte: SEFAZ/CECOG - Exclui a reserva de contingência e empresas independentes/ Consulta: 9914

A Administração Direta realizou 58,99% das despesas, enquanto o percentual de realização da Administração Indireta foi de 41,01%.

A tabela não considera o valor autorizado no montante de R\$ 25,1 milhões a título de Reserva de Contingência, que é uma dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e que não é destinada a nenhum órgão ou projeto específico, pois não especifica ou detalha onde os recursos serão alocados.

2.3.9 Despesas Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São despesas realizadas para custeio e manutenção dos órgãos da Administração Pública, ou seja, as despesas do dia-a-dia, tais como: folha de pagamento, energia elétrica, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras. São classificadas em Pessoal, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. São executadas pelos órgãos do Estado para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

Em 2023, alcançaram o montante de R\$ 33,051 bilhões, correspondente a 88,32% da Despesa Orçamentária. A Administração Direta realizou R\$ 19,298 bilhões, participando com 58,39%, e a Administração Indireta, formada pelas Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e pelos Fundos, realizou R\$ 13.753 bilhões, participando com 41,61%.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 20,04 bilhões, representando 60,63% do total da categoria, é o grupo mais expressivo dentro das Despesas Correntes.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao valor apurado no Demonstrativo da Despesa de Pessoal em razão de inclusões e exclusões no cálculo do gasto de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e regras estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2023, somaram R\$ 676 milhões. Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo de 1,95%, em decorrência, principalmente, da diminuição na taxa básica de juros (Selic).

Em relação à dívida interna, seu pagamento de Juros sobre a Dívida por Contratos atingiu a cifra de R\$ 612 milhões, representando 91,8% do total dos pagamentos dos juros internos. Quanto aos seus pagamentos de Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, no valor de R\$ 8,7 milhões, representam 91,62% do total dos pagamentos de encargos internos. No que se refere aos pagamentos da dívida da

Lei 9.496/97 foram pagos de Juros o total de R\$ 46,2 milh es, o que representa 6,93% do total dos pagamentos da D vida dos Juros Internos. Nos pagamentos com a rubrica Outros Encargos foi desembolsado o valor total de R\$ 798 mil, representando 8,38% do total de pagamentos da d vida dos Encargos Internos.

Tabela 47 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da D vida

(R\$ milhares)

Especifica��o	Exerc�cios		Var. % (B/A)
	2022(A)	2023(B)	
Pagamento da D�vida Interna			
Juros sobre a D�vida por Contrato	631.164	612.150	-3,01
- Juros da D�vida Contratada- Empr�stimos Internos	631.164	612.150	-3,01
Outros Encargos sobre a D�vida por Contrato	8.906	8.730	-1,97
- Encargos da D�vida Interna por Contrato-Empr�stimos	8.906	8.730	-1,97
- Encargos da D�vida Interna por Contrato-Financiamentos			
Total	640.069	620.880	-3,00
Pagamento da D�vida - Lei n� 9.496			
Juros da D�vida por Contrato	39.920	46.188	15,70
- Juros da D�vida Contratada- Empr�stimos Internos	39.920	46.188	15,70
Outros Encargos sobre a D�vida por Contrato	744	798	7,26
-Encargos da D�vida Interna por Contrato-Empr�stimos	744	798	7,26
Total	40.664	46.986	15,55
Pagamento da D�vida Junto a Uni�o-COHAB			
Juros Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	9.087	8.523	-6,21
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Institui��es Financeiras	9.087	8.523	-6,21
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	0	0	0,00
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0	0	0,00
- Encargos contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Tesouro Nacional	0	0	0,00
Total	9.087	8.523	6,62
Total Pagamento D�vida Interna	689.821	676.389	-1,95
Pagamento da D�vida Externa			
Juros sobre a D�vida por Contrato	159.044	508.626	219,80
- Juros da D�vida contratada- Empr�stimos Externos	159.044	508.626	219,80
Outros Encargos sobre a D�vida por Contrato	6.461	13.307	105,97
- Encargos da D�vida Externa por Contrato- Empr�stimos	6.461	13.307	105,97
Total Pagamento D�vida Externa	165.505	521.933	215,36
Total Geral	855.326	1.198.322	40,10

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Com rela  o aos pagamentos dos Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas - Institui  es Financeiras, foram desembolsados o montante de R\$ 8,5 milh es referente   D vida da COHAB.   importante mencionar que houve uma redu  o de 6,21%, em termos nominais, dos pagamentos com juros da D vida da COHAB, em compara  o aos valores pagos em 2022.

Os pagamentos dos Juros e Encargos da Dívida Externa foram no montante de R\$ 521 milhões, no exercício de 2023. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 215,36% nessa despesa, devido às elevações significativas das taxas London Interbank Offered Rate (LIBOR), Secured Overnight Financing Rate (SOFR) e Euribor (Euro InterBank Offered Rate), que referenciam os contratos externos das instituições multilaterais.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas do grupo Outras Despesas Correntes executadas em 2023 somaram R\$ 11,8 bilhões e constituem 35,74% da categoria econômica Despesas Correntes. Houve incremento de 4,42% em termos nominais em comparação com o exercício anterior. A tabela a seguir demonstra as despesas por modalidades de aplicações e as principais naturezas de despesas no grupo de Despesas Correntes.

Tabela 33 - Demonstrativo das Despesas por Modalidades de Aplicações no Grupo de Outras Despesas Correntes

(R\$ Milhares)

Modalidade	Autorizada (A)	Realizada		Total (D) = (B+C)	% Realização (D/A)
		Administração Direta (B)	Administração Indireta (C)		
Transferências à União	26	0	0	0	0
Execução Orçamentária Delegada à União	199	0	0	0	0
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	461	427	0	427	92,65
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	9	0	0	0	0
Transferências a Municípios	228.489	204.936	11.904	216.840	94,9
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	595.749	0	592.101	592.101	99,39
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.039.397	649.515	1.299.731	1.949.246	95,58
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	23.884	5.152	12.147	17.299	72,43
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	62.354	62.259	0	62.259	99,85
Transferências a Consórcios Públicos	139.817	0	138.916	138.916	99,36
Transferências ao Exterior	2.325	0	0	0	0
Aplicações Diretas	9.524.433	4.414.947	4.160.415	8.575.362	90,04
Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	305.788	114.338	147.184	261.522	85,52
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal com Consórcio Público do qual o Ente Participe	16	0	0	0	0
Total	12.922.946	5.451.574	6.362.397	11.813.971	91,42

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 010058

Os valores apresentados na coluna Administração Indireta não contemplam as estatais não dependentes. No orçamento, foi autorizado o montante de R\$ 12,9 bilhões para ser gasto no grupo “Outras Despesas Correntes”. O valor total empenhado corresponde a R\$ 11,8 bilhões, sendo que a Administração Direta empenhou R\$ 5,45 bilhões e a Administração Indireta R\$ 6,36 bilhões.

Nas modalidades de Transferências, as despesas mais relevantes deste grupo estão nas modalidades Transferências a Municípios e Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

A modalidade Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ultrapassou R\$ 1,9 bilhão, executando, assim, 95,58% do orçamento aprovado. Do total executado nesta modalidade, R\$ 1,3 bilhão foi empenhado pelas entidades integrantes da Administração Indireta do Estado.

Quanto às Aplicações Diretas, nessa modalidade, as despesas são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante a descentralização a outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito da mesma esfera de governo. Em 2023, o montante dessas despesas superou o valor de R\$ 8,5 bilhões. Elas apresentaram valores similares quanto à execução realizada pela Administração Direta e Indireta: R\$ 4,41 e R\$ 4,16 bilhões, respectivamente.

2.3.10 Despesas de Capital

Despesas de capital são despesas relacionadas com a compra de máquinas, equipamentos, realizações de obras, amortização da dívida, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, dentre outras. Na administração pública, essas despesas são realizadas com a finalidade de criar ou adquirir bens de capital. Nas informações a seguir, foram desconsideradas as despesas realizadas pelas estatais independentes, as quais não executam seus orçamentos no SIAFE.

No exercício de 2023, estas despesas atingiram R\$ 4,37 bilhões, representando 11,68% da Despesa Orçamentária realizada pelo Estado. Confrontando-se a despesa realizada desse exercício com a do ano anterior, cuja execução foi de R\$ 5,46 bilhões, essa categoria apresentou uma variação negativa de aproximadamente 20% em termos nominais.

No total das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$ 2,78 bilhões, representando 63,52%. Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, representando 36,48% da categoria.

Tabela 48 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa

(R\$ Milhares)

Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Autorizada (A)	Realizada			% Realização (D/A)
		Administração Direta (B)	Administração Indireta (C)	Total (D) = (B+C)	
Investimentos	4.217.819	1.241.909	1.514.295	2.756.204	65,35
Transferências a Municípios	468.150	111.769	285.267	397.036	84,81
Contribuições	30.040	1.410	5.180	6.590	21,94
Auxílios	437.772	110.359	280.087	390.446	89,19
Despesas de Exercícios Anteriores	338	0	0	0	0
Transf. Fundo a Fundo aos Municípios LC 141	100	0	0	0	0
Auxílios	100	0	0	0	0
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	47.984	18.864	4.422	23.286	48,53
Diárias - Civil	10	0	0	0	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.806	1.796	0	1.796	16,62
Contribuições	5.516	1.837	0	1.837	33,31
Auxílios	9.869	926	4.422	5.348	54,19
Contrato de Gestão	21.784	14.305	0	14.305	65,67
Execução de Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	12.780	12.701	0	12.701	99,38
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	12.780	12.701	0	12.701	99,38
Transferências ao Exterior	12	0	0	0	0
Obras e Instalações	12	0	0	0	0
Aplicações Diretas	3.662.101	1.087.793	1.213.088	2.300.881	62,83
Contratação por Tempo Determinado	840	0	0	0	0
Diárias - Civil	77	15	0	15	19,57
Auxílio Financeiro a Estudantes	1	0	0	0	0
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	828	0	67	67	8,15
Material de Consumo	6.899	2.153	1.578	3.731	54,07
Passagens e Despesas com Locomoção	121	30	0	30	25,01
Serviços de Consultoria	121.583	44.493	18.323	62.816	51,67
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.608	26	0	26	0,57
Locação de Mão-de-Obra	5.241	3.244	0	3.244	61,89
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	544.375	85.727	267.321	353.048	64,85
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	89.165	46.975	10.822	57.797	64,82
Contribuições	200	0	0	0	0
Auxílios	3.213	0	0	0	0

Subvenções Econômicas	10	0	0	0	0
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.511	504	234	738	48,83
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.725	4.285	0	4.285	90,68
Obras e Instalações	2.018.162	503.734	702.927	1.206.661	59,79
Equipamentos e Material Permanente	692.516	295.603	175.192	470.795	67,98
Aquisição de Imóveis	20.985	12.375	6.334	18.709	89,15
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000	1.000	0	1.000	100
Sentenças Judiciais	51	45	0	45	89,1
Despesas de Exercícios Anteriores	66.643	35.372	14.506	49.878	74,84
Indenizações e Restituições	79.346	52.214	15.784	67.998	85,7
Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	26.691	10.782	11.518	22.300	83,55
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	23.702	8.733	11.445	20.178	85,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	957	47	73	120	12,56
Equipamentos e Material Permanente	10	0	0	0	0
Indenizações e Restituições	2.022	2.002	0	2.002	99
Inversões Financeiras	183.477	45.085	74.932	120.017	65,41
Aplicações Diretas	183.477	45.085	74.932	120.017	65,41
Aquisição de Imóveis	5	0	0	0	0
Aquisição de Produtos para Revenda	3.199	0	3.064	3.064	95,79
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	83.827	45.085	0	45.085	53,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	96.446	0	71.868	71.868	74,52
Amortização da Dívida	4.795.386	1.490.411	5.886	1.496.297	31,2
Aplicações Diretas	4.795.386	1.490.411	5.886	1.496.297	31,2
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	23.379	23.076	0	23.076	98,71
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.772.007	1.467.335	5.886	1.473.220	30,87
Total	9.196.682	2.777.405	1.595.113	4.372.518	47,54

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 010084

INVESTIMENTOS

A tabela a seguir é composta pelos Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado e evidencia os principais. Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$ 2,8 bilhões, participando com 63,64% de sua categoria. Os investimentos mais relevantes em 2023 foram nas áreas de Infraestrutura e Logística, Promoção da Requalificação Urbana e Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Conforme tabela a seguir, foram investidos 28,73% nos Programas de Infraestrutura e Logística, 9,27% em Promoção da Requalificação Urbana e 5,98% em Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Tabela 49 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância

(R\$ Milhares)

Programas	Total	Part. %
Infraestrutura e Logística	791.987	28,73
Promoção da Requalificação Urbana	255.551	9,27
Mobilidade, Trânsito e Transporte	164.938	5,98
Oferta Hídrica para Múltiplos Usos	155.145	5,63
Segurança Pública Integrada com a Sociedade	151.167	5,48
Educação em Tempo Integral e Complementar no Ensino Médio	129.731	4,71
Desenvolvimento do Ensino Médio	86.348	3,13
Abastecimento de Água E Esgotamento Sanitário no Meio Rural	79.643	2,89
Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades	77.398	2,81
Atenção À Saúde Perto do Cidadão	75.554	2,74
Modernização da Gestão Fiscal	66.140	2,4
Desenvolvimento Integral da Educação Superior	62.861	2,28
Esporte e Lazer Para a População	61.358	2,23
Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável da Agropecuária Familiar	59.869	2,17
Gestão Administrativa do Ceará	51.722	1,88
Proteção Social Básica	47.540	1,72
Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	45.280	1,64
Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	45.096	1,64
Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas	44.979	1,63
Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio	44.302	1,61
Gestão e Governança do Sistema de Saúde com Transparência e Integridade	32.883	1,19
Ceará Científico e Tecnológico	31.459	1,14
Tutela dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis	18.371	0,67
Gestão e Modernização do Sistema Penitenciário	15.880	0,58
Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará	14.127	0,51
Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica do Ceará	13.075	0,47
Inclusão e Equidade na Educação	12.955	0,47
Proteção à Vida e Acesso a Justiça Social e Cidadania	12.928	0,47
Promoção do Patrimônio Cultural Cearense	12.064	0,44
Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	11.846	0,43
Outros	84.005	3,05
Total	2.756.204	100

FONTE:SEFAZ/CECOG Consulta: 10059

A tabela a seguir evidencia os investimentos do governo do Estado nas funções de governo, a fim de cada vez mais dar transparência aos valores investidos nas diversas áreas sob responsabilidade do poder público.

Verificando os resultados obtidos, constata-se que, em 2023, foram investidos na função transporte 35,13% e na função Educação, 15,15%. A subfunção transporte rodoviário foi a que mais se destacou com 83,00% dos recursos de Transporte. Na função educação teve destaque a subfunção ensino médio com 63,96% dos recursos da educação.

Tabela 50 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo

(R\$ Milhares)		
Investimentos Por Função e Subfunção	Realizado	Part. %
Legislativa	12.276	0,45
Judiciária	45.109	1,64
Essencial À Justiça	20.267	0,74
Administração	97.573	3,54
Segurança Pública	171.698	6,23
Assistência Social	55.202	2
Previdência Social	275	0,01
Saúde	115.820	4,2
Trabalho	90	0
Educação	417.455	15,15
Cultura	12.064	0,44
Direitos Da Cidadania	20.061	0,73
Urbanismo	319.186	11,58
Habitação	6.411	0,23
Saneamento	131.810	4,78
Gestão Ambiental	181.854	6,6
Ciência E Tecnologia	33.696	1,22
Agricultura	61.616	2,24
Organização Agrária	6.785	0,25
Indústria	45	0
Comércio E Serviços	8.212	0,3
Comunicações	6.519	0,24
Energia	2.474	0,09
Transporte	968.213	35,13
Desporto e Lazer	61.494	2,23
Total	2.756.204	100
FONTE:SEFAZ/CECOG - Consulta: 009945		

INVERSÕES FINANCEIRAS

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$ 120 milhões, participando com 2,74% do total da sua categoria econômica. Comparando a sua execução com o executado no exercício de 2022, esse grupo de despesa apresentou uma redução em termos nominais de 22,58%.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, a Amortização da Dívida alcançou o patamar de R\$ 1,50 bilhão, contribuindo com 37,37% das Despesas de Capital. Em comparação ao exercício anterior, houve um incremento de 3,9% em termos nominais.

Tabela 51 - Demonstrativo da Amortização da Dívida

(R\$ Milhares)

Especificação	Exercícios		Var. % (B/A)
	2022(A)	2023(B)	
Pagamento da Dívida Interna			
Concessão do PASEP-ISSEC	65	72	9,81
Principal da Dívida Contratual Resgatado	65	72	9,81
Parcelamento PASEP	65	72	9,81
Manutenção e Funcionamento Administrativo-ADAGRI	45	49	9,91
Principal da Dívida Contratual Resgatado	45	49	9,91
Parcelamento PASEP	45	49	9,91
Manutenção e Funcionamento Administrativo-FUNDES	57	61	7,20
Principal da Dívida Contratual Resgatado	57	61	7,20
Parcelamento PASEP	57	61	7,20
Manutenção e Funcionamento Administrativo-EMATERCE	388	521	34,06
Principal da Dívida Contratual Resgatado	388	521	34,06
Parcelamento INSS	388	521	34,06
Principal da Dívida Contratual Resgatado	747.115	767.145	2,68
Parcelamento INSS	0	0	0,00
Parcelamento PASEP	10.501	11.566	10,14
Principal da Dívida Contratual Resgatado	736.614	755.579	2,57
Pagamento da Dívida- Lei nº 9.496	28.257	27.993	-0,94
Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.257	27.993	-0,94
Principal da Dívida Contratual Interna Resgatado	28.257	27.993	-0,94
Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB	22.079	28.780	30,35
Encargos Pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	22.079	28.780	30,35
Honra de Garantias Concedidas- Instituições Financeiras	22.079	28.780	30,35
Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	0	0	0,00
Total Pagamento Dívida Interna	798.007	824.620	3,33
Pagamento da Dívida Externa			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	642.686	672.197	4,59
Principal da Dívida Contratual Externa Resgatado	642.686	672.197	4,59
Total pagamento dívida Externa	642.686	672.197	4,59
Total Geral	1.440.693	1.496.817	3,90

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

O pagamento da Amortização da Dívida Interna somou R\$ 824,62 milhões, representando 55,09% do valor amortizado da dívida e 20,59% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício anterior, constata-se um acréscimo nominal de 3,33%.

Quanto à Amortização da Dívida Externa, somou em 2023 o quantitativo de R\$672.197 mil, representando 44,91% do grupo de despesa Amortizações e 16,78% das Despesas de Capital. Percebe-se ainda um pequeno crescimento em termos nominais, equivalente a 4,59%, comparando com o exercício de 2022.

2.3.11 Despesas dos Fundos Previdenciários

A despesa consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2023, totalizou R\$ 4,95 bilhões. Desse total, R\$ 3,33 bilhões foram empenhados pelo fundo financeiro Funaprev; R\$ 1,04 bilhões pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo Prevmilitar; e R\$ 575 milhões por meio dos fundos previdenciários Previd e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 52 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Prevmilitar, Previd e FPP

(R\$ Milhares)

Despesas Previdenciárias	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID	FPP	Total
1. Benefícios - Civil (I)	3.321.912	0	551.753	13.624	3.887.289
1.1. Aposentadorias	3.132.371	0	218	13.223	3.145.812
1.2. Pensões por Morte	189.541	0	551.535	401	741.477
2. Benefícios - Militar (II)	0	1.035.521	0	0	1.035.521
2.1. Reservas e Reformas	0	677.341	0	0	677.341
2.2. Pensões por Morte	0	358.180	0	0	358.180
3. Outras Despesas Previdenciárias (III)	11.111	8.695	9.796	206	29.808
3.1. Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0	0	0
3.2. Demais Despesas Previdenciárias	11.111	8.695	9.796	206	29.808
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV = I + II + III)	3.333.023	1.044.216	561.549	13.830	4.952.618

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10056

Importante destacar que o total das despesas previdenciária representam 12,36% do total de despesas orçamentárias do Estado e se considerarmos apenas a Administração Indireta, desconsiderando as Empresas Estatais não-dependentes, esse percentual aumentará para 32,27%, demonstrado o tamanho e a relevância dos gastos com previdência no Estado do Ceará.

Cumprir informar também que o Prevmilitar, antes considerado como um fundo financeiro, assim como o Funaprev, não está mais abrangido pelas normas que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da vigência da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Sistema de Proteção Social do Militar, conforme podemos verificar a seguir:

“Art. 25 O Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)

‘Art. 24-E. O Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios deve ser regulado por lei específica do ente federativo, que estabelecerá seu modelo de gestão e poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

Parágrafo único. Não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.”

Optou-se, no entanto, em manter as informações referentes ao Prevmilitar nesta seção e na de Receitas dos Fundos Previdenciários, para preservar a qualidade da informação contábil, notadamente quanto à comparabilidade.

2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos

A seguir evidenciamos as receitas e despesas do exercício de 2023 consolidadas por fonte de recursos, observa-se que os maiores dispêndios no Estado, foram realizados utilizando os recursos não vinculados de Impostos, que representou 61,66% do total dos dispêndios do Estado, e somando-se as despesas com recursos do FUNDEB/FUNDEF (fontes de recursos 540,541 e 544) estas participaram com o percentual de 12,36 % do valor da despesa empenhada em 2023.

Tabela 53 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos

(R\$ milhões)

Fonte	Receita Realizada (A)	% Part. (A/Total A)	Despesa Realizada (B)	% Part. (B/Total B)
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.584.625,60	60,41	23.074.948,07	61,66
501 - Outros Recursos Não Vinculados	1.306.220,26	3,49	1.242.651,26	3,32
502 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos	291.101,11	0,78	26.425,11	0,07
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos E Transferências De Impostos	1.979.801,88	5,3	2.021.872,69	5,4
541 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAF	759.104,59	2,03	835.306,45	2,23
544 - Recursos de Precatórios Do FUNDEF	1.021.345,24	2,73	1.770.874,64	4,73
550 - Transferência Do Salário-Educação	94.356,30	0,25	112.167,22	0,3
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	74.788,06	0,2	77.058,01	0,21
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE)	2.878,17	0,01	3.282,06	0,01
569 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE	129.599,18	0,35	141.947,19	0,38
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	41.746,73	0,11	27.264,08	0,07
572 - Transferências de Municípios Referentes A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.712,83	0	2.590,52	0,01
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,07	0	0	0
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	11.373,32	0,03	10.671,58	0,03
600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde	996.812,50	2,67	857.962,91	2,29
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede De Serviços Públicos de Saúde	19.579,06	0,05	4.610,14	0,01
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 No Bojo Da Ação 21C0.	1.406,08	0	14.877,05	0,04
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	2.732,67	0,01	8.994,19	0,02

605 - Assistência Financeira Da União Destinada À Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais Para Profissionais Da Enfermagem.	50.634,22	0,14	42.727,90	0,11
622 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Dos Governos Municipais	57.781,40	0,15	60.603,36	0,16
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	130,51	0	606,02	0
633 - Transferências De Municípios Referentes A Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde	2.412,87	0,01	2.294,88	0,01
634 - Operações De Crédito Vinculadas à Saúde	51.298,99	0,14	54.862,33	0,15
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	4.867,94	0,01	2.624,16	0,01
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.602,41	0,02	7.806,56	0,02
660 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	14.168,40	0,04	7.050,94	0,02
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	7.893,45	0,02	4.438,23	0,01
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.860,92	0,06	15.390,83	0,04
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.935,37	0,64	268.190,94	0,72
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	70,15	0	0	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	16.618,19	0,04	18.213,55	0,05
704 - Transferências da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	62.805,22	0,17	52.797,22	0,14
706 - Transferência Especial Da União	1.890,30	0,01	339,72	0
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira De Recursos Minerais	2.083,13	0,01	1.497,63	0
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas.	118.575,95	0,32	107.176,61	0,29
712 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	6.876,15	0,02	8.725,26	0,02
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	50.336,44	0,13	30.528,21	0,08
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	805,99	0	641,43	0
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	73.156,85	0,2	4.228,22	0,01

716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.296,03	0,07	0	0
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	0	0	4.007,84	0,01
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	71.227,05	0,19	0	0
749 - Outras Vinculações de Transferências	150,39	0	1.547,07	0
750 - Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE	4.354,38	0,01	3.920,52	0,01
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	116.205,54	0,31	82.104,83	0,22
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	691.220,94	1,85	506.780,62	1,35
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.267.951,13	3,39	843.605,42	2,25
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.916,36	0,03	324,81	0
756 - Recursos De Alienação De Bens/Ativos - Administração Indireta	471,04	0	469,23	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos	852.367,22	2,28	770.612,14	2,06
761 - Recursos Vinculados Ao Fundo De Combate E Erradicação Da Pobreza	504.430,44	1,35	582.994,97	1,56
799 - Outras Vinculações Legais	70.303,84	0,19	52.152,64	0,14
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	597.828,97	1,6	575.379,23	1,54
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.350.706,69	6,29	2.391.346,66	6,39
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.650,08	0,11	23.487,16	0,06
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	674.037,68	1,8	660.660,05	1,77
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0	0	0
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0	0	0
898 - Recursos a Classificar	0	0	0	0
Total	37.388.106,26	100	37.423.640,36	100

3. GESTÃO FINANCEIRA

Os demonstrativos contábeis relativos à gestão financeira permitem analisar o resultado das decisões governamentais no exercício que implicaram na obtenção e dispêndio de recursos financeiros com impactos diretos no fluxo de caixa e nas disponibilidades governamentais. Esses fluxos financeiros, em grande parte, dependem da autorização legislativa dada pela Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Entretanto, ocorrem diversos fluxos que independem de tal autorização, ou porque já foram autorizados em exercícios anteriores (como o caso da execução dos Restos a Pagar), ou porque decorrem de fluxos financeiros compensatórios, originados de entradas e saídas entre contas de ativo e passivo financeiro. Esses fluxos, em tese, não geram repercussões patrimoniais, mas em virtude dos expressivos montantes movimentados, merecem escrituração e controles contábeis específicos (como é o caso dos depósitos de terceiros recebidos em virtude de consignações retidas em processos de pagamento, depósitos a quem de direito que exigirão devolução futura e demais depósitos restituíveis). Os demonstrativos da gestão financeira permitem analisar esses fluxos sob diversas perspectivas e auxiliam no entendimento de como as disponibilidades governamentais se comportaram ao longo do exercício financeiro.

Três são os demonstrativos que evidenciem os fluxos da Gestão Financeira: O Balanço Financeiro, que evidencia os fluxos de caixa ocorridos no exercício decorrentes ou não da execução orçamentária e seus impactos sobre das disponibilidades ao final do exercício, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, que foca na evidenciação das variações na dívida financeira de curto prazo, considerando os Restos a Pagar Não Processados, os Restos a Pagar Processados e os Depósitos de Diversas Origens (a publicação do Balanço Financeiro e do Demonstrativo da Dívida Flutuante cumprem dispositivos da Lei nº 4.320/64), e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que evidencia a geração líquida de caixa do período sob o enfoque das operações realizadas pelo governo ao longo do exercício, o fluxo das atividades operacionais, o fluxo das atividades de investimento e o fluxo das atividades de financiamento (a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa cumpre as determinações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP). A seguir, são apresentados os números da Gestão Financeira do Estado do Ceará para o exercício, sob a ótica dos três demonstrativos.

3.1 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e a despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispendios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispendios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispendios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Observa-se, portanto, que o Estado apresentou um resultado financeiro positivo de R\$686.070.821,96 no exercício de 2023.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No exercício atual, o Balanço Financeiro evidenciou ingressos orçamentários em R\$ 37,3 bilhões. Do total arrecadado pelo Estado, no período, R\$ 24,1 bilhões foram recursos ordinários, ou seja, não possuíam uma vinculação específica e puderam ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente. A receita com recursos vinculados foi de R\$ 13,2 bilhões.

Durante o exercício, a despesa orçamentária executada importou em R\$ 37,42 bilhões. Foram executados em fontes de recursos ordinários a quantia de R\$ 24,34 bilhões. Enquanto, as despesas vinculadas totalizaram 13,07 bilhões.

As transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$ 28,92 bilhões. Os ingressos extraorçamentários aumentaram, no exercício, totalizando a quantia de R\$ 61,00 bilhões e o valor dos dispêndios extraorçamentários de R\$ 60,28 bilhões.

O saldo de disponibilidade evidenciado durante o período aumentou em 7,55%. Com o saldo para o exercício seguinte de R\$ 9,84 bilhões, houve um acréscimo de R\$0,69 bilhão em relação ao saldo de R\$ 9,15 bilhões do exercício anterior.

Tabela 54 – Demonstrativo Resumido do Balanço Financeiro Consolidado

(R\$ milhares)

Balanço Financeiro	NE	Exercícios	
		2023	2022
Ingressos			
Receita Orçamentária	BF 1	37.388.106	34.942.851
Ordinária		24.181.947	24.909.789
Vinculada		13.206.159	10.033.068
Transferências Financeiras Recebidas	BF 1	28.928.132	32.296.166
Recebimentos Extraorçamentários	BF 2	61.001.019	59.667.420
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	BF 3	9.158.120	10.251.208
Total		136.475.376	137.157.644
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	BF 1	37.423.640	34.591.953
Ordinária		24.344.024	18.526.870
Vinculada		13.079.616	16.065.083
Transferências Financeiras Concedidas	BF 1	28.928.132	32.296.166
Pagamentos Extraorçamentários	BF 2	60.279.414	61.111.406
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF 3	9.844.190	9.158.120
Total		136.475.376	137.157.644

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9279 e 9280

3.2 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período, quer como administrador de valores de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

Tabela 55 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada

(R\$ milhares)

Especificação		Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo Para O Exercício Seguinte
			Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados		1.234.275	1.149.899	984.925	151.216	1.248.033
1º Exercício Anterior		1.070.639	0	918.706	53.800	98.132
2º Exercício Anterior		163.636	0	66.219	97.416	2
Deste Exercício		0	1.149.899	0	0	1.149.899
Subtotal	DF 1	1.234.275	1.149.899	984.925	151.216	1.248.033
Restos a Pagar Processados		103.878	113.528	91.388	2.855	123.164
1º Exercício Anterior		100.671	0	90.597	439	9.636
2º Exercício Anterior		3.207	0	791	2.416	0
Deste Exercício	DF 3	0	113.528	0	0	113.528
Subtotal	DF 1	103.878	113.528	91.388	2.855	123.164
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO		50.435	181.960	50.027	0	182.369
1º Exercício Anterior		50.132	0	49.774	0	357
2º Exercício Anterior		304	0	252	0	51
Deste Exercício		0	181.960	0	0	181.960
Subtotal		50.435	181.960	50.027	0	182.369
linha em branco		0	0	0	0	0
Depósitos de Diversas Origens	DF 2	1.628.448	87.499.401	87.195.895	38	1.931.915
Subtotal		1.628.448	87.499.401	87.195.895	38	1.931.915
Depósitos de Tesouraria		0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	0
Total		3.017.036	88.944.788	88.322.235	154.109	3.485.481

FONTE: SIAFE / CECOG

3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apurada em 2023 foi positiva em quase R\$ 665,06 milhões. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo foi o das atividades operacionais, que apresentou um resultado positivo de R\$ 3,20 bilhões. Entretanto, o fluxo das atividades de investimentos gerou um resultado negativo de quase R\$ 2,36 bilhões. Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do período foi positiva em quase R\$ 687,94 milhões. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado pela nota explicativa

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo resumido da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado do Ceará.

Tabela 56 - Resumo das Demonstra  es dos Fluxos de Caixa

(R\$ milh es)

Demonstra��o dos Fluxos de Caixa	NE	Exerc�cios	
		2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	FC 1	99.385.673	98.221.454
-Receitas Derivadas e Origin�rias		20.840.988	19.916.378
-Transfer�ncias recebidas		44.077.414	46.722.506
-Outras Receitas/Ingressos Operacionais	FC 2	34.467.270	31.582.571
Desembolsos	FC 1	96.179.991	94.381.526
-Pessoal e Demais Despesas		28.637.889	25.351.656
-Juros e encargos da d�vida		1.198.322	855.326
-Transfer�ncias concedidas		32.258.284	35.754.066
-Outros desembolsos operacionais	FC 2	34.085.496	32.420.478
Fluxo de caixa l�quido das atividades operacionais (I)		3.205.681	3.839.929
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		1.924.407.916	1.941.880.379
Ingressos	FC 1	78.594	6.629
-Aliena��o de Bens		9.548	93
-Amortiza��o de Empr�stimos e Financiamentos Concedidos		69.045	6.536
-Outros ingressos de investimentos		0	0
Desembolsos	FC 1	2.442.161	4.117.443
-Aquisi��o de Ativo N�o Circulante		1.719.392	2.855.247
-Concess�o de Empr�stimos e Financiamentos		75.548	63.449
-Outros desembolsos de investimentos		647.222	1.198.747
Fluxo de caixa l�quido das atividades de investimento (II)		-2.363.568	-4.110.814
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		1.924.407.916	1.941.880.379
Ingressos	FC 1	1.319.242	593.505
-Opera��es de Cr�dito		1.319.242	593.505
-Integraliza��o do capital social de empresas dependentes		0	0
-Outros ingressos de financiamento		0	0
Desembolsos	FC 1	1.496.297	1.440.693
-Amortiza��o/Refinanciamento da D�vida		1.473.220	1.418.614
-Outros desembolsos de financiamentos		23.076	22.079
Fluxo de caixa l�quido das atividades de financiamento (III)		-177.055	-847.189
Gera��o L�quida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		665.059	-1.118.074
-Caixa e Equivalentes de caixa inicial		9.035.646	10.172.191
-Caixa e Equivalente de caixa final		9.723.585	9.035.646
Varia��o do Caixa e Equivalente de Caixa		687.939	-1.136.545
Concilia��o Cont�bil-Financeira (IV - V - VI + VII)	FC 3	-22.880	18.471
IV - Sa�das de Caixa a Regularizar	FC 4	3.805.175	4.435.594
V - Sa�das de Caixa Regularizadas	FC 4	3.823.196	4.353.091
VI - Entradas de Caixa a Regularizar		25.020.351	26.849.961
VII - Entradas de Caixa Regularizadas		25.015.493	26.785.929
Varia��o do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado		665.059	-1.118.074

FONTE: SEFAZ/CECOG

4. GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Balanco Patrimonial Consolidado

O Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- estiverem disponíveis para realização imediata; e
- tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição (STN, 2021), o Balanco Patrimonial é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

Tabela 57 - Demonstrativo do Balanco Patrimonial Consolidado

(R\$ milhares)

ATIVO	NE	Exercícios	
		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		20.259.292.016,22	19.634.084.897,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.723.585	9.035.646
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		9.723.585	9.035.646
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	BP 2, BP 3, BP 4	8.102.852	8.422.681
Créditos Tributários a Receber		8.032.566	8.341.948
Créditos de Transferências a Receber		1	1
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		15.116	62.661
Dívida Ativa Tributária		210.997	176.315
Dívida Ativa Não Tributária		9.331	9.074
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		-165.159	-167.317
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	BP 3, BP 5, BP 6, BP 7	642.505	550.397
Adiantamentos Concedidos		68.096	286.158
Tributos a Recuperar/Compensar		90	82
Créditos por Danos ao Patrimônio		483	483
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber		256.622	0
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		57.262	42.294
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		2.287.895	1.544.661
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-2.027.943	-1.323.281
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		235.204	375.071
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS		235.204	375.071
ESTOQUES		1.500.417	1.179.398
Mercadorias para Revenda ou Doação		3.516	3.462
Produtos e Serviços Acabados		0	939
Almoxarifado		1.496.901	1.174.997
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	BP 9	54.729	70.891
Demais VPD a Apropriar		54.729	70.891
Total do Ativo Circulante		20.259.292	19.634.085
ATIVO NÃO CIRCULANTE		50.951.563	47.021.347
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	BP 3, BP 4, BP 8, BP 10	13.681.415	11.753.178
Créditos a Longo Prazo		13.229.642	11.387.682
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo		451.773	365.497
INVESTIMENTOS	BP 11	6.315.911	5.907.057
Participações Permanentes		5.160.535	4.936.427
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		1.155.375	970.630

IMOBILIZADO	BP 12	30.654.501	29.103.043
Bens Móveis		6.135.812	5.735.087
Bens Imóveis		25.617.116	23.997.927
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-1.098.427	-629.971
INTANGÍVEL		299.737	258.068
Softwares		321.555	275.729
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		331	365
(-) Amortização Acumulada		-22.149	-18.025
DIFERIDO		0	0
Total do Ativo Não Circulante		50.951.563	47.021.347
TOTAL DO ATIVO		71.210.855	66.655.432

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	Exercícios	
		2023	2022
Passivo Circulante		4.529.137.936	3.681.530.526
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BP 13	94.553	72.303
Pessoal a Pagar		20.796	12.824
Benefícios Previdenciários a Pagar		219	83
Benefícios Assistenciais a Pagar		4	81
Encargos Sociais a Pagar		73.533	59.315
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	BP 14	1.800.454	1.631.538
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		977.459	820.512
Empréstimos a Curto Prazo - Externo		785.587	772.998
Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0	0
Financiamento a Curto Prazo - Externo		37.408	38.028
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0	0
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		0	0
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		0	0
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		0	0
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BP 15	492.109	277.072
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		492.109	277.072
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.851	2.760
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		1.841	2.753
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		3	3
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios		7	4
Transferências Fiscais a Curto Prazo		54.691	52.044
Transferências Constitucionais a Pagar		54.691	52.044
Provisões a Curto Prazo		0	0
Demais Obrigações a Curto Prazo	BP 16	2.085.479	1.645.813
Obrigações por Danos a Terceiros		0	0
Valores Restituíveis		1.006.952	1.472.354
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.078.527	173.459
Total do Passivo Circulante		4.529.138	3.681.531
Passivo Não Circulante		17.751.105	18.307.985

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0	0
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		14.272.210	15.105.756
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		6.600.536	6.496.466
Empréstimos a Longo Prazo - Externo		7.597.427	8.495.291
Financiamentos a Longo Prazo - Interno		0	0
Financiamentos a Longo Prazo - Externo		74.246	113.998
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno		0	0
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo		0	0
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		0	0
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		0	0
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		312.372	518.285
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		312.372	518.285
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0	0
Provisões a Longo Prazo		2.359.011	1.990.599
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		1.890.949	1.801.599
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo		468.063	189.000
Demais Obrigações a Longo Prazo		807.513	693.346
Outras Obrigações a Longo Prazo		807.513	693.346
Total do Passivo Não Circulante		17.751.105	18.307.985
Patrimônio Líquido		48.930.612	44.665.916
Patrimônio Social e Capital Social		29.404	29.404
Capital Social Realizado		29.404	29.404
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0	0
Reservas de Capital		0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		590.086	376.231
Reserva de Reavaliação		590.086	376.231
Resultados Acumulados	BP 18	48.311.122	44.260.281
Superávits ou Déficits Acumulados		48.925.275	44.910.675
Superávits ou Déficits do Exercício		15.395.612	4.828.462
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		34.121.858	45.358.726
Ajustes de Exercícios Anteriores		-592.195	-5.276.513
Lucros e Prejuízos Acumulados		-614.152	-650.394
Lucros ou Prejuízo do Exercício		16.646	3.639
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		-595.628	-599.267
Ajustes de Exercícios Anteriores		-35.170	-54.766
Total do Patrimônio Líquido		48.930.612	44.665.916
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		71.210.855	66.655.432

Título	NE	2023	2022
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		11.150.921	10.535.350
Ativo Permanente		60.059.934	56.120.082
Total do Ativo		71.210.855	66.655.432
Linha em branco		0	0
Passivo (II)		1.925.423.783	1.941.880.379
Passivo Financeiro		3.485.481	3.017.036
Passivo Permanente		20.040.831	20.203.968
Total do Passivo		23.526.312	23.221.005
Linha em branco		0	0
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		47.684.543	43.434.427

Título	2023	2022
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	430.494	492.839
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	7.887.130	1.190.862
Direitos Contratuais	24.299.038	23.830.514
Outros Atos Potenciais Ativos	19.990	19.990
Total dos Atos Potenciais Ativos	32.636.652	25.534.205
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	137	137
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	3.187.319	2.414.801
Obrigações contratuais	104.725.544	80.143.972
Outros atos potenciais passivos	381.605	381.605
Total dos Atos Potenciais Passivos	108.294.606	82.940.515

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFECE

4.2 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” A apuração do resultado patrimonial do período é realizada pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 86,5 bilhões e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 81,9 bilhões, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 4,6 bilhões.

Tabela 58 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas		86.532.512.581	86.439.957.955
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.886.941.161	24.766.147.724
Contribuições		3.431.398.975	3.125.888.718
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		856.059.032	470.679.869
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.220.748.570	4.578.658.836
Transferências e Delegações Recebidas		49.087.419.496	51.216.605.894
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VP 2	5.104.129	5.693.105
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VP 3	3.044.841.218	2.276.283.809
Variações Patrimoniais Diminutivas		81.909.072.185	81.607.857.105
Pessoal e Encargos Sociais		15.175.241.526	12.529.386.238
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.035.819.350	4.541.416.562
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.361.923.351	5.345.145.151
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.222.490.882	2.519.803.502
Transferências e Delegações Concedidas		45.544.164.470	48.659.636.491
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	VP 2	3.374.136.918	4.433.067.048
Tributárias		313.717.835	292.255.055
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0	2.231.229
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	VP 4	3.881.577.853	3.284.915.827
Resultado Patrimonial do Período		4.623.440.396	4.832.100.850

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFECE

5. GESTÃO FISCAL

5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu artigo 52, a emissão bimestral do relatório do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e, em seu artigo 54, a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de forma que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar a gestão das finanças do Ente Público.

O RREO contempla principalmente informações de receitas e despesas orçamentárias, execução de restos a pagar, resultado primário nominal, parcerias público-privadas e projeção atuarial dos regimes previdenciários. Os relatórios que compõem o RREO estão listados abaixo:

- Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
- Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
- Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial
- Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O RGF monitora a situação fiscal do Ente sob o enfoque de direitos (disponibilidade de caixa e haveres financeiros líquidos e certos), obrigações assumidas e o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal. Os relatórios que compõe o RGF são:

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 5 - Demonstrativo Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Estado do Ceará no exercício de 2023.

5.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

5.2.1 Resultado Primário Nominal

A fim de garantir a estabilidade nas contas públicas, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem alcançadas.

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas não-financeiras do governo. Basicamente exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Para se chegar ao resultado nominal soma-se ao resultado primário o saldo da conta de juros (recebidos menos os pagos).

A tabela abaixo, em que a previsão foi evidenciada conforme a Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 em sua publicação original (Lei nº 18.159/2022) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.656/2023), traz as metas de resultado primário pelo critério “acima da linha” para o exercício de 2023 em comparação com a realização.

Tabela 59 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

(R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	REALIZAÇÃO (C)	% BASE INICIAL (C)/(A)	% BASE ATUALIZADA (C)/(B)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.780.394	30.211.896	32.705.923	1,10	1,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.159.291	14.961.551	14.424.131	1,10	0,96
ICMS	9.832.838	11.679.198	10.360.889	1,05	0,89
IPVA	569.521	569.521	752.367	1,32	1,32
ITCD	92.704	92.704	88.806	0,96	0,96
IRRF	1.771.675	1.722.234	2.194.504	1,24	1,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	892.553	897.894	1.027.565	1,15	1,14
Contribuições	0	618.212	666.234	-	1,08
Receita Patrimonial	1.144.333	502.022	1.412.805	1,23	2,81
Aplicações Financeiras (II)	526.899	386.788	1.032.806	1,96	2,67
Outras Receitas Patrimoniais	617.434	115.234	379.999	0,62	3,30
Transferências Correntes	14.225.119	12.777.347	14.854.120	1,04	1,16
Cota-Parte do FPE	9.257.250	8.479.925	9.127.036	0,99	1,08
Transferências da LC nº 61/1989	44.795	44.736	33.272	0,74	0,74
Transferências do FUNDEB	2.870.257	2.585.928	2.699.192	0,94	1,04
Outras Transferências Correntes	2.052.817	1.666.758	2.994.620	1,46	1,80
Demais Receitas Correntes	1.251.651	1.352.764	1.348.633	1,08	1,00
Outras Receitas Financeiras (III)	89.340	91.674	104.033	1,16	1,13
Receitas Correntes Restantes	1.162.311	1.261.090	1.244.600	1,07	0,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	29.164.154	29.733.434	31.569.083	1,08	1,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.344.627	3.064.183	2.912.116	0,87	0,95
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.329	30.000	77.069	1,30	2,57
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.316.297	1.520.078	1.692.998	0,39	1,11
Operações de Crédito (VIII)	3.827.930	1.323.436	1.319.242	0,34	1,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0	357	69.045	-	193,4
Alienação de Bens	10.523	5.084	9.548	0,91	1,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0	0	0	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0	0	0	-	-
Outras Alienações de Bens	10.523	5.084	9.548	0,91	1,88
Transferências de Capital	477.843	191.201	295.162	0,62	1,54
Convênios	451.821	191.201	179.527	0,4	0,94
Outras Transferências de Capital	26.022	0	115.636	4,44	-
Outras Receitas de Capital	0	0	0	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0	0	0	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	488.367	196.285	304.711	0,62	1,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0	0	0	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0	0	0	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.997.148	32.993.902	34.785.910	1,05	1,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	29.652.521	29.929.719	31.873.794	1,07	1,06

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.520.637	28.899.922	29.010.043	1,05	1,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.604.776	16.557.791	16.892.137	1,08	1,02
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.007.578	903.539	1.198.322	1,19	1,33
Outras Despesas Correntes	10.908.283	11.438.592	10.919.585	1,00	0,95
Transferências Constitucionais e Legais	0	0	0	-	-
Demais Despesas Correntes	10.908.283	11.438.592	10.919.585	1,00	0,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.513.059	27.996.383	27.811.722	1,05	0,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.403.956	3.094.183	2.957.093	0,87	0,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0	0	0	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.551.053	4.331.515	4.011.028	0,61	0,93
Investimentos	2.344.567	2.477.688	2.394.715	1,02	0,97
Inversões Financeiras	82.140	158.434	120.016	1,46	0,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	79.965	90.903	71.868	0,90	0,79
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XXV)	0	0	0	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0	0	0	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.175	67.531	48.149	22,14	0,71
Amortização da Dívida (XXVII)	4.124.346	1.695.392	1.496.297	0,36	0,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.346.742	2.545.219	2.442.863	1,04	0,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	25.000	25.925	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0	0	88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0	0	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.288.757	33.661.711	33.211.767	1,03	0,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	28.884.801	30.567.528	30.254.585	1,05	0,99

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXXIV)	891.332	1.011.192	1.122.889	1,26	1,11
--	----------------	------------------	------------------	-------------	-------------

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV)	-	-	1.116.469	-	-
--	---	---	------------------	---	---

Linha em branco

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVI - (XXXII+XXXIV)]	-182.941	-1.679.000	451.254	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = [XVII - (XXXIII + XXXV)]	-123.612	-1.649.000	502.741	-	-

Fonte: SEFAZ/CECOG

- 1) Excluídas as estatais ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR E CEASA;
- 2) Realização das despesas com base no valor pago no exercício;
- 3) Previsões conforme Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 em sua publicação original (Lei nº 18.159/2022) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.656/2023);
- 4) Conforme modelo MDF/STN, a linha 'Receitas Correntes Restantes' agrega Receitas de Serviço e Outras Receitas Correntes;
- 5) Realização de Receitas e Despesas conforme Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - RREO - 6º bimestre/2023) - Consultas Flexvision 8581 e 8582.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal, para 2023, projetadas na Lei Orçamentária anual, Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022.

A meta de Resultado Primário pelo critério “acima da linha” estabelecida no Anexo de Meta Fiscais da LDO para o exercício de 2023, conforme alterações subsequentes realizadas pelas Leis nº 18.247, de 05 de dezembro de 2022 e 18.656, de 27 de dezembro de 2023, ultimou-se no valor negativo (déficit) de R\$ -1,65 bilhão. Conforme demonstrado no mencionado Anexo, tal resultado considera o pagamento da despesa orçamentária e dos Restos a Pagar Processados e dos Restos a Pagar não Processados Liquidados Pagos. O Tesouro, entretanto, obteve um superávit primário de R\$ 451,25 milhões, quando considerado os efeitos do Regime Próprio de Previdência Social, e de R\$ 502,74 milhões quando excluídos os efeitos das Receitas e Despesas associadas às Fonte de Recursos do RPPS, superando, portanto, a mencionada meta estipulada

No que tange ao cálculo do Resultado Nominal pelo critério acima da linha, constatou-se que, após a adição dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) e exclusão dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) alcançou-se o valor superavitário de R\$ 64.931 mil, enquanto a meta de Resultado Nominal para o Exercício, conforme alteração pela Lei nº 18.247 de 05 de dezembro de 2022, foi definida em um déficit de R\$ - 829.158 mil, de modo que ambas as metas de Resultados Fiscais, Primário e Nominal, foram superadas no exercício de 2023.

Tabela 60 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais

(R\$ milhares)

Parâmetro (SEM RPPS)	Meta Fiscal	Realização
Resultado Primário	-1.649.000	502.741
Resultado Nominal	-829.158	64.931

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir mostra o comportamento do Resultado Nominal nos últimos exercícios financeiros. O exercício de 2018 foi escolhido como marco inicial, devido à mudança na estrutura do demonstrativo implementada na oitava edição do MDF, à qual inovou ao trazer o cálculo “acima da linha” e “abaixo da linha” no mesmo demonstrativo e fazer a compatibilização do resultado abaixo da linha (variação de estoque da dívida) com o resultado acima da linha (receita menos despesa).

Tabela 61 – Evolução do Resultado Nominal – Acima da Linha

(R\$ milhares)

Resultado Nominal	2019	2020	2021	2022	2023
Meta conforme Anexo de Metas Fiscais - LDO	-2.718.668	267.802	143.744	-918.082	-829.158
Resultado Nominal	1.662.871	2.001.871	2.486.307	928.197	64.931

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.2 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é parâmetro para aferição de vários limites da LRF, tais limites de despesas derivadas das parcerias público-privada, limite das operações de crédito, montante da dívida consolidada líquida, serviços da dívida pública e gasto de pessoal. Já para aferição de gastos com saúde e educação o parâmetro de aferição é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT).

A RCL, no valor de R\$ 31,97 bilhões foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (dezembro) e nos 11 meses anteriores. Já a RCL ajustada no valor de R\$ 31,96 bilhões para cálculo dos limites de endividamento foi calculada conforme cálculo supramencionado, sendo deduzido as Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (art. 166, parágrafo 16, da CF). A RCL para fins de cálculo do limite de despesa com pessoal foi de R\$ 31,88 bilhões, deduzindo as transferências obrigatórias da união relativas às emendas de individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF).

A seguir a tabela da RLC do exercício de 2023:

Tabela 62 - Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1 - janeiro	2 - fevereiro	3 - Março	4 - abril	5 - maio	6 - junho	7 - julho	8 - agosto	9 - setembro	10 - outubro	11- novembro	12 - dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.738.602	3.593.480	3.185.611	3.356.615	3.528.678	4.447.117	3.223.380	3.357.919	3.312.656	3.392.743	3.811.790	5.081.867	44.030.459	41.552.007
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.150.423	1.688.147	1.752.723	1.784.086	1.790.787	1.883.765	1.749.401	1.790.537	1.864.575	1.845.264	1.829.467	2.138.322	22.267.496	20.669.585
ICMS	1.496.390	1.229.357	1.256.611	1.339.260	1.305.891	1.399.308	1.394.075	1.468.939	1.550.714	1.514.327	1.506.530	1.592.147	17.053.549	16.452.156
IPVA	469.950	236.775	243.554	217.035	224.325	200.065	72.664	55.663	43.542	39.702	34.713	42.936	1.880.924	1.423.801
ITCD	8.923	6.588	12.036	10.489	8.987	8.814	8.703	9.765	6.102	8.879	9.217	12.506	111.008	115.880
IRRF	91.820	145.725	150.567	143.271	158.408	185.126	179.526	160.221	182.439	196.639	198.345	402.416	2.194.504	1.771.675
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.339	69.702	89.955	74.032	93.176	90.452	94.433	95.949	81.778	85.717	80.663	88.317	1.027.511	906.073
Contribuições	6.109	98.927	106.583	115.264	102.894	105.147	115.387	116.156	118.155	179.963	118.203	308.460	1.491.247	1.422.444
Receita Patrimonial	98.560	80.118	118.709	96.371	107.612	112.069	109.021	108.596	88.276	85.691	116.406	368.425	1.489.857	1.247.410
Rendimentos de Aplicação Financeira	96.839	77.955	106.731	84.392	104.365	105.909	106.357	105.247	87.163	81.870	77.346	75.684	1.109.858	594.303
Outras Receitas Patrimoniais	1.721	2.163	11.978	11.980	3.247	6.161	2.665	3.350	1.113	3.821	39.060	292.741	379.999	653.107
Receita Agropecuária	3	2	0	2	0	2	0	3	3	1	0	2	16	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	12.169	35.620	37.909	39.845	50.498	38.470	38.246	44.836	38.343	41.506	39.115	70.245	486.803	364.799
Transferências Correntes	1.441.786	1.655.619	1.130.566	1.222.201	1.389.880	2.267.658	1.150.225	1.233.475	1.102.688	1.153.810	1.644.540	1.961.531	17.353.978	17.099.530
Cota-Parte do FPE	1.021.214	1.335.453	830.421	943.388	1.059.388	981.792	730.846	840.482	727.666	795.603	1.018.395	1.124.150	11.408.795	11.571.563
Transferências da LC 61/1989	4.732	3.375	4.182	4.459	4.009	5.000	4.542	4.043	5.240	5.854	4.796	5.222	55.454	74.658
Transferências do FUNDEB	335.431	234.812	191.921	186.572	226.698	220.404	197.728	213.444	199.913	210.647	220.897	260.725	2.699.192	2.870.257
Outras Transferências Correntes	80.410	81.980	104.042	87.782	99.785	1.060.463	217.109	175.506	169.869	141.707	400.451	571.433	3.190.537	2.583.053
Outras Receitas Correntes	29.552	35.048	39.120	98.846	87.007	40.007	61.100	64.317	100.615	86.508	64.059	234.883	941.062	748.238
DEDUÇÕES (II)	1.087.682	997.250	923.483	969.106	975.741	986.198	874.444	911.732	906.814	963.504	1.013.500	1.447.221	12.056.674	10.993.826
Transferências Constitucionais e Legais	591.804	412.895	424.000	431.357	424.269	435.974	377.359	389.939	399.511	388.723	425.341	478.800	5.179.974	4.563.026
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.109	98.927	106.583	115.264	102.894	105.147	115.387	116.156	118.155	179.963	118.203	308.460	1.491.247	1.422.444
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137.404	137.404
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.869	5.688	8.329	5.821	12.900	13.266	12.523	6.587	1.126	-1.855	6.688	5.802	84.746	59.079
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	481.900	479.740	384.570	416.664	435.677	431.812	369.175	399.051	388.021	396.672	463.268	516.754	5.163.304	4.949.277
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.650.920	2.596.229	2.262.129	2.387.509	2.552.938	3.460.919	2.348.936	2.446.187	2.405.842	2.429.239	2.798.290	3.634.646	31.973.785	30.558.181
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas nº 166-A, § 1º, da CF (IV)	0	0	0	450	0	0	0	515	800	8.431	4.200	849	15.245	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DIVIDENDOS (V) = (III - IV)	2.650.920	2.596.229	2.262.129	2.387.059	2.552.938	3.460.919	2.348.936	2.445.672	2.405.042	2.420.808	2.794.090	3.633.797	31.958.541	30.558.181
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de 166, § 16, da CF (VI)	0	0	0	0	0	0	0	65.190	0	100	11.969	0	77.259	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DESPESAS COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.650.920	2.596.229	2.262.129	2.387.059	2.552.938	3.460.919	2.348.936	2.380.482	2.405.042	2.420.708	2.782.121	3.633.797	31.881.282	30.558.181

A RLIT é a soma de todas as receitas de impostos do estado e a cota parte de transferências legais ou constitucionalmente repartidas de impostos da União, deduzidas dos valores transferidos aos municípios e ao FUNDEB. A tabela a seguir mostra a composição da RLIT no exercício de 2023.

Tabela 63 - Composição da RLIT

(R\$ milhares)

Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Valor
Receita de Impostos (I)	21.239.985
ICMS	16.443.276
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	610.273
ITCD	111.008
IPVA	1.880.924
IRRF	2.194.504
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	11.827.797
Cota-Parte FPE	11.408.795
Cota-Parte IPI-Exportação	55.454
Cota-Parte IOF-Ouro	1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	363.547
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	5.056.766
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	4.102.438
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	940.465
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	13.863
Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências (I + II - III)	28.011.016

Fonte: SEFAZ/CECOG

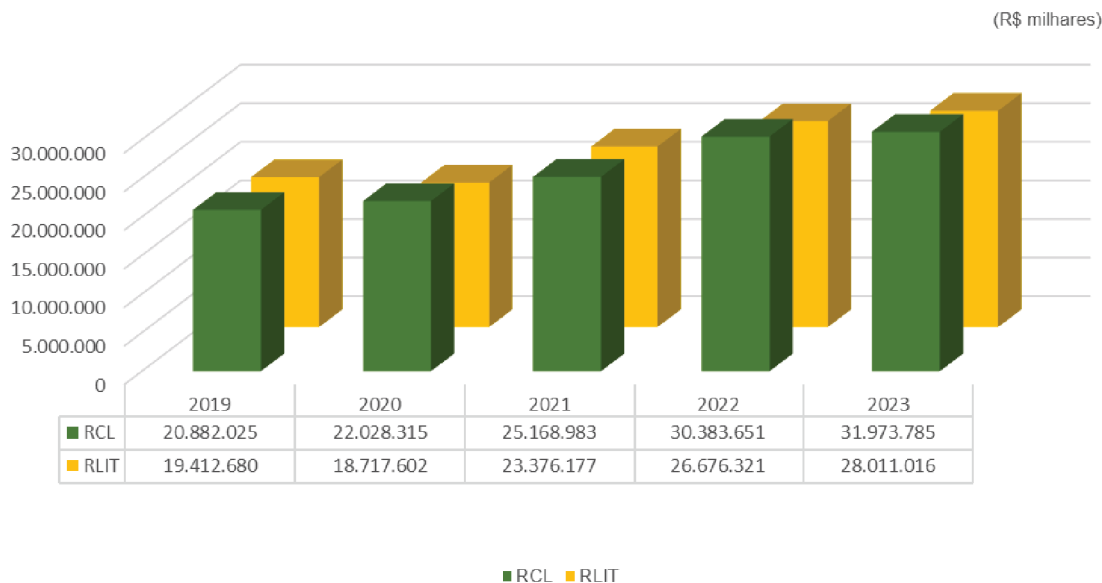
Nota: Nas receitas de impostos estão compreendidos o Principal, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos

A RLIT do exercício de 2023 para o cálculo com educação totalizou R\$28.011.016.180,59, enquanto para o gasto com saúde foi de R\$ 28.011.016.122,64.

É importante mencionar, que existe uma diferença de R\$ 57,95 entre a RLIT para o cálculo da educação e a RLIT para o cálculo do gasto com saúde. Essa diferença é referente à transferência da União da cota-parte IOF-Ouro que entra na RLIT para o cálculo do gasto com educação, mas não entra na RLIT para o cálculo com saúde.

A seguir temos um gráfico com a evolução da RCL e RLIT dos cinco últimos exercícios em valores nominais.

Gráfico 27 - Evolução da RCL e RLIT



Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.3 Gasto com Educação

O Estado do Ceará teve um dispêndio com educação, no exercício atual, no montante de R\$ 12,32 bilhões, sendo que deste total R\$ 7,16 bilhões foram executados na função educação e R\$ 5,16 bilhões foram transferências realizadas ao FUNDEB.

A composição dos dispêndios com educação está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 64 - Dispêndios com Educação

(R\$ milhares)

Especificação	Valor
(A) Total da Despesa na Função Educação	7.157.892
(B) Total de Recursos Destinado ao FUNDEB	5.163.302
(C) Total das Despesas com Educação (C) = (A)+(B)	12.321.194
Deduções	
Despesas com Recursos do FUNDEB (Fonte 540), exceto Despesas com Superávit do FUNDEB	1.941.685
Despesas com Recursos do FUNDEB (Complementação da União - Fonte 541)	835.306
Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino	2.211.291
Cancelamento no Exercício de Restos a Pagar	18.261
Itens Excluídos segundo Acórdão TCE nº 546 e por analogia com os acórdãos do TCE	95.503
(D) Total das Deduções	5.102.046
Total das Despesas para Fins de Limite (E) = (C)-(D)	7.219.148

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do valor executado orçamentariamente na função educação, R\$ 5,10 bilhões não foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima. Foram deduzidas as despesas do FUNDEB (Fonte 540).

Vale ressaltar que, anteriormente, para o cálculo do limite constitucional, eram consideradas as Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e a perda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais alterou o critério, considerando os valores repassados ao FUNDEB oriundos de Impostos e Transferências de Impostos em sua integralidade, havendo uma regra de transição para considerar, também, no cálculo do limite constitucional, as despesas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Mesmo com as exclusões, o estado atingiu o índice de 25,77 % da RLIT, superando o percentual mínimo em R\$ 216.394.317,39. O percentual mínimo obrigatório é 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A despesa executada orçamentariamente por Grupo de Despesa no exercício de 2023 está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 65 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa

(R\$ milhares)

Grupo de Despesa	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	4.998.111
Outras Despesas Correntes	1.742.326
Investimentos	417.455
Total	7.157.892

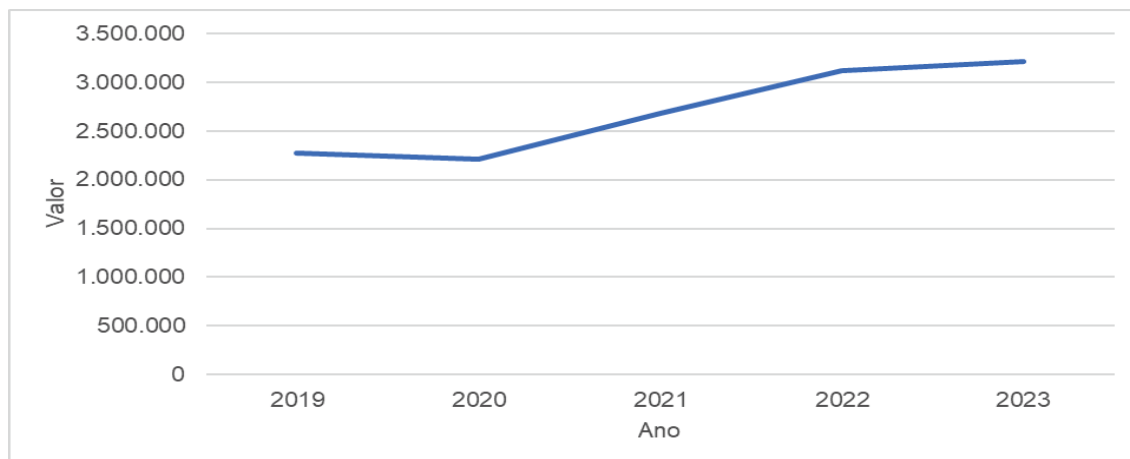
Fonte: SEFAZ/CECOG

O FUNDEB é formado pelos percentuais de receitas de impostos dos estados e de todos os municípios do estado, compondo o montante total de recursos do FUNDEB em nível estadual. Esse montante é dividido entre o estado e seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados na educação básica da rede pública (regular, especial, educação de jovens e adultos, integral, indígena e quilombola), considerando-se os âmbitos de atuação prioritárias dos estados e municípios. Os estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, e os municípios terão atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil.

Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno. Quando não atendido esse mínimo, há uma complementação de recursos por parte da União. O estado do Ceará, sem considerar os recursos complementados aos municípios, recebeu o montante de R\$ 748.614.705,69 a título de complementação ao FUNDEB.

No gráfico abaixo compomos a evolução da perda do FUNDEB, diferença entre o que o estado aporta e o valor que recebe. O valor da “perda” é distribuído aos municípios do Estado do Ceará.

Gráfico 28 - Evolução da Perda com o FUNDEB



Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 66 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

(R\$ milhares)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferências	31.437.033	33.067.782
Impostos (ICMS+ITCD+IPVA+IRRF)	19.763.512	21.239.985
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (FPE+IPI+LC 87/96+IOF Ouro)	11.673.521	11.827.797
(II) Transferências Constitucionais e Legais (25% do ICMS+ 50% do IPVA+25% do IPI+Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais)	4.558.851	5.056.766
(III) Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências	26.878.182	28.011.016
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada (C)	Receitas Realizadas (D)
(IV) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	5.021.301	5.163.302
20% (ICMS+IPVA+IPI- Transferências Constitucionais)		2.786.632
20% (ITCD+FPE+LC 87/96)		2.376.670
(V) Receitas Recebidas do FUNDEB	2.870.257	2.738.879
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.025.659	1.950.577
Complementação da União ao FUNDEB	844.597	748.615
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0	39.656
Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	31
(VI) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-2.995.642	-3.212.725
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	Dotação Atualizada (E)	Despesas Empenhadas (F)
(VII) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos	2.202.373	1.993.919
Educação Infantil	3.855	3.696
Ensino Fundamental	133.418	122.558
Ensino Médio	1.126.839	1.000.649
Ensino Superior	657.279	627.587

Ensino Profissional	50.217	47.007
Educação de Jovens e Adultos	112	102
Educação Especial	0	0
Administração Geral	220.983	183.215
Transporte (escolar)	0	0
Outras	9.669	9.104

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas (G)
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.941.685
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	754.082
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0
Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.324.497
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR APLICADO	% APLICADO
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.324.496,87	84,87

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	161.413
Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	154.952
Superávit Residual de Outros Exercícios	6.461

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE
Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	154.952	156.295
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.228	80.228
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	74.724	76.067

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	Dotação Atualizada (G)	Despesas Empenhadas (H)
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.202.373	1.993.919
Educação Infantil	3.855	3.696
Ensino Fundamental	133.418	122.558
Ensino Médio	1.126.839	1.000.649
Ensino Superior	657.279	627.587
Ensino Profissional	50.217	47.007
Educação de Jovens e Adultos	112	102
Educação Especial	0	0
Administração Geral	220.983	183.215
Transporte (escolar)	0	0
Outras	9.669	9.104

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (J)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.238.380	4.854.863
Educação Infantil	4.338	3.765
Creche	1.475	1.280
Pré-escola	2.863	2.485
Ensino Fundamental	213.418	189.174
Ensino Médio	4.116.024	3.805.851
Ensino Superior	850.045	805.302
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	50.217	47.007

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos	1.993.919
Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	5.163.302

(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%	0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos	80.188
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	18.261
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	7.219.148

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	% APLICADO
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	Salário-Educação
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	229.537	63.753
(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.738.906	94.356
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.850.529	110.986
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.915	47.123
(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0	0
(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	395	0
SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	117.520	47.123

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas: 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

Item Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.444.095,20	0,00	0,00
2269 - UNIFORMES E FARDAMENTOS ESCOLARES	7.444.095,20	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.274.852,10	74.942.144,30	74.941.460,54
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	81.259.103,26	74.926.395,46	74.925.711,70
2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	15.748,84	15.748,84	15.748,84
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	129.958,04	129.888,65	128.622,74
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	60.267,88	60.198,49	60.198,49
2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	1.391,11	1.391,11	1.390,57
2378 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	68.299,05	68.299,05	67.033,68
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.971.204,74	5.872.096,65	5.862.845,12
2326 - INDENIZAÇÕES	5.963.198,13	5.864.090,04	5.854.838,51
2327 - RESTITUIÇÕES	7.334,00	7.334,00	7.334,00
2340 - DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	672,61	672,61	672,61
339193 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	613.722,45	613.722,45	613.722,45
2326 - INDENIZAÇÕES	613.722,45	613.722,45	613.722,45
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.739,59	68.739,59	68.739,59
2326 - INDENIZAÇÕES	68.739,59	68.739,59	68.739,59
Total	95.502.572,12	81.626.591,64	81.615.390,44

Tabela 67 - Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos

(R\$ milhares)

Ano	Receita Líquida de Impostos	Despesa com Educação	% Realização
2019	19.412.680	5.081.587	26,18
2020	18.717.603	5.072.723	27,10
2021	23.376.177	6.094.452	26,07
2022	26.676.321	6.966.474	26,11
2023	28.011.016	7.219.148	25,77

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.4 Gasto com Saúde

O Estado do Ceará aplicou em 2023 mais de 6,1 bilhões de reais na função saúde, sendo que deste montante, foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima em saúde, o valor de 4,6 bilhões de reais. Mesmo com as exclusões das despesas não consideradas para o cálculo da aplicação mínima, o Estado atingiu o índice de 16,44% da sua RLIT. Portanto, um percentual de 4,44% (1,2 bilhão de reais) acima do mínimo obrigatório de 12%, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela lei complementar nº 141 de 2012. Nas tabelas a seguir serão demonstrados estes valores e percentuais.

Tabela 68 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

(R\$ milhões)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Orçado	Valor Realizado
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	31.076.910	33.067.781
Receita de Impostos (I)	19.430.689	21.239.985
Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS	16.119.333	17.053.549
Impostos sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	115.880	111.008
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.423.801	1.880.924
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.771.675	2.194.504
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	11.646.221	11.827.796
Cota-Parte FPE	11.571.563	11.408.795
Cota-Parte IPI-Exportação	74.658	55.454
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	363.547
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	4.558.851	5.056.765
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	3.828.286	4.102.438
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	711.901	940.464
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	18.664	13.863
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - (IV) = (I) + (II) - (III)	26.518.059	28.011.016
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Subfunção e Categoria Econômica		
Atenção Básica (V)	203.999	311.413
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI)	3.384.434	3.391.028
Suporte Profilático e Terapêutico (VII)	27.527	38.899
Vigilância Sanitária (VIII)	20	118
Vigilância Epidemiológica (IX)	61.027	40.074
Outras Subfunções (X)	752.992	823.808
Total (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.429.999	4.605.340
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS		
Valor Aplicado em ASPS (XII)		4.605.340
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		3.361.322
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIV) = (XII) - (XIII)		1.244.018
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XIII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº141/2012)		16,44
Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo		
Receitas de Transferências para a Saúde (XV)	993.591	998.939
Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (XVI)	51.638	51.299
Outras Receitas (XVII)	227.320	214.305
Total de Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde (XVIII) = (XV + XVI + XVII)	1.272.549	1.264.543
Despesas com Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo		
Atenção Básica (XIX)	166.146	166.775
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XX)	1.056.647	1.144.109
Suporte Profilático e Terapêutico (XXI)	82.349	91.801
Vigilância Sanitária (XXII)	7.657	2.854
Vigilância Epidemiológica (XXIII)	39.392	44.262
Outras Subfunções (XXIV)	96.448	54.296
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXV)	1.448.639	1.504.097
Total das Despesas com Saúde (XXVI) = (XI + XXV)	5.878.638	6.109.437

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas:

- 1) No último bimestre o valor considerado é o da despesa empenhada.
- 2) As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
 - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
 - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde.
- 3) O total das despesas com saúde não computados (item XXV) corresponde às seguintes despesas:
 - Despesas dos órgãos: Escola de Saúde Pública, FASSEC e ISSEC;
 - Despesas com fonte de recursos que não seja proveniente de impostos e transferência constitucionais e legais;
 - Itens de despesa excluídos por recomendação do TCE/CE.
- 4) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.

Tabela 69 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2019 a 2023

(R\$ milhões)

Ano	Receita Líquida de Impostos	Despesa com Saúde	Realização %
2019	19.412.680	2.606.697	13,43
2020	18.717.602	3.095.194	16,54
2021	23.376.161	3.665.183	15,68
2022	26.671.650	4.528.247	16,98
2023	28.011.016	4.605.340	16,44

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 70 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas-2019 a 2023

(R\$ milhões)

Ano	Despesa Total com Saúde	Despesas com Saúde Computadas	% do Total	Despesas com Saúde não Computadas	% do Total
2019	3.693.255	2.606.697	70,58	1.086.557	29,42
2020	4.610.191	3.095.194	67,14	1.514.997	32,86
2021	5.172.677	3.665.183	70,86	1.507.493	29,14
2022	5.931.047	4.528.247	76,35	1.402.800	23,65
2023	6.109.437	4.605.340	75,38	1.504.097	24,62

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício atual, as despesas não computadas tiveram a seguinte composição:

Tabela 71 - Detalhamento das Despesas não Computadas

(R\$ milhões)

Despesas não Computadas	Valor
Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes	1.326.258
Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal à Saúde	117.064
Despesas Excluídas por Determinação do Tribunal de Contas (TCE-CE)	60.775
Total	1.504.097

Fonte: SEFAZ/CECOG

Parte da despesa em saúde é executada pelos vinte e um (21) Consórcios Públicos de Saúde que o estado participa. Importante mencionar que do total aportado pelo Estado aos Consórcios Públicos de Saúde na fonte de impostos e transferências constitucionais (R\$ 93.848.146,45), referente às transferências feitas pelo FUNDES na modalidade “transferências a consórcios públicos”, as despesas executadas pelos consórcios públicos foram de 91,658 bilhões de reais conforme os dados informados pelos respectivos consórcios. A tabela a seguir detalha as despesas executadas por cada consórcio público:

Tabela 72 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2023

(R\$ milhões)

Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em ASPS em 2023	Valor
1 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú	3.707
2 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba	4.278
3 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	7.817
4 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús	4.110
5 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte	4.296
6 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá	3.982
7 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú	4.773
8 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati	3.707
9 - Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale	5.200
10 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité	4.848
11 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim	4.518
12 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte	4.110
13 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu	3.640
14 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas	3.390
15 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral	2.454
16 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo	3.973
17 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	5.723
18 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó	4.717
19 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	3.708
20 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé	5.000
21 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca	3.707
Total Executado pelos Consórcios	91.658

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.5 Parcerias Público Privada - PPP

A Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, com alterações pelas Leis nº. 12.024/09 e nº. 12.766/12. A referida norma estabelece em seu art. 28 que a União não pode conceder garantias e realizar transferências voluntárias de caráter continuado, quando o conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme apresentado na Tabela a seguir, com informações do Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2023.

Tabela 73 – Despesas de PPP em relação a RCL

(R\$ milhares)

Despesas de PPP	Exercício Anterior 2022	Exercício Corrente 2023
Programa VAPT VUPT de Atendimento. Integrado ao Cidadão	56.503	74.959
Total das Despesas Consideradas para o Limite	56.503	74.959
RCL	30.383.651	31.973.785
% Despesas/RCL	0,19	0,23

Fonte: SEPLAG, SEFAZ/CECOG

5.3 Relatório de Gestão Fiscal

5.3.1 Despesa com Pessoal

A lei complementar federal nº 101, conhecida como LRF, estatui normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Ela determina que cada poder e órgão autônomo do estado tem um limite máximo de despesa com pessoal sobre sua RCLA.

A RCLA é a Receita Corrente Líquida ajustada pela exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada, conforme disciplina, respectivamente, o §1º do art. 166-A e o §16 do art. 166 da CF.

O art. 18 da LRF definiu despesa total com pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência.

O Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) traz o Demonstrativo das Despesas com Pessoal que, como o próprio nome indica, demonstra a despesa com pessoal de cada um dos Poderes de modo a verificar o cumprimento dos limites de que trata a LRF.

A tabela a seguir traz um resumo do Anexo 1 do RGF de cada poder e órgão autônomo e o consolidado do estado do ano atual e do ano anterior.

Tabela 74 - Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado

(R\$ Milhares)

Descrição	Poder/órgão do Estado do Ceará					Ceará - consolidado		Variação %
	Executivo + Defensoria	Legislativo	Judiciário	Ministério Público	Tribunal de Contas	2023	2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.882.747	688.491	1.574.808	591.759	306.497	22.044.303	18.623.520	18,37
Pessoal Ativo	12.664.980	448.821	1.320.321	513.760	233.080	15.180.962	12.413.505	22,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.947.046	373.355	1.079.436	426.744	188.267	13.014.848	10.470.005	24,31
Obrigações Patronais	1.717.934	75.466	240.885	87.017	44.812	2.166.114	1.943.500	11,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.408.410	115.267	254.487	77.999	71.362	4.927.525	4.470.576	10,22
Aposentadoria, Reserva e Reformas	3.413.702	86.411	202.351	60.393	61.471	3.824.329	3.489.099	9,61
Pensões	994.708	28.856	52.135	17.605	9.891	1.103.196	981.477	12,40
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.809.357	124.403	0	0	2.056	1.935.816	1.737.499	11,41
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	778.202	124.403	0	0	2.056	904.660	785.055	15,24
Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta	1.031.158	0	0	0	0	1.031.158	952.444	8,26
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	1.941	-100,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	4.621.801	116.907	251.517	109.596	71.928	5.171.750	3.319.117	55,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.161	0	0	894	309	8.364	25.884	-67,69
Decorrentes de Decisão Judicial	1.488.851	0	0	27.702	0	1.516.553	246.240	515,88
Despesas de Exercícios Anteriores	37.814	1.640	5.036	3.003	258	47.751	50.182	-4,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.087.976	115.267	246.481	77.997	71.362	3.599.083	2.996.811	20,1
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.260.946	571.584	1.323.291	482.163	234.569	16.872.553	15.304.403	10,25
Receita Corrente Líquida Ajustada						31.881.282	30.294.830	5,24
Percentual da Receita Corrente Líquida Ajustada	44,73	1,79	4,15	1,51	0,74	52,92	50,52	4,85
Limite de Alerta	44,10	2,11	5,40	1,80	0,95	54,00	54,00	
Limite Prudencial	46,55	2,22	5,70	1,90	1,01	57,00	57,00	
Limite Legal (Máximo)	49,00	2,34	6,00	2,00	1,06	60,00	60,00	

Fonte: Sefaz, Siafe, consultas 9345, 9434, 9435, 9436, 9431 e 9383

Nota: Os totais acima incluem os Restos a Pagar que são informados em coluna separada no RGF de cada poder/órgão.

A Defensoria Pública do Estado - DPE ganhou independência funcional com a Emenda à Constituição Federal nº 80, de 2014, posteriormente a LRF que é de 2000. Assim, não existe, até o momento, um limite específico para a DPE. Dessa forma, a DPE publica a sua Despesa com Pessoal sem apontar os limites que deve cumprir, pois eles não existem e o Executivo publica a sua despesa acrescida da DPE, ou seja, a DPE utiliza parte do limite do Poder Executivo.

A LRF determina que o poder executivo estadual tem, como limite máximo de Despesa com Pessoal, 49,00% da RCLA. Nos estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o limite máximo de gasto com pessoal do Executivo é de 48,60%, já que este repassa 0,40% do seu limite para o TCM.

O Estado do Ceará já teve um TCM que foi extinto em dezembro de 2017 pela Emenda à Constituição Estadual nº 92. A LRF é silente sobre o que acontece com o limite de 0,40% sobre a RCLA em caso de extinção do TCM.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará vem distribuindo o limite do extinto TCM entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado - TCE, o qual incorporou as atribuições e quadro de pessoal do extinto TCM, ficando a Assembleia Legislativa com o limite máximo de 2,34% e o TCE com o limite máximo de 1,06%.

A extinção do TCM criou uma situação ímpar entre os estados do país. Dependendo do órgão fiscalizador, o Poder Executivo do Estado do Ceará tem limites diferentes:

- Para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão fiscalizador federal: o limite previsto na LRF para os estados que não possuem TCMs: 49,00% para o limite legal, 46,55% para o limite prudencial e 44,10% para o limite de alerta;
- Para o TCE, órgão fiscalizador estadual, os limites são: 48,60% (legal), 46,17% (prudencial) e 43,74% (alerta).

Em 2023, o Executivo alcançou 44,73% de sua RCLA com despesa de pessoal. Assim, tanto pelo critério da STN quanto pelo critério do TCE, o Executivo encontra-se atualmente dentro do limite de alerta.

Por fim, cada poder ou órgão autônomo tem o seu limite (os limites de cada um deles encontram-se detalhados na tabela). A situação dos outros poderes e órgãos autônomos do estado encontra-se mais favorável financeiramente, já que estão abaixo do limite de alerta.

A somatória desse limite resulta no limite geral do estado, que é de 60% para o limite legal, 57% para o limite prudencial e 54% para o limite de alerta. Com 52,92% atuais, o Estado do Ceará se encontra abaixo do limite de alerta, ou seja, está cumprindo os limites impostos pela LRF.

Tabela 75 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida dos últimos cinco anos

(R\$ milhares)

Ano	RCL (A)	Despesa (B)	Realiz % (B/A)
2019	20.870.242	10.637.637	50,97
2020	21.886.952	10.836.995	49,51
2021	25.061.058	11.815.836	47,15
2022	30.294.830	15.290.912	50,47
2023	31.881.282	16.872.553	52,92

Fonte: Sefaz/Cecog

Na tabela abaixo estão incluídos os valores repassados a consórcios públicos de saúde e aplicados em despesa de pessoal, conforme valores informados pelos consórcios.

Tabela 76 - Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos de Saúde

(R\$ milhares)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	138.781	74.301	39	74.34
Pessoal Ativo	138.781	68.053	39	68.091
Obrigações Patronais	0	1.551	0	1.551
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	4.698	0	4.698
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0	1.499	39	1.537
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	1.378	39	1.417
Decorrentes de Decisão Judicial	0	84	0	84
Despesas de Exercícios Anteriores	0	36	0	36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	138.781	72.803	0	72.803
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0	0	0	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	138.781	72.803	0	72.803

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
IBIAPABA	5.992	2.872
JUAZEIRO NORTE	7.616	3.578
RUSSAS	5.022	2.589
MACIÇO DE BATURITÉ	6.308	5.127
CRATO	14.665	8.527
ACARAÚ	4.836	2.538
TAUÁ	8.631	4.431
SOBRAL	7.11	2.392
CAMOCIM	5.696	2.702
CISVALE	8.76	3.757
CASCADEL	7.887	4.752
ITAPIPOCA	4.777	2.608
MARACANAÚ	6.899	4.076
ARACATI	4.727	2.665
BREJO SANTO	5.152	2.749
ICÓ	5.703	1.42
CANINDÉ	5.886	3.479
LIMOEIRO DO NORTE	5.505	2.999
CRATEÚS	5.001	2.944
QUIXADÁ	5.077	3.231
IGUATU	7.532	3.366
TOTAL	138.781	72.803

Fonte: Sefaz / Siafe, consultas 9225 e 8028

Alguns serviços públicos não são prestados diretamente pelo Poder Executivo. São os casos em que o Estado entende que é melhor delegar, por meio de um contrato de gestão, para pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

As despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta com as Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público de que tratam a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020 e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, são apresentadas na linha denominada “Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta” da Tabela Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado e detalhadas abaixo:

Tabela 77 - Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratação de Serviços Públicos Finalísticos de Forma Indireta

(R\$ Milhares)

Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público	Despesas Executadas													Inscrito em Restos a Pagar Não Processado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Instituto Dragão Do Mar	2.191	2.267	2.247	2.199	1.941	1.951	2.085	2.013	1.992	1.986	2.007	2.011	24.890	0
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT	1.718	1.651	1.639	1.589	1.479	2.313	1.855	1.792	1.852	1.766	1.728	2.747	22.130	0
Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC	10.417	8.196	8.977	8.733	9.271	11.33	11.384	10.645	10.939	11.472	11.507	21.087	133.958	0
Instituto Agropólos do Ceará	4.158	3.972	3.952	3.862	3.230	6.516	4.533	4.859	4.710	4.933	4.875	6.814	56.416	0
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH	58.547	57.727	61.758	57.213	63.22	60.875	61.268	61.072	60.702	88.059	47.971	69.422	747.832	-3
Fundação Regional De Saúde - Funsaude	5.423	6.354	6.188	-4.763	0	0	0	0	0	0	0	0	13.202	0
Instituto Mirante de Cultura e Arte	2.248	2.364	2.436	2.367	2.311	3.07	2.428	2.473	2.997	2.693	2.620	4.724	32.731	0
TOTAL	84.702	82.531	87.198	71.200	81.451	86.054	83.553	82.854	83.192	110.911	70.707	106.804	1.031.158	-3

Nomeação de novos servidores

De acordo com os termos dos artigos 15,16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Poder Executivo esclarece que no exercício de 2023 realizou 3.047 nomeações de novos servidores. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2023, um custo adicional de R\$ 170 milhões. Para 2024 e 2025 foi estimado um custo de R\$ 312 e R\$ 324 milhões, respectivamente. O custo aumenta em relação ao ano de contratação, pois no primeiro ano temos o pagamento do salário a partir do dia\mês da nomeação. Já nos anos seguintes, o pagamento de salários ocorre durante todo o ano.

Os cargos que tiveram mais nomeações foram técnico de enfermagem (728), professor (602), enfermeiro (487) e médico 20 horas (275).

5.3.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo 2 do RGF, demonstra a Dívida Pública Consolidada (dívida mobiliária, dívida contratual, precatórios posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas) deduzidas das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros (valores a receber líquidos e certos). Vale destacar que não estão computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

Tabela 78 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – RGF – Anexo 2

(R\$ milhares)

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.568.896	16.877.627	16.340.714	16.956.179
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	16.306.966	15.615.697	15.078.784	15.610.737
Empréstimos	14.737.809	14.044.070	13.507.050	14.046.198
Internos	5.469.520	5.354.845	5.031.862	5.663.184
Externos	9.268.290	8.689.224	8.475.188	8.383.014
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.107.434	1.130.245	1.161.527	1.177.807
Financiamentos	152.026	140.893	121.354	111.654
Internos	-	-	-	-
Externos	152.026	140.893	121.354	111.654
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.662	20.293	16.836	12.959
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.538	1.390	1.368	1.224
De Demais Contribuições Sociais	22.124	18.903	15.467	11.735
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais - COHAB (Empresa Estatal dependente)	286.034	280.196	272.017	262.118
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos	568.584	568.584	568.584	537.929
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	693.346	693.346	693.346	807.513
DEDUÇÕES (II)	7.351.636	8.620.281	8.220.319	7.454.272
Disponibilidade de Caixa	7.147.203	8.334.199	7.702.424	7.111.158
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.733.511	10.165.165	9.485.573	8.395.784
(-) Restos a Pagar Processados	118.635	28.908	18.105	274.133
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.467.673	1.802.058	1.765.044	1.010.493
Demais Haveres Financeiros	204.433	286.082	517.895	343.114
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.217.259	8.257.346	8.120.395	9.501.907
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.383.651	30.660.991	31.099.961	31.973.785

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	521	671	1.186	15.245
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.383.130	30.660.320	31.098.775	31.958.541
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	57,82	55,05	52,54	53,06
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,63	26,93	26,11	29,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	60.766.261	61.320.640	62.197.550	63.917.081
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	54.689.634	55.188.576	55.977.795	57.525.373

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES a 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	97.459	97.459	97.459	30.607
PASSIVO ATUARIAL	90.581.356	90.581.356	62.753.533	58.555.619
RP NÃO-PROCESSADOS	1.222.052	493.815	272.067	1.246.338
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	110.886	110.886	110.886	110.886

FONTE: SEFAZ/CECOG

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 437.631.318,11 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.390.579.158,84;

Nota 5: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 204.421.686,16 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2023;

Nota 7: Excluído o passivo atuarial do órgão 460501-PREVMILITAR por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fontes 800,801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;

Nota 9: Não considerado nos restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 573.419,08, referente aos RPNP liquidados em 2023 e não pagos;

Nota 10: Nos Restos a Pagar Processados e não Processados, em 2023, estão incluídos os intraorçamentários (mudança de critério).

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida Ajustada. No exercício de 2023, a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$9,5 bilhões, apresentando um decréscimo nominal de 7%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2022. Vale ressaltar que o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento com base na DCL representa 29,73% da Receita Corrente Líquida.

5.3.3 Dívida Pública Estadual

Este tópico do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

Dívida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

Dívida Pública Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º:

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não

pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios;

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões Dívida Pública Consolidada ou Fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e da dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais.

Ademais, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda.

Destaque-se que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Resumidamente, níveis de endividamento elevados e insustentáveis podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos negativos na execução dos serviços públicos.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação ao seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada (DCL / RCLA).

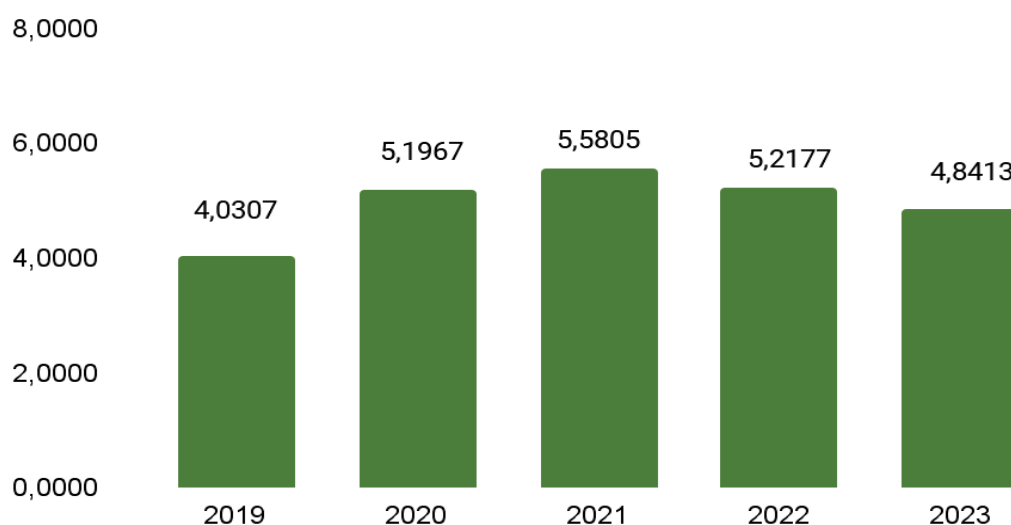
5.3.3.1. Estoque da Dívida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2023 no montante de R\$9.501.906.885,65, abaixo do verificado em 2022 de R\$ 10.217.259.286,86, ocorrendo uma redução percentual de 7% entre 2022 e 2023; seguindo uma tendência verificada de redução já verificada no comparativo 2022 e 2021, cujo percentual de redução da DCL foi de 8,02%. Todavia, ao se analisar a DCL, deve-se observar dois fatores relevantes que compõem seu cálculo, a Dívida Consolidada (DC) e a Disponibilidade de Caixa.

Ao analisar a DC de 2023, percebe-se que essa rubrica apresentou um montante de R\$ 16.956.179.101,93, frente ao montante de R\$ 17.568.895.743,13 apresentado no ano anterior, resultando em um decréscimo de 3,49% nessa rubrica entre 2022 e 2023. A redução percentual entre os anos de 2022 e 2023 foi inferior ao verificado entre 2021 e 2022, quando neste último período o percentual de redução foi de 6,8%. Justifica-se o menor percentual de redução do estoque da DC entre 2022 e 2023 pela contratação de operação de crédito interno “Projeto Amortização da Dívida Pública Triênio - 2023 a 2025”, no valor de R\$ 900 milhões, contratada junto ao Banco do Brasil S/A, que sensibilizou significativamente o saldo da DC em 2023.

No final de 2023, a moeda norte-americana dólar alcançou a cotação de R\$4.8413 frente à cotação de R\$ 5,2177 verificada no final de 2022 (fechamento PTAX venda), uma redução percentual de 7,2%, influenciando para diminuição no estoque da DC, no qual 49% do seu saldo está atrelado a essa moeda. O gráfico a seguir demonstra a evolução da cotação do dólar norte-americano entre os anos de 2019 a 2023.

Gráfico 29 - Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período



Fonte: BACEN, elaborado por SEFAZ/COFIS/CEDIP

A Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiras são os responsáveis pelas Deduções da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em um cenário de crescimento econômico refletido na arrecadação de receitas, o aumento dessas deduções reduz o saldo da DCL. Em 2023, as deduções totalizaram R\$ 7.454.272.216,28, frente aos R\$ 7.351.636.456,27 registrados no final de 2022, apresentando, portanto, um aumento de 1,4% no período analisado.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCLA. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCLA em patamares reduzidos, atingindo a relação de 33,63% em 2022 e 29,73% em 2023, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 200% da Receita Corrente Líquida Ajustada, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

5.3.3.2. Evolução do Endividamento do Estado do Ceará

A variação na dívida consolidada do Estado do Ceará entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, foi explicada pela escalada das moedas estrangeiras nesse último ano e na adoção de metodologia que incluiu a dívida da COHAB/CE e o saldo dos Depósitos Judiciais, que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015 e no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição), aprovado pela Portaria nº 495/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Observa-se que, apenas com a inclusão da dívida da COHAB/CE e do saldo dos Depósitos Judiciais, foram adicionados cerca de R\$ 421 milhões e R\$525 milhões, respectivamente, ao estoque da dívida do estado no ano de 2018. Assim, a dívida consolidada saltou de R\$ 11.820 milhões (2017) para R\$ 13.865 milhões (2018), um acréscimo de 17,30 % no referido período no estoque da dívida estadual.

No tocante à variação verificada entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019, houve queda no crescimento do endividamento público estadual influenciado por um período de estabilidade cambial, no qual a dívida pública registrada em 2018 de R\$13.865 milhões, atingiu o valor de R\$ 14.906 milhões em 2019, demonstrando um crescimento de 7,51% na dívida bruta no período verificado.

Em relação ao período de dezembro de 2019 e dezembro de 2020, verifica-se o maior aumento da série histórica da Dívida Consolidada, a qual passou, respectivamente, de R\$ 14.906 milhões para o valor de R\$ 17.783 milhões, representando um aumento de 19,30% no período analisado.

Destaca-se que algumas externalidades afetaram o saldo da Dívida Consolidada no período 2019/2020, como a forte variação cambial influenciada pela crise econômica da Pandemia da Covid-19, a qual pressionou as moedas estrangeiras, indexadoras de contratos externos assumidos pelo Estado do Ceará e que, representavam à época, 55,86% do total da dívida estadual, sendo 54,31% em dólar norte-americano.

Ademais, o crescimento do endividamento estadual também foi motivado pelas liberações de recursos de operações de crédito internas e externas em 2020, na ordem de R\$ 1,464 bilhões, contribuindo para o aumento do estoque da Dívida Pública durante o período 2019/2020.

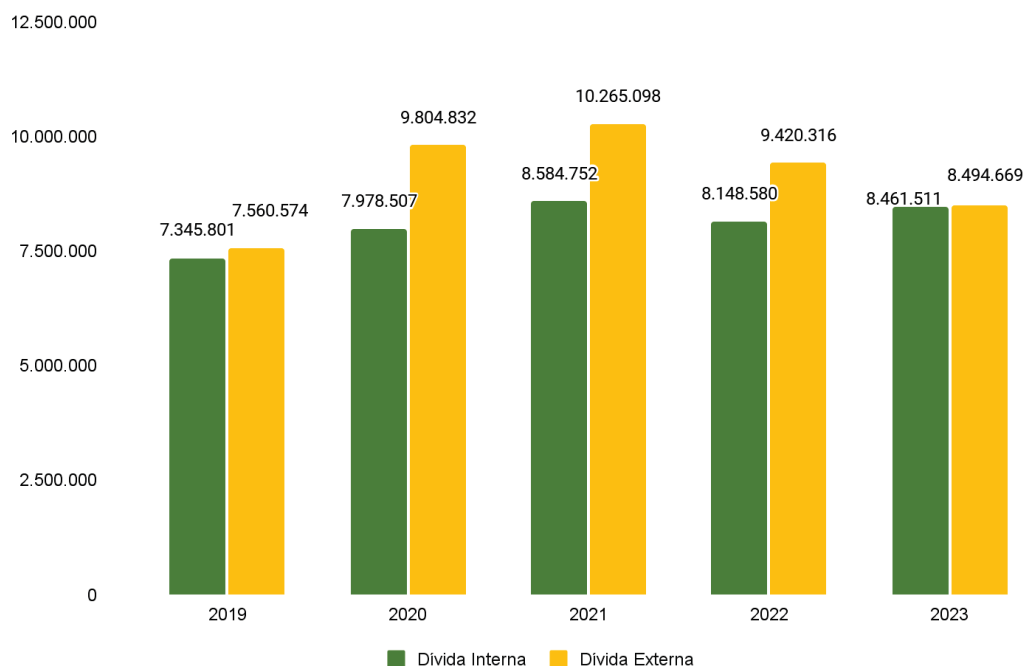
Em relação ao período de 2020/2021, o endividamento estadual cresceu em um ritmo menor em relação ao período 2019/2020. A Dívida Consolidada de R\$ 18.850 milhões em 2021 confrontada com R\$ 17.786 milhões de 2020, resultou no crescimento de 5,66% no período analisado. Em 2021, o estoque da dívida estadual sofreu uma amortização superior à registrada em 2020, respectivamente, nos valores de R\$ 1.209 milhões e R\$ 1.035 milhões. Dessa forma, o volume amortizado em 2021 diminuiu o saldo da Dívida Estadual.

Outrossim, as liberações ocorridas em 2021 e em 2020, foram em montantes similares, respectivamente, em R\$ 1.406 milhões e R\$ 1.464 milhões, sendo que, do montante liberado em 2021, R\$ 1.051 milhões se refere às operações de crédito internas, as quais não são atreladas à variação cambial. Desse modo, essa junção de externalidades, impactou um crescimento da Dívida Pública inferior em 2020/2021, quando comparado com o período de 2019/2020.

No exercício de 2022, observou-se um decréscimo no endividamento estadual em cerca de 6,80%, devido a 2 (dois) fatores principais: 1) redução das receitas de operações de crédito, pois as liberações ocorridas em 2022 e 2021, representaram os valores, respectivamente, de R\$ 593 milhões e R\$ 1.406 milhões; 2) variação cambial, pois no final de 2022, as cotações, por exemplo, do dólar (norte-americano) e euro alcançaram uma redução de 6,50% e 11,89%, respectivamente, quando se compara os valores de fechamento de câmbio dessas moedas no fim de 2021.

Por fim, no exercício de 2023 o endividamento apresentou um montante de R\$16.956.179.101,93, com os saldos similares entre dívida interna e dívida externa; ao passo que em 2022, o montante registrado foi de R\$17.568.895.743,13, com a prevalência da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque. Assim, no comparativo do estoque da dívida 2022/2023, houve uma redução de 3,49% influenciada pela redução de liberações de recursos em moeda estrangeira e pela variação cambial favorável verificada em 2023, mantendo-se saldo de estoque similar entre a dívida interna e externa, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 30 - Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual



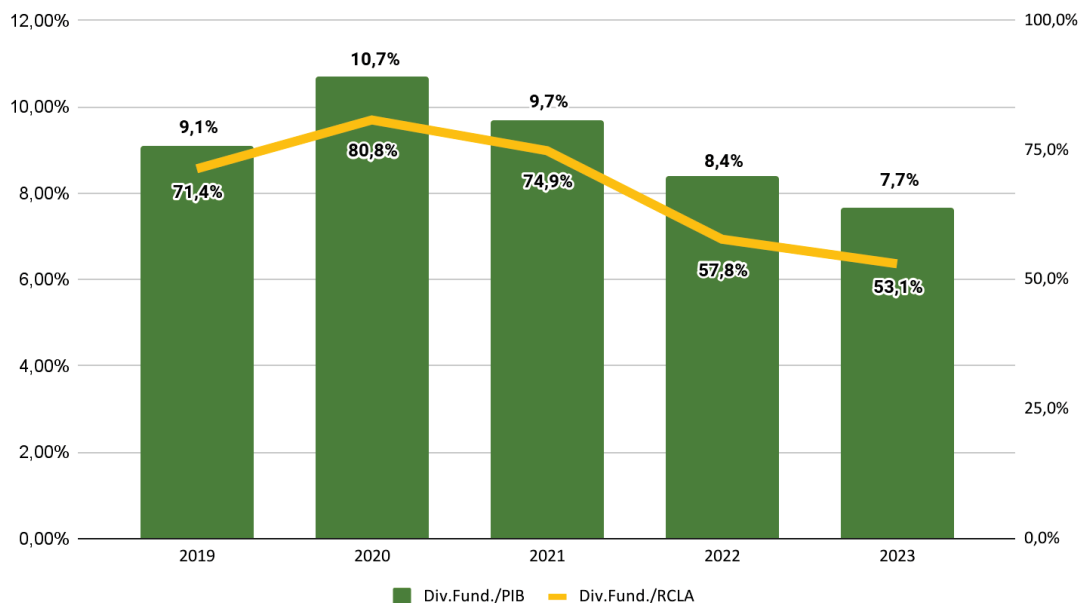
FONTE: SEFAZ/CEDIP

5.3.3.3 Evolução do Estoque da Dívida Pública em Relação ao PIB e a RCLA

Uma das formas de medir o nível de endividamento do setor público é a relação Dívida Fundada / Produto Interno Bruto, indicador importante para a solvência fiscal do Ente. O Estado do Ceará, após o impacto da pandemia em 2020, conseguiu reduzir de forma significativa o seu endividamento no período de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

No próximo gráfico que evidencia a relação Dívida Fundada Estadual/PIB, percebe-se que houve um crescimento entre os anos de 2019 a 2020, aumento influenciado pela variação cambial causada pela crise econômica da Pandemia da Covid-19, a qual impactou o Estoque da Dívida e reduziu o nível de atividade econômica, sendo esta última variável diretamente influenciadora do PIB. Todavia, nos exercícios seguintes (2021 e 2023), observa-se um declínio nessa relação da Dívida Fundada Total em comparação com o Produto Interno Bruto estadual, com redução justificada: o retorno das atividades econômicas que impactaram positivamente o PIB nesses anos; o maior volume nos pagamentos de amortização da Dívida Pública em 2021 e 2022; o montante de liberações das operações de crédito em 2021, similar ao montante liberado em 2020 e a variação cambial favorável (apreciação do real frente às moedas externas), entre os anos analisados.

Gráfico 31 - Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCLA



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

A relação Dívida Fundada / Receita Corrente Líquida Ajustada, também apresentada no gráfico anterior, apresentou um crescimento ao longo dos anos de 2019 a 2020 e uma forte queda nos anos seguintes (2021 a 2023). Destaca-se que essa redução significativa, nos anos de 2021 a 2023, na relação entre o Estoque da Dívida e RCL, deve-se especialmente aos fatores já mencionados nos parágrafos anteriores: 1) variação cambial favorável (menor montante de dívida externa) e 2) robusto volume de pagamento da rubrica amortização da dívida pública estadual.

5.3.3.4 Composição da Dívida Consolidada

A seguir apresenta-se a tabela que evidencia a composição da Dívida Consolidada. Nela, constata-se que a Dívida Externa em relação à Dívida Interna cresceu entre 2019 a 2022 ao longo dos últimos quatro anos. No entanto, em 2023 a Dívida Externa apresentou estoque similar ao da Dívida Interna, a qual foi impactada pela contratação de operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S/A (BB), no montante de 900 milhões, já informada em parágrafos anteriores. Assim, a relação entre Dívida Consolidada e RCL ficou em um percentual de 53,1%, reduzindo 4,7 pontos percentuais em relação a 2022, conforme tabela a seguir:

Tabela 79 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual

(R\$ Milhares)

Ano	Div.Int. (A)	Div. Ext. (B)	Div. Fund. Tot. (C=A+B)	PIB (D)	RCLA (E)	Div. Fund. Total / PIB (C/D)	Div. Fund. Total / RCL (C/E)
2019	7.345.801	7.560.574	14.906.375	163.575.327	20.882.025	9,1%	71,4%
2020	7.978.507	9.804.832	17.783.339	166.914.536	22.003.135	10,7%	80,8%
2021	8.584.752	10.265.098	18.849.850	194.884.802	25.168.984	9,7%	74,9%
2022	8.148.580	9.420.316	17.568.896	206.805.700	30.383.130	8,5%	57,8%
2023	8.461.511	8.494.669	16.956.179	220.734.767	31.958.541	7,7%	53,1%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/IPECE

Na tabela seguinte podemos observar o Demonstrativo da Dívida Fundada por credor, na qual temos os credores BID e BB com os maiores percentuais de participação no estoque da Dívida Estadual, respectivamente, com 29,01% e 21,26%, destacando-se ainda o BIRD com a participação de 18,59% do endividamento estadual, demonstrando um saldo equilibrado entre credores externos e internos em 2023.

Tabela 80 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor

(R\$ Milhares)

CREDOR	PARTIC. %	VALOR
BID	29,01	4.919.013
BB	21,26	3.605.239
BIRD	18,59	3.151.480
BNDES	7,52	1.275.731
TES. NACIONAL	6,95	1.177.807
OUTROS	4,82	816.532
DEPÓSITOS JUD.	4,76	807.513
PRECATÓRIOS	3,17	537.929
CEF	2,81	477.210
CAF	1,11	187.726
TOTAL	100,00	16.956.179

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Quanto ao Saldo Devedor da Dívida Fundada por moeda, observamos que do total da Dívida do Estado, cerca de 49,14% do estoque está relacionado diretamente com o dólar norte-americano, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 81 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda

(R\$ Milhares)

Indexador/Moeda	Partic. %	Valor
Dólar	49,14	8.331.476
Real	28,45	4.824.206
URTJLP	10,14	1.719.858
URCAM	6,95	1.177.807
UPR	3,26	552.452
Euro	0,97	165.020
UM Selic	0,08	12.959
SDR	0,42	71.431
OUTROS	0,60	100.970
Total	100,00	16.956.179

Fonte: SEFAZ/CEDIP

PRECATÓRIOS

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em 2023, o saldo devedor dos precatórios totalizou R\$ 537.929.391,54, que em comparação com o exercício de 2022 que totalizou R\$ 568.584.287,04, representa uma redução de 5,39%, resultado do aumento dos pagamentos dessas obrigações no período que totalizou R\$ 153.388.679,06 em 2023.

5.3.3.5 O Serviço da Dívida Pública

A tabela seguinte mostra a trajetória do serviço da dívida. Os números evidenciam que os juros e outros encargos da dívida, no ano de 2023, somaram cerca de R\$ 1.198.322 mil, representando 42,07% do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um acréscimo de 40,10% em termos nominais.

As amortizações em 2023 alcançaram R\$ 1.650.206 mil (incluindo os precatórios), representando 57,93% do serviço da dívida, com aumento de 6,56% em relação ao ano de 2022, no qual totalizaram R\$ 1.548.630 mil. Neste montante de 2023, estão considerados os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União que são honradas pelo Tesouro Estadual.

Tabela 82 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual

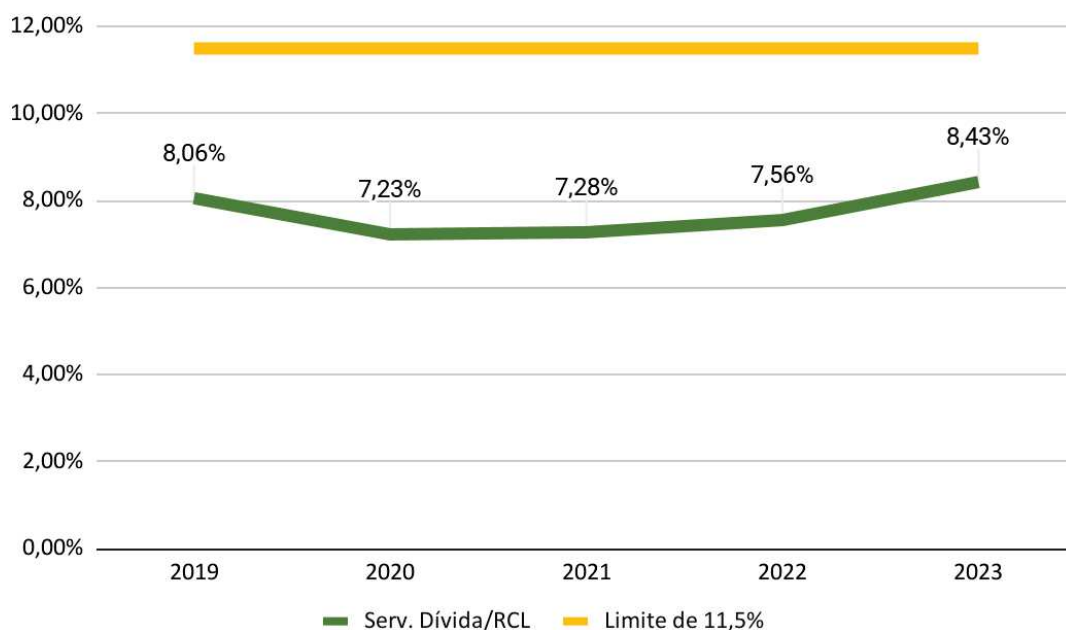
(R\$ Milhares)

Discriminação	2019	2020	2021	2022	2023
1. Encargos da Dívida Interna	358.000	194.583	392.393	689.821	676.389
2. Encargos da Dívida Externa	259.927	239.960	123.970	165.505	521.933
3. Amortização da Dívida Interna	611.090	591.508	717.179	905.944	978.009
4. Amortização da Dívida Externa	454.065	566.145	597.963	642.686	672.197
5. Total Serviço da Dívida (1+2+3+4)	1.683.083	1.592.196	1.831.506	2.403.956	2.848.528

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2023 com 8,43%. Em 2022, o comprometimento foi de 7,56% em relação à RCL. Em termos absolutos, houve um acréscimo no montante do serviço, do ano de 2022 para 2023, de aproximadamente R\$ 399 milhões, devido ao aumento significativo nas taxas de juros dos empréstimos externos (SOFR e EURIBOR). Segue gráfico com o pagamento anual do serviço da dívida limitado a 11,5% da RCL em 2023:

Gr fico 32 - Capacidade de Pagamento Anual da D vida P blica-Limitada 11,5% da RCL



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

5.3.3.6 Dos Limites da D vida P blica e das Opera  es de Cr dito

Em rela  o aos limites impostos pela LRF, em seu art. 30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constitui  o Federal. Para tanto, houve a publica  o das seguintes Resolu   es do Senado Federal, a de n  40/2001, que disp e sobre os limites globais para o montante da d vida p blica consolidada e da d vida p blica mobili ria dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios, e a de n  43/2001, que disp e sobre as opera   es de cr dito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios. Neste sentido apresentamos a seguir uma tabela resumo desses limites. Observa-se na tabela anterior que o Estado do Cear  cumpriu os limites estabelecidos com uma expressiva margem de seguran a em rela  o aos limites m ximos.

Tabela 83 - Demonstrativo dos Limites da D vida P blica e das Opera  es de Cr dito

(R\$ milhares)				
Indicador	Limite	Meta/Limite	Realizado	% (Realizado/RCL)
D�vida Consolidada L�quida	M�ximo de 200% da RCL	63.917.081	9.501.907	29,73
Receita de Opera��o de Cr�dito	M�ximo de 16% da RCL	5.113.366	1.319.242	4,13
Servi�o da D�vida P�blica	M�ximo de 11,5% da RCL	3.675.232	2.848.528	8,91
Receita Corrente L�quida 2023			31.958.541	

Fonte: SEFAZ/CEDIP

5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo 3 do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida.

Tabela 84 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias– LRF

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ milhares)

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	184.726	163.344	160.770	145.180
Em Operações de Crédito Externas	184.726	163.344	160.770	145.180
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	184.726	163.344	160.770	145.180
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.383.651	30.660.991	31.099.961	31.973.785
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	521	671	1.186	15.245
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.383.130	30.660.320	31.098.775	31.958.541
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,61	0,53	0,52	0,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	6.684.289	6.745.270	6.841.730	7.030.879
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.015.860	6.070.743	6.157.557	6.327.791

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0	0	0	0
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0	0	0	0
DOS MUNICÍPIOS (X)	0	0	0	0

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0	0	0	0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0	0	0	0
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0	0	0	0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:	0	0	0	0

Fonte: SEFAZ/CECOG/CEDIP

No exercício de 2023, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$ 145 milhões representando 0,45% da RCLA. Vale destacar, que no mesmo período do exercício anterior, o total das garantias concedidas foi de R\$ 185 milhões, equivalente a 0,61% da RCLA. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em termos de RCLA, as garantias concedidas diminuíram em 27,24% em termos nominais. Esse decréscimo percentual decorre da variação cambial do dólar americano que afetou positivamente as garantias externas concedidas em moeda estrangeira.

5.3.5 Demonstrativo das Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Créditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei Orçamentária. De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o limite estabelecido é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada e o total apurado em 2023 foi de 3,86%.

Tabela 85 - Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4

(R\$ milhares)

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.136.865	1.319.242
Interna	909.095	918.253
Empréstimos	908.842	917.229
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	253	1.024
Externa	227.770	400.989
Empréstimos	227.770	316.218
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	-	84.771
TOTAL (III)	1.136.865	1.319.242

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.973.785	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	15.245	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.958.541	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	1.233.446	3,86

DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.113.366	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	4.602.030	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.237.098	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0	0
Tributos	0	0
Contribuições Previdenciárias	0	0
FGTS	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0	0

FONTE: SEFAZ/CECOG/CEDIP

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada;

2 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. As Operações de Crédito correspondem ao compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos realizados, ou operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações com derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras. As Operações de Crédito totalizaram, no exercício de 2022, o montante de R\$593.504.606,13 que representa 1,95% da RCL, abaixo do percentual permitido pela Resolução do Senado Federal, que é de 16,00%.

5.3.5.1 Das Operações de Crédito em 2023 e sua Destinação (Finalidade)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2023, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Nas operações de crédito interno, foram liberados recursos da ordem de R\$912,253 milhões, destacando-se, dentre essas operações, o projeto de Amortização da Dívida Pública Triênio 2023 a 2025, no valor de R\$ 900 milhões, contratada junto ao Banco do Brasil S/A (BB). As demais liberações de recursos perfizeram o montante de R\$ 12,253 milhões, os quais correspondem a outros projetos contratados com outras instituições financeiras que financiam projetos: de modernização da administração pública (PMAE DPGE) do BNDES; de projetos de mobilidade urbana (CPAC VLT e VLT Pro Transporte), de moradia e saneamento (Pró Moradia e Pró Saneamento do Rio Cocó e da Favela do Dendê), todos eles financiados pela CEF; e de moradia popular (CPAC minha casa minha vida) do BB.

Analisando-se as operações externas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) liberou o quantitativo de R\$ 270,387 milhões em operações de crédito, as quais correspondem a 67%, de toda a receita de operações de crédito externa, destacando-se: o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Ceará (Profisco II) que desembolsou R\$ 60,555 milhões; o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária (Infrarodoviária) que liberou R\$ 59,001 milhões; de fortalecimento da área da saúde (Saúde II), cujo valor liberado foi de R\$ 51,299 milhões; Programa de Prevenção e de Redução da Violência (PREVIO) que desembolsou o valor de R\$ 36,860 milhões; Programa de Modernização do Poder Judiciário (Promojud), cujo valor liberado foi de R\$ 24,216 milhões; o Programa de Transformação Digital do Governo do Ceará (Ceará Mais Digital) que liberou 23,748 milhões; o programa Proares III 1º Fase, voltado para Apoio às Reformas Sociais do Ceará, com montante desembolsado de R\$ 14,708 milhões.

Destacam-se, ainda, as operações de crédito dos Projetos São José III - 2ª Fase e Segurança Hídrica (IPF), ambas contratadas junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja destinação primordial dos recursos é promover avanços e melhorias no campo dos recursos hídricos cearense, onde o desembolso foi o equivalente a R\$ 75,823 milhões, representando 19% das liberações de crédito externas.

Por fim, evidencia-se o desembolso realizado para execução dos programas de Valorização Turística e de Saneamento contratados junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), cuja receita, em 2023, foi no montante de R\$ 54,778 milhões. A tabela demonstrada a seguir lista os ingressos, assim como suas finalidades:

Tabela 86 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade

(R\$ milhares)

Operações de Crédito	Finalidade	Credor	Valor
Interna			918.253
Amort- 2023 a 2025	Amortização da dívida pública de 2023-2025	BB	900.000
Cpac MCMV	Programa Minha Casa Minha Vida	BB	53
Bndes PMAE DPGE	Modernização da Administração Pública	BNDES	1.024
CPAC VLT	Mobilidade Urbana	CEF	6.690
Pró Moradia/ Pró Saneamento (Favela do Dendê)	Urbanização e Saneamento	CEF	3.033
Pró Moradia/ Pró Saneamento (Rio Cocó)	Urbanização e Saneamento	CEF	738
VLT Pró Transporte	Mobilidade Urbana	CEF	6.714
Externa			400.989
Ceará Mais Digital	Transformação digital do governo do CE	BID	23.748
InfraRodovia	Qualificação da Infraestrutura Rodoviária	BID	59.001
Proares III 1º Fase	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará	BID	14.708
Profisco II	Modernização da Gestão Fiscal do CE	BID	60.555
Saúde CE II	Saúde	BID	51.299
Promojud	Modernização do Poder Judiciário	BID	24.216
Prévio	Prevenção e Redução da Violência	BID	36.860
São José III 2º Fase	Recursos Hídricos	BIRD	10.436
IPF	Segurança Hídrica	BIRD	65.387
Prosatur	Programa de Saneamento	CAF	2.872
Proinfur	Programa de Valorização Turística	CAF	51.906
Total			1.319.242

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

5.3.5.2 Operações de Crédito - Do Limite de 16% da Receita Corrente Líquida

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art. 7º, I, o montante global das operações de créditos realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. A seguir apresenta-se tabela que evidencia as liberações anuais das operações de crédito, assim como o seu limite em relação à RCLA – 2019-2023.

Tabela 87 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCLA

(R\$ milhares)

Ano	Operações de Crédito	RCLA	ROC/RCLA (%)	Limite 16% da RCLA - Res SF 43, Art.7º, I
2019	1.379.112	20.882.025	6,60%	16,00%
2020	1.464.765	22.003.135	6,66%	16,00%
2021	1.406.915	25.168.984	5,59%	16,00%
2022	593.505	30.383.130	1,95%	16,00%
2023	1.319.242	31.958.541	4,13%	16,00%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Como visto anteriormente, em 2023, as receitas de operações de crédito interno e externo totalizaram um montante de R\$ 1,3 bilhão. Ao compararmos este montante em relação à receita corrente líquida, chega-se a um percentual de 4,13%, inferior aos 16% previsto no normativo.

5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar consolidada do Estado verifica-se uma disponibilidade líquida de R\$ 6.212.362.476,81, ou seja, recursos livres após a inscrição de restos a pagar e dedução de passivos financeiros como consignações retidas, caução e outros depósitos de terceiros. Deste total, R\$2.558.900.065,21 são de recursos não vinculados, R\$ 3.392.825.040,11 são de recursos vinculados e R\$ 260.637.371,49 são de recursos vinculados ao RPPS. É importante enfatizar, que o anexo foi elaborado em quase sua totalidade seguindo as regras da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, portanto foi necessário realizar alguns ajustes para obter a disponibilidade livre após inscrição dos restos a pagar não processados inscritos no exercício, conforme notas explicativas da tabela anterior.

Tabela 88 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5

(R\$ 1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA A FINANÇEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADO S (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO S A PAGAR NÃO PRO CESSADO S DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.527.663.323,72	3.965.692,82	158.871.972,55	44.634.638,16	218.343.081,86	0,00	3.101.847.938,33	542.947.873,12	0,00	2.558.900.065,21
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.577.836.079,87	3.520.446,71	153.553.700,44	40.045.585,45	215.109.021,30	0,00	2.165.607.325,97	523.968.090,90	0,00	1.641.639.235,07
Outros Recursos não Vinculados	949.827.243,85	445.246,11	5.318.272,11	4.589.052,71	3.234.060,56	0,00	936.240.612,36	18.979.782,22	0,00	917.260.830,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.757.047.098,45	6.603.167,17	104.692.551,69	52.911.393,42	594.171.206,57	0,00	3.998.668.779,60	605.843.739,49	0,00	3.392.825.040,11
Recursos Vinculados à Educação	895.304.703,46	4.788.448,35	60.933.283,16	8.251.769,04	372,09	0,00	821.330.830,82	159.037.825,14	0,00	662.293.005,68
Transferências do FUNDEB	117.520.422,97	4.523.050,04	56.415.228,94	2.595.741,82	12,25	0,00	53.986.389,92	7.944.637,45	0,00	46.041.752,47
Outros Recursos Vinculados à Educação	777.784.280,49	265.398,31	4.518.054,22	5.656.027,22	359,84	0,00	767.344.440,90	151.093.187,69	0,00	616.251.253,21
Recursos Vinculados à Saúde	391.273.253,65	81.424,19	634.269,35	2.123.722,89	614.369,22	0,00	387.819.468,00	101.606.948,95	0,00	286.212.519,05
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	346.510.550,19	56.473,58	529.893,43	2.098.757,61	0,00	0,00	343.825.425,57	77.713.878,03	0,00	266.111.547,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	44.762.703,46	24.950,61	104.375,92	24.965,28	614.369,22	0,00	43.994.042,43	23.893.070,92	0,00	20.100.971,51
Recursos Vinculados à Assistência Social	56.904.244,91	0,00	292.646,99	3.726,66	6.210,06	0,00	56.601.661,20	81.459,32	0,00	56.520.201,88
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	98.116.512,18	0,00	7.885.575,28	0,00	0,00	0,00	90.230.936,90	0,00	0,00	90.230.936,90
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	776.308.944,78	1.297.481,98	28.694.861,67	6.877.546,03	3.547.499,26	0,00	735.891.555,84	81.865.495,16	0,00	654.026.060,68
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	395.880.807,67	1.297.481,98	577.503,80	4.343.893,19	3.547.499,26	0,00	386.114.429,44	52.875.585,87	0,00	333.238.843,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	380.428.137,11	0,00	28.117.357,87	2.533.652,84	0,00	0,00	349.777.126,40	28.989.909,29	0,00	320.787.217,11
Demais Vinculações Legais	1.952.084.977,54	435.812,65	6.251.915,24	35.654.628,80	2.941.651,91	0,00	1.906.800.968,94	263.252.010,92	0,00	1.643.548.958,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	654.438.097,38	39.382,11	689.183,48	18.968.565,43	14.438,07	0,00	634.726.528,29	53.315.604,84	0,00	581.410.923,45

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.970.257,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.970.257,03	570.466,17	0,00	15.399.790,86
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	799.410.447,52	234.706,62	2.956.927,76	14.716.285,68	15.043,74	0,00	781.487.483,72	147.226.908,70	0,00	634.260.575,02
Outras Vinculações Legais	482.266.175,61	161.723,92	2.605.804,00	1.969.777,69	2.912.170,10	0,00	474.616.699,90	62.139.031,21	0,00	412.477.668,69
Recursos Extraorçamentários	587.054.461,93	0,00	0,00	0,00	587.061.104,03	0,00	-6.642,10	0,00	0,00	-6.642,10
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	305.685.484,68	49.066,17	31.924.024,57	14.076,40	11.953.334,40	0,00	261.744.983,14	1.107.611,65	0,00	260.637.371,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.790.246,17	49.066,17	4.741.179,97	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	263.838.495,97	0,00	27.182.844,60	0,00	0,00	0,00	236.655.651,37	0,00	0,00	236.655.651,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	37.056.742,54	0,00	0,00	14.076,40	11.953.334,40	0,00	25.089.331,74	1.107.611,62	0,00	23.981.720,12
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.590.395.906,85	10.617.926,16	295.488.548,81	97.560.107,98	824.467.622,83	0,00	7.362.261.701,07	1.149.899.224,26	0,00	6.212.362.476,81

Fonte: SEFAZ/CECOG 010092

Nota 1: Na coluna Disponibilidade Bruta foram consideradas as contas 11111-Caixa e Equivalência de Caixa em Moeda Nacional -Consolidação e a conta 113829902- Arrecadação da DRE a Receber- Fora do Sistema DAE e na coluna demais Obrigações Financeiras foram consideradas as contas contábeis que iniciam com 2188-Valores Restituíveis;

Nota 2: Na linha Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. Dessa forma, foi deduzido o valor de R\$ 130.671.785,73;

Nota 3: Foram deduzidos os valores abaixo referentes a passivos financeiros, cujos valores estão registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa:

-Distribuição de ICMS aos Municípios (R\$ 50.532.043,66) – linha Recursos Não Vinculados de Impostos;

-Distribuição de IPVA aos Municípios (R\$ 4.159.237,49) – linha Recursos Não Vinculados de Impostos;

-Transferências ao FUNDEB – linhas Recursos Não Vinculados de Impostos (R\$ 41.628.926,49 referente ao ICMS, IPVA e ITCD) e Outras Vinculações Legais (R\$ 7.887.782,31, referente ao FECOP);

-Receitas a Classificar – Rede Arrecadora (R\$ 25.755,90) – linha Outras Vinculações;

- Receitas a Classificar - Regularização Financeira (R\$ 1.151.174,31) - linhas Recursos Não Vinculados de Impostos (R\$ 88,99), Outros Recursos Vinculados à Educação(R\$ 162.290,74), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS (R\$ 343,85),Outros Recursos Vinculados à Saúde (R\$190,73) Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres- exceto Educação, Saúde e Assistência (R\$ 408,05), Recursos Vinculados a Fundos exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência (R\$ 581.039,94), Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição Plano Financeiro (R\$ 406.812,01).

- Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (R\$ 50.514,00)) Recursos Extraorçamentários e Arrecadação da Indireta a Repassar (R\$ 2.009.407,51 referentes a passivos financeiros, cujos valores estão registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa;

Nota 4: No exercício de 2023, os recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros foram classificados na Fonte de Recurso 862, conforme Portaria nº 710/2021-Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado

Tabela 89 - Resumo de Indicadores Fiscais

Receita Corrente Líquida e RLIT	(R\$ milhares)
Receita Corrente Líquida - RCL	31.973.785
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Endividamento	31.958.541
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Limite de Pessoal	31.881.282
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	28.011.016
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	28.011.016
Resultado Primário	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO - Acima da Linha	-1.649.000
Resultado Apurado	502.740
Resultado Nominal	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO\LOA - Abaixo da Linha	-829.159
Resultado Apurado	715.352
Disponibilidade de Caixa -Poder Executivo	(R\$ milhares)
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.594.515
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	285.838
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	92.954
Demais Obrigações Financeiras	342.791
Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.872.931
Inscrição de Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício	1.078.100
Disponibilidade de Caixa Líquida após Inscrição de Restos a Pagar não Processados	5.794.831

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 90 - Resumo de Indicadores Fiscais –  ndices Legais

Sa�de	(R\$ milhares)	%RELIT
M�nimo Constitucional a ser aplicado (CF/88)	3.361.322	12
Despesas Consideradas	4.605.340	16,44
Valor Aplicado Acima do M�nimo	1.244.018	4,44
Aplica��es n�o Consideradas no C�lculo	1.504.097	5,37
Educa��o — Manuten��o e Desenvolvimento do Ensino — MDE	(R\$ milhares)	%RELIT
M�nimo Constitucional a ser aplicado CF/88	7.002.754	25
Despesas Consideradas	7.219.148	25,77
Valor Aplicado Acima do M�nimo	216.394	0,77
Parcerias P�blico Privadas _ PPP	(R\$ milhares)	%RCL
Limite M�ximo	1.598.689	5
Despesas Consideradas no Exerc�cio	74.959	0,23
Despesa com Pessoal-Poder Executivo	(R\$ milhares)	%RCL
Despesa Total com Pessoal	14.260.946	44,73
Limite M�ximo (Art. 20, Inc. I, II e III, LRF)	15.621.828	49,00
Limite Prudencial (Art. 22, Par�grafo �nico, LRF)	14.840.737	46,55
Limite de Alerta	14.059.645	44,10
D�vida Consolidada-Poder Executivo	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resolu��o do Senado Federal D�vida Bruta	63.917.081	200
D�vida Bruta	16.956.179	53,06
D�vida Consolidada L�quida	9.501.907	29,73
Garantias	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resolu��o do Senado Federal	7.030.879	22
Total de Garantias	145.180	0,45
Opera���es de Cr�dito	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido pelo Senado Federal	5.113.366	16
Opera���es de Cr�dito Internas e Externas	1.233.446	3,86

Fonte: SEFAZ/CECOG

Com o objetivo de assegurar a transpar ncia dos gastos p blicos e a consecui  o das metas fiscais, sempre com a observ ncia dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro das metas estabelecidas de Resultado Prim rio e Nominal, aplica  o dos m nimos constitucionais em Educa  o e Sa de e de gastos estipulados para Pessoal, D vida, Opera   es de Cr dito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audi ncias p blicas junto   Comiss o de Or amento e Finan as da Assembleia Legislativa do Cear , o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o   4 , do Art. 9 , da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Anexos da Gest o Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos  rg os de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transpar ncia na Gest o P blica Estadual.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 Notas Explicativas de Caráter Geral

6.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intra orçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intra orçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2023 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN /SPREV/ME/MTP nº 119, todas de 04 de novembro de 2021 e a Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que aprovaram a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e também a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válida para o exercício de 2023.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 9ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Governo do Estado do Ceará, em 2022, implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que gera, por meio dos registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas do governo.

As contas de governo estão evidenciadas nessa prestação de contas de forma consolidada.

Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

6.1.2 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada conforme estabelecido no Decreto estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.
- Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base. A nota explicativa BP17 detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial.

6.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

6.2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

6.2.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. Considerando a execução orçamentária e o fluxo contábil dos registros em estoques, a partir de 2023, os estoques adquiridos pelos fundos passaram a ser registrados na unidade gestora principal. Já o material de consumo das escolas foi contabilizado como consumo imediato.

6.2.4 Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha controle acionário ou influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes (nem sempre definitivas) das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de obrigatoriedade de apresentação das demonstrações ao Governo do Estado e as datas exigidas para fins da contabilidade comercial\societária\fiscal. Essa política, avaliação do investimento com base em demonstrações não definitivas, está sob análise e pode ser revista, pois ocorre de as demonstrações das empresas controladas entregues serem revisadas e haver alterações de valores.

6.2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

6.2.6 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

6.2.7 Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação, amortização, exaustão de bens do Poder Executivo são feitas conforme a tabela de depreciação estabelecida no Decreto Estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores. Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI), que tem a finalidade de efetuar o controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, o Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM) e o Sistema de Gestão da Frota (SIGEF).

6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Estado são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

6.2.9 Depósitos Judiciais

Os valores de depósitos judiciais de terceiros utilizados e contabilizados como receita orçamentária provenientes da Lei nº 15.878/2015 estão contabilizados como dívida no passivo do estado e são atualizados monetariamente pelo índice de poupança. Já os depósitos judiciais utilizados nos quais o estado é parte, Emenda Constitucional nº 94/2016 e Emenda Constitucional nº 99/2017, estão registrados em contas de controle e são atualizados pelo mesmo índice.

6.2.10 Sequestro Judiciais

Os sequestros judiciais enquanto não devolvidos pela justiça ou regularizados orçamentariamente (empenho, liquidação e pagamento escritural) são registrados em contas patrimoniais de despesa a apropriar.

6.2.11 Bloqueios Judiciais

Os bloqueios judiciais foram inicialmente registrados em contas de controle, mas dada a prática de alguns bancos de não apresentar esses valores no extrato bancário foram registrados em Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo até a liberação do recurso pela justiça ou efetivação do sequestro judicial, momento em que efetivamente o recurso é transferido para a conta judicial determinada e deve haver a regularização orçamentária da saída. No bloqueio judicial o recurso permanece na conta, podendo ou não ser apresentado no extrato bancário, conforme procedimento do banco detentor da conta. O Tesouro, muitas vezes, cobre os bloqueios judiciais, considerando que o recurso bloqueado ainda não saiu em definitivo, não é realizado por meio de execução orçamentária, pois se trata de um adiantamento do tesouro para cobrir bloqueio, como isso, é contabilizado um ativo na SEFAZ e um passivo na UG para exigir a regularização futura quando eventualmente ocorrer o desbloqueio.

6.2.12 Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos foram reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos empréstimos não foram capitalizados.

6.2.13 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2021 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

Com a implantação do SiafeCe as retenções passaram a seguir o fluxo orçamentário, ou seja, considera-se que a obrigação com o credor da despesa e os credores das retenções são quitadas, a partir de 2022, no momento dos seus respectivos desembolsos financeiros.

6.2.15 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, à exceção de recursos que por disposição legal ou contratual devem ser registrados em Secretarias específicas, tais como recursos do FUNDEB, FNDE, Compensação Ambiental, recursos de convênios etc. As autarquias, fundações, fundos e empresas públicas que têm arrecadação própria dispõem de contas bancárias específicas.

6.2.16 Liberação de Recursos por Meio de Limite de Saque

Limite de Saque é uma rotina financeira que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas. Esses tipos de domicílio bancário registram o ingresso de recursos financeiros através de arrecadação orçamentária ou entradas compensatórias, tendo uma Unidade Gestora Central (definida aqui como Setorial Financeira) que administra o acesso a esses recursos por outras Unidades Gestoras (as UGs solicitantes).

O Governo do Estado do Ceará possui três Setoriais Financeiras (Secretaria da Fazenda – 190001, Fundo Estadual de Saúde – 240401 e Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – 100601). Estas Unidades Gestoras exercem o papel institucional de arrecadar uma significativa fatia de recursos financeiros classificados em naturezas de receita e fontes de recursos específicas, para, posteriormente, distribuir esses recursos aos Órgãos e Entidades autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do ponto de vista da contabilidade, a arrecadação da receita é o ponto focal para administração dos limites de saque, uma vez que os ingressos de receita são o balizador do quanto está disponível para liberação de pagamento de despesas. Nesse sentido, os limites caminham em sintonia com o saldo da conta de disponibilidade por destinação de recursos (DDR) para pagamento de despesas.

Incorpora-se ao cenário descrito no parágrafo anterior o fato de diversos recursos serem arrecadados de forma centralizada por Unidades Gestoras Centralizadoras (as Setoriais Financeiras) e os gastos sendo realizados de forma descentralizada por diversas Unidades Gestoras distintas das arrecadadoras (as UGs solicitantes). Além disso, as Setoriais Financeiras também são unidades executoras, então elas mesmas dependem de limite de saque para execução de seus pagamentos.

A seguir na figura 1, a demonstração dos impactos contábeis decorrentes da arrecadação da receita e do pagamento da despesa, a fim de encaixar a rotina de liberação e execução do limite de saque para pagamento:

Figura 1 escrituração contábil resumida da arrecadação da receita e pagamento da despesa

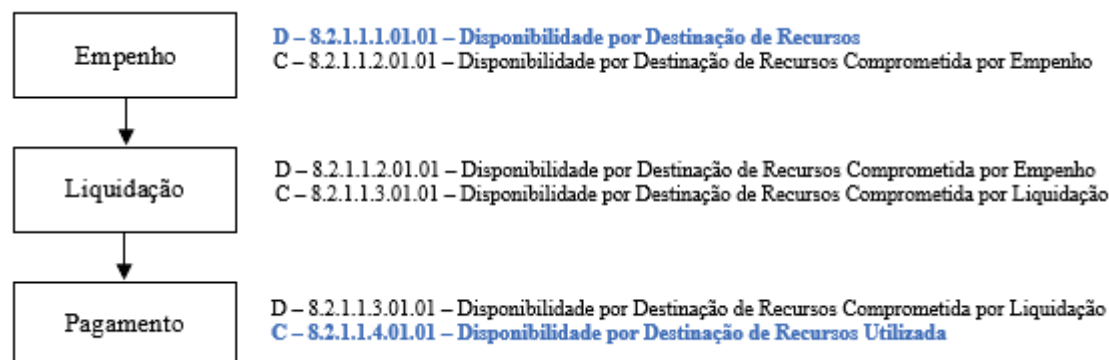
UG Arrecadadora (Setorial Financeira)		UG Executora (UG Solicitante)	
1) Arrecadação da Receita D – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário) C – 4 VPA D – 7.2.1.1.1.01.01 – DDR C – 8.2.1.1.1.01.01 – DDR		2) Pagamento da Despesa D – 2.1 (F) - Fomecedores C – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário) D – 8.2.1.1.3.01.01 – DDR Comprometida com Liquidação C – 8.2.1.1.4.01.01 – DDR Utilizada	
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Banco – 100 (D)	VPA – 100 (C)	Banco – 100 (C)	VPD – 100 (D)

Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2023

Como se observa na escrituração acima, para que uma UG possa realizar pagamento de despesas, ela necessita de dois requisitos contábeis: saldo na conta Bancos (1.1.1.1.1.QB) e saldo na conta Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.01).

UGs executoras naturalmente não possuem saldo de conta Bancos, já que sua função governamental precípua é a execução de políticas públicas (ensejando na execução de despesas) e não a arrecadação de recursos. Além desse detalhe, para a execução orçamentária, é requisito a UG executora possuir disponibilidade por destinação de recursos desde a realização do empenho da despesa, conforme demonstra a figura abaixo:

Figura 2 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública



Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2023

Conforme se observa na figura 2, a execução do empenho da despesa depende da existência de disponibilidade por destinação de recursos para ser efetivada. Partindo do pressuposto de que não se permite inversão de saldo de contas na contabilidade, a execução a débito de uma conta (8.2.1.1.1.01.01) depende da existência prévia de saldo a crédito.

Entretanto, não é o processo de despesa quem gera os saldos a crédito na conta 8.2.1.1.1.01.01 e sim a arrecadação da receita. Desse modo, uma gestora não arrecadadora estaria inviabilizada para execução de despesas, já que não possuiria saldo na conta contábil de disponibilidade por destinação de recursos para poder empenhar a despesa, nem possuiria saldo na conta bancos (1.1.1.1.1.QB) para realização dos pagamentos.

Por esse contexto, é necessário existir um procedimento de descentralização das disponibilidades registradas nas Unidades Gestoras Arrecadadoras (Setoriais Financeiras) para as Unidades Executoras (UGs solicitantes) viabilizarem seus pagamentos. A esse procedimento dá-se o nome de Limite de Saque: disponibilização de saldo contábil para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas.

Conta Administrada é o tipo de domicílio bancário associado a uma Setorial Financeira que permite o acesso aos saldos bancários constantes nos extratos das contas sob administração dessa Setorial Financeira. Dependendo do domicílio bancário e da fonte de recursos a ele vinculado, às Unidades Executoras (UGs Solicitantes) acessam às respectivas contas bancárias e efetuam seus pagamentos, conforme a classificação orçamentária respectiva.

Entretanto, o acesso a essas contas administradas depende de autorização da Setorial Financeira respectiva, já que os recursos são escassos e precisam ser criteriosamente geridos. Por esse motivo, foi desenvolvida a metodologia de liberação e utilização do limite de saque, para permitir que as Setoriais Financeiras administrem o acesso das Unidades Executoras (UGs Solicitantes) às contas bancárias administradas e, assim, monitorem o fluxo de desembolsos conforme o planejamento financeiro pré-estabelecido.

6.2.17 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

6.2.18 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores

Para execução de despesas de exercícios anteriores é exigido que passivo tenha sido reconhecido previamente contra a conta de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido, no caso de despesas efetivas, ou contra o ativo incorporado, no caso de despesas não efetivas. No empenho de despesas de exercícios anteriores, a obrigação reconhecida anteriormente com atributo P (permanente) passa a ser tratada como financeira (F).

6.2.19 Desvinculação das Receitas Estaduais (DRE)

A partir do exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional nº 93/2016 e regulamentada pela Lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual.

6.2.20 Transferências Constitucionais

A partir do exercício de 2022 as transferências constitucionais passaram a ser realizadas por meio de dedução de receita, não mais por execução de despesas orçamentária escritural, como era feito anteriormente.

6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI)

Os incentivos fiscais do Estado do Ceará são evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), registrando os créditos a receber de Curto Prazo no Ativo Circulante e os de Longo Prazo no ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduções dos prováveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

6.2.21.1 Não Contabilização do Programa - PROAPI

No exercício de 2023, não houve atualização de valores no Programa PROAPI em virtude do atraso na entrega das informações contábeis pelo BRADESCO.

6.2.22 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

- I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).
- II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Na geração das demonstrações contábeis consolidadas não são excluídas as operações intraorçamentárias.

6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2022.

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de contas de governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/1997. Em 2023, o TCE-CE elaborou o Relatório Técnico da Análise das Contas do

Governo do Estado Ceará de 2022, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 54 (cinquenta e quatro) recomendações.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito das Contas Anuais de Governo (PASF Contas de Governo), nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388/2008, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Comissão do PASF Contas de Governo realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2022.

No conteúdo desta prestação de contas encontra-se em anexo o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado pela CGE, o qual apresenta um capítulo específico acerca do PASF Contas de Governo, onde é evidenciado o atendimento às recomendações e as ações adotadas pelo Governo a partir das recomendações do TCE-CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo do exercício de 2022.

6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado

Dado que o prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, regidas pela Lei da Sociedade por Ações nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, é diferente do prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público e ocorre após a data de encerramento e publicação do Balanço Geral do Estado (BGE), poderão ocorrer divergências de valores nos saldos das demonstrações BP, DRE, DLPA, DFC, DVA e DLPA das empresas públicas e sociedades de economia mista aqui apresentadas, visto que são demonstrações preliminares, geralmente não definitivas e sujeitas a alterações e revisões pela empresa ou por auditorias externas.

6.2.26 Transfer ncia de Super vit Financeiro de Duod cimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual

A transfer ncia de super vits de duod cimos n o utilizados pelos poderes para o Tesouro   feita mediante transfer ncia financeira (PD de transfer ncia), conforme orienta  o da STN - Nota T cnica SEI n  57145/2022/ME. O super vit financeiro de autarquias tamb m   repassado para o Tesouro Estadual mediante transfer ncia financeira, permitida inclusive a troca de fonte de recursos. Essa pr tica teve in cio em 2023, ap s a edi  o da Lei n  18.432, de 21 de julho de 2023.

Notas explicativas conforme resolu  o COGERF n  10/2020 (DOE 17/06/2020):

As informa  es foram coletadas das Notas explicativas encaminhadas pelas empresas.

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos recebeu recursos financeiros no ano de 2023 e 2022, no valor de R\$ 4.400.000,00 e R\$ 8.359.764,00, respectivamente, repassados pela acionista majorit rio – Governo do Estado do Cear , origin rios do Tesouro Estadual, que foram aplicados da forma abaixo descrita:

Tabela 91 – Aplica  o de recursos do Tesouro no METROFOR

(R\$ 1,00)

Descri��o	2023	2022
Saldo Anterior	3.954.029,16	3.099.905,71
Recebido Cr�dito para Aumento Capital	4.400.000,00	8.359.764,00
Rendimentos Aplica��es Financeiras	149.245,02	122.035,27
Aplica��es em Aquisi��es para o Ativo Imobilizado	6.529.543,19	4.527.770,11
Saldo de Recursos Dispon�veis	1.973.730,99	3.954.029,16

Companhia de Gest o dos Recursos H dricos – COGERH

A Companhia de Gest o dos Recursos H dricos recebeu no exerc cio de 2023, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 3.350.355,07.

Os valores recebidos em 2022 foram aplicados em aquisi  es para o Ativo Imobilizado (equipamentos) da empresa.

Companhia de  gua e Esgoto do Cear  – CAGECE

A Companhia de Gest o dos Recursos H dricos recebeu no exerc cio de 2023, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 38.334.495,70.

Conforme as notas explicativas encaminhadas pela companhia o aporte de capital social tem por objetivo de fortalecer a estrutura de capital da Companhia, refor ando o seu caixa, para fazer frente  s necessidades de capital de giro, em decorr ncia do seu *ramp up* operacional, bem como possibilitar o andamento dos investimentos em projetos de suma import ncia para continuidade dos servi os p blicos prestados pela Companhia.

6.2.27 Novo Padr o das Fontes ou Destina o de Recursos

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF n  20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padroniza o das fontes ou destina o de recursos a ser observado pelos entes federados, de car ter facultativo para o exerc cio de 2022 e de car ter obrigat rio para o exerc cio de 2023.

Em conson ncia e em obedi ncia ao que preceitua o art. 3  da referida portaria, o Estado do Cear  elaborou o Projeto de Lei de Diretrizes Or ament rias (PLDO) e o Projeto de Lei Or ament ria Anual (PLOA) de 2023, j  com a nova estrutura padronizada das fontes de recursos. A padroniza o das fontes foi estabelecida pela portaria STN n  710 de 25/02/2021 e demais posteriores que inclu ram outras fontes.

Devido a cria o pela STN de novas fontes de recursos com mais especificidade, algumas fontes de recursos foram “desdobradas” em mais de uma fonte de recurso nova. Por exemplo, a antiga fonte 100 (Recursos Ordin rios) se desdobrou nas fontes 500 (Recursos n o Vinculados de Impostos), 501 (Outros Recursos n o Vinculados), 704 (Transfer ncias da Uni o referentes a Compens  es Financeiras pela Explora o de Recursos Naturais) e 718 (Aux lio Financeiro – Outorga Cr dito Tribut rio ICMS art.5 inciso V, EC n  123/2022). A fonte 91- Recursos do SUS foi desdobrada nas fontes 601, 602, 603, 604 e 622. Nos casos em que a fonte foi desdobrada quando n o havia desdobramento espec fico na fonte anterior, a migra o foi feita na fonte mais significativa e ajustada conforme o volume e classifica o das obriga  es, inclusive dos restos a pagar.

Na antiga padronização das fontes de recursos, o primeiro dígito identificava se o recurso era proveniente do exercício corrente (1 ou 2) ou se o recurso era de exercícios anteriores (3 ou 6). Na nova padronização, antes de cada fonte de recursos um dígito é inserido, onde o dígito 1 é usado durante a elaboração da LOA e o dígito 2 usado nos casos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Em virtude dessas mudanças, foi necessário fazer uma correlação da codificação das fontes antigas para as novas através da técnica do “de-para”, para que houvesse a correta migração de saldos e documentos provenientes de exercícios anteriores.

6.2.28 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008

Tesouro / Cofis / CEESE

Com o objetivo de fornecer métricas eficazes para a análise dos benefícios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributação, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantificação e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2023. Este estudo contemplou um mapeamento por região econômica do estado, respeitando os critérios definidos pela Lei Complementar nº 154/2015. Além do mais, o estudo contemplou os seguintes setores econômicos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escritório e outros; b) Peças, componentes e acessórios para veículos e outros; c) Material de construção, ferragens, ferramentas e outros; d) Móveis, equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou doméstico e outros; e) Produtos de informática e outros; f) Água mineral e água adicionada de sais; g) Alimentos com uso de material de construção; h) Alimentos com uso de móveis; i) Medicamentos, produtos hospitalares e outros; j) Rochas ornamentais; k) Pedras para britagem (brita e gesso).

Constatou-se que os benefícios fiscais advindos dos Termos de Acordo no âmbito da Carga Líquida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no exercício de 2023, corresponderam a R\$ 1.405.887.117,56.

Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório foram as maiores beneficiárias dos incentivos, alcançando o montante de R\$ 727.436.524,43 (51,74%) do ICMS desonerado. Relativamente ao benefício concedido por área geográfica, destaca-se a região econômica da Grande Fortaleza, correspondendo a 90,72% do valor total desse ICMS desonerado, no exercício de 2023, para esses ramos de atividades destacados.

Alguns parâmetros merecem considerações para a avaliação dos números regionalizado e segmentado dos benefícios fiscais. O primeiro deles, é a condição necessária de enquadramento do contribuinte como atacadista, para a obtenção do benefício. A grande concentração do setor de atacado está localizada na região da Grande Fortaleza e no setor de atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório. Por consequência, o quantitativo de benefícios fiscais se concentra nessa região e segmento, como uma relação probabilística.

A concentra  o dos estabelecimentos atacadistas na regi  o da Grande Fortaleza est  alicer ada, tamb m, dentre outras hip teses, no grande mercado consumidor e no potencial log stico da regi  o, sobretudo com o aporte estrutural formado pelo Complexo do Pec m.

6.2.29 Incentivos Fiscais N o Decorrentes de Programas

Estudo sobre Benef cios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008

Tesouro / Cofis / CEESE

Com o objetivo de fornecer m tricas eficazes para a an lise dos benef cios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributac  o, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantifica  o e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2023. Este estudo contemplou um mapeamento por regi  o econ mica do estado, respeitando os crit rios definidos pela Lei Complementar n  154/2015. Al m do mais, o estudo contemplou os seguintes setores econ micos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escrit rio e outros; b) Pe as, componentes e acess rios para ve culos e outros; c) Material de constru  o, ferragens, ferramentas e outros; d) M veis, equipamentos el tricos, aparelhos eletr nicos de uso pessoal ou dom stico e outros; e) Produtos de inform tica e outros; f)  gua mineral e  gua adicionada de sais; g) Alimentos com uso de material de constru  o; h) Alimentos com uso de m veis; i) Medicamentos, produtos hospitalares e outros; j) Rochas ornamentais; k) Pedras para britagem (brita e gesso).

Constatou-se que os benef cios fiscais advindos dos Termos de Acordo no  mbito da Carga L quida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Cear , no exerc cio de 2023, corresponderam a R\$ 1.405.887.117,56.

Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escrit rio foram as maiores benefici rias dos incentivos, alcan ando o montante de R\$ 727.436.524,43 (51,74%) do ICMS desonerado. Relativamente ao benef cio concedido por  rea geogr fica, destaca-se a regi  o econ mica da Grande Fortaleza, correspondendo a 90,72% do valor total desse ICMS desonerado, no exerc cio de 2023, para esses ramos de atividades destacados.

Alguns par metros merecem considera  es para a avalia  o dos n meros regionalizado e segmentado dos benef cios fiscais. O primeiro deles,   a condi  o necess ria de enquadramento do contribuinte como atacadista, para a obten  o do benef cio. A grande concentra  o do setor de atacado est  localizada na regi  o da Grande Fortaleza e no setor de atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escrit rio. Por consequ ncia, o quantitativo de benef cios fiscais se concentra nessa regi  o e segmento, como uma rela  o probabil stica.

A concentra  o dos estabelecimentos atacadistas na regi  o da Grande Fortaleza est  alicer ada, tamb m, dentre outras hip teses, no grande mercado consumidor e no

potencial log stico da regi o, sobretudo com o aporte estrutural formado pelo Complexo do Pec m.

Os incentivos fiscais n o decorrentes de programas do Estado do Cear  est o em processo de estudo e aperfeiçoamento. A Sefaz, no exerc cio atual, contabilizou os valores dos benef cios concedidos nas contas de controle das classes 7 e 8, conforme tabela a seguir:

Tabela 92 - Incentivos Fiscais N o Decorrentes de Programas

R\$ 1,00

D�bito	Conta	Valor
761110601	BENEF�CIOS TRIBUT�RIOS A CONCEDER	1.405.887.117,56
Cr�dito	Conta	Valor
861120601	ALTERA�O DA BASE DE C�LCULO CONCEDIDA	1.405.887.117,56
BT0000001	Alimentos, Prod. Higiene, Artigos Escrit�rios e Outros	727.436.524,43
BT0000002	Peças, Componentes e Acess�rios para Ve�culos e Outros	64.898.849,45
BT0000003	Com�rcio Atacadista de Medicamentos e Drogas	194.706.224,88
BT0000004	M�veis, Equipamentos El�tricos, Aparelhos Eletr�nicos de Uso Pessoal/Dom�sticos	127.492.792,78
BT0000005	Produtos de Inform�tica e Outros	27.301.583,07
BT0000006	�gua Mineral e �gua Adicionada de Sais	6.769.959,98
BT0000007	Material de Construi�o	250.943.973,54
BT0000008	Rochas Ornamentais	6.337.209,43

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 8688

6.2.30 Nota explicativa espec fica aos valores contabilizados em Receita a Classificar

A respeito dos valores contabilizados na conta cont bil 218919802 – Receitas a Classificar:

1. No exerc cio de 2022, tal conta cont bil englobava tanto valores n o classificados em decorr ncia de problemas na classifica o da receita (Fluxo da Contabiliza o Automatizada) quanto valores contabilizados na entrada de recursos financeiros cuja natureza n o era tempestivamente apurada pelas Unidade Gestoras, para fins de n o inviabilizar o processo de concilia o banc ria de tais unidades. Ap s a identifica o da Natureza da entrada desse recurso, o valor   regularizado em regra por meio de uma receita orçament ria, se no mesmo exerc cio, ou de lançamento a t tulo de ajustes de exerc cios anteriores, se regularizado em exerc cio posterior;

2. Para fins de organiza o e visando obter maior qualidade na informa o cont bil, no exerc cio de 2023 procedeu-se   cria o de uma nova conta cont bil 218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR REGULARIZA O FINANCEIRA, para utiliza o apenas nos casos de regulariza o financeira, ou seja, entradas de caixa cuja natureza n o fora

identificada tempestivamente. J  a conta cont bil 218919802 passou a denominar-se “RECEITAS A CLASSIFICAR – REDE ARRECADADORA”, de utiliza   exclusiva da Unidade Gestora 190001 – SEFAZ, e apenas para contabiliza  es decorrentes do fluxo da Receita Automatizada.

3. A respeito dos saldos cont beis da conta 218919802, os recursos ser o classificados conforme as diferen as entre valores arrecadados e classificados sejam solucionadas, o que pode decorrer por meio de Documentos n o encontrados ou estornos de documento de arrecada   eventualmente transmitido pelo Sistema de arrecada   em duplicidade ou a maior. Para esse caso, por envolver grandes massas de dados, integra  es entre bancos arrecadadores, sistema de arrecada   e sistema cont bil, e envolver pequenas diferen as que se acumulam no decorrer do exerc cio, espera-se que a Receita seja classificada at  o fim do exerc cio seguinte.

4 – No que se refere aos saldos que constam na conta 218919823, a classifica   ocorre   medida que a natureza dos recursos   identificada, gerando a consequente regulariza   pelo lan amento da receita or ament ria ou ajuste em patrim nio l quido. As unidades gestoras s o instadas a proceder   regulariza   na ocasi o das an lises de balancetes efetuadas pela Secretaria da Fazenda. A exist ncia de saldo em tal conta cont bil enseja observa  o e pode gerar at  mesmo o bloqueio tempor rio da execu  o or ament ria, conforme previs o do   1.  do Art. 4  da IN n  15, de 27 de fevereiro de 2023. Para tais pend ncias, a Secretaria da Fazenda estima que o recurso seja classificado pela Unidade Gestora at  o encerramento da primeira an lise de balancete realizada ap s a contabiliza  o, o que resulta em um prazo m dio de tr s meses.

6.2.31 Nota Explicativa da ADECE sobre a execu  o do Fundo do Microcr dito (FIMPC)

1 Aportes/Disponibilidade

Os recursos do FIMPC se d o em tr s rubricas, segundo a finalidade para qual se destinam: i) recursos de investimento para compor a carteira de empr stimos; ii) recursos para o custeio operacional do Programa CEAR  CREDI e iii) taxa de servi os da ADECE que em 2023   de 1,5% sobre todos os recursos aplicados pela ADECE nas duas rubricas anteriores. As duas primeiras rubricas s o repassadas do FIMP para ADECE mediante Termo de Coopera  o T cnica e a terceira rubrica trata-se de taxa de servi o paga mediante contrato de servi o.

Em decorr ncia da atividade credit cia, os recursos emprestados retornam para o patrim nio do Fundo, sendo o reembolso das parcelas do financiamento pelos clientes devolvidos   conta do Fundo, acrescido de encargos e juros.

Em 2023 n o houve aporte de recursos novos do tesouro para o FIMPC aplicar na carteira, mas houve aporte do tesouro para o custeio operacional. Os recursos dispon veis do FIMPC para a carteira em 2023 foram os recursos oriundos de saldos n o aplicados em

2022 e de reembolsos recebidos no primeiro semestre de 2023, os quais retornaram   conta do Fundo.

Considerando a exist ncia de saldo remanescente na ADECE em 31/12/2022 e os recursos aportados em 2023, advindos do repasse do FIMPC, os valores disponibilizados para o Programa de Microcr dito Produtivo do Cear , no exerc cio de 2023, s o apresentados na tabela a seguir:

Tabela 93 – Aporte de recursos do FIMPC (repasados para ADECE) em 2023

(R\$ 1,00)

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA CEAR� CREDI - 2023				
SALDO (1)	TIPO DE DESPESA			TOTAL
	Concess�o de Empr�stimos e Financiamentos (INVESTIMENTO)	Contribui�es (CUSTEIO)	Servi�os ADECE	
RECURSOS REMANESCENTES NA ADECE 2022 PARA APLICA��O 2023 (saldo contas na ADECE)	R\$ 36.170.452,97	R\$ 6.744.031,92	-	R\$ 42.914.484,89
TIPO DE APORTE (2)				
Repasse do FIMP para ADECE em 2023	R\$ 21.500.000,00	R\$ 7.137.272,81	R\$ 386.277,50	R\$ 29.023.550,31
Total de Aporte Disponibilizados em 2023	R\$ 57.670.759,75	R\$ 13.881.304,73	R\$ 386.277,50	R\$ 71.938.035,20

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023.

(1) Termo de Coopera  o 01/2021

(2) Termo de Coopera  o 01/2023

Assim, os recursos do FIMP aportados ao Programa Cear  Credi em 2023 montaram em R\$ 71.938.035,20 (Setenta e um milh es, novecentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 57.670.759,75 (cinquenta e sete milh es, seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) destinados   carteira de cr dito, R\$ 13.881.304,73 (treze milh es, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e tr s centavos), destinados ao custeio operacional, e R\$ 386.277,50 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para a taxa de servi os da ADECE.

Por outro lado, a ADECE devolveu ao FIMPC, em 2023, recursos oriundos dos reembolsos recebidos de clientes em 2023 no montante de R\$ 71.702.524,00 (setenta e um milh es, setecentos e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Cumpre registrar que dentro desse montante s o inclu das as receitas de taxas de juros e encargos que somam R\$ 6.420.025,06 (seis milh es, quatrocentos e vinte mil, vinte e cinco reais e seis centavos).

A tabela a seguir apresenta a devolu  o de recursos oriundos dos reembolsos de clientes recebidos em 2023.

Tabela 94 – Reembolso dos Cr ditos devolvidos pela ADECE

(R\$1,00)

REEMBOLSO DO CR�DITO DEVOLVIDO DA ADECE PARA O FIMP - 2023	
TIPO DE DESPESA	VALOR
Reembolso de JAN-JUL/2023	R\$ 43.193.985,33
Reembolso de AGO-OUT/2023	R\$ 16.516.009,99
Reembolso de NOV/2023	R\$ 6.713.976,72
Reembolso de DEZ/2023	R\$ 5.278.551,96
TOTAL	R\$ 71.702.524,00

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

2. Usos/Aplica  es (APLICADO PELA ADECE)

A seguir est o os demonstrativos referentes ao uso dos recursos pela ADECE, tanto para investimento na carteira de cr dito quanto para o custeio operacional, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 95 – Aplica  es de recursos para operacionaliza  o do Cear  Credi – 2023

(R\$ 1,00)

REPASSE DE RECURSOS DO CEAR� CREDI PARA PARCEIROS - ANO 2023		
RUBRICA	PARCEIRO	2023
Investimento		
JAN A JUL (1)	CEF Jan a Jul 2023	R\$ 36.000.000,00
Investimento		
AGO A DEZ	CEF Ago a Dez 2023	R\$ 16.072.251,59
SET/OBT (2)		
Subtotal INVESTIMENTO		R\$ 52.072.251,59
CUSTEIO FIMP		
JAN a JUL (1)	CUSTEIO jan a jul 2023	R\$ 6.758.583,75
CUSTEIO SET/OBT		
AGO a DEZ (2)	CUSTEIO Ago a Dez SET/OBT	R\$ 6.700.756,29
TOTAL Custeios FIMP		R\$ 13.459.340,04

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

(1) Termo de Coopera  o SET/ADECE 01/2021

(2) Termo de Coopera  o SET/ADECE 01/2023

A ADECE destinou ao Programa um total de R\$ 65.531.591,63 (sessenta e cinco milh es quinhentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e tr s centavos) , sendo 52.072.251,59 (cinquenta e dois milh es, setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), destinados   carteira de cr dito e

pagou R\$ 13.459.340,04 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), relativo aos Custeios operacionais junto aos fornecedores, demonstrado na tabela acima. Quanto à taxa de serviço de 1,5% dos valores aplicados, restou um saldo a pagar do FIMP para ADECE no montante de R\$ 472.725,03.

3 – Resultados/Empréstimos

3.1. Empréstado na Carteira de Crédito

O resultado essencial do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará é a concessão de crédito, expressa pelo número de empreendedores financiados e o valor contratado em empréstimos. Somente em 2023, foram contratados 17.830 empréstimos, resultando na aplicação de R\$ 43.508.085,78 (quarente e três milhões, quinhentos e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Com respeito à distribuição dos beneficiários segundo gênero, em 2023, 68,00% é composto pelo público feminino, 31,00% pelo masculino e 1,0% por outras denominações.

A seguir está a distribuição dos clientes por categoria de público prioritário para o programa e sua representatividade no todo, quais sejam: a) mulheres chefes de família, com 56,00%; b) mulheres vítimas de violência, com 1,00%; c) pessoas com deficiência, com 2,00%; d) egressos do sistema prisional, com 1,00%. Segundo a faixa etária, 41,00% dos clientes financiados são jovens até 29 anos. Os públicos acima identificados são priorizados por ocasião do atendimento na fila de inscritos, e os resultados alcançados demonstram o esforço de articulação do Programa Ceará Credi com outras políticas públicas governamentais, no sentido de levar a oportunidade do crédito para esses segmentos. A seguir está a distribuição dos empréstimos por região de planejamento do Estado.

Tabela 96 – Distribuição dos empréstimos por região

Regiões	número	Valor
Cariri	1118	R\$ 2.509.966,53
Centro Sul	502	R\$ 1.834.049,34
Grande Fortaleza	9698	R\$ 24.080.524,93
Litoral Leste	576	R\$ 1.374.747,84
Litoral Norte	334	R\$ 836.245,98
Litoral Oeste/ Vale do Curu	680	R\$ 940.761,30
Maciço de Baturité	440	R\$ 994.998,85
Serra da Ibiapaba	380	R\$ 921.133,23
Sertão Central	968	R\$ 2.356.312,79
Sertão de Canindé	854	R\$ 1.127.089,80
Sertão de Sobral	143	R\$ 307.283,16
Sertão do Crateús	828	R\$ 2.726.521,20
Sertão dos Inhamuns	704	R\$ 2.133.891,00
Vale do Jaguaribe	605	R\$ 1.364.559,06
Total Geral	17830	R\$ 43.508.085,01

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

Quanto aos segmentos produtivos apoiados, observe-se que a maior concentração das atividades dos clientes financiados está no Comércio, representado por 63,4% dos créditos concedidos. Na sequência vem a atividade de Serviço, com 18,9%, a Produção, com 8,6% e o segmento Rural não agrícola, com 9,0%.

Além da contratação de empréstimos, a ADECE pagou R\$ 5.487.084,25 a título de Bônus de Adimplência, benefício concedido aos clientes por pagamento das parcelas do empréstimo em dia, o que se constitui um subsídio.

Ao final do período, a ADECE manteve saldo não aplicado no Valor de R\$6.412.837,12, a ser utilizado em 2024.

6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

6.3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

BO 1 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, exporemos a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A composição contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas tabelas duas tabelas seguintes.

Tabela 97 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

(R\$ milhares)	
Conta	Valor
52111 - Previsão Inicial da Receita Bruta	48.275.861
52112 (-) - Previsão de Deduções da Receita	-9.512.303
521120101 - (-) Fundeb	4.949.277
521120102 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	4.563.026
52121 - Previsão Adicional da Receita	2.111.053
52129 (-) - Anulação Da Previsão da Receita	-33.506

Fonte: SEFAZ/CECOG

O valor da dedução da previsão inicial da receita se refere à previsão de valores a serem deduzidos e repassados ao FUNDEB, bem como os valores deduzidos e repassados, referentes às transferências Constitucionais e Legais aos Municípios.

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada no Exercício de 2023.

Tabela 98 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

(R\$ milhares)

Conta	Valor
6212 - Receita Realizada	48.132.743
6213 - (-) Deduções da Receita Orçamentária	-10.744.637
6213101 - (-) FUNDEB	-5.163.304
6213901 - (-) Restituições de Receita Realizada	-401.360
6213102 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-5.179.974
(=) Receita Líquida Realizada Constante no Balanço Orçamentário	37.388.106

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo EC 93/2016 e regulamentada pela lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduz-se a receita das unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual.

BO 2 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada para o exercício de 2023:

Tabela 99 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada

(R\$ milhares)

Conta	Valor
52211 - Dotação Inicial	38.763.557
(+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	12.908.199
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-5.692.834
(=) Dotação Atualizada	45.978.922

Fonte: SEFAZ/CECOG - Nota: Inclui empresas estatais independentes

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em restos a Pagar Processados) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 100 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

(R\$ milhares)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas
Ordinários	37.500.646	39.008.584	37.423.640	36.273.741	35.978.253
Suplementar	0	5.702.593	0	0	0
Especial	0	4.834	0	0	0
Total	37.500.646	44.716.011	37.423.640	36.273.741	35.978.253

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 010125, excluídas empresas estatais independentes

Na tabela acima não estão incluídos valores de orçamento de investimentos das empresas estatais independentes que foi fixado na LOA em R\$ R\$1.262.911.329,00.

BO 3 - Utilização do Superávit Financeiro do Exercício de 2022 para Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de 2022 foi apurado um superávit financeiro de R\$7,52 bilhões, da confrontação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Parte da despesa empenhada em 2023, R\$4,57 bilhões, foi autorizada mediante utilização de superávit financeiro obtido em exercícios anteriores. O valor autorizado de créditos adicionais por superávit financeiro foi de R\$5,12 bilhões.

BO 4 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

6.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

BF 1 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Destaca-se que no Balanço Financeiro do exercício de 2022 foram feitos ajustes nos grupos das receitas e despesas orçamentárias entre as fontes de recursos. Nas receitas e despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas, às unidades gestoras referentes a fundos que possuem recursos com destinação vinculada foram enquadradas como recursos vinculados e não como ordinários. Esta alteração na classificação é realizada para atendimento de recomendações realizadas pelo TCE em processos de contas de unidades gestoras do estado, como por exemplo o Processo TCE nº 24424/2019-0.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Ainda no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.1.1.99.03, 1.1.3.1.1.99.06, 1.1.3.1.2.99.01, 1.1.3.8.1.06.01, 1.1.3.8.1.99.08, 1.1.3.8.1.99.09, 1.1.3.8.1.99.10, 1.1.3.8.2.06.10, 1.1.3.8.2.06.11, 1.1.3.8.2.06.20, 1.1.3.8.2.99.02).

BF 2 - - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 101 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos e Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Recebimentos	Pagamentos
1.1.3.2.1.05.01	IR e CSLL a recuperar/compensar	0	8
1.1.3.8.3.99.01	FCVS a receber	5.703	5.703
1.1.9.8.1.01.01	Sequestros Judiciais a Regularizar	7.844	18.830
1.1.9.8.1.01.02	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	26.650	22.716
1.1.9.8.1.01.99	Outras VPD a Apropriar	27.812	4.599
1.2.2.3.1.28.01	Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	176.581	255.815
2.1.5.1.5.01.01	Distribuição de ICMS aos Municípios	4.279.785	4.279.674
2.1.5.1.5.02.01	Distribuição de IPVA aos Municípios	974.472	971.936
2.1.5.1.5.03.01	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	13.864	13.864
2.1.5.1.5.99.02	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.349	1.349
2.1.5.1.5.99.04	Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	777	777
2.1.8.8.1.01.90	Depósitos em Contas Operativas	24.773	22.488
2.1.8.8.1.03.01	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	206.805	266.170
2.1.8.8.1.03.91	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	208.637	131.513
2.1.8.8.1.03.95	Fianças Criminais	173.112	172.475
2.1.8.8.1.04.01	Depósitos e Cauções	10.187	8.628
2.1.8.8.1.04.03	Depósitos de Terceiros	430.506	442.824
2.1.8.8.1.98.01	Honorários de Sucumbência - PGE	4.526	4.561
2.1.8.8.1.98.02	Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE	10.546	10.979
2.1.8.8.1.98.03	Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE	7.228	9.791
2.1.8.8.1.99.02	Fornecedores /Credores Pagos p/ OB	7.311.408	7.311.407
2.1.8.8.1.99.06	Restituições de Receitas a Pagar	100.297	95.926
2.1.8.8.1.99.07	Mercadorias Recebidas em Consignação	33	39
2.1.8.8.1.99.09	Repasse para Contas Operativas	4.518	4.518
2.1.8.8.1.99.15	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	285	270
2.1.8.8.1.99.16	Honorários Advocatícios	34	34
2.1.8.8.1.99.17	Taxa da Loteria Estadual	431	431
2.1.8.8.1.99.18	Multas do Funpece	46	29
2.1.8.8.1.99.19	Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	108	87
2.1.8.8.1.99.20	Receitas de Capital Diversas	1.113	1.113
2.1.8.8.1.99.96	Cheque-Salário - Folha	12.464.761	13.080.219
2.1.8.8.1.99.99	Outros Valores Restituíveis	1.214	1.423
2.1.8.8.2.04.03	Depósitos de Terceiros	379.072	393.032
2.1.8.8.2.12.01	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	52	
2.1.8.8.2.99.08	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF - Extra Orçamentário	51	51
2.1.8.8.3.04.03	Depósitos de Terceiros	15	63

2.1.8.8.3.99.08	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extra Orçamentário	1.154	1.154
2.1.8.8.5.04.03	Depósitos de Terceiros	109.392	88.838
2.1.8.8.5.99.05	Retenção - Fundeb Municípios - ICMS	861.947	861.919
2.1.8.8.5.99.06	Retenção - Fundeb Municípios - IPVA	191.890	191.255
2.1.8.8.5.99.07	Retenção - Fundeb Municípios - IPI/Exportações	2.773	2.773
2.1.8.9.1.98.02	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	21.944.955	21.955.023
2.1.8.9.1.98.12	Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	3.611	1.521
2.1.8.9.1.98.14	Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF	43	0
2.1.8.9.1.98.19	Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP	523.333	536.199
2.1.8.9.1.98.23	Receitas a classificar - Regularização Financeira	1.151	0
2.1.8.9.2.98.01	Demais obrigações a curto prazo do exercício	39.100	39.100
2.1.8.9.2.98.03	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.161.246	2.141.710
2.1.8.9.2.98.04	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	22.377	22.310
2.1.8.9.2.98.20	Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)	364.787	358.728
2.1.8.9.4.01.01	Fundo De Manut. Des. Da Educ. Básica - Fundeb	5.205.613	5.208.585
3.6.5.1.1.03.01	Desincorporação de créditos a receber	0	1.267
Total		58.287.967	58.943.724

Fonte: SEFAZ/CECOG

Conforme a IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, no item 20, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas nos outros grupos, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

Dentro deste campo encontram-se os saldos iniciais e saldos finais de algumas contas conforme houve a necessidade de utilização durante o exercício 2023.

O valor da conta contábil 1.1.4.4.1.28.01 refere-se a recursos financeiros dos fundos previdenciários aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. A conta contábil 2.1.8.9.2.40.01 trata-se de conta que faz parte do fluxo de liberação/autorização para utilização dos recursos das unidades gestoras. A tabela a seguir evidencia estes valores.

Tabela 102 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.4.4.1.28.01	Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto prazo - Fundo em capitalização	372.518	209.120
2.1.8.9.2.40.01	Recursos Liberados por vinculação de pagamento	895.145	0
Total		1.267.663	209.120

Fonte: SEFAZ/CECOG

BF 3 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispersões) da conta contábil 1.1.1.

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados nas contas contábeis: 1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.1.1.99.03, 1.1.3.1.1.99.06, 1.1.3.1.2.99.01, 1.1.3.1.5.99.02, 1.1.3.8.1.06.01, 1.1.3.8.1.99.08, 1.1.3.8.1.99.09, 1.1.3.8.1.99.10, 1.1.3.8.2.06.10, 1.1.3.8.2.06.11, 1.1.3.8.2.06.20 e 1.1.3.8.2.99.02. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispersões.

As contas contábeis "1.1.3.8.2.99.02 - Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE", "1.1.3.8.2.06.10 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber", "1.1.3.8.2.06.11 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber" e "1.1.3.8.2.06.20 - Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)", registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda.

A conta contábil "1.1.3.8.1.06.01 - Numerários em Trânsito (F)" registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta do encerramento do expediente bancário. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

Tabela 103 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.1.1.99.01	Pendências a Regularizar - Obrigação	8.144	21
1.1.3.1.1.99.03	Pendências a Regularizar - Adiantamento do Tesouro p/pago de Obrigação	1.086	1.086
1.1.3.1.1.99.06	Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	72	2.162
1.1.3.1.2.99.01	Pendências a Regularizar - Obrigação	4.409	4.409
1.1.3.1.5.99.02	Pendências a regularizar - Retenção	0	8
1.1.3.8.1.06.01	Numerários em Trânsito (F)	9.285	4.976
1.1.3.8.1.99.08	Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP	44.418	31.551
1.1.3.8.1.99.09	Valores sob Bloqueio Judicial (F)	8.624	4.201
1.1.3.8.1.99.10	Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF	1.843	1.887
1.1.3.8.2.06.10	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	20.182	39.717
1.1.3.8.2.06.11	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	125	191
1.1.3.8.2.06.20	Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)	24.264	30.323
1.1.3.8.2.99.02	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	21	73
Total		122.473	120.605

Fonte: SEFAZ/CECOG

6.3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

BP 1 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, o saldo das contas de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

BP 2 - Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Receber a Curto Prazo englobam os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e os Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo.

Tabela 104 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Créditos Tributários a Receber	8.032.566	8.341.948
Clientes	0	0
Créditos de Transferências a Receber	1	1
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.116	62.661
Dívida Ativa Tributária	210.997	176.315
Dívida Ativa Não Tributária	9.331	9.074
(-) Ajuste De Perdas de Créditos a Curto Prazo	-165.159	-167.317
Total	8.102.852	8.422.681

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo são oriundos de Impostos (ICMS, IPVA, ITCD e Imposto de Renda Retido na Fonte) e outros tributos, conforme tabela abaixo:

Tabela 105 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
ICMS	6.622.817	6.794.073
IPVA	381.713	457.744
IRRF	4.788	49
ITCMD	103.434	32.892
Outras Contribuições Previdenciárias a Receber	1.716	886
Outros Créditos Tributários a Receber	918.098	1.056.303
Total	8.032.566	8.341.948

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os créditos tributários a receber são inicialmente reconhecidos no curto prazo e caso não sejam pagos são encaminhados para a Dívida Ativa. Os valores reconhecidos e que estejam sendo discutidos no contencioso administrativo tributário devem ser reclassificados para o longo prazo conforme expectativa de não recebimento/julgamento no exercício de 2023.

BP 3 - Créditos do FDI

O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, por meio da concessão de incentivos fiscais e financeiros às empresas consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará (PROAPI), Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas (PROVIN) e Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos (PROADE), estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 106 - Demonstrativo dos Créditos do FDI

(R\$ milhares)

Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
PROVIN	137.241	351.237
Créditos a Receber - PROVIN (P)	1.387.689	2.747.721
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN	-1.250.448	-2.396.484
Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
PROAPI	1.440	252.918
Empréstimos e Financiamentos - PROAPI	11.388	288.188
(-) Ajustes para Perdas de Créditos PROAPI	-9.948	-35.270
Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
PROADE	9.236	32.547
Créditos a Receber - PROADE(P)	786.731	3.056.329
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-777.495	-3.023.782

FONTE: SEFAZ/CECOG

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (Decreto nº 34.508/2022, Anexo I), em conformidade com a equação abaixo:

PERDA = BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

Os valores do benefício e do retorno serão obtidos a partir de pontuação obtida pela empresa beneficiária que levará em consideração suas características de geração de emprego, investimento, localização, responsabilidades social e ambiental, alinhamento estratégico e relevância estratégica, conforme anexo I do Decreto nº 34.508/2022. No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

PERDA = EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde à diferença entre incentivo concedido, o qual poderá ser de até 99% do ICMS gerado em função da produção da sociedade empresária, e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art. 53 do Decreto nº 34.508/2022), conforme equação a seguir:

PERDA= BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

O percentual do benefício a ser concedido às sociedades empresárias enquadradas no PROADE será fixado em Resolução Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

O valor do retorno será um percentual que incidirá sobre o valor do benefício concedido ou valor do empréstimo.

O retorno corresponde aos valores retornáveis vencidos, retornável vincendo e ao fundo perdido vencido, em observância ao art. 37, § 1º do Decreto nº 34.508/2022 e art. 11 do Decreto nº 24.096/1996. Os valores do fundo perdido vencido foram registrados em contrapartida à conta ajustes de exercícios anteriores no exercício 2021.

Os valores do FDI/PROAPI de longo prazo estão contabilizados na Unidade Gestora 480201 - FDI; referidos valores serão transferidos para a Unidade Gestora 190001 - SEFAZ à medida que se converterem em curto prazo, em razão das disponibilidades geradas pelo retorno do principal dos benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) converterem-se em receita ordinária do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 12.478/95 e Decreto nº 24.096/96.

BP 4 - Dívida Ativa

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado por meio de dados fornecidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que é a responsável por administrar as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública e evidenciá-los no Demonstrativo "Dívida Ativa Estadual". A tabela a seguir mostra os saldos Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de curto e longo prazo:

Tabela 107 - Demonstrativo da D vida Ativa

(R\$ milhares)

T�tulo	Exerc�cios	
	2023	2022
D�vida Ativa Tribut�ria	16.107.785	14.260.555
Curto Prazo	210.997	176.315
Longo Prazo	15.896.787	14.084.240
(-) Ajuste de Perdas Estimadas da D�vida Ativa Tribut�ria	-4.326.799	-4.277.987
(-) Curto Prazo	-148.324	-148.324
(-) Longo Prazo	-4.178.475	-4.129.663
D�vida Ativa N�o Tribut�ria	666.210	673.374
Curto Prazo	9.331	9.074
Longo Prazo	656.879	664.301
(-) Ajuste de Perdas Estimadas da D�vida Ativa N�o Tribut�ria	-4.128	-6.286
(-) Curto Prazo	-4.128	-6.286
(-) Longo Prazo	0	0
Total da D�vida Ativa	16.773.994	14.933.929
Total dos Ajustes	-4.330.927	-4.284.273

FONTE: Procuradoria Geral do Estado-PGE

Os cr ditos da D vida Ativa s o objeto de atualiza  o monet ria, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que s o incorporados ao valor original inscrito. A atualiza  o monet ria deve ser lan ada de acordo com o  ndice ou forma de c lculo pactuada ou legalmente incidente.

O Ajuste para Perdas de Cr ditos Inscritos em D vida Ativa   feito conforme an lise de probabilidade de n o realiza  o, ou seja, a parcela da D vida Ativa que apresenta significativa probabilidade de n o recebimento. O ajuste   registrado com base em levantamento realizado no banco de dados, identificando os cr ditos reputados como irrecuper veis, inscritos h  mais de 15 (quinze anos), sem anota  o de suspens o de exigibilidade ou de garantia dentro dos par metros da Lei n  17.277 de 10 de setembro de 2020, bem como os cr ditos de IPVA que atendem os requisitos de reconhecimento de prescri  o.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar n  101, de 04 de maio de 2000, algumas medidas foram implementadas no ano de 2023 na busca pela efici ncia e celeridade na cobran a dos cr ditos tribut rios inscritos na D vida Ativa.

Especificao das medidas de combate   evas o e sonega o implantadas em 2023 e das medidas a serem adotadas para 2024:

A Procuradoria-Geral do Estado do Cear  tem implementado e dado continuidade a uma s rie de medidas para otimizar a arrecada  o e combater a evas o e sonega  o fiscais. Em 2023, a atua  o conjunta com o Minist rio P blico Estadual, a Secretaria da Fazenda Estadual e a Pol cia Civil, por meio do Comit  de Recupera  o de Ativos, implicou no parcelamento de mais de R\$26 milh es e efetivo recolhimento de mais de R\$ 5,9 milh es de d bitos tribut rios.

Ademais, no final do ano, foi contratada a empresa TROVALE, especializada em combate   fraude tribut ria, com solu  es de recupera  o de cr dito fiscal automatizada, cuja compila  o de dados vai ajudar a melhor direcionar os esfor os nas execu  es fiscais, bem como a classificar a D vida Ativa, inclusive para a futura implementa  o da transa  o tribut ria.

A contrata  o da TROVALE tamb m vai ajudar na obten  o da atualiza  o cadastral dos devedores do Estado do Cear , aumentando a efetividade dos protestos e das execu  es fiscais.

Para 2024, ser  implementado o Boleto  nico, o qual contemplar , al m da d vida, as custas do Cart rio pela remessa ao protesto, facilitando o recolhimento do d bito e permitindo a retomada dos protestos junto aos Cart rios do interior, os quais n o estavam realizando, em raz o de dificuldades no recebimento dos emolumentos.

Por fim, cite-se a edi  o da Lei Estadual n  18.615/2023, a qual concedeu redu  o de multa e juros, com vistas a incentivar a regulariza  o fiscal dos devedores do Estado do Cear , mediante o pagamento   vista ou parcelado de d bitos do ICMS, IPVA, ITCD, al m de cr ditos tribut rios e n o tribut rios junto ao Departamento Estadual de Tr nsito do Cear  (Detran/CE) e   Ag ncia Reguladora do Estado do Cear  (Arce). Vale destacar que foi editado o Decreto n  34.619, de 31 de mar o de 2022, por meio do qual o Estado do Cear  consolidou o regramento relacionado aos parcelamentos de d bitos inscritos em d vida ativa, repercutindo diretamente na arrecada  o.

Tabela 108 - Especifica  o da quantidade e valores das a  es ajuizadas para cobran a da d vida ativa tribut ria e n o tribut ria promovidas em 2023

(R\$ milhares)

Tipo de D�vida	Qtd CDAs Ajuizadas	Valor peticionado
Tribut�ria	3552	541.701
N�o Tribut�ria	183	8.884
Total	3735	550.586

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Tabela 109 - Evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa em 2024

(R\$ milhares)

Receita	Inscritas em 2023	Inscritas em outros anos	
		Cobrança Judicial	Cobrança Administrativa
Tributária	1.463.355	13.128.906	718.992
Não Tributária	32.525	644.047	70.384
Total	1.495.880	13.772.953	789.376

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Medidas a serem adotadas em 2024 para cobrança dos créditos tributários e não- tributários, com o objetivo de publicar a programação financeira, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado, constante da Prestação de Contas de Governo de 2017 e em observância ao art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O fluxo de cobrança do Estado do Ceará tem sido corriqueiramente atualizado, de forma a viabilizar uma cobrança eficaz da dívida ativa. No decorrer do ano de 2024, pretende-se que seja finalmente implementado o instituto da transação tributária no Estado do Ceará. Além dessa medida, há previsão de que seja concluída a contratação do Banco do Brasil, com intuito de aumentar o recebimento de créditos de difícil recuperação, os quais também seguirão sendo objeto de cobrança pela PGE.

Outra medida que deve ser iniciada em 2024 é a Comunicação Direta da Dívida Ativa com o Cidadão. Trata-se de projeto em conjunto entre a PGE e o ÍRIS – Laboratório de Inovação e Dados, que consiste em disparo automático de mensagens (WhatsApp) atrelado a um “chatbot”. A ideia é cientificar o contribuinte da inscrição na Dívida Ativa, de forma imediata, convidando-o à regularização pelo Portal do Contribuinte, em linguagem amigável e simples, com INTERAÇÃO imediata, via “chatbot”.

Entende-se, assim, que se terá modalidade de cobrança mais efetiva com ganho de escala, implicando em aumento de arrecadação, além de estabelecer um canal de comunicação direto entre a PGE e o contribuinte. Todas essas medidas buscam otimizar os atos de cobrança do Estado do Ceará, sendo possível vislumbrar uma maior eficiência futura nos atos arrecadatórios do ente público.

BP 5 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as saídas de recursos financeiros a título de adiantamento (pagamento antecipado) que serão descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

Tabela 110 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

(R\$ milhares)

Especificação	Exercícios	
	2023	2022
Suprimento de Fundos	1.829	1.991
Adiantamento a Fornecedores	58.580	58.580
Pendências A Regularizar	1.108	9.230
Adiantamentos Precatórios	0	204.433
Adiantamentos Precatórios a Comprovar	0	7.442
Adiantamentos Concedidos - INTRA OFSS	4.409	4.409
Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	2.162	72
Adiantamentos Concedidos - INTER OFSS - Município	8	0
Total	68.096	286.158

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 6 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 111 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.287.895	1.544.661
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	2.217.591	1.500.069
Alienação Societárias a Receber	0	0
Contribuição para Saúde Suplementar a Receber	556	556
Créditos a Receber - PROADE(P)	786.731	281.949
Créditos a Receber - PROVIN (P)	1.387.689	1.153.394
Créditos A Receber De Parcelamentos - Multas Ambientais	0	0
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	31.551	44.418
Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceara - FEEF	1.886	1.843
Numerário Em Trânsito	4.976	9.285
Outros Créditos A Receber e Valores A Curto Prazo	0	1
Outros Créditos a Receber - PASEP Retido P/ Transferências	0	0
Valores sob Bloqueio Judicial	4.201	8.624
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	70.304	44.592
Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)	30.323	24.264
Arrecadação Da Dre a Receber - Fora do Sistema DAE	73	21
Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	191	125
Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	39.717	20.182

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 7 - Detalhamento da Conta Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A tabela evidencia a composição da conta Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Tabela 112 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-2.027.943	-1.323.281
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN	-1.250.448	-1.044.569
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-777.495	-278.711

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 8 - Investimentos e Aplica  es Tempor rias

As aplica  es financeiras dos fundos FPP e PREVID est o classificadas em Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplica  es Financeiras de Liquidez imediata), Investimentos e Aplica  es Tempor rias a Curto Prazo e Aplica  es Financeira e Investimentos a Longo Prazo. O crit rio para ado  o dessa classifica  o considera o prazo de resgate de referidos recursos.

Tabela 113 - Demonstrativo das Aplica  es Tempor rias

(R\$ milhares)

Aplica��o Financeira	FPP	PREVID	Total
Investimentos e Aplica��es Tempor�rias a Curto Prazo	74.472,77	160.731,05	235.204
Aplica��es Financeiras e Investimentos a Longo Prazo	46.632,64	1.108.742,70	1.155.375

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 9 - Varia   es Patrimoniais Diminutivas Pagas

O grupo Varia   es Patrimoniais Diminutivas Pagas refere-se   conta demais VPD a Apropriar, a qual compreende os Sequestros Judiciais a Regularizar, Devolu  o de Saldo de Conv nio a Apropriar e Outras VPD a Apropriar, conforme tabela abaixo:

Tabela 114 - Demais VPD a Apropriar

(R\$ milhares)

Especifica��o	Exerc�cios	
	2023	2022
119810101 - Sequestros Judiciais a Regularizar	32.059	21.073
119810102 - Devolu��o de Saldo de Conv�nio a Apropriar	9.336	13.270
119810199 - Outras VPD a Apropriar	13.334	36.547
Total	54.729	70.891

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 10 - Detalhamento da Conta Cr dito a Longo Prazo

A tabela demonstra os subgrupos que comp em os cr ditos a longo prazo. Nesse subgrupo   evidenciada a D vida Ativa de Longo Prazo. Maiores informa  es sobre o D vida Ativa s o tratadas em cap tulo espec fico.

Tabela 115 - Demonstrativo dos Cr ditos a Longo Prazo – Consolidado

(R\$ milh es)

T�tulo	Exerc�cios	
	2023	2022
Cr�ditos a Longo Prazo	13.229.642	11.387.682
121110302 - Financiamentos Concedidos A Receber	73.625	13.067
121110391 - Empr�stimos e Financiamentos - PROAPI	288.188	237.848
121110392 - Empr�stimos e Financiamentos a Comprovar / Receber	0	56.851
121110401 - Cr�ditos N�o Previdenci�rios Inscritos	15.896.787	14.084.240
121110501 - D�vida Ativa N�o Tribut�ria	656.821	664.243
121110502 - D�vida Ativa N�o Tribut�ria a Classificar	58	58
121119903 - (-) Ajuste De Perdas de Empr�stimos e Financiamentos Concedidos	-281	-281
121119904 - (-) Ajuste De Perdas de D�vida Ativa Tribut�ria	-4.178.475	-4.129.663
121119991 - (-) Ajuste Para Perdas Cr�ditos do PROAPI	-35.270	-35.270
121120691 - Cr�ditos Por Honra de Garantias	461.927	430.328
121129905 - (-) Ajuste De Perdas de D�vida Ativa N�o Tribut�ria	0	0
121130102 - Cr�ditos Tribut�rios - Parcelamentos N�o Consolidados a Receber	3.321	3.321
121159701 - Outros Cr�ditos a Longo Prazo	62.940	62.940

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 11 - Investimentos

As Participa  es Permanentes compreendem as participa  es do Estado nas empresas avaliadas pelo M todo de Equival ncia Patrimonial (MEP), caso haja influ ncia significativa e em empresas avaliadas pelo M todo de Custo, caso a influ ncia significativa n o seja verificada.

Tabela 116 - Demonstrativo das Participa  es Permanentes

(R\$ milh es)

Especifica��o	Exerc�cios	
	2023	2022
Participa��es Avaliadas pelo M�todo de Equival�ncia Patrimonial	5.153.707	4.931.603
Participa��es Avaliadas pelo M�todo de Custo	6.829	4.824
Total	5.160.535	4.936.427

FONTE:SEFAZ/CECOG

As participa  es em sociedades controladas representaram a parcela mais significativa das participa  es em empresas avaliadas MEP, totalizando, no exerc cio 2023 os valores demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 117 - Demonstrativo das Participa  es Avaliadas pelo MEP

(R\$ milh res)

Especifica��o	Exerc�cios	
	2023	2022
122110101 - Participa��es em Sociedades Controladas	5.016.548	4.790.791
122110106 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	12.217	15.870
122110195 - Outras Participa��es - MEP	124.942	124.942
Total	5.153.707	4.931.603

FONTE:SEFAZ/CECOG

Segue abaixo as Participa  es do estado do Cear  em sociedades controladas:

Tabela 118 - Demonstrativo das Participa  es do Estado do Cear  em Sociedades Controladas

(R\$ milh res)

Especifica��o	Exerc�cios	
	2023	2022
ADECE	173.792	161.374
CEASA	4.103	4.004
CEG�S	99.350	73.159
COGERH	239.548	234.513
METROFOR	983.194	1.022.599
CAGECE	2.608.235	2.463.662
CEARAPORTOS\CIPP	907.202	828.620
CEARAPAR	1.123	2.860
Total	5.016.548	4.790.791

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 12 – Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida  til econ mica limitada, ficam sujeitos a deprecia  o, amortiza  o ou exaust o sistem tica durante esse per odo. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos cont beis de deprecia  o e amortiza  o em alguns  rg os, conforme Decreto estadual n  31.340/2013.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado do estado do Ceará:

Tabela 119 - Demonstrativo do Imobilizado

(R\$ milhares)

Descrição	Exercícios	
	2023	2022
Bens Móveis	6.135.812	5.735.087
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.912.381	1.883.579
Bens de Informática	1.179.908	1.039.512
Móveis e Utensílios	769.245	639.240
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	175.186	170.917
Veículos	1.816.291	1.772.256
Peças e Conjuntos de Reposição	631	631
Bens Móveis em Almoxarifado	7.208	7.241
Armamentos	70.750	62.522
Semoventes	6.498	6.498
Demais Bens Móveis	197.715	152.691
Bens Imóveis	25.617.116	23.997.927
Bens de Uso Especial	15.414.698	15.043.462
Bens Dominicais	91.834	88.192
Bens de Uso Comum do Povo	5.396.688	5.257.552
Bens Imóveis em Andamento	3.258.921	2.262.071
Instalações	69.877	68.451
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	408.449	404.038
Investimentos De Capital a Incorporar	116.632	50.351
Investimentos De Capital a Incorporar - Fundos	28.688	21.196
Demais Bens Imóveis	831.329	802.614
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-1.098.427	-629.971
Total	30.654.501	29.103.043

FONTE:SEFAZ/CECOG

Tabela 120 - Demonstrativo de Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

(R\$
milhares)

Descrição	Exercícios	
	2023	2022
DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	761.733	332.649
123810101 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	125.842	54.167
123810102 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	159.455	89.912
123810103 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	239.490	31.275
123810104 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	9.644	7.044
123810105 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	211.916	140.692
123810106 - (-) Depreciação Acumulada de Peças e Conjuntos de Reposição	934	509
123810109 - (-) Depreciação Acumulada de Armamentos	7.918	5.210
123810110 - (-) Depreciação Acumulada de Semoventes	963	891
123810199 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	5.572	2.950
DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	336.694	297.322
123810201 - (-) Depreciação Acumulada de Bens De Uso Especial	328.878	291.882
123810202 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Dominicais	5.330	4.925
123810205 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	0	0
123810206 - (-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	5	4
123810299 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Imóveis	2.481	510

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 121 - Demonstrativo de Amortização Acumulada

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	18.457	15.864
124810102 - (-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software	3.692	2.161
Total	22.149	18.025

FONTE:SEFAZ/CECOG

A seguir, apresenta-se a regra de contabilização dos valores de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis e intangíveis adquiridos com recursos dos fundos, hospitais e escolas e que foram desincorporados destes e incorporados nas respectivas gestoras de vinculação.

Aquisição de Bens Adquiridos pelos Fundos, Hospitais e Escolas

Todos os fundos estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

E os hospitais e escolas estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

BP 13 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

No subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, os Encargos Sociais a Pagar apresentam maior participação, conforme tabela abaixo:

Tabela 122 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Especificação	Exercícios	
	2023	2022
Pessoal a Pagar	20.796	12.824
Benefícios Previdenciários a Pagar	219	83
Benefícios Assistenciais a Pagar	4	81
Encargos Sociais a Pagar	73.533	59.315
Total	94.553	72.303

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 14 - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos no curto prazo representam os valores que o estado vai amortizar da sua carteira de empréstimos e financiamentos recebidos.

Tabela 123 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Empréstimos Internos - em contratos (CONSOLIDAÇÃO)	934.728	782.023
Empréstimos Internos - em contratos (INTER OFSS - UNIÃO)	42.731	38.489
Empréstimos Externos - em contratos	785.587	772.998
Financiamentos Externos	37.408	38.028
Total	1.800.454	1.631.538

FONTE:SEFAZ/CECOG

Tabela 124 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Empréstimos Internos - em contratos (CONSOLIDAÇÃO)	4.990.574	4.973.531
Empréstimos a Longo Prazo (INTRA OFSS)	461.927	430.328
Empréstimos a Longo Prazo (INTER OFSS - UNIÃO)	1.148.035	1.092.607
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	7.597.427	8.495.291
Financiamentos a Longo Prazo - Externo	74.246	113.998
Total	14.272.210	15.105.756

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 15 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Segue abaixo Demonstrativo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Tabela 125 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Fornecedores Nacionais	131.846	128.966
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais- Regime Especial	358.839	147.759
Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	155	18
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	1.190	250
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	78	79
Total	492.109	277.072

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 16 - Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo:

Tabela 126 - Demonstrativo de Valores Restituíveis

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2023	2022
VALORES RESTITUÍVEIS	1.006.952	1.472.354
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	866.327	1.361.391
218810100 - Consignações	119.072	7.406
218810300 - Depósitos Judiciais	433.872	415.475
218810400 - Depósitos Não Judiciais	52.282	63.041
218819800 - DAHS - Arrecadação de Honorários Sucumbenciais	4.329	7.360
218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos p\ OB	17	16
218819906 - Restituições de Receitas a Pagar	5.481	1.110
218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignação	5	100
218819909 - Repasse para Contas Operativas	0	0
218819915 - Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	286	270
218819916 - Honorários Advocatícios	34	34
218819917 - Taxa da Loteria Estadual	431	431
218819918 - Multas do Funpece	46	28
218819919 - Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	108	86
218819920 - Receitas de Capital Diversas	1.113	1.113
218819996 - Cheque-Salário - Folha	248.146	863.604
218819999 - Outros Valores Restituíveis	1.107	1.317
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	61.005	66.192
218820100 - Consignações	20.325	11.604
218820400 - Depósitos Não Judiciais	40.607	54.567
218821200 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	73	21
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	44.833	31.248
218830100 - Consignações	44.813	31.181
218830400 - Depósitos Não Judiciais	0	48
218839906 - Restituições de Receitas a Pagar	20	20
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	34.786	13.522
218850100 - Consignações	560	511
218850400 - Depósitos Não Judiciais	20.553	0
218859900 - Outros Valores Restituíveis	13.673	13.011

FONTE:SEFAZ/CECOG

A composi  o da classe dos Valores Restitu veis e Outras Obriga  es a Curto Prazo est o sendo detalhadas por representarem 48,28% e 51,71%, respectivamente, do subgrupo Demais Obriga  es a Curto Prazo. Os Valores Restitu veis, em sua maioria, representam as contas cont beis de consigna  es.   importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor P blico (PCASP), a escritura  o ocorre em contas cont beis espec ficas. Segue abaixo composi  o das outras Obriga  es a Curto Prazo:

Tabela 127 - Demonstrativo de Outras Obriga  es a Curto Prazo

(R\$ em milhares)

T�tulo	2023	2022
OUTRAS OBRIGA��ES A CURTO PRAZO	1.078.527	173.459
Outras Obriga��es a Curto Prazo - Consolida��o	54.903	66.920
218910100 - Indeniza��es e Restitu���es	8.571	5.748
218910200 - Di�rias a Pagar	60	86
218911200 - Subven���es a Pagar	7.152	128
218911300 - Transfer�ncias Or�ament�rias a Liberar	106	754
218911400 - Cons�rcios a Pagar	10	0
218919802 - Receitas a Classificar	0	10.094
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	26	0
218919803 - Avais, Fian�as e Garantias a Pagar	0	0
218919804 - Ajuda Financeira a Estudantes	138	849
218919805 - Aux�lios Financeiros a Pessoa F�sica a Pagar do Exerc�cio	166	594
218919806 - Aux�lios Financeiros a Pesquisadores a Pagar do Exerc�cio	0	0
218919807 - Empr�stimos e Financiamentos a Liberar do Exerc�cio	0	0
218919810 - Entidades Aut�rquicas Credoras	0	0
218919811 - Contratos de Gest�o a Pagar	546	978
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta banc�ria com recursos bloqueados	2.162	72
218919814 - Fundo Estadual De Equ�brio Fiscal Do Estado Do Cear� - FEEF	1.886	1.843
218919815 - Saldo de Conv�nios a Pagar	291	269
218919816 - Adiantamento de precat�rio a repassar	0	0
218919819 - Fundo Estadual De Combate � Pobreza - FECOP	31.551	44.418
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipa��o do Tesouro	1.086	1.086
218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZA��O FINANCEIRA	1.151	0
Outras Obriga��es a Curto Prazo - INTRA OFSS	965.381	44.571
218924000 - Recursos Liberados Por Vincula��o De Pagamento-INTRA OFSS	895.145	0
218929803 - Arrecada��o das Entidades da Administra��o Indireta a Repassar	39.717	20.182
218929804 - Arrecada��o das Entidades da Administra��o Direta a Repassar	191	125

218929815 - Saldo de Convênios a Pagar	4	0
218929820 - Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)	30.323	24.264
Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - UNIÃO	1	0
218930100 - Indenizações e Restituições -INTER OFSS UNIÃO	1	0
218939815 - Saldo de Convênios a Pagar	0	0
Outras Obrigações a Curto Prazo- INTER OFSS - ESTADO	49.517	52.489
218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA- FUNDEB	49.517	52.489
Outras Obrigações a Curto Prazo-INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.727	9.479
218950500 - Convênios a Pagar	6.120	8.759
218951300 - Transferências Orçamentárias a Liberar	2.604	720
218959815 - Saldo de Convênios a Pagar	2	0

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 17 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

Dados e principais premissas da Avaliação Atuarial, exercício 2024, data-base 31/12/2023, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável, sobretudo a Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022:

Fundo Financeiro - FUNAPREV

- - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;
- - Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 7.786,02;
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00

- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- - Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020;
- - Déficit Atuarial: R\$58.555.618.809,98.

Fundo Financeiro – PREVMILITAR

- - Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo, para fins de avaliação atuarial;
- - Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei estadual nº 18.277, de 22/12/2022, Lei federal nº 13.954/2019, combinadas com a LC estadual nº 12/1999 e Parecer PGE nº 1396, de 11/11/2020-Viproc nº 00421789/2020): 10,5% para o beneficiário e 21% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00;
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Militar Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019; Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020; Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020; ; e Lei Estadual nº 18.277, de 22/12/2022;
- - Déficit Atuarial: R\$23.287.688.880,94.

Fundo Previdenciário - PREVID

- - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- - Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 7.786,02;
- - Considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) para os servidores públicos civis e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) iniciou as operações em 08/2021, conforme Decreto/CE nº 34.175, de 2021, combinado com a Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, os servidores civis, em regra, admitidos a partir desta data, além daqueles admitidos em data anterior, migrados facultativamente, estão submetidos ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o RGPS.
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- - Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020.
- - Superávit Atuarial: R\$3.502.504.113,72.

Fundo Previdência Parlamentar FPP

- Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial utilizados para o cálculo das provisões matemáticas:
- Tábuas Biométricas:
- Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Taxa de juros atuarial: 4,93% real ao ano.
- Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
- Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano.
- Rotatividade: 1,00% ao ano
- A taxa de juros atuarial foi definida em consonância com o art. 3º. Da instrução Normativa SPREV n 2º. de 21/12//2018, e é resultado da aplicação da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média conforme anexo da Portaria SPREV Nº. 3.289 de 23/08/2023 (normativo mais recente) e com acréscimo, conforme definido no Art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022.

Tabela 128 - Provis es Matem ticas Previdenci rias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID

(R\$ milhares)

T�tulos	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
Provis�es Matem�ticas Previdenci�rias a Longo Prazo	264.245	98.117	1.380.622
Provis�es Matem�ticas Previdenci�rias a Longo Prazo - Consolida��o	0	0	0
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	41.533.814	15.267.505	0
(-) Contribui��es dos Inativos	-3.380.342	-1.007.864	0
(-) Contribui��o dos Pensionistas	-439.052	-686.277	0
(-) Compens��o Previdenci�ria	-335.827	-1.126	0
(-) Cobertura de Insufici�ncia Financeira	-37.378.592	-13.572.238	0
Provis�es de Benef�cios a Conceder	264.245	98.117	0
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	38.911.911	18.232.641	0
(-) Contribui��es do Ente	-8.663.580	-4.250.365	0
(-) Contribui��es dos Ativos	-8.507.868	-4.140.814	0
(-) Compens��o Previdenci�ria do Plano Financeiro do RPPS	-299.191	-27.896	0
(-) Cobertura de Insufici�ncia Financeira	-21.177.026	-9.715.451	0
Provis�es de Benef�cios Concedidos	0	0	-198.613
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios Concedidos do Plano Previdenci�rio do RPPS	0	0	5.045.563
(-) Contribui��es do Ente	0	0	0
(-) Contribui��es dos Inativos	0	0	-1.354
(-) Contribui��es dos Pensionistas	0	0	-416.164
(-) Compens��o Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0	0	-25.950
(-) Outras Dedu���es	0	0	-4.800.707
Provis�es de Benef�cios a Conceder	0	0	-1.923.269
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios a Conceder do Plano Previdenci�rio do RPPS	0	0	5.709.194
(-) Contribui��es do Ente	0	0	-4.687.711
(-) Contribui��es dos Ativos	0	0	-2.896.509
(-) Compens��o Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0	0	-48.242
Plano de Amortiza��o	0	0	0
(-) Outros Cr�ditos do Plano de Amortiza��o	0	0	0
Provis�es Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitaliza��o	0	0	3.502.504
Ajuste do Resultado Atuarial Superavit�rio	0	0	3.502.504

FONTE:SEFAZ/CECOG

Nota: Provis es Matem ticas Previdenci rias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e previdenci rio PREVID.

Tabela 129 - Provis es Matem ticas Previdenci rias do Fundo de Previd ncia Parlamentar FPP

(R\$ milhares)	
T�tulos	Valor
Provis�es Matem�ticas Previdenci�rias a Longo Prazo	147.964
Provis�es de Benef�cios Concedidos	152.296
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios Concedidos do Plano Previdenci�rio do RPPS	174.216
(-) Contribui��es do Ente	0
(-) Contribui��es do Aposentado	-21.251
(-) Contribui��es dos Pensionistas	-669
(-) Compensac��o Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0
(-) Outras Dedu���es	0
Provis�es de Benef�cios a Conceder	31.533
Aposentadorias/Pens�es/Outros Benef�cios a Conceder do Plano Previdenci�rio do RPPS	69.266
(-) Contribui��es do Ente	-14.569
(-) Contribui��es dos Ativos	-23.164
(-) Compensac��o Previdenci�ria do Plano Previdenci�rio do RPPS	0
Plano de Amortiza��o	-35.864
(-) Outros Cr�ditos do Plano de Amortiza��o	-35.864
Provis�es Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitaliza��o	0
Ajuste do Resultado Atuarial Superavit�rio	0

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os fundos FUNAPREV e PREVMILITAR s o Planos Financeiros. J  o PREVID e o FPP est o no Plano de Custeio Previdenci rio.

Plano Financeiro: Sistema estruturado somente no caso de segregac  o da massa, no qual as contribui  es a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados s o fixadas sem objetivo de acumula  o de recursos, sendo as insufici  ncias aportadas pelo ente federativo, admitida a constitui  o de fundo financeiro.

Plano Previdenci rio: Sistema estruturado com a finalidade de acumula  o de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benef cios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitaliza  o, Reparti  o de Capitais de Cobertura e Reparti  o Simples, e em conformidade com as regras dispostas na legisla  o previdenci ria.

BP 18 - Patrim nio L quido e Demais Reservas

O valor da conta cont bil Capital Social Realizado se refere ao capital reconhecido de exerc cios anteriores registrado na Unidade Gestora 460601 - COHAB.

Tabela 130 - Demonstrativo da Composi  o do Patrim nio L quido

(R\$ milhares)

T�tulo	2023	2022
Capital Social Realizado	29.404	29.404
DEMAIS RESERVAS	590.086	376.231
Reserva de Reavalia��o	590.086	376.231
Resultados Acumulados	48.311.122	44.260.281
Super�vits ou D�ficits Acumulados	48.925.275	44.910.675
Super�vits ou D�ficits do Exerc�cio	15.395.612	4.828.462
Super�vits ou D�ficits de Exerc�cios Anteriores	34.121.858	45.358.726
Ajustes de Exerc�cios Anteriores	-592.195	-5.276.513
Lucros e Preju�zos Acumulados	-614.152	-650.394
Lucros ou Preju�zo do Exerc�cio	16.646	3.639
Lucros ou Preju�zos Acumulados de Exerc�cios Anteriores	-595.628	-599.267
Ajustes de Exerc�cios Anteriores	-35.170	-54.766
Total	48.930.612	44.665.916

FONTE:SEFAZ/CECOG

N o foi realizada a migra  o de saldo das contas cont beis 237120101 - Super vits ou D ficits do Exerc cio (R\$ -40.152.011,31), 237130101 - Super vits ou D ficits do Exerc cio (R\$ 14.044.894.701,23), 237140101 - Super vits ou D ficits do Exerc cio (-3.060.007.519,32) para a conta cont bil Super vits ou D ficits de Exerc cios Anteriores, dessa forma, referidas contas cont beis apresentaram saldo inicial no exerc cio 2023. A n o migra  o de saldo ocorreu, tamb m, com as contas cont beis 237210301 - Ajustes de Exerc cios Anteriores - Empresas (R\$ -53.789.276,18), 237230301 - Ajustes de Exerc cios Anteriores - Empresas (R\$ -976.691,50) para a conta cont bil Lucros ou Preju zos Acumulados de Exerc cios Anteriores, em raz o disso, referidas contas apresentaram saldo inicial em 2023.

A composi  o das Reserva de Reavalia  o de Bens Im veis e Reserva de Reavalia  o de Bens M veis est  detalhado abaixo:

Tabela 131 - Demonstrativo da Composi  o das Reserva de Reavalia  o de Bens Im veis e Im veis

(R\$ em milhares)

T�tulo	2023	2022
Reserva de Reavalia��o de Bens Im�veis	582.138	372.647
Armaz�ns/Galp�es	1.498	0
Edif�cios - Dominicais	8.925	8.925
Edif�cios - Uso Especial	21.980	29.824
Estacionamentos E Garagens	19	19
Im�veis A Registrar	190.968	11.280
Terrenos	358.748	322.599
Reserva de Reavalia��o de Bens M�veis	7.948	3.584
Aparelhos De Medida��o E Orienta��o	3	1
Aparelhos E Equipamentos De Comunica��o	13	13
Aparelhos E Utens�lios Dom�sticos	4	2
Cole���es E Materiais Bibliogr�ficos	18	18
Equipamento De Prote���o, Seguran��a E Socorro	0	0
Equipamento De Tecnologia Da Informa��o	464	245
Equipamentos De Processamento De Dados	3.883	122
Equipamentos E Utens�lios Hidr�ulicos E El�tricos	48	6
Equipamentos Para �udio, V�deo E Foto	734	708
M�quinas, Ferramentas E Utens�lios De Oficina	20	20
M�quinas, Instala���es E Utens�lios De Escrit�rio	144	142
Mobili�rio Em Geral	345	106
Obras De Arte E Pe��as Para Exposi���o	0	0
Outras M�quinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	493	499
Outros Bens M�veis	103	103
Pe��as N�o Incorpor�veis A Im�veis	45	45
Ve�culos De Tra���o Mec�nica	151	76
Ve�culos Diversos	0	1.480
Ve�culos Em Geral	1.480	0
Total	590.086	376.231

FONTE:SEFAZ/CECOG

Super vit/D ficit Financeiro

O Balan o Patrimonial Consolidado do exerc cio de 2023 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 11,15 bilh es, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$3,48 bilh es. Assim, o Estado apresentou um super vit financeiro de R\$ 7,66 bilh es. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 60,06 bilh es, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 20,04 bilh es. A Situa   o Patrimonial, evidenciada no Balan o Patrimonial Consolidado de 2023, foi positiva em R\$ 47,68 bilh es.

Na tabela abaixo evidencia-se a composi   o do ativo e passivo financeiro, bem como o c lculo do super vit financeiro com base nas contas cont beis do Plano de Contas.

Tabela 132 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

Título	Valor
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	9.723.583.705,56
113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	21.783,35
113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro Para Pagamentos De Obrigações	1.085.853,52
113119906 - Adiantamento Concedido Para Cobertura De Conta Bancária Com Recursos Bloqueados	2.162.497,73
113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	4.409.107,60
113159902 - Pendências a Regularizar - Retenção	8.043,71
113620101 - Contribuições do RPPS a Receber - Patronal	47.318.429,88
113810601 - Numerário Em Trânsito	4.975.732,51
113819908 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	31.551.129,41
113819909 - Valores Sob Bloqueio Judicial	4.200.681,55
113819910 - Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF	1.886.318,39
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	39.717.159,40
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	191.270,89
113820620 - Arrecadação A Receber - Desvinculação De Receitas do Estado (DRE)	30.322.970,03
113829902 - Arrecadação Da DRE A Receber - Fora do Sistema DAE	72.842,63
114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos De Curto Prazo - Fundo em Capitalização	209.120.023,78
121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos	1.431.310,33
122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	1.048.860.804,66
Total do Ativo Financeiro	11.150.919.664,93

(R\$ 1,00)

Título	Valor
Passivo atributo F	2.239.410.652,74
631110101 - RP Não Processados a Liquidar	97.304.986,00
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	1.148.763.924,77
Total do Passivo Financeiro	3.485.479.563,51

Superávit Financeiro	7.665.440.101,42
-----------------------------	-------------------------

FONTE:SEFAZ/CECOG

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública (MCASP), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para as entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independe de autorização orçamentária.” Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. A seguir temos a tabela de disponibilidade consolidada por fonte de recursos:

Tabela 133 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada

(R\$ 1,00)

Fonte	2023	2022
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.654.832.482,52	2.187.970.005,87
5009100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.654.832.482,52	2.187.970.005,87
501 - Outros Recursos Não Vinculados	685.476.661,65	487.980.223,62
5011100000 - Recursos Ordinários	484.344.614,57	175.819.676,02
5011100003 - Recursos Ordinários - CIPP	7.577.085,75	7.583.672,99
5011100005 - Recursos Ordinários para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos	910.868,08	1.251.913,66
5011100006 - Dividendos - Cagece	34.951.987,32	1.579.733,02
5011100011 - Recursos Ordinários Provenientes da Gestão da Margem Consignável	5.038.070,27	0
5011200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	152.654.035,66	301.745.227,93
502 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos	261.370.831,35	0
5029100000 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos	261.370.831,35	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.146.345,93	80.188.072,46
5409200000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências De Impostos	38.146.345,93	80.188.072,46
541 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAF	7.895.406,54	81.224.472,29
5419200000 - Transferências Do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.895.406,54	81.224.472,29
544 - Recursos De Precatórios do FUNDEF	277.574.017,70	1.024.541.290,63
5449200000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	277.574.017,70	1.024.541.290,63
550 - Transferência do Salário-Educação	36.255.342,11	53.492.633,24
5509200000 - Transferência do Salário-Educação	36.255.342,11	53.492.633,24
552 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	9.067.320,93	9.442.489,47
5529200000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	9.067.320,93	9.442.489,47
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	353.921,98	757.815,55
5539200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	353.921,98	757.815,55
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	153.500.330,14	165.651.989,28
5699200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	153.500.330,14	165.651.989,28
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	125.656.994,36	116.620.133,09
5702200082 - Convênios com Órgãos Federais	125.656.994,36	116.620.133,09
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	5.686.131,13	6.526.302,81
5722200086 - Convênios com Órgãos Municipais	5.686.131,13	6.526.302,81
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	711,56	641,11
5752200080 - Convênios com Órgãos Internacionais	711,56	641,11
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	8.165.883,50	7.276.181,55
5999200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	8.165.883,50	7.276.181,55
600 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações E Serviços Públicos de Saúde	201.518.187,02	114.001.362,50

6009200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.518.187,02	114.001.362,50
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação Da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.551.623,15	0
6019200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	31.551.623,15	0
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento Da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	4.953.592,78	0
6029200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	4.953.592,78	0
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 No Bojo da Ação 21C0.	16.081.912,33	0
6039200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos De Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	16.081.912,33	0
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.	7.906.325,58	0
6059200000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	7.906.325,58	0
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Dos Governos Municipais	4.099.906,68	0
6229200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Dos Governos Municipais	4.099.906,68	0
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.562.152,16	1.758.126,67
6312200082 - Convênios com Órgãos Federais	1.562.152,16	1.758.126,67
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	321.540,12	1.357.761,44
6332200086 - Convênios com Órgãos Municipais	321.540,12	1.357.761,44
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	305.200,88	0
6343220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	305.200,88	0
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	11.562.202,16	9.186.403,53
6362200080 - Convênios com Órgãos Internacionais	1.553,44	0
6362200088 - Convênios com Órgãos Privados	11.560.648,72	9.186.403,53
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.349.879,80	5.377.082,21
6599200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.349.879,80	5.377.082,21
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	10.210.409,89	3.087.122,70
6609200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS	10.210.409,89	3.087.122,70
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	9.073.457,15	5.721.377,87
6652200082 - Convênios com Órgãos Federais	3.843.552,70	1.110.768,82

6652200086 - Convênios com Órgãos Municipais	5.229.904,45	4.610.609,05
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	37.236.338,11	33.248.982,90
6699200000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	37.236.338,11	33.248.982,90
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	329.763.002,20	345.453.877,60
7002200082 - Convênios com Órgãos Federais	329.763.002,20	345.453.877,60
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	607.911,83	537.766,39
7022200086 - Convênios com Órgãos Municipais	607.911,83	537.766,39
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	2.871.111,75	4.423.044,04
7032200080 - Convênios Com Órgãos Internacionais	36.769,35	32.916,59
7032200088 - Convênios Com Órgãos Privados	2.834.342,40	4.390.127,45
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.071.145,22	10.631.992,27
7041100001 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais - Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.914.978,88	5.475.825,93
7041100004 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	5.156.166,34	5.156.166,34
706 - Transferência Especial Da União	1.948.261,32	427.155,13
7069100000 - Transferência Especial da União	1.948.261,32	427.155,13
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	564.669,50	0
7089100000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	564.669,50	0
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas.	10.213.574,38	0
7111100000 - Recursos Ordinários	10.213.574,38	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	18.920.136,04	20.444.150,39
7129200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	18.920.136,04	20.444.150,39
713 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Segurança Pública - FSP	82.145.796,20	61.858.133,82
7139200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	82.145.796,20	61.858.133,82
714 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Amparo Ao Trabalhador - FAT	2.024.046,32	1.859.487,44
7149200000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT	2.024.046,32	1.859.487,44
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	68.928.628,14	0
7159200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	68.928.628,14	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.296.029,28	0
7169200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	26.296.029,28	0

717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	0	4.007.835,49
7179100000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	0	4.007.835,49
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	18.447.883,75	18.447.883,75
7189100000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	18.447.883,75	18.447.883,75
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	71.227.046,96	0
7199200000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	71.227.046,96	0
749 - Outras Vinculações de Transferências	0	1.396.680,38
7491200004 - Repasse Fundo a Fundo - Auxilio Ao Setor Cultural - Aldir Blanc	0	1.396.680,38
750 - Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE	497.734,28	109.222,28
7509200000 - Recursos da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - CIDE	497.734,28	109.222,28
752 - Recursos Vinculados Ao Trânsito	34.126.633,52	12.685.400,43
7529200000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	34.126.633,52	12.685.400,43
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	230.228.603,27	0
7531100000 - Recursos Ordinários	3.429.441,14	0
7531100005 - Recursos Ordinários para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos	503.000,08	0
7531200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	226.296.162,05	0
754 - Recursos De Operações De Crédito	581.411.904,92	151.790.391,22
7543210036 - Operações de Crédito Internas - CPAC VLT - CEF	58.701,55	0
7543210045 - Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	1.175.756,19	1.048.721,01
7543210049 - Operações De Crédito Internas - LINHA LESTE/BNDES	11.467.806,73	38.627.908,49
7543210054 - Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB	420.722.702,95	0
7543210056 - Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF	679.017,06	601.268,56
7543220040 - Operações de Crédito Não Condicionada	282.113,19	282.113,19
7543220049 - Operações de Crédito Externas - IPF/BIRD	1.029.939,56	15.663.469,74
7543220057 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/KFW	7.572.989,42	16.386.719,53
7543220058 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BIRD	13.547.882,75	51.960.574,16
7543220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID	72.749.824,33	18.732.386,03
7543220064 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/FIDA	594.623,31	587.130,67
7543220065 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/CAF	48.477.169,79	4.846.721,75
7543220067 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/MLW	0	0
7543220069 - Operações de Crédito Externas - PforR	3.053.378,09	3.053.378,09
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	13.653.696,70	4.062.146,45

7551100012 - Alienação de Bens	13.653.696,70	4.062.146,45
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.746.094,16	1.744.284,06
7561200012 - Alienação de Bens	1.746.094,16	1.744.284,06
759 - Recursos Vinculados a Fundos	636.269.982,53	535.379.048,42
7591200001 - Recursos Provenientes do Mecenato	0	539.023,65
7591200029 - Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	24.666.339,79	20.738.664,62
7591200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	611.603.642,74	508.267.846,85
7591200079 - Transferências ao Fundo de Defesa Civil	0	5.833.513,30
761 - Recursos Vinculados Ao Fundo De Combate E Erradicação Da Pobreza	41.843.912,78	119.607.976,63
7611000052 - Transferência 80% - ICMS - FECOP	31.551.129,41	0
7619100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	10.292.783,37	119.607.976,63
799 - Outras Vinculações Legais	77.986.101,42	59.788.814,92
7991100000 - Recursos Ordinários	37.417,19	0
7991100099 - Outras Vinculações Legais	9.100.000,00	0
7991200016 - Compensação Ambiental	2.367.132,61	1.017.133,05
7991200076 - Recursos Provenientes do FIT	66.481.551,62	58.771.681,87
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.402.988.056,89	1.372.241.207,89
8001200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social	802.174.545,64	784.452.641,36
8001200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	455.384.744,84	451.522.849,18
8001200005 - Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	116.927.062,61	107.646.263,66
8001200006 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	28.501.703,80	28.619.453,69
801 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	266.944.674,85	306.389.889,77
8011200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social	180.798.225,99	215.754.851,87
8011200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	86.146.448,86	90.635.037,90
802 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	23.981.720,12	6.833.287,46
8029200000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa De Administração	23.981.720,12	6.833.287,46
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	92.972.761,98	76.853.303,37
8031200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social	29.436.216,06	74.977.484,22
8031200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	63.536.545,92	1.875.819,15
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	76.385,21
8619200000 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	76.385,21
862 - Recursos de Depósitos De Terceiros	43.871,90	0
8629200000 - Recursos de Depósitos De Terceiros	43.871,90	0

898 - Recursos a Classificar	0	5.853.679,97
8989200000 - Recursos a Classificar	0	5.853.679,97
Total	7.665.440.101,42	7.518.313.515,57

FONTE:SEFAZ/CECOG

A codifica  o de fontes acima seguiu o padr o de fonte da Portaria n  710/2021.

Tabela 134 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)

(R\$ 1,00)	
Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF)	Valor
(A) Disponibilidade Bruta	
111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.828.439.691,62
113829902 - Arrecadação da DRE A Receber - Fora do Sistema DAE	72.842,63
(B) Deduções	
Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras	2.378.033.430,04
111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.671.785,73
215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios	50.532.043,66
215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios	4.159.237,49
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	25.755,90
218919823 - Receitas a Classificar - Regularização Financeira	1.151.174,31
218940101 - Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-Fundeb	49.516.708,80
Arrecadação da Administração Direta e Indireta a Repassar (Outros Poderes)	2.059.921,51
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (C) = (A)-(B))	6.212.362.476,81
(D) Outros Ativos com Atributo Financeiro	
111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.671.785,73
111122001 - Limite De Saque Com Vinculação de Pagamento	895.145.433,94
113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	21.783,35
113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações	1.085.853,52
113119906 - Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	2.162.497,73
113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	4.409.107,60
113159902 - Pendências a Regularizar - Retenção	8.043,71
113620101 - Contribuições do RPPS a Receber - Patronal	47.318.429,88
113810601 - Numerário em Trânsito	4.975.732,51
113819908 - Fundo Estadual De Combate à Pobreza - FECOP	31.551.129,41
113819909 - Valores Sob Bloqueio Judicial	4.200.681,55
113819910 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF	1.886.318,39
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	39.717.159,40
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	191.270,89
113820620 - Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	30.322.970,03
114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	209.120.023,78
121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos	1.431.310,33
122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	1.048.860.804,66
Arrecadação da Administração Direta e Indireta a Repassar (Outros Poderes)	2.059.921,51
Total	2.455.140.257,92
(E) Outros Passivos com Atributo Financeiro	
218924001 - Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento	895.145.433,94
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	1.085.853,52
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos	2.162.497,73

bloqueados	
218919819 - Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP	31.551.129,41
218919814 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado Do Ceará - FEEF	1.886.318,39
218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	39.717.159,40
218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	191.270,89
218929820 - Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)	30.322.970,03
Total	1.002.062.633,31
Superávit/Déficit Financeira (Lei nº 4.320/64) (F) = (C) + (D) - (E)	7.665.440.101,42

O critério para cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) é distinto do critério utilizado para elaboração da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). No cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64), leva-se em consideração todas as contas do ativo e passivo com atributo financeiro, além dos restos a pagar não processados; contudo, no cálculo Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, considera-se a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, Restos a Pagar e as contas do Passivo iniciadas com a conta contábil 2188 - Valores Restituíveis. Dessa forma, algumas contas do ativo e passivo financeiros não compõem o cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). Excepcionalmente, no cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) computou-se a conta contábil 113829902- Arrecadação da DRE a Receber-Fora do Sistema DAE, pois a contrapartida dela é iniciada com 2188 (218821201 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE).

6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

VP 1 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário (BO) e seus quadros anexos.

VP 2 - Reavaliação de Bens

A reavaliação dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferença significativa em realização ao valor contábil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuição no valor contábil de um bem. A partir do exercício de 2022 as reavaliações positivas deixaram de ser contabilizadas em contas de resultado (VPA) e passaram a ser contabilizadas em contas de reserva de reavaliação, em consonância com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. Pela nova regra, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, no patrimônio líquido.

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

Tabela 135 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de reavaliação

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
236110101	Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	582.138
236110201	Reserva de Reavaliação de Bens Móveis	7.948
Total		590.086

Fonte: SEFAZ/CECOG - SIAFE

No exercício 2023 os bens apresentaram reavaliação positiva, com formação de reservas de reavaliação. Os bens imóveis contribuíram com 98,65% do valor total das reservas de reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens.'

Conforme tabela a seguir, a Secretaria de Esporte e Juventude e a Secretaria Proteção Social foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação positiva dos seus bens com formação de reserva de reavaliação.

Tabela 136 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão

(R\$ milhares)

Órgãos	Valor
060001-DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	12.059.733
080301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	80.522.931
190001-SECRETARIA DA FAZENDA	38.975.093
420001-SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	232.947.940
460101-INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	297.160
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	217.228.851
Total	582.138.075

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Tabela 137 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação

(R\$ milhares)

Especificação	Valor	%
Reavaliação de Bens Imóveis	2.708.777	11,25
Reavaliação de Bens móveis	21.369.511	88,75
Total	24.078.288	100

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

No que se refere à reavaliação negativa, os bens móveis apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 88,75% dos bens que reduziram o valor contábil.

Tabela 138 - Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão

(R\$ milhares)

Órgãos	Valor
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.707.449
190001 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.328
40001 - TRIBUNAL DE JUSTICA	10.086
81401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	372.201
101041 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	255.967
270001 - SECRETARIA DA CULTURA	20.292.054
310301 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	434.055
460301-INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	49
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	5.099
Total	24.078.288

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Conforme tabela, a Secretaria da Cultura e a Assembleia Legislativa foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação negativa dos seus bens.

VP 3 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende a Compensação Financeira entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizações e Restituições e as Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

Tabela 139 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa

(R\$ milhares)

Conta Contábil	Valor
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.174.863.014
499100000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	137.404.152
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	266.724.533
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	218.611.876
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	552.122.453
Total	1.174.863.014

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Conforme tabela, as Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam 46,99% do total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento deste item.

Tabela 140 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos

(R\$ milhares)

Conta contábil	Valor
499910000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	51.760.086
499910101 - VPA de Honorários de Advogados	3.446
499910102 - Incorporação de Bens Móveis	3.617.339
499910104 - Incorporação de Bens Móveis - Decorrentes de Sentenças Judiciais	132.497
499910105 - Incorporação de Bens Imóveis	4.335.237
499910106 - Incorporação de Material de Consumo	64.230
499910107 - Incorporação de Intangível	187.600
499911799 - Outras Restituições	12.641.789
499912701 - Doações em Dinheiro	10.931.291
499912702 - Outras Receitas FECOP	669.591
499912711 - Receitas do FEEF	42.885
499919700 - (-) Deduções de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-2.389.460
499919901 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.910.921
499919902 - VPA Ônus de Sucumbência	2.366.713
499919999 - Demais Receitas	16.246.007
499920000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - INTRA OFSS	500.362.366
499920104 - VPA com Transferência de Passivos	153.478.673
499920105 - VPA com Baixa de Passivos Decorrentes de Apropriação pela DRE	319.244.827
499920107 - VPA da Economia em Acordos Judiciais e Administrativos	17.012.645
499920198 - Transferência Recebida de Material de Consumo	1.526.222
499929999 - Demais Receitas (Intraorçamentárias)	9.100.000
Total	552.122.453

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, a maior parte é representada pela VPA com Baixa de Passivos Decorrentes de Apropriação pela DRE.

VP 4 - Diversas Varia es Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Varia es Patrimoniais Diminutivas   representado por Indeniza es e Restitui es e Varia es Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme abaixo:

Tabela 141 - Diversas Varia es Patrimoniais Diminutivas

(R\$ milhares)

Conta cont�bil	Valor
399600000 - Indeniza�es, Restitui�es e Ressarcimentos	501.697.654
399900000 - Varia�es Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.067.322.891
Total	1.569.020.545

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Do total do grupo de Diversas Varia es Patrimoniais Diminutivas, 68% s o compostos por Varia es Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diverso, conforme tabela abaixo:

Tabela 142 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos

(R\$ milhares)

Conta cont�bil	Valor
399919901 - Senten�as Judiciais de Pequeno Valor	2.693.426
399919902 - Senten�as Judiciais - Tratamentos M�dicos\Medicamentos	9.210.451
399919903 - Decis�es Judiciais - Honor�rios Advoc�cios\�nus da Sucumb�ncia	2.439.982
399919904 - VPD de Precat�rios	146.160.016
399919905 - Senten�as Judiciais Diversas	1.414.920
399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leil�o	10.205.191
399919909 - VPD - Decorrente da desincorpora�� Bens M�veis	229.222
399919911 - VPD - Decorrente da desincorpora�� de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar	371.803.117
399919913 - BAIXA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.602.592
399919914 - VPD - Decorrente da desincorpora�� Materiais de Consumo	24.874
399919915 - VPD - Decorrente da desincorpora�� de intang�vel	33.641
399919999 - Demais Varia�es Patrim Diminutivas Decor de Fatos Geradores Diversos	549
399920102 - VPD com Transfer�ncia de Ativos	153.388.679
399920103 - VPD com Transfer�ncia Recebida de Passivo	89.994
399920105 - VPD com Baixa de Ativos Decorrentes de Apropria�� pela DRE	319.244.827
399920198 - TRANSFERENCIA CONCEDIDA DE MATERIAL DE CONSUMO	43.289.293
399939902 - Senten�as Judiciais - Tratamentos M�dicos\Medicamentos	4.492.117
Total	1.067.322.891

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Essas situa  es de concentra  o de valor no grupo diversos ocorrem por falta de n veis espec ficos no Plano de Contas Nacional e devido a caracter sticas das transa  es realizadas.

Como os Entes P blicos n o t m autonomia para criar n veis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas cont beis de modo identificar e individualizar a transa  o.

6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da D vida Flutuante

DF 1 – Composi  o das Movimenta  es de Restos a Pagar Processados e N o Processados Evidenciados na D vida Flutuante do Estado

Nas colunas de Movimento do Exerc cio, os valores apresentados s o: inscri  o, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exerc cio atual no Demonstrativo da D vida Flutuante do Estado:

Tabela 143 - Demonstrativo das Movimenta  es de Restos a Pagar n o Processados da D vida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

Restos a Pagar N�o processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2023
Movimento por Pagamento (63141)	984.925
Movimento por Cancelamento (631990101)	151.216
Total	1.136.141

Fonte:SEFAZ/CECOG

Tabela 144 - Demonstrativo das Movimenta  es de Restos a Pagar Processados da D vida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2023
Movimento por Pagamento (632210101)	91.388
Movimento por Cancelamento (632990101)	2.855
Total	94.243

Fonte:SEFAZ/CECOG

DF 2 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a composição do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

Tabela 145 - Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens

(R\$ milhares)

Conta contábil	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo Para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios	50.421	4.279.785	4.279.674	0	50.532
215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios	1.623	974.472	971.936	0	4.159
215150301 - Transferência do IPI Exportação aos Municípios	0	13.864	13.864	0	0
215159902 - Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.349	1.349	0	0
215159904 - Repartição da Indenização de Extração De Petróleo, Xisto e Gás	0	777	777	0	0
218810190 - Depósitos em Contas Operativas	0	24.774	22.488	0	2.286
218810301 - Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial - Terceiros	178.536	206.805	266.170	0	119.171
218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Públicos	94.728	208.637	131.513	0	171.852
218810395 - Fianças Criminais	142.211	173.112	172.475	0	142.848
218810401 - Depósitos e Cauções	9.640	10.188	8.628	0	11.199
218810403 - Depósitos de Terceiros	53.401	430.506	442.824	0	41.083
218819801 - Honorários de Sucumbência - PGE	1.222	4.526	4.561	0	1.187
218819802 - Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE	2.765	10.545	10.979	0	2.332
218819803 - Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE	3.373	7.228	9.791	0	810
218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos P\ OB	16	7.311.408	7.311.407	0	17
218819906 - Restituições de Receitas a Pagar	1.110	100.297	95.926	0	5.481
218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignação	11	34	40	0	5
218819909 - Repasse para Contas Operativas	0	4.518	4.518	0	0
218819915 - Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	270	286	270	0	286
218819916 - Honorários	34	34	34	0	34

Advocatícios					
218819917 - Taxa da Loteria Estadual	431	431	431	0	431
218819918 - Multas do Funpece	28	46	29	0	46
218819919 - Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	86	108	87	0	108
218819920 - Receitas de Capital Diversas	1.113	1.113	1.113	0	1.113
218819996 - Cheque-Salário - Folha	863.604	12.464.761	13.080.219	0	248.146
218819999 - Outros Valores Restituíveis	1.317	1.213	1.423	0	1.107
218820403 - Depósitos de Terceiros	54.567	379.072	393.032	0	40.607
218821201 - Arrecadação da DRE A Repassar - Fora do Sistema DAE	21	52	0	0	73
218829908 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extra Orçamentário	0	51	51	0	0
218830403 - Depósitos De Terceiros	48	15	63	0	0
218839906 - Restituições de Receitas a Pagar	20	0	0	0	20
218839908 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Extraorçamentário	0	1.154	1.154	0	0
218850403 - Depósitos de Terceiros	0	109.391	88.838	0	20.553
218859905 - Retenção - Fundeb Municípios - ICMS	12.605	861.947	861.920	0	12.633
218859906 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPVA	406	191.889	191.256	0	1.040
218859907 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPI/Exportações	0	2.773	2.773	0	0
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	10.094	21.944.955	21.955.024	0	26
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	72	3.611	1.521	0	2.162
218919814 - Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF	1.843	43	0	0	1.886
218919819 - Fundo Estadual De Combate à Pobreza - FECOP	44.418	523.333	536.200	0	31.551
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	1.086	0	0	0	1.086
218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA	0	1.151	0	0	1.151
218924001 - Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento	0	29.456.024	28.560.878	0	895.145
218929801 - Demais Obrigações a Curto Prazo Do Exercício	0	39.100	39.100	0	0
218929803 - Arrecadação das	20.182	2.161.246	2.141.710	0	39.717

Entidades da Administra��o Indireta a Repassar					
218929804 - Arrecada��o das Entidades da Administra��o Direta a Repassar	125	22.377	22.310	0	191
218929820 - Arrecada��o a Repassar - Desvincula��o de Receitas Do Estado (DRE)	24.264	364.787	358.728	0	30.323
218940101 - Fundo De Manut. Des. da Educ. B�sica-FUNDEB	52.489	5.205.612	5.208.585	0	49.517
632830102 - Consigna��es RPP - NE < 2022 - Cancelados	0	0	0	0	0
532810101 - Consigna��es RPP - CE < 2022	267	0	0	0	267
632810102 - Execu��o Consigna��es RPP - CE < 2022 - PAGOS	0	0	229	0	-229
632830101 - Consigna��es de RPP inscritos e Baixadas	0	0	0	38	-38
Total	1.628.448	87.499.401	87.195.895	38	1.931.915

FONTE:SEFAZ/CECOG

DF 3 - Inscri  o de Restos a Pagar Processados

A inscri  o dos restos a pagar processados considera o valor das consigna  es retidas e n o pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados   composto pelas contas cont beis 632110101 – RP Processados a Pagar, 632710101 e RP Processados – Inscri  o no Exerc cio.

6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

FC 1 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6212 Receita Realizada (-) 6213 Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6221304 + 6314 + 6322+ 632810102) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

FC 2 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 Valores Restituíveis:

Tabela 146 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
218810190	Depósitos em Contas Operativas	24.774
218810301	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	206.805
218810302	Depósitos para Recursos Judiciais	0
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	208.637
218810395	Fianças Criminais	173.112
218810401	Depósitos e Cauções	10.188
218810403	Depósitos de Terceiros	430.506
218819801	Honorários de Sucumbência - Pge	4.526
218819802	Encargos Sobre a Dívida Ativa - PGE	10.545
218819803	Honorários de Adesão a Programas De Refis - Pge	7.228
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob	7.311.408
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	100.297
218819907	Mercadorias Recebidas em Consignação	34
218819909	Repasse para Contas Operativas	4.518
218819915	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	286
218819916	Honorários Advocatícios	34
218819917	Taxa da Loteria Estadual	431
218819918	Multas do Funpece	46
218819919	Restituição de Multas Pecuniárias Do FDS	108
218819920	Receitas De Capital Diversas	1.113
218819996	Cheque-Salário - Folha	12.464.761
218819999	Outros Valores Restituíveis	1.213
218820403	Depósitos de Terceiros	379.072
218821201	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	52
218829908	Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	51
218830403	Depósitos de Terceiros	15
218839908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	1.154
218850403	Depósitos de Terceiros	109.391
218859905	Retenção - Fundeb Municípios - Icms	861.947
218859906	Retenção - Fundeb Municípios - Ipvá	191.889
218859907	Retenção - Fundeb Municípios - Ipi/Exportações	2.773
218859910	Retenção - Fundeb Municípios - Icms - Ec 123/2022	0
Total		22.506.914

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 010085

A tabela a seguir evidencia a composi  o da “Devolu  o de Valores Restitu  veis” que comp  e o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a d  bito das seguintes contas cont  beis 2188XXXXX - Valores Restitu  veis:

Tabela 147 - Demonstrativo da Devolu  o de Valores Restitu  veis Consolidados

(R\$ milhares)

C��digo da Conta	T��tulo da Conta	Valor
218810190	Dep��sitos em Contas Operativas	22.488
218810301	Dep��sitos Recebidos por Determina��o Judicial - Terceiros	266.170
218810302	Dep��sitos para Recursos Judiciais	0
218810391	Dep��sitos Judiciais - Entes P��blicos	131.513
218810395	Fian��as Criminais	172.475
218810401	Dep��sitos E Cau��es	8.628
218810403	Dep��sitos De Terceiros	442.824
218819801	Honor��rios De Sucumb��ncia - PGE	4.561
218819802	Encargos Sobre A D��vida Ativa - PGE	10.979
218819803	Honor��rios de Ades��o a Programas de Refis - PGE	9.791
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob	7.311.407
218819906	Restitu��es de Receitas a Pagar	95.926
218819907	Mercadorias Recebidas em Consigna��o	40
218819909	Repasse para Contas Operativas	4.518
218819915	Contribui��es Previdenci��rias de Servidores Cedidos	270
218819916	Honor��rios Advocat��cios	34
218819917	Taxa da Loteria Estadual	431
218819918	Multas do Funpece	29
218819919	Restitu��o de Multas Pecuni��rias Do FDS	87
218819920	Receitas De Capital Diversas	1.113
218819996	Cheque - Sal��rio - Folha	13.080.219
218819999	Outros Valores Restitu��veis	1.423
218820403	Dep��sitos de Terceiros	393.032
218821201	Arrecada��o da DRE A Repassar - Fora do Sistema DAE	0
218829908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - Irrf - Extraor��ament��rio	51
218830403	Dep��sitos de Terceiros	63
218839908	Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Extraor��ament��rio	1.154
218850403	Dep��sitos de Terceiros	88.838
218859905	Reten��o - Fundeb Munic��pios - Icms	861.920
218859906	Reten��o - Fundeb Munic��pios - Ipva	191.256
218859907	Reten��o - Fundeb Munic��pios - Ipi/Exporta��es	2.773
218859910	Reten��o - Fundeb Munic��pios - Icms - Ec 123/2022	0
Total		23.104.009

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 010087

A linha "valores a repassar" no exerc cio de 2023 foi adotado um crit rio, constituindo-se de valores com  ndices de super vit financeiro = F (financeiro) e extraor ament ria, referentes   t tulos, fundos de investimento, aplica  o financeira, distribu  es e transfer ncias aos munic pios, reparti  es, obriga  es de curto prazo e varia  es patrimoniais aumentativas, evidencia-se nessa linha o saldo inicial das contas (114410101; 121310801; 218940199) saldo a cr dito com  ndices de super vit financeiro = F (financeiro) na conta cont bil (218940199) e as demais contas s o evidenciadas a movimentos a cr dito relacionadas na tabela abaixo:

Tabela 148 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados

(R\$ milhares)

C�digo da Conta	T�tulo da Conta	Valor
122310101	T�tulos e Valores em Enquadramento	0
122310151	Fundos de Investimento em Renda Fixa	0
122310153	Letra Financeira	0
122312801	Aplica��es Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitaliza��o	176.581
215150101	Distribu��o de Icms Aos Munic�pios	4.279.785
215150102	Distribu��o de Icms aos Munic�pios - Ec 123/2022	0
215150201	Distribu��o de Ipva aos Munic�pios	974.472
215150301	Transfer�ncia do IPI Exporta��o aos Munic�pios	13.864
215159902	Reparti��o da Cota da Contribui��o de Intervens�o no Dom�nio Econ�mico - Cide	1.349
215159904	Reparti��o da Indeniza��o de Extra��o de Petr�leo, Xisto e Gaz	777
218919803	Avais, Fian�as e Garantias a Pagar	0
218919823	Receitas a Classificar - Regulariza��o Financeira	1.151
218929801	Demais Obriga��es a Curto Prazo do Exerc�cio	39.100
218940101	Fundo de Manut. Des. da Educ. B�sica-Fundeb	5.205.612
218940199	Fundo de Manut. Des. da Educ. B�sica- Fundeb - Saldos S2GPR	0
114410101	T�tulos P�blicos De Emiss�o Do Tesouro Nacional	0
114412801	Aplica��es Financeiras E Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitaliza��o	372.518
121310801	T�tulos de Responsabilidade do Tesouro	0
218924001	Recursos Liberados por Vincula��o de Pagamento	895.145
218940199	Fundo de Manut. Des. Da Educ. B�sica- Fundeb - Saldos S2GPR	0
499919701	(-) Dedu��es De Outras Varia��es Patrimoniais Aumentativas	0
499919999	Demais Receitas	0
Total		11.960.356

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010095

Na linha “valores a receber” no exercício de 2023 foi adotado um critério, constituindo-se de valores com índices de superávit financeiro = F (financeiro) e extraorçamentária, referentes à títulos, fundos de investimento, aplicação financeira, distribuições e transferências aos municípios, repartições, obrigações de curto prazo e variações patrimoniais diminutivas. Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos a débitos das seguintes contas relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 149 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
122310151	Fundos de Investimento em Renda Fixa	0
122310153	Letra Financeira	0
122312801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	255.815
215150101	Distribuição de Icms aos Municípios	4.279.674
215150102	Distribuição de Icms aos Municípios - Ec 123/2022	0
215150201	Distribuição de Ipva aos Municípios	971.936
215150301	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	13.864
215159902	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	1.349
215159904	Repartição da Indenização De Extração de Petróleo, Xisto e Gaz	777
218919803	Avais, Fianças e Garantias a Pagar	0
218919823	Receitas a Classificar - Regularização Financeira	0
218929801	Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício	39.100
218940101	Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-Fundeb	5.208.585
218940199	Fundo de Manut. Des. Da Educ. Básica- Fundeb - Saldos S2GPR	0
114410101	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0
114410105	Fundos de Investimento em Renda Fixa	0
114410251	Fundos de Investimento em Renda Variável	0
114412801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	209.120
114412901	Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Repartição	0
121310801	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0
365110301	Desincorporação de Créditos a Receber	1.267
399919998	VPD de Ajustes Diversos	0
Total		10.981.487

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010097

Importante destacar que na composição deste grupo estão presentes as contas contábeis, 114410101-Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, 114412801 Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo Fundo em Capitalização, 121310801 Títulos de Responsabilidade do Tesouro, 122310101 Títulos e valores em enquadramento, 122310151 Fundos de investimento em renda fixa, 122310153 Letra financeira e 122312801 Aplicações Financeiras e investimentos de longo prazo Fundo em capitalização curto e longo prazo, respectivamente, que se referem a recursos financeiros dos fundos previdenciários, FPP e PREVID, aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem a linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

Devido não haver uma previsão no layout da DFC de contas contábeis com essa característica de caixa e equivalentes de caixa, mas sem liquidez imediata, decidiu-se então alocar estes valores em Outros Desembolsos Operacionais, como Valores a Receber.

FC 3 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 150 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	524.229
113119902	Pendências a Regularizar - Retenção	8.344
113119903	Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações	0
113119906	Adiantamento Concedido Para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	3.611
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	42.091
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	9.144
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	832
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	0
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	86
113210501	IR e CSLL a Recuperar/Compensar	8
113810601	Numerário em Trânsito	3.550
113819908	Fundo Estadual de Combate À Pobreza - Fecop	569.144
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	12.220
113819910	Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - Feef	43
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	2.172.906
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	22.377
113820620	Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas do Estado (Dre)	390.347
113829902	Arrecadação da Dre a Receber - Fora Do Sistema Dae	99
119810101	Sequestros Judiciais a Regularizar	18.830
119810102	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	22.716
119810199	Outras VPD a Apropriar	4.599
Total		3.805.175

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010102

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2023 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2022. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 151 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	532.351
113119902	Pendências a Regularizar - Retenção	8.344
113119903	Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro Para Pagamentos De Obrigações	0
113119906	Adiantamento Concedido para Cobertura De Conta Bancária Com Recursos Bloqueados	1.521
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	42.091
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	9.144
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	832
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	0
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	78
113210501	IR E CSLL a Recuperar/Compensar	0
113810601	Numerário em Trânsito	7.859
113819908	Fundo Estadual de Combate À Pobreza - Fecop	582.011
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	16.643
113819910	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - Feef	0
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	2.153.370
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	22.310
113820620	Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (Dre)	384.288
113829902	Arrecadação da Dre a Receber - Fora do Sistema Dae	47
119810101	Sequestros Judiciais a Regularizar	7.844
119810102	Devolução de Saldo De Convênio a Apropriar	26.650
119810199	Outras VPD a Apropriar	27.812
Total		3.823.196

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010102

Nas “entradas de caixa a regularizar” evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 152 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	21.944.955
218919812	Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	3.611
218919814	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - Feef	43
218919819	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop	523.333
218919822	Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	0
218929803	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.161.246
218929804	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	22.377
218929820	Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	364.787
Total		25.020.351

Fonte: SEFAZ/CECOG

O grupo “entradas de caixa regularizadas” representa as regularizações em 2023 das receitas a classificar de exercícios anteriores. Representando assim o movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 153 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas

(R\$ milhares)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	21.955.024
218919812	Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	1.521
218919814	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - Feef	0
218919819	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop	536.200
218919822	Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	0
218929803	Arrecadação Das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.141.710
218929804	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	22.310
218929820	Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (Dre)	358.728
Total		25.015.493

FONTE: SEFAZ/CECOG

FC 4 - Evidencia  o da comparabilidade do Saldo Final de 2022 e Saldo Inicial de 2023 nas linhas de sa das de caixa a regularizar e regularizadas

No exerc cio de 2022, n o houve evidencia  o das seguintes contas cont beis:

Tabela 154 - Demonstrativo das Contas Cont beis -pend ncias a Regularizar

(R\$ Milhares)

C�digo da Conta	T�tulo da Conta	Valor
113119902	Pend�ncias a Regularizar - Reten��o	14
113139901	Pend�ncias a Regularizar - Obrig��o	21.521
113139902	Pend�ncias a Regularizar - Reten��o	958
113159902	Pend�ncias a Regularizar - Reten��o	148
Total		22.641

Fonte: SEFAZ/CECOG

Esta aus ncia de informa  o gerou um desequil brio espec fico nas linhas de sa das de caixa a regularizar e regularizadas que consta na Concilia  o Cont bil-Financeira, provocando assim diferen a entre saldo final de 2022 e inicial de 2023.

Tabela 155 - Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar

(R\$ Milhares)

Especifica��o	Saldo Inicial 2023	Saldo Final 2022	Diferen�a
CONCILIA��O CONT�BIL-FINANCEIRA			
IV - Sa�das de Caixa a Regularizar (Movimento a D�bito)	4.435.594	4.412.953	22.641
V - Sa�das de Caixa Regularizadas (Movimento a Cr�dito)	4.353.091	4.330.450	22.641

Fonte: SEFAZ/CECOG

  importante salientar que n o houve modifica  o do saldo de varia  o do caixa e equivalente de caixa ajustado.

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreens o das demonstra  es cont beis, pol ticas cont beis, regras e procedimentos espec ficos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usu rios. Procuramos de forma clara, sint tica e objetiva englobar informa  es de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas cont beis e outras informa  es relevantes n o suficientemente evidenciadas ou que n o constam nas demonstra  es.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Fazenda e sua Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, por meio das coordenadorias de gestão financeira, de gestão fiscal e de gestão da execução orçamentária, patrimonial e contábil, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaborou o relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2023, o segundo elaborado no SIAFE, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2023, manteve o seu equilíbrio fiscal e financeiro, mesmo diante das dificuldades impostas pelo contexto econômico e social e pelas perdas de arrecadação de ICMS da LC 192/194 de 2022, mantendo os seus indicadores de endividamento bem abaixo dos limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento contínuo dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Direito Financeiro, com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), e com os parâmetros definidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Federal nº 4.320/64.

A manutenção desse histórico de eficiência e responsabilidade fiscal é um dever, principal objetivo e desafio a ser alcançado diante das alterações legislativas e demandas judiciais que impuseram perdas de arrecadação ao Estado, isso sem comprometer o atendimento às demandas sociais sempre crescentes. Realidade que se impõe, o desafio está lançado.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado TCE nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

Este relatório reflete esse compromisso de que é possível crescer mesmo diante de um cenário econômico desafiador, trabalhando em cima da eficiência fiscal em direção a um futuro mais seguro e próspero para a população cearense.

Por fim, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2023, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Fortaleza, 02 de abril de 2024.

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais

TALVANI RABELO AGUIAR
Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA
Coordenador da Gestão Fiscal

SAULO MOREIRA BRAGA
Contador Geral do Estado
CRC 015129/O-8 CE

